



SUMÁRIO

Tribunal Pleno..... 1
Secretaria do Tribunal Pleno..... 1
Coordenadoria de Pós-Deliberação..... 7
Secretaria-Geral da Presidência 9
Coordenadoria de Protocolo e Triagem 9
Coordenadoria de Registro e Publicação de Acórdãos e Pareceres 10
Primeira Câmara 26
Secretaria da 1ª Câmara 26
Segunda Câmara 28
Secretaria da 2ª Câmara 29
Diretoria de Administração 29
Coordenadoria de Contratos..... 29
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas..... 29

Tribunal Pleno

Secretaria do Tribunal Pleno

O Exmo. Sr. Presidente, Conselheiro Mauri Torres, convoca os Conselheiros para a 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 06/04/2022, com início às 14:00 horas, por sistema de videoconferência, em caráter excepcional, nos termos do art. 1º da Resolução n. 01/2020. Na oportunidade, informa que a sessão será transmitida em tempo real pela TV/TCE, disponibilizado no portal do TCEMG – endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, e que as inscrições para sustentação oral poderão ser realizadas pelo mesmo sistema, por meio de requerimento da parte ou procurador devidamente habilitado até 48 horas antes da sessão, mediante envio ao e-mail secpleno@tce.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3348-2204, em conformidade com o art. 4º do mesmo dispositivo legal acima mencionado.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2022

Processos adiados na sessão do dia 23 de março de 2022

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1098449, Recurso Ordinário

Recorrentes: Antônio Divino de Souza, Andrea Mara da Cruz Almeida

Processo referente: 1048053, Denúncia, Prefeitura Municipal de Matozinhos

Procurador: Wantuil Pires Berto Júnior – OAB/MG 72075.

MPTC: Cristina Melo

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1098483, Recurso Ordinário

Recorrente: Consórcio Previcon, Sociedade de Propósito Específico - SPE

Processo referente: 1041586, Representação, Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, atual Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.

Apensos: 1041576, Representação; 1095453, Embargos de Declaração

Procuradores: Acácio Wilde Emilio dos Santos – OAB/MG 81810, Jorge Washington Cançado Neto – OAB/MG 109208, Cristiano Fonseca Pereira – OAB/MG 77498, Gilmar Carlos Malaquias –OAB/MG 50225, Gustavo André Valadares –OAB/MG 152738, Hairine Fernanda Cota Costa – OAB/MG 147141, Kelly Regina Fonseca Viana – OAB/MG 84146, Marina Hermeto Correa – OAB/MG 75173, Marina Savoy Santos – OAB/MG 84531, Mônica Guedes Pereira – OAB/MG 103338, Paola Toledo – OAB/MG /MG 101206, Renata Couto Silva de Faria – OAB/MG 83743, Sara Fernanda da Silva – OAB/MG 175822, Shirley Cristiane Gonçalves de Oliveira – OAB/MG 96419, Patrícia Guércio Teixeira Delage – OAB/MG 90459, Francisco Freitas de Melo Franco – OAB/MG 89353, e outros.

MPTC: Glaydson Massaria

Demais processos da sessão do dia 06 de abril de 2022

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1102354, Prestação de Contas, Tribunal de Justiça

Conselheiros: Mauri José Torres Duarte (Presidente), Gilberto Pinto Monteiro Diniz (Vice-Presidente), Durval Ângelo Andrade (Corregedor), Wanderley Geraldo de Ávila, Cláudio Couto Terrão e José Alves Viana. Conselheiros Substitutos: Licurgo Joseph Mourão de Oliveira, Hamilton Antônio Coelho, Adonias Fernandes Monteiro e Telmo de Moura Passareli. Ministério Público junto ao TCE: Elke Andrade Soares de Moura (Procuradora-Geral), Cristina Andrade Melo (Subprocuradora-Geral), Maria Cecília Mendes Borges, Glaydson Santo Soprani Massaria, Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte, Marcílio Barenco Corrêa de Mello e Daniel de Carvalho Guimarães.

Militar do Estado de Minas Gerais, Exercício 2020.

Responsável: Fernando José Armando Ribeiro

MPTC: Sara Meinberg

CONSELHEIRO CLÁUDIO TERRÃO

859037, Representação, Departamento Estadual de Obras Públicas

Responsáveis: João Antônio Fleury Teixeira, Gerson Barros de Carvalho, Oizer Myssior, Paulo Baptista de Oliveira Resende Costa e Fernando Teixeira Santos.

Interessados: Andrade Valadares Engenharia e Construção Ltda. e Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais.

Apensos: **843473,** Auditoria; **862753,** Acompanhamento; **874113,** Representação; **849971,** Edital de Licitação.

Procuradores: Roselmira Barros Barcelos - OAB/MG 91776, Augusto Mário Menezes Paulino - OAB/MG 83263, Bernardo Pessoa de Oliveira - OAB/MG 155123, Fabrício Souza Duarte - OAB/MG 94096, Fernanda de Aguiar Pereira - OAB/MG 98811, João Batista de Oliveira Filho - OAB/MG 20180, Marina Pimenta Madeira - OAB/MG 68752, Paulo Henrique de Mattos Studart - OAB/MG 99424 e outros.

MPTC: Sara Meinberg

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Ângelo

1095567, Consulta, Prefeitura Municipal de Itamarandiba

Consulente: Luiz Fernando Alves

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

1101548, Incidente de Inconstitucionalidade, Município de Nova Lima

Referência: Incidente de inconstitucionalidade instaurado a fim de examinar a constitucionalidade de dispositivos contidos na Resolução n. 120/2013.

Processo de origem: **1041533,** Auditoria, Câmara Municipal de Nova Lima.

Interessados: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Daniel Carlos do Amaral, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Geraldo Guedes, Leandra Cristina Araújo Ferreira, Silvano Aguiar Silva, Thompson Nobre de Oliveira, Tiago Almeida Tito, Wesley de Jesus Silva

Procuradores: Arthur Elias de Moura Valle,

OAB/MG 163733; Bruno Mendonça Castanon Conde, OAB/MG 163734; José Roberto de Mendonça Junior, OAB/MG 72060, Pedro Mendonça Castanon Conde, OAB/MG 163922.

MPTC: Daniel Guimarães

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

1098554, Recurso Ordinário

Recorrente: José Fernando Coura

Processo referente: **1054013,** Auditoria Operacional, Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

Procuradores: Davi Oliveira Costa - OAB/MG 171888, Alexandre Lúcio da Costa - OAB/MG 59821, Ana Luiza Grossi de Souza - OAB/MG 175315, Larissa de Moura Guerra Almeida - OAB/MG 144249, Luís Gustavo D'Avila Riani - OAB/MG 75004, Wladimir Leal Rodrigues Dias - OAB/MG 69322, Daniele Aparecida Sapucci - OAB/MG 203641.

MPTC: Sara Meinberg

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

1092408, Prestação de Contas, Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais, Exercício 2019.

Responsável: Antônio Sérgio Tonet

MPTC: Sara Meinberg

CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

1095438, 1095439, Recursos Ordinários

Recorrentes: Juliane Alves Correa, Leonardo Durães de Almeida

Processo referente: **1007554,** Denúncia, Prefeitura Municipal de Japonvar.

MPTC: Maria Cecília Borges

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO ADONIAS MONTEIRO

1007849, Representação; 965806, Denúncia, Município de Governador Valadares;

Responsáveis: Elisa Maria Costa, Claudete Costa e Freitas, Marco Rodrigo Rios Bertolacini e Schinyder Exupery Cardozo - OAB/MG 91452.

Interessados: André Luiz Coelho Merlo, Patrícia Fernandes Porto Costa, Sérgio Gomes Machado, André Gustavo Lacerda.

Procuradores: Amarildo Lourenço Costa - OAB/MG 055192, Ana Carla Dias - OAB/MG 128076, Ana Clara do Nascimento Pires Gonçalves - OAB/MG 139989, Ana Paula Miranda Rodrigues - OAB/MG 173758, André Santana Zioto - OAB/MG 122433, Ariclênes Saulo Ribeiro Alexandre - OAB/MG 162574, Fabiano Batista Correa - OAB/MG 83728, Fabiene Salvador Machado - OAB/MG 90310, Jayson Keyby Pinho Castro - OAB/MG 101005, Kellys Quintino Ribeiro - OAB/MG 124129, Ladir Fernandes Junior - OAB/MG 107287, Laíse Martins Silva - OAB/MG 200682, Mário Henrique Barroso Andrade - OAB/MG 113200, Pamella Gonçalves Munhen - OAB/MG 109240, Thaís Freitas Ferreira - OAB/MG 199670, Karina Carneiro da Silva, OAB/MG 142460, Fabrício Souza Duarte, OAB/MG 94096, Alexandre Salmen Spindola, OAB/MG 86922, Henrique Cotta F. Soares, OAB/MG 128650 e outros.

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Suspeição: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

RETORNO DE VISTA - Relator: Conselheiro Durval Ângelo

1088802, Consulta, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
Consulente: Gustavo Laterza de Deus

CONSELHEIRO SUBST. TELMO PASSARELI

1104778, Agravo

Agravante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Processos referentes: 1101653, Recurso Ordinário; 714940, Prestação de Contas, Câmara Municipal de Nova Lima, Exercício 2005.

Interessados: Cássio Magnani Júnior, Dalva Lúcia Borges, Jorge da Cunha Pereira, José Raimundo Martins, Marcelino Antônio Edwirges, Maria das Graças Reis Couto, Nélio Aurélio de Souza, Ronaldo Gonçalves Marques.

Procuradores: Danielle Maura Andrade de Jesus Gurgel - OAB/MG 83397, Delma Maura Andrade de Jesus - OAB/MG 63015, André Sobreira Dias Lopes - OAB/MG 120242, Felipe Cosso Pimenta - OAB/MG 129980, Renata Cosso Schuttenberg - OAB/MG 172663, Rodrigo Cosso Pimenta - OAB/MG 131487.

INTIMAÇÃO N. 4634/2022 – DECISÃO EM CONSULTA

Nos termos do disposto no art. 210-B, § 3º, Inciso I da

Resolução 12/2008 - RITCEMG, com a redação dada pela Resolução 05/2014, ficam intimados os consulentes abaixo nominados quanto à decisão proferida pelos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores, pelo não conhecimento das Consultas:

Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA

1114684, CONSULTA

Parte(s): GEORGE JÚNIOR PEREIRA, Procurador da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

1114709, CONSULTA

Parte(s): IGOR MASCARENHAS ETO, Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais.

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022

Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2021 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso IX do art. 35 e pelo inciso V do art. 72, todos da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008; pelo inciso XXIX do art. 3º, pelo inciso X do art. 25 e pelo inciso V do art. 200, todos da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008; e pelo inciso I do art. 3º da Resolução nº 06, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 76, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto nos arts. 242, 243 e 244 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas da Administração Pública direta e

indireta estadual e municipal, para fins de julgamento; Considerando as disposições da Decisão Normativa nº 02, de 26 de outubro de 2016, que aprova as “Orientações sobre Controle Interno”, aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dos seus Municípios; Considerando as disposições da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017, que institui o e- TCE e dispõe sobre o processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

DECIDE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Os documentos e informações relativos às prestações de contas anuais do exercício de 2021, a serem apresentados em 2022, por todos os dirigentes máximos dos órgãos, entidades autárquicas e fundacionais, fundos estaduais e empresas estatais, relacionados no Anexo I, bem como aos processos de contas anuais constituídos para fins de julgamento, obedecerão ao disposto na Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e nesta Decisão Normativa.

§ 1º Os processos de contas anuais serão constituídos para fins de julgamento, em conformidade com o disposto no inciso VI do parágrafo único do art. 1º e no art. 3º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011.

§ 2º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo os processos de tomada de contas extraordinária em observância ao art. 9º da Instrução Normativa nº 14, de 14, de dezembro de 2011.

Art. 2º As unidades jurisdicionadas, elencadas no Anexo I desta Decisão Normativa, foram organizadas de acordo com a classificação institucional e por vinculação ao órgão executor, conforme disposto no “Volume II – A – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta”, “Volume II – B – Orçamento Fiscal – Administração Direta e Administração Indireta” e “Volume III – Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado”, que integram a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 3º O rol de responsáveis elaborado em conformidade com o art. 6º, incisos I, II, III e com o art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, compõe as prestações de contas anuais e deve ser apresentado por todas as unidades

jurisdicionadas, nos termos do *caput* do art. 1º desta Decisão Normativa.

Art. 4º As prestações de contas anuais deverão ser apresentadas, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no Portal do Tribunal, nos prazos a seguir definidos:

I - em até 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, as unidades jurisdicionadas da administração direta, autárquica, fundacional e fundos do Poder Executivo que não terão o processo de contas constituído para fins de julgamento;

II - em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, as unidades jurisdicionadas arroladas no art. 8º desta decisão normativa, cujas contas devam ser submetidas à respectiva unidade de controle interno, para emissão do parecer conclusivo sobre as contas; e

III - em até 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, as empresas estatais que tenham ou não o processo de contas constituído para fins de julgamento.

§ 1º Na hipótese do inciso II, as unidades jurisdicionadas arroladas no art. 8º desta decisão normativa deverão, previamente, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício financeiro de 2021, submeter a prestação de contas à unidade de controle interno para emissão de parecer conclusivo;

§ 2º Os dirigentes máximos das unidades relacionadas no Anexo I deverão providenciar seu credenciamento como usuário externo, para acesso ao e-TCE, conforme dispõe o art. 6º, inciso II, da Resolução nº 16, de 29 de novembro de 2017.

§ 3º Será instaurada pelo Tribunal a tomada de contas extraordinária caso descumprido o prazo estabelecido para apresentação das contas ou não atendidos os requisitos legais e regulamentares quanto à sua constituição, observando-se o disposto no §1º do art. 244 do Regimento Interno do Tribunal, sem prejuízo da aplicação de multa, nos termos do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

CAPÍTULO II DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANNUAL

Art. 5º As prestações de contas anuais, a serem encaminhadas por todas as unidades jurisdicionadas

constantes do Anexo I, serão compostas pelos documentos arrolados no art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, observando-se os conteúdos e orientações estabelecidos nos Anexos II, III, IV, V e VI, desta Decisão Normativa, assim distribuídos:

I – Anexo II, para as contas anuais dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

II – Anexo III, para as contas anuais dos órgãos da administração direta do Poder Executivo;

III – Anexo IV, para as contas anuais das entidades autárquicas e fundacionais;

IV - Anexo V, para as contas anuais dos fundos estaduais;

V – Anexo VI, para as contas anuais das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Parágrafo único. As unidades jurisdicionadas que, em 2021, executaram despesas com as ações/projetos do Programa de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de Covid-19, criados pela Lei Estadual nº 23.632, de 2 de abril de 2020, farão constar as informações sobre as execuções física e financeira dessas ações/projetos no relatório de gestão, conforme orientação contida nas alíneas “a” e “b” do item III dos Anexos III, IV e V a que se referem os incisos II, III e IV deste artigo.

Art. 6º As contas cujos responsáveis não terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento, serão acompanhadas de relatório dos respectivos órgãos de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, com indicação das ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, quando couber.

Art. 7º As contas cujos responsáveis terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, serão acompanhadas do relatório e do parecer dos respectivos órgãos de controle interno, conforme o disposto no § 2º do art. 8º e no art. 10, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, os quais deverão ser preenchidos conforme as orientações estabelecidas nos anexos a que se refere o art. 5º desta Decisão Normativa.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS ANUAIS

Art. 8º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas

a seguir relacionadas, observados os critérios de materialidade, risco e relevância, terão o processo de contas anuais constituído, para fins de julgamento:

I – órgãos da Administração Direta estadual:

- a) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG;
- b) Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais – PGJMG;
- c) Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG;
- d) Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJMMG;
- e) Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG;
- f) Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES;
- g) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais – Sedese;
- h) Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP;
- i) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – Seapa;
- j) Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG

II – entidades da administração autárquica e fundacional:

- a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig;
- b) Fundação de Arte de Ouro Preto – Faop;
- c) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig;
- d) Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;
- e) Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG

III – fundos estaduais:

- a) Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais – Fundhab;
- b) Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPIJ;
- c) Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Funemp;
- d) Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC;
- e) Fundo Estadual de Saúde – FES;
- f) Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFPMG;
- g) Fundo de Pagamento de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais – FPP-MG;
- h) Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – FHAMEMG;
- i) Fundo para a Infância e a Adolescência – FIA.

IV – Empresas públicas e sociedades de economia mista:

- a) Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig
- b) Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig
- c) Empresa Mineira de Comunicação – EMC;
- d) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas.

§ 1º Os responsáveis pelas unidades jurisdicionadas arroladas no *caput* encaminharão a sua prestação de contas organizada conforme o disposto nos art. 5º e 7º desta Decisão Normativa.

§ 2º O responsável pela Secretaria de Estado de Saúde deverá encaminhar a sua prestação de contas organizada nos termos do parágrafo anterior, acrescentando ao Relatório de Gestão o conteúdo especificado no final do Anexo III desta Decisão Normativa.

§ 3º As prestações de contas serão autuadas no e-TCE e terão tramitação eletrônica.

CAPÍTULO IV

DAS UNIDADES QUE INICIARAM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2021

Art. 9º A unidade cujas atividades se iniciaram em 2021 deve prestar contas do exercício, observando a forma, o conteúdo e o prazo definidos nesta Decisão Normativa, independentemente da data de sua criação, ainda que não esteja relacionada no Anexo I.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, a prestação de contas anuais deverá ser apresentada em até:

I – 90 (noventa) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, em se tratando de órgãos da administração direta, de entidades autárquicas e fundacionais e de fundos, observando-se o disposto no art. 6º desta Decisão Normativa;

II – 180 (cento e oitenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, em se tratando de empresas estatais.

§ 2º A unidade relacionada no Anexo I que não tenha efetivamente iniciado suas operações no exercício de 2021 deverá informar a data de início de suas atividades no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, na forma e prazo previstos nesta Decisão Normativa.

CAPÍTULO V

DAS UNIDADES QUE ENCERRARAM AS ATIVIDADES NO EXERCÍCIO DE 2021

Art. 10 Se as unidades relacionadas no Anexo I tiverem sido submetidas a processo de extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização, encerrado durante o exercício de 2021, a prestação de contas deverá contemplar, além dos documentos e informações referentes à gestão ocorrida no exercício, aqueles relativos às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e sobre os processos administrativos não encerrados.

Art. 11. Nas hipóteses em que as unidades não relacionadas no Anexo I tiverem sido encerradas ou sofrido modificações em suas estruturas durante o exercício de 2021, será observado o seguinte:

I – caso a unidade ou subunidade passe a integrar a estrutura de outra unidade, as informações sobre a mudança de vinculação devem ser retratadas no relatório de gestão de que trata o inciso II do art. 8º da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, tanto da unidade que originalmente integrava, quanto da unidade à qual passou a integrar;

II – caso a modificação tenha se dado apenas no nome ou na estrutura interna da unidade, sendo preservada a continuidade administrativa e a essência das suas atribuições, as informações sobre tais alterações devem ser retratadas no relatório de gestão e da execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada da qual seja integrante.

Art. 12. As informações sobre a aquisição ou a venda de participação em capital de empresas estatais não relacionadas no Anexo I devem constar de tópico específico do relatório de gestão da unidade jurisdicionada titular da participação.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os documentos e as informações da prestação de contas anual encaminhados conforme o disposto nos arts. 5º e 6º desta Decisão Normativa, cujos responsáveis não serão selecionados para a constituição do processo de contas, poderão ser publicados no Portal do Tribunal, com base no disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011. Parágrafo único. Os documentos e as informações de que trata o *caput* poderão ainda subsidiar a realização

de outras ações de fiscalização ou constituir o processo de contas, para fins de julgamento, caso o Tribunal tenha ciência de fatos ou informações que justifiquem a abertura do processo.

Art. 14. Os documentos e as informações das prestações de contas, cujos responsáveis serão julgados pelo Tribunal, conforme art. 8º desta Decisão Normativa, inclusive o relatório dos respectivos órgãos de controle interno, assim como das unidades setoriais e seccionais de controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo poderão ser publicados, conforme o disposto no art. 13 desta Decisão Normativa, após o trânsito em julgado da decisão do Tribunal.

Art. 15. As unidades jurisdicionadas deverão disponibilizar, em área de amplo acesso do seu sítio na internet, os documentos da prestação de contas entregue ao Tribunal ou documentos e informações de interesse coletivo ou geral relacionados às contas do exercício de 2021, incluindo as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o *caput* deve ser feita pela unidade jurisdicionada em até 30 (trinta) dias, após a remessa da prestação de contas ao Tribunal.

Art. 16. As informações classificadas em qualquer grau de sigilo conforme disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou de lei específica, que não puderem ser divulgadas, deverão ter a sua supressão declarada no ofício de encaminhamento, com a citação do dispositivo legal que fundamenta a sua classificação como sigilosa.

Art. 17. A data fixada nesta Decisão Normativa que corresponder a dia não útil nacional ou local fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 18. Esta Decisão Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Governador Milton Campos, em 23 de março de 2022.

Conselheiro Mauri José Torres Duarte - Presidente

Ver Anexo: ANEXOS DA DECISÃO NORMATIVA N. 01/2022

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. GILBERTO DINIZ

1010194, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): ADENI RODRIGUES MACEDO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021791, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): NEUZA MARIA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1082387, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA, 2019.

Aposentando(a): JOSE APOLINARIO ROSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1087970, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): ZULMA MARIA DE OLIVEIRA VALADARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1109159, REFORMA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2021.

Reformando(a): RONALDO AVELINO DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. JOSÉ ALVES VIANA

1021904, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): AIRES DEOBALDINO DE PINHO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022076, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): ZELIA AZOLIN LULLI

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1022200, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): JEANE DE FREITAS MACHADO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1033645, APOSENTADORIA, IPESC INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO, 2017.

Aposentando(a): ALTAIR BARBOSA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1062897, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): MARIA MARINA DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1063396, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): TANIA GONZAGA DE ARAUJO CAMPOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1068941, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): AGENOR LASARO SOARES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1076104, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): SANTUZA MARIA BOAVENTURA DINIZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1026504, PENSÃO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE NOVA PONTE, 2017.

Segurado(a): DINO LUIZ DE SOUZA

Beneficiário(s): ROSA PROCOPIO DE SIQUEIRA NARCISO DE SOUZA, DEIBIT SIQUEIRA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. ADONIAS MONTEIRO

1033351, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CONTAGEM, 2017.

Aposentando(a): TANIA MARA REZENDE

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1044650, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): TANIA DE SOUZA CARDOSO RODRIGUES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelo respectivo Relator, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. CLÁUDIO TERRÃO

995928, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): MARCIA PEREIRA BORGES AMORIM

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

998317, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2016.

Aposentando(a): VIRGINIA GERTRUDES SEVERINA DE ALMEIDA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1021794, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA ARMENIA LOPES LUIZ

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1023281, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MARIA LUCIA ROCHA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1111580, APOSENTADORIA, MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, 2021.

Aposentando(a): GIOVANNA PRADO FRANCO ARAUJO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

961367, REFORMA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2015.

Reformando(a): ILDO SOARES BARBOSA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. EM EXERC. ADONIAS MONTEIRO

1022737, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): IMACULADA SALOMÉ DIAS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1044467, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): ODETE ALVES FERREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1075353, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): ADENOR FERREIRA DA SILVA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1111711, APOSENTADORIA, INSTITUTO PREVIDENCIA SERVIDORES MUNICIPAIS DE PIRAPORA, 2021.

Aposentando(a): ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. SUBST. TELMO PASSARELI

974101, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2015.

Aposentando(a): ESTELA PEREIRA DE SOUZA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

990057, APOSENTADORIA, CAPINOPOLIS PREV, 2016.

Aposentando(a): JOSE ALVES MARTINS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1023083, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2017.

Aposentando(a): MIRIAM LEMOS GUIMARAES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1063820, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): ELCEDINA DIMAS LOPES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Relator: CONS. WANDERLEY ÁVILA

1034406, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREV. SERV. PUBLICOS DE VARZEA DA PALMA, 2017.

Aposentando(a): ADINAIR GONCALVES MUNIZ MOREIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1063138, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2018.

Aposentando(a): TANIA PEREZ GUEDES CABRAL

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1076139, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2019.

Aposentando(a): MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1094213, APOSENTADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, 2020.

Aposentando(a): MARCOS AFONSO MARCIANO DE OLIVEIRA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAURI JOSE TORRES DUARTE**

Distribuição feita em 24/03/2022

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa

PLENO**CONS. GILBERTO DINIZ**

RECURSO ORDINÁRIO

1114743, Ministerio Publico de Contas do Estado de Minas Gerais

CONS. WANDERLEY ÁVILA

PEDIDO DE RESCISÃO

1114742, Celso Edgar Dornelas Braga

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAURI JOSE TORRES DUARTE****Distribuição feita em 25/03/2022****PLENO****CONS. SUBST. TELMO PASSARELI**

RECURSO ORDINÁRIO

1114746, Reinaldo Alves Santana

CONS. DURVAL ANGELO

RECURSO ORDINÁRIO

1114744, Rodrigo Imar Martinez Riera

1114745, Pedro Paulo

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
MAURI JOSE TORRES DUARTE****Distribuição feita em 26/03/2022****PLENO****CONS. WANDERLEY ÁVILA**

CONSULTA

1114747, Denner Franco Reis

**Coordenadoria de Registro e Publicação
de Acórdãos e Pareceres**

A publicação a seguir vale como intimação das partes e de seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

Processo nº: 1084588 e 1084589**Natureza:** **RECURSOS ORDINÁRIOS****Recorrentes:** Sidnei Cornélio da Silva e Evandro Evangelista Maia**Interessados:** Eula Aparecida Silva, Jussara Maria de Paula Menezes, Élton Márcio da Silva**Procedência:** Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG**Apensados à:** Tomada de Contas Especial n. **969090****Procuradores:** Alex da Silveira Engler, OAB/MG 159.039; Karem Driele Barcelos Silva, OAB/MG 182.819**MPTC:** Sara Meinberg**Relator:** Conselheiro Cláudio Couto Terrão**Sessão:** 02/02/2022Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO. ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL. IRREGULARIDADES. CONTRAPRESTAÇÕES PAGAS POR SERVIÇOS NÃO PRESTADOS. PRELIMINAR PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO. MÉRITO. MANUTENÇÃO DA MULTA E DA DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO. RECURSO NÃO PROVIDO.

1. A instauração e o processamento da tomada de contas especial pressupõem não a mera existência de redução patrimonial, mas a ocorrência de dano qualificado pela prática de um ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico, sendo medida excepcional e subsidiária às alternativas cíveis, administrativas e penais cabíveis face aos gestores que, por ação ou omissão, concorrerem para o dano ao erário.

2. Constatada a inclusão de servidores na folha de pagamento de escola pública estadual sem a comprovação da correspondente prestação de serviços, impõe-se a manutenção do julgamento pela irregularidade das contas, com fulcro no art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como pelo ressarcimento ao erário do dano apurado, a ser devidamente atualizado, e pela aplicação de multa aos responsáveis.

Processo nº: 1088750**Natureza:** **RECURSO ORDINÁRIO****Recorrente:** Viviam Taborda Alvim**Jurisdicionado:** Instituição de Cooperação

Intermunicipal do Médio Paraopeba — ICISMEP

Processo referente: Denúncia n. **1066545**

Procuradores: Alcione de Fátima Gonçalves Silva, OAB/MG 139.105; Alice Coutinho Chaves, OAB/MG 136.139; Carolina Morais Gonçalves de Alencar, OAB/MG 167.340; Thiago Camilo Pinto, OAB/MG 134.998

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Sebastião Helvecio

Prolator de Voto Vencedor: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 02/02/2022

Inteiro Teor

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DENÚNCIA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL. ADMISSIBILIDADE. MÉRITO. DESCONSTITUIÇÃO DA MULTA APLICADA. PROVIMENTO.

Dado provimento ao recurso ordinário para desconstituir a multa aplicada, considerando que não houve demonstração nos autos de prejuízo à competitividade, tampouco de obtenção de proposta menos vantajosa para a entidade licitante.

Processo nº: 770279

Natureza: **REPRESENTAÇÃO**

Representantes: Valéria Cristina Alvarenga dos Santos e José Mauro Raimundi, vereadores da Câmara Municipal de Ponte Nova Representados: Luiz Eustáquio Linhares, Prefeito Municipal de Ponte Nova à época; Eugênia Otoni Gonçalves e Maria do Carmo Santos, respectivamente, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos de Ponte Nova à época

Órgão: Prefeitura Municipal de Ponte Nova

Responsáveis: João Antônio Vidal de Carvalho e Paulo Augusto Malta Moreira, Prefeitos, respectivamente, gestão 2009/2012 e 2013/2016; Wágner Mol Guimarães, atual Prefeito

Procuradores: Carlos Henrique Nascimento Santana, OAB/MG 121.263; Fernanda Maia, OAB/MG 106.605; Luciana Maroca de Avelar Viana, OAB/MG 73.596; Marcelo Souza Teixeira, OAB/MG 120.730; Marconi Jorge Rodrigues da Cunha, OAB/MG 102.916; Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, OAB/MG 97.482; Sérgio Bassi Gomes, CRC/MG 20.704

Apenso: Recurso Ordinário n. **932773**

MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 10/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL. DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO EXARADA PELA RELATORIA. MULTA. CIÊNCIA À SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO PARA COMPOR MATRIZ DE RISCO. DETERMINAÇÃO À UNIDADE TÉCNICA. ARQUIVAMENTO.

1. Em face do descumprimento pelo responsável da determinação proferida pela Relatoria, para encaminhamento a este Tribunal de Contas da documentação requerida pela Unidade Técnica, conforme certificado pela Secretaria da Segunda Câmara, decidiu-se pela aplicação de multa ao Prefeito Municipal, com fulcro no inciso III do art. 85 da Lei Complementar n. 102/2008 c/c inciso III do art. 318 da Resolução n. 12/2008 (Regimento Interno deste Tribunal).

2. Deve ser dada ciência à Superintendência de Controle Externo para inserção na Matriz de risco, com vistas à futura ação fiscalizatória, visando à verificação da legalidade do quadro de servidores temporários, com base no inciso IX do art. 37 da CR, bem como do quadro de servidores ocupantes das atividades de agentes de combate a endemias e de agentes comunitários da saúde, com base na Lei Federal n. 11.350/2006, devendo, ainda, a Unidade Técnica realizar inspeção para verificar a regularidade das contratações remanescentes, mantidas ainda no quadro de pessoal.

Processo nº: 932188

Natureza: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

Procedência: Prefeitura Municipal de Biquinhas

Responsável: Carlos Alberto Rodrigues Pereira

Procurador: Marcelo Ribeiro Machado, OAB/MG 105.042

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Wanderley Ávila

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. PREJUDICIAIS DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. RECONHECIMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO RESSARCITÓRIA. RECONHECIMENTO. ALTERAÇÃO JURISPRUDENCIAL. TEMA 899 DO STF. ARQUIVAMENTO.

1. O transcurso de prazo superior a cinco anos desde a autuação e a distribuição dos autos, sem prolação de decisão de mérito recorrível, enseja o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, nos

termos dos arts. 110-E e 110-C, II, da Lei Orgânica.

2. Nos termos da recente alteração promovida na jurisprudência desta Casa, por meio da apreciação do Recurso Ordinário 1066476, a tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal, ao apreciar o tema de repercussão geral n. 899, faz com que se torne prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário exercida pelo Tribunal de Contas, aplicando-se, enquanto não houver previsão específica em lei, os mesmos prazos estabelecidos para a prescrição da pretensão punitiva.

Processo nº: 1007695

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Construtora Terrayama Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Contagem

Responsáveis: Alexis José Ferreira de Freitas, Arcione Félix Capucho, Hugo Otávio Costa Vilaça, Jáder Luís Sales Júnior, Márcia Mendes Siqueira, Maria Marta de Oliveira Soares, Mário Sérgio Corrêa Dias, Núbia Rezende Câmara Marques, Orville Napoli

Procuradores: Afonso José de Andrade, OAB/MG 35.334; Elisângela Ferreira, OAB/MG 170.361; Margarida Tergilene Furtado, OAB/MG 72.100; Rafael Braga de Moura, OAB/MG 141.959; Gustavo Alexandre Magalhães, OAB/MG 88.124; Érico Andrade, OAB/MG 64.102; Ânderson de Souza Lima Novais Júnior, OAB/MG 116.368; Breno Vaz de Mello Ribeiro, OAB/MG 114.306; Mariana Cristina Xavier Galvão Novais, OAB/MG 112.230; Iulian Miranda, OAB/MG 121.032; Mariana de Araújo Antunes, OAB/MG 147.847; André Almeida Villani, OAB/MG 160.459

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. MODIFICAÇÃO UNILATERAL DOS PREÇOS UNITÁRIOS E GLOBAIS DO LICITANTE PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS. EXIGÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PERTENCENTE AO QUADRO PERMANENTE DA EMPRESA NO MOMENTO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO. RESTRIÇÃO À AMPLA COMPETITIVIDADE DO CERTAME. INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÕES. ARQUIVAMENTO.

1. É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n. 8.666/1993. Por conseguinte, a modificação unilateral e direta pela Administração Pública dos preços unitários e globais do licitante, com alteração na ordem de classificação do procedimento licitatório, é irregular, pois afronta aos princípios da legalidade, da vinculação ao edital e do julgamento objetivo.

2. A escolha dos índices de aferição da situação financeira dos licitantes deverá estar exposta e devidamente fundamentada no processo e deve possuir nexo de causalidade com o objeto a ser contratado e com a complexidade de sua execução.

3. Em consonância com a Súmula 272 do TCU e precedentes deste Tribunal, é irregular a exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica – ACT de que o profissional é integrante do quadro permanente da licitante, na fase de habilitação, uma vez que impõe ônus excessivo aos interessados em participar do processo licitatório, o que pode ensejar indevida restrição à competitividade do certame. Assim, tal documento deve ser exigido somente do licitante vencedor previamente à celebração do contrato.

4. O contratado deve manter, durante toda a execução contratual, certas condições específicas que foram observadas na habilitação. Dessa forma, pode-se exigir, no edital de licitação, declaração de comprometimento de comunicação de qualquer fato superveniente impeditivo da habilitação, em vez de declaração de inexistência de fato superveniente da habilitação.

Processo nº: 1102384

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: A Consultoria Eireli

Denunciada: Prefeitura Municipal de Itanhandu

Responsáveis: Paulo Henrique Pinto Monteiro, Marcos Alexandre de Carvalho

Procuradores: Izabella Sousa Coimbra Nascimento, OAB/MG 194.133; João Cipriano de Araújo Neto, OAB/MG 142.591

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA

MUNICIPAL. TOMADA DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA. ANULAÇÃO DO CERTAME. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

A superveniente anulação de procedimento licitatório pela Administração acarreta a perda de objeto da denúncia, ensejando a extinção do processo sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 176, III, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, aplicável supletivamente por força do art. 379 do referido Regimento.

Processo nº: 1041574

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Beatriz Fátima Lopes

Denunciada: Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro

Responsáveis: José Fernando Aparecido de Oliveira, Gisele de Sousa Cunha

Procuradores: Eduardo Gomes Marcachini de Castro Pinto, OAB/MG 127.423; Isadora Soares Resende Araújo, OAB/MG 197.391; Marcelo Souza Teixeira, OAB/MG 120.730

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Telmo Passareli

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS. FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, ÓLEO LUBRIFICANTES, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS. LICITAÇÃO ANULADA. PERDA DE OBJETO. EXTINÇÃO. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Inexistindo qualquer ato de controle a ser exercido por este Tribunal, impõe-se a extinção do feito, sem julgamento de mérito, com o consequente arquivamento dos autos, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Orgânica, e art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 1114704

Natureza: REPRESENTAÇÃO

Representante: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Coordenadoria de Auditoria dos Municípios

Representado: Município de Mateus Leme

Responsável: Renílton Ribeiro Coelho

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 22/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. MUNICÍPIO. APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB EM SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. IMPOSSIBILIDADE. DESPESAS QUE NÃO SÃO CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. IRREGULARIDADE CAPAZ DE GERAR PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO. PRESENÇA DO *FUMUS BONI IURIS* E DO *PERICULUM IN MORA*. MEDIDA CAUTELAR. ABSTENÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS NA FORMA APONTADA. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA.

Submete-se a referendo desta Câmara, em cumprimento ao art. 95, § 2º, da Lei Complementar n. 102/2008 c/c art. 197, § 2º, do RITCEMG, a decisão monocrática por meio da qual se defere a medida cautelar pleiteada pela representante, a fim de determinar a abstenção de realização de despesas com “Serviço Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial”, por meio do pagamento de prestação de serviços de saúde e assistência médico-hospitalar aos servidores municipais, com recursos oriundos do FUNDEB, até que este Tribunal se pronuncie acerca da matéria.

Processo nº: 1095320

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Futura Comércio de Materiais Educacionais Ltda.

Denunciado: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAP

Responsáveis: Adílio Alex dos Reis, Agno Rosa de Castro

Procurador: Abelardo Medeiros Mota, OAB/MG 85.115

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro José Alves Viana

Sessão: 22/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREGÃO PRESENCIAL. MENOR PREÇO POR LOTE. ESPECIFICAÇÕES NÃO USUAIS DE MERCADO. IMPROCEDÊNCIA

DO APONTAMENTO. CLAÚSULAS RESTRITIVAS. DISPENSA DE CERTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA DO APONTAMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À AMPLA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME. NÃO APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

1. Em se tratando de contratação de itens para aquisição de forma eventual, futura e parcelada, a utilização da modalidade menor preço se mostra a mais adequada.

2. A utilização de cláusulas com exigência não usuais de mercado limita a ampla participação no certame.

Processo nº: 1112548

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Ronivaldo dos Reis Silveira Eireli

Denunciado(a): Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Sessão: 08/02/2022

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREGÃO ELETRÔNICO. LOCAÇÃO DE PRODUTOS DE DECORAÇÃO NATALINA COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE LAYOUT, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM CRUZAMENTOS, PRAÇAS, VIAS E MONUMENTOS. REVOGAÇÃO DO PREGÃO. PERDA DE OBJETO DA DENÚNCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1. A autoridade competente, nos termos do disposto no art. 49 da Lei n. 8.666, de 1993, pode revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

2. A revogação do certame ocasiona a perda de objeto da denúncia e, conseqüentemente, a extinção do processo, sem julgamento do mérito, e o conseqüente arquivamento dos autos.

Processo nº: 1076874

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Procedência: Loteria do Estado de Minas Gerais

Exercício: 2019

Partes: Ricardo Alberto de Araújo, Ronan Edgard dos Santos Moreira

MPTC: Procuradora Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 22/02/2022

Inteiro Teor

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. LOTERIA DO ESTADO. JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR. DESCUMPRIMENTO. DANO AO ERÁRIO. VALOR DE ALÇADA. CITAÇÃO EFETIVADA. PRELIMINAR DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. AFASTAMENTO. MÉRITO. CONTAS JULGADAS IRREGULARES. DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

1. O valor de alçada para fins de remessa de tomada de contas especial a esta Corte de Contas foi previsto pela Decisão Normativa n. 1/2016 e atualizado pela Decisão Normativa n. 1/2020, deste Tribunal, a título de racionalização administrativa e economia processual, com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor a ser ressarcido.

2. Realizada a citação do responsável, deve ser afastada a possibilidade de arquivamento do feito em razão de o valor do dano apontado ao final da instrução processual ser inferior ao valor de alçada fixado em ato normativo deste Tribunal, à vista do disposto no art. 248, § 2º, do Regimento Interno.

3. O recebimento pelo servidor público sem a comprovação da devida prestação dos serviços, em razão de faltas ou descumprimentos injustificados de jornada, ocasiona o julgamento pela irregularidade das contas, com fundamento no art. 48, III, "b", da Lei Complementar n. 102/2008, e a determinação de ressarcimento ao erário do dano apurado, devidamente atualizado.

Processo nº: 999858

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Social de Ibirité

Aposentanda: Solange de Oliveira Lopes

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea "c", da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 999865

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Social de Ibirité

Aposentanda: Célia Medina de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.
DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 970947

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola

Aposentando: Francisco Carlos da Cruz

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.
DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 971428

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Simone Alves de Queiroz

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.
DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 994227

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Luciano Gomes Lemos

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.
DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 994284

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Janildes de Oliveira Sanches

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.
DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1010375

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Marília Helena de Lima Costa

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.
DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1011431

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Sônia Márcia Dias Duarte

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, §1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1028878

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Lúcia Cardoso de Azevedo Amaral

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1006953

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Geralda das Dores de Oliveira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I,

da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1028970

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria de Lourdes Gomes dos Santos Freitas

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1069700

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Augusta de Jesus

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1069888

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Juscelina Santos Machado

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.

REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, §1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1076227

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maderlene Aparecida Alves Marinho

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1079705

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Sônia Maria Macedo Andrade

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1081164

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Aparecida Martins Cardoso Trajano

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1081527

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maristela Rosa Palhares da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro do ato concessório da aposentadoria, com fundamento no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1011498

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Nilma Maria Silva Braz Fonseca

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO. MARCO TEMPORAL. PUBLICAÇÃO. APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. Deve ser observado, no exame dos atos sujeitos a registro deste Tribunal, conforme competência prevista no art. 76, VI, da Constituição Estadual, o disposto no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, adotando-se, como marco inicial do prazo decadencial, a data de publicação do ato, considerando os princípios da publicidade, da segurança jurídica, da confiança legítima e da razoabilidade, bem como o que ficou decidido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.

1098505, na sessão do Tribunal Pleno de 19/5/2021.

2. Uma vez verificada a ocorrência do instituto da decadência, pelo decurso do prazo de cinco anos da data de publicação, sendo inexistente a comprovação de indícios de má-fé nos autos, nos termos do art. 110- H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, o ato de aposentadoria deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1019731

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Eneila Aparecida de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO. MARCO TEMPORAL. PUBLICAÇÃO. APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

1. Deve ser observado, no exame dos atos sujeitos a registro deste Tribunal, conforme competência prevista no art. 76, VI, da Constituição Estadual, o disposto no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar Estadual n. 102/2008, adotando-se, como marco inicial do prazo decadencial, a data de publicação do ato, considerando os princípios da publicidade, da segurança jurídica, da confiança legítima e da razoabilidade, bem como o que ficou decidido no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 1098505, na sessão do Tribunal Pleno de 19/5/2021.

2. Uma vez verificada a ocorrência do instituto da decadência, pelo decurso do prazo de cinco anos da data de publicação, sendo inexistente a comprovação de indícios de má-fé nos autos, nos termos do art. 110- H, parágrafo único, da Lei Complementar n. 102/2008, o ato de aposentadoria deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “c”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1081910

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Patrícia Braz Scarpa de Paula Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Adonias Monteiro

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1001123

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Antônia Aparecida dos Santos Silva

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1009085

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Silvana Cezarina Frutuoso

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, a, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 999869

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Social de Ibitaré

Aposentanda: Isabel da Consolação de Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 999879

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Social de Ibitaré

Aposentanda: Geralda do Rosário Vital dos Santos

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1009338

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Joana Aparecida Oliveira Santos

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. POLÍCIA CIVIL. CONSTITUCIONALIDADE DO § 2º DO ART. 20-B DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 84/05, BEM COMO DO § 2º DO ART. 73 DA LEI COMPLEMENTAR N. 129/13. REGISTRO DO ATO.

1. Declarada a constitucionalidade do § 2º do art. 20-B da Lei Complementar Estadual n. 84/05, bem como do § 2º do art. 73 da Lei Complementar n. 129/13, em

sede de Incidente de Inconstitucionalidade apreciado por este Tribunal (Processo n. 898.492), resta assegurado o direito à percepção dos proventos calculados com base na totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, os quais serão revistos na mesma proporção e data dos servidores da ativa.

2. Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1009408

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Welington Monteiro de Souza

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. POLÍCIA CIVIL. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1010013

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Leolina Durães

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1010945

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Helena Alves Souza

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1011239

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Flaviana Carvalho da Costa

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1019295

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Élton Serakides Gonçalves

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. POLÍCIA CIVIL. CONSTITUCIONALIDADE DO § 2º DO ART. 20-B DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 84/05, BEM COMO DO § 2º DO ART. 73 DA LEI COMPLEMENTAR N. 129/13. REGISTRO DO ATO.

1. Declarada a constitucionalidade do § 2º do art. 20-B da Lei Complementar Estadual n. 84/05, bem como do § 2º do art. 73 da Lei Complementar n. 129/13, em sede de Incidente de Inconstitucionalidade apreciado por este Tribunal (Processo n. 898.492), resta assegurado o direito à percepção dos proventos calculados com base na totalidade da remuneração do

cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, os quais serão revistos na mesma proporção e data dos servidores da ativa.

2. Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1028887

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Rita de Cássia Arcanjo Martins da Costa

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1028890

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria Aparecida Ruela

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1062734

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Neusa Maria Macedo Borges da Costa

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP.

REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1081240

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Consuelo Barbosa da Silva

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1081513

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Luíza Clara Mendes Mariano

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1087472

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Olguíta Maria da Silva

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1084764

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor de Barbacena

Aposentando: Ciro José das Dores Guimarães

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. PREFEITURA MUNICIPAL. REGISTRO DO ATO.

Impõe-se o registro do ato consoante art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1023881

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Aposentanda: Cionara Magalhães Barbosa Leite

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

Processo nº: 1014330

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas

Aposentada: Elza Yoshico Enomura

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA DECORRENTE DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/2012. FISCAP.SANADAS AS INCONSISTÊNCIAS APONTADAS NAS CRÍTICAS DO SISTEMA FISCAP. AVERBAÇÃO DA REVISÃO AO ATO CONCESSÓRIO.

Esclarecidas as inconsistências apontadas nas críticas do sistema FISCAP, determina-se a averbação do ato revisional de aposentadoria ao ato concessório, com fundamento no art. 259 da Resolução n. 12/2008, RITMG.

Processo nº: 1101356

Natureza: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA

Procedência: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Aposentada: Elenilda Souza Rosa

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: ATO RETIFICADOR DE APOSENTADORIA. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AVERBAÇÃO DO ATO.

Determina-se a averbação do ato retificador de aposentadoria ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e 259 da Resolução TC n. 12/08.

Processo nº: 1013933

Natureza: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA EC 70/2012

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba

Aposentada: Juliana de Freitas Dornelas

Apensão: Cancelamento/Atos Concessórios n. 1095996

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: ATO REVISIONAL DE APOSENTADORIA. EMENDA CONSTITUCIONAL N. 70/12. DESCONSTITUIÇÃO. EXTINÇÃO DOS PROCESSOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS.

Extinguem-se os processos, sem resolução de mérito, tendo em vista a ausência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido e regular, com fundamento no art. 485, IV, do Código de Processo Civil, c/c o art. 176, III, do Regimento Interno.

Processo nº: 1090497

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Assembleia Legislativa do Estado de

Minas Gerais

Aposentando: Juarez Costa Novaes

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1099699

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Contagem

Aposentada: Vânia Marques Diniz

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1105314

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni

Aposentando: Valdério Francisco Pereira

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1099541

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Regime Próprio de Previdência Social de Belo Horizonte

Aposentada: Cláudia Eustáquio Ferreira

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1087935

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria do Carmo Martins

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro do ato de concessão de aposentadoria, por estarem preenchidas todas as condições para a percepção do benefício.

Processo nº: 1088019

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Shirley Aparecida Peixoto Barreto

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. SECRETARIA DE ESTADO. REGISTRO DO ATO. DIREITO A REVISÃO DOS PROVENTOS. INTIMAÇÃO.

1. Determina-se o registro do ato, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de aposentadoria pelo TCEMG.

2. Reconhece-se o direito da aposentanda à revisão no cálculo dos proventos, nos termos da Lei Estadual n. 21.710/15, alterada pela Lei Estadual n. 22.062/16.

3. Determina-se a intimação da interessada para adoção das medidas que entender cabíveis, por via administrativa ou judicial, visando à revisão do valor de seu benefício.

Processo nº: 1058453

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Carolina Rodrigues Urbano, Laura Rodrigues Urbano e Wanderley Urbano de Souza

Geradora: Marilene do Rozário Rodrigues Urbano de Souza

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Determinado o registro da concessão da pensão com fundamento no art. 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no art. 258, § 1º, inciso I, alínea "c", da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 1043038

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Coronel Fabriciano

Beneficiárias: Samille Marjzella Pereira e Almeida e Josefa Rozimeire Felipe

Gerador: Édson do Perpétuo Socorro e Almeida

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Durval Ângelo

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO.

Determinada a averbação do ato de inclusão de beneficiário, com fundamento no art. 259, da Resolução TCEMG n. 12/2008.

Processo nº: 977280

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Ana Carolina Correa Ribeiro

Gerador: Wilson José Ribeiro

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito

do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 1027314

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiária: Maria Rodrigues Felix Brey Gil

Gerador: Aldo Rodrigues Brey Gil

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DOATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 1100624

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Governador Valadares

Beneficiária: Beatriz Rosa Martins

Geradora: Adriana Rosa

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. REGISTRO DOATO.

Determina-se o registro, nos termos do art. 76, VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 813409

Natureza: PENSÃO

Procedência: Prefeitura Municipal de Barroso

Beneficiário: Agenor José da Silva

Geradora: Isabel Sebastiana Pinto Silva

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: PENSÃO. FISCAP. PRAZO DECADENCIAL TRANSCORRIDO. EXAME DE MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Determina-se o registro, com fundamento no preceito do art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/08 c/c o art. 258, § 1º, I, *a*, da Resolução TC n. 12/08, uma vez verificada a legalidade do ato concessório de pensão pelo TCEMG.

Processo nº: 896700

Natureza: REFORMA

Procedência: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Reformando: Wílton Clarismundo de Menezes

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho

Sessão: 15/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: REFORMA. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. AVERBAÇÃO DO ATO.

Determina-se a averbação do título de reforma ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e 259 da Resolução TC n. 12/08.

Processo nº: 1019769

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Cármen Rodrigues Martins Soares

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão

Sessão: 10/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. PRAZO QUINQUENAL. DATA DA PUBLICAÇÃO. DECADÊNCIA. REGISTRO DO ATO.

Tendo em vista a publicação do ato concessório do benefício há mais de cinco anos, não havendo indício de má-fé, impõe-se o reconhecimento da decadência eo registro da respectiva aposentadoria, com fundamento no parágrafo único do art. 110-H da Lei Orgânica do Tribunal e no art. 258, § 1º, I, "c", do Regimento Interno.

Processo nº: 1062763

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Maria de Lourdes Caixeta Leite

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1063400

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Felisbela de Jesus Ferreira Lopes

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1063642

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentanda: Vera Lúcia Ribeiro

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1074646

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e

Gestão

Aposentanda: Sônia Maria Jesus de Miranda

MPTC: Sara Meinberg

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. POLÍCIA CIVIL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS QUE DISCIPLINAM O DIREITO À PARIDADE E À INTEGRALIDADE DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS. OBSERVÂNCIA AO EFEITO VINCULANTE DO PRECEDENTE. PREJUDICIAL DE MÉRITO REJEITADA. MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

1. Em observância ao efeito vinculante da decisão do Plenário deste Tribunal no Incidente de Inconstitucionalidade n. 898492, que declarou, incidentalmente, a constitucionalidade do § 2º do art. 20-B da Lei Complementar Estadual n. 84/2005, bem como do § 2º do art. 73 da Lei Complementar n. 129/2013, deve ser afastada a prejudicial de mérito arguida pelo Ministério Público de Contas acerca da inconstitucionalidade dos dispositivos que versam sobre o direito à paridade e à integralidade dos integrantes das carreiras policiais civis do Estado de Minas Gerais.

2. Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1075388

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Aposentando: Natan dos Santos Ottoni Soriano

MPTC: Maria Cecília Borges

Relator: Conselheiro em exercício Adonias Monteiro

Sessão: 17/03/2022

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1079890

Natureza: APOSENTADORIA**Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Aposentando:** Alneir Rubens Campos**MPTC:** Sara Meinberg**Relator:** Conselheiro em exercício Adonias Monteiro**Sessão:** 17/03/2022Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. POLÍCIA CIVIL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DAS NORMAS QUE DISCIPLINAM O DIREITO À PARIDADE E À INTEGRALIDADE DAS CARREIRAS POLICIAIS CIVIS. OBSERVÂNCIA AO EFEITO VINCULANTE DO PRECEDENTE. PREJUDICIAL DE MÉRITO REJEITADA. MÉRITO. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

1. Em observância ao efeito vinculante da decisão do Plenário deste Tribunal no Incidente de Inconstitucionalidade n. 898492, que declarou, incidentalmente, a constitucionalidade do § 2º do art. 20-B da Lei Complementar Estadual n. 84/2005, bem como do § 2º do art. 73 da Lei Complementar n. 129/2013, deve ser afastada a prejudicial de mérito arguida pelo Ministério Público de Contas acerca da inconstitucionalidade dos dispositivos que versam sobre o direito à paridade e à integralidade dos integrantes das carreiras policiais civis do Estado de Minas Gerais.

2. Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Processo nº: 1081160**Natureza: APOSENTADORIA****Procedência:** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**Aposentanda:** Rosângela Cardoso Silva**MPTC:** Maria Cecília Borges**Relator:** Conselheiro em exercício Adonias Monteiro**Sessão:** 17/03/2022Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA ESTADUAL. REGULARIDADE. REGISTRO DO ATO.

Diante da regularidade da concessão da aposentadoria, o ato deve ser registrado, com fundamento no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c o art. 258, § 1º, I, “a”, do Regimento Interno.

Primeira Câmara**Secretaria da 1ª Câmara****INTIMAÇÃO FISCAP**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por meio da Primeira Câmara, nos termos do disposto nos artigos 151 e 166, §1º, inciso I, do Regimento Interno (Resolução nº 12/2008), intima as partes interessadas, para a complementação da instrução processual, devendo os responsáveis, no prazo fixado, promover a regularização por meio eletrônico, na forma da legislação em vigor.

INTIMAÇÃO Nº 4719/2022

Processo: 1108724

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 4720/2022**

Processo: 1094399

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 4721/2022**

Processo: 1094403

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 4722/2022**

Processo: 1094397

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias**INTIMAÇÃO Nº 4723/2022**

Processo: 1094394

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4725/2022

Processo: 1052537

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4726/2022

Processo: 1111769

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4727/2022

Processo: 1110483

Natureza: PENSÃO

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4729/2022

Processo: 1110298

Natureza: PENSÃO

Procedência: SISTEMA MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE BARBACENA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4730/2022

Processo: 1111741

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCAIÚVA

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4731/2022

Processo: 1111863

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO - IPESC

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4732/2022

Processo: 1079671

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4735/2022

Processo: 1079750

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4736/2022

Processo: 1112707

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - IPREMU

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4737/2022

Processo: 1111817

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE FRANCISCO SÁ

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4738/2022

Processo: 1106660

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: VISCONDE DO RIO BRANCO - FUMPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4740/2022

Processo: 1106657

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: VISCONDE DO RIO BRANCO - FUMPREV

Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4741/2022

Processo: 1112282

Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4743/2022

Processo: 1112674
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4744/2022

Processo: 1094370
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4745/2022

Processo: 1094369
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4746/2022

Processo: 1094371
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4748/2022

Processo: 1094378
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4749/2022

Processo: 1094377
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4753/2022

Processo: 1094409
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4755/2022

Processo: 1094411
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4756/2022

Processo: 1075496
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4757/2022

Processo: 1097471
Natureza: APOSENTADORIA
Procedência: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Prazo: 60 (sessenta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4759/2022

Processo: 1035043
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Prazo: 30 (trinta) dias

INTIMAÇÃO Nº 4760/2022

Processo: 935514
Natureza: PENSÃO
Procedência: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Prazo: 30 (trinta) dias

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

INTIMAÇÕES

INTIMAÇÃO Nº 4602/2022 Nº 4607/2022 e Nº4608/2022

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Segunda Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC nº 12/2008, intima as partes do despacho exarado pelo Conselheiro Wanderley Ávila, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo: 1114654 - Denúncia

Jurisdicionado: Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira – CODAMMA, cnpj 20.885.172/0001-05

Intimados: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, cnpj:05.340.639/0001-30, Sinara Rafaela Campos e Pedro Paulo Moreira Teles

Procuradores: Renato Lopes, OAB/SP 406.595-B; Tiago dos Reis Magoga, OAB/SP 283.834; Mateus Cafundó Almeida, OAB/SP 395.031; Rayza Figueiredo Monteiro, OAB/SP 442.216; Ricardo Jordão Santos, OAB/SP 454.451 e Ana Laura Loayza da Silva, OAB/SP448.752

Decisão: Não concedida a cautelar pleiteada, por não se verificar, nesse momento, elementos que justifiquem o impedimento do prosseguimento do Processo Licitatório nº 004/2022, Pregão Eletrônico nº 003/2022 e, tampouco, demonstrarem a existência do perigo na demora da decisão final desta Corte de Contas, ressaltando-se que será dado prosseguimento à análise da Denúncia.

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Contratos

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato n. **9276500/2021**, firmado com a **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.** (Processo SEI nº 20.0.000001664-1).

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de **29/04/2022**.

Data da assinatura: 28/03/2022.

Valor total estimado: R\$22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: **1021 01 122 705 2009 0001 339040 02 0 10 1.**

2º Termo Aditivo ao Contrato n. **9308022/2021**, firmado com a **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.** (Processo SEI nº 21.0.000002445-4).

Objeto: alteração do prazo de vigência.

Data da assinatura: 28/03/2022.

Sem ônus

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA 25/03/2022

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1044604, 1075436, 1094299, 966538

DENÚNCIA

1114711

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1036120, 1044429, 1066212

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1036152, 1036179, 1044402, 1063455

DENÚNCIA

1114595

PENSÃO

1097113

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

1036143, 1075432, 1068787

PENSÃO
945227

PROCURADORA MARIA CECÍLIA

Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1068982, 889994

REPRESENTAÇÃO
1114558

PROCURADORA SARA MEINBERG

Distribuição ordinária
APOSENTADORIA
1036162, 1063283, 926062

PENSÃO
925530

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
1072449

PROCURADORA-GERAL – MPC

Redistribuição à Procuradora-Geral
Medidas cabíveis
PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL
1103982, 1104175, 1104330, 1104563

Portaria PG nº 06, de 28 de março de 2022

Designa o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães para comparecer à 8ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, no dia 30 de março de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Procurador Daniel de Carvalho Guimarães para comparecer à 8ª sessão ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Elke Andrade Soares de Moura
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

Portaria PG nº 07, de 28 de março de 2022

Dispõe sobre a retomada do trabalho presencial no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar nº 102/2008 c/c art. 62, II, da Resolução TCEMG nº 12/2008 e art. 1º, I, da Resolução MPCMG nº 07, de 2 de agosto de 2010:

CONSIDERANDO o teor do Boletim Epidemiológico e Assistencial nº 485, de 23 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que aponta que os indicadores de monitoramento de transmissão por infectado (RT), de Ocupação de Leitos de UTI Covid-19 e de Ocupação de Leitos de Enfermaria Covid-19 encontram-se no patamar “verde”;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 25/PRES./2022, que trata da retomada integral do trabalho presencial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a partir de 4 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno ao trabalho presencial no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, a partir de 04 de abril de 2022, de todos os servidores, prestadores de serviço terceirizado e estagiários, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na Portaria nº 25/PRES./2022 do TCEMG.

Art. 2º As situações excepcionais de realização de teletrabalho por servidor lotado nos gabinetes de Procuradores deverão ser devidamente justificadas e encaminhadas pelo respectivo gabinete ao setor competente do TCEMG, observadas as regras constantes da Resolução TCEMG n. 16/2018.

Parágrafo único. Todas as providências necessárias à realização do teletrabalho deverão ser adotadas diretamente pelo gabinete do Procurador em que o servidor estiver lotado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.

Elke Andrade Soares de Moura
**Procuradora-Geral do Ministério Público de
Contas**
(documento assinado digitalmente)

Secretaria do Tribunal Pleno

Anexo: ANEXOS DA DECISÃO NORMATIVA N. 01/2022

ANEXO I	
ART. 1º, CAPUT, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022	
PODER LEGISLATIVO	
ORGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1011	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ALMG
2361	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPLEMG
4121	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS – FUNDHAB
PODER JUDICIARIO	
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1031	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMG
4031	FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FEPJ
ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1051	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – TJMMG
PODER EXECUTIVO	
ORGÃO: GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1071	GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – GABINETE MILITAR
ORGÃO: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO	
1081	ADVOCACIA GERAL DO ESTADO – AGE
ORGÃO: OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO MINAS GERAIS	
1101	OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – OGE
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
1191	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF
2041	LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – LEMG
2251	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG
4621	FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERIAS – MG INVESTE

4651	FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA – FECIDAT
4661	FUNDO DE ATIVOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS – FAIMG
4671	FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS DE MINAS GERAIS – FIIMG
4721	FUNDO ESTADUAL DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FEPREMG
5191	MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A – MGI
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDE	
1221	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – SEDE
2071	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG
2331	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPEM/MG
2421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE
2431	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGENCIA RMBH
2461	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO – ARMVA
4111	FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNDESE
4331	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - FDM
4531	FUNDO DE INCENTIVO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – FIIT
5011	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG
5031	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMG
5081	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA - MG
5121	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
5131	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI
5201	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
5251	COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS – GASMIG
5391	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A – CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO
5401	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CEMIG DISTRIBUIDORA
5511	COPASA – SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S.A – COPANOR
ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – SEAPA	
1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO – SEAPA
2371	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA

3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER -MG
3051	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG	
1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG
2121	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSM
4541	FUNDO DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES DO ESTADO DE MINASGERAIS – FAHMEMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE	
1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEE
2151	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF – FHA
2161	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM
2311	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES
2351	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT	
1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO – SECULT
2171	FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO – FAOP
2181	FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO – FCS
2201	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA
2211	FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA – TV MINAS
3151	EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO – EMC
4151	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO - FASTUR
4491	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA	
1301	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE - SEINFRA
2301	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG
4381	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES – FUNTRANS
4631	FUNDO DE PAGAMENTO DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FPP-MG

4641	FUNDO DE GARANTIAS DE PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS DE MINAS GERAIS – FGP-MG
5261	TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A – METROMINAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES	
2261	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED
2271	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG
2321	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS
4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD

1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD
2091	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM
2101	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF
2241	INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM
2441	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG
4341	FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHIDRO

ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG

1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CBMMG
------	--

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP

1451	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP
4141	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FPE
4321	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES – FUNPREN
4691	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MINAS GERAIS – FESP-MG

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE

1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE
2281	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

4091	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA
4101	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO - FEH
4251	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS
4421	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – FUNDIF
4601	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEI
4701	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MINAS GERAIS – FET-MG
5071	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB - MINAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV	
1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG	
1501	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
2011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG
2061	FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO – FJP
4551	FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO PECÚLIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNAPEC
4711	FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FFP-MG
5141	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
5381	MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – MGS
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG	
1511	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG
ÓRGÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE	
1521	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE
ÓRGÃO: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG	
1541	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP - MG
ÓRGÃO: GOVERNADORIA DO ESTADO – GOVERNADORIA	
1631	SECRETARIA-GERAL – SEC. GERAL
ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	

1091	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ
4441	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FUNEMP
4451	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – FEPDC
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.	
1441	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEF. PUB.
ANEXO II ART. 5º, I, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA DEFENSORIA PÚBLICA	
ÓRGÃO:	
TITULAR RESPONSÁVEL:	
PERÍODO DE EXERCÍCIO:	
ITEM	Fls.
I. I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	
d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor - conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão; e Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria -, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	

e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	
f) outras informações consideradas relevantes pelo Órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
g) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados	
h) demonstração do comprometimento da receita corrente líquida com a despesa total de pessoal, incluindo, se houver, a contratação de pessoal apropriada como Outras Despesas de Pessoal e descrevendo as medidas corretivas adotadas, ou a adotar, quando ultrapassados os limites da despesa de pessoal definidos para o órgão;	
i) demonstração da composição do total da despesa de pessoal, discriminando os valores relativos a sentenças judiciais, a despesas de exercícios anteriores, a indenização por demissão de servidores e a incentivos à demissão voluntária;	
j) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
k) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
l) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1) Balanço Orçamentário;	
2) Balanço Financeiro;	
3) Balanço Patrimonial;	
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	
5) Demonstração das Variações Patrimoniais;	
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	

15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.	
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada, quando couber.	
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	
21) Demonstração da Dívida Flutuante.	
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão	
24) Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	
25) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	
IV. Relatório do órgão de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	
a) avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual;	
b) avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos art. 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos art. 22 e 23, todos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;	
c) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	
d) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	
e) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	

f) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	
g) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	
ANEXO III	
ART. 5º, II, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO	
ÓRGÃO:	
TITULAR RESPONSÁVEL:	
PERÍODO DE EXERCÍCIO:	
ITEM	Fls.
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular dos órgãos da administração direta do Poder Executivo; e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011	
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade do órgão, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;	
d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	

e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	
f) outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
g) demonstração da composição dos recursos do órgão, tendo como fonte os recursos ordinários, os vinculados e os diretamente arrecadados, evidenciando-os, por procedência, bem como os grupos de despesas em que foram aplicados;	
h) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
i) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
j) demonstrativos da execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial, acompanhados das notas explicativas, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP:	
1) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro	
2) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro	
3) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
4) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	
5) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total	
6) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	
7) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	
8) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	
9) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas, quando couber.	
10) Demonstrativo da Receita Orçamentária Arrecadada	
11) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
12) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
13) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	
14) Demonstrativo de Restos a Pagar.	
15) Demonstração da Dívida Flutuante.	
16) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
17) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do órgão	

18) Relatório de Conformidade Contábil – RCC.		
a) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:		
b) valores em tesouraria;		
c) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,		
d) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo;		
e) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e		
f) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.		
IV. Relatório das unidades setoriais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º desta Decisão Normativa:		
a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;		
b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;		
c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;		
d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;		
e) parecer conclusivo sobre as contas anuais.		
V. Relatório das unidades setoriais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante no exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais órgãos, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa		
CONTEUDO ESPECIFICO REFERENTE A DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EM OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO		
Compõe o relatório de gestão do(s) responsável(is) pela(s) prestação(ões) de contas, arrolado(s) na(s) alínea(s) do inciso I do art. 8º desta decisão normativa		
UJ	Ação fiscalizatória	Descrição

1320 – Secretaria de Estado de Saúde (alínea “f” do inciso I do art. 8º)	Processo de Prestação de Contas nº 1.040.721, referente ao exercício de 2017 (apreciado em Sessão da 2ª Câmara, em 03/09/2020)	Apresentar, no relatório de gestão, documentos específicos que evidenciem os resultados da implementação do Plano de Ação Emergencial da SES e dados que comprovem os valores que estão registrados na contabilidade nas rubricas “1.1.3.02 – Diversos Responsáveis Apurados” e “1.9.9.01.05 – Diversos Responsáveis em Apuração”, inclusive com detalhamento acerca das tomadas de contas especiais instauradas pelo órgão.	
ANEXO IV ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022			
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS			
ENTIDADE:			
TITULAR RESPONSÁVEL:			
PERÍODO DE EXERCÍCIO:			
ITEM			Fls.
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.			
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011			
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:			
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.			
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;			
c) informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade das entidades, com identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;			

d) relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;	
e) demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;	
f) outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
g) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
h) Demonstrações Contábeis consoante as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1) Balanço Orçamentário;	
2) Balanço Financeiro;	
3) Balanço Patrimonial;	
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	
5) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
7) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
8) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade.	
9) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	
10) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	
11) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
12) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
13) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades	
14) Demonstrativo de Restos a Pagar	
15) Demonstrativos das Dívidas Flutuante e Fundada	
16) Demonstrativo das Participações Societárias – Capital Integralizado	

17) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
18) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível da entidade	
19) Cópia dos pareceres ou decisões dos órgãos que devam se manifestar sobre as contas, tais como Conselho de Administração, Diretorias, Conselho Fiscal, Conselho de Curadores, auditoria independente, etc., conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.	
20) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	
IV. Relatório das unidades seccionais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	
a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	
b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	
c) avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal e estágio atual dos processos;	
d) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	
e) avaliação do resultados da gestão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, nos termos da alíneas “b” e “d”, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID19;	
f) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	
V. Relatório das unidades seccionais de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável às demais entidades autárquicas e fundacionais, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa	

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL:	
GESTOR:	
PERÍODO DE EXERCÍCIO	
ITEM	FLS.
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do gestor do fundo estadual e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011	
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.;	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanar eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	
c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	
d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
f) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP:	
1) Balanço Orçamentário;	
2) Balanço Financeiro;	
3) Balanço Patrimonial;	
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	

5) Demonstração das Variações Patrimoniais;	
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual – UO de dezembro.	
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade.	
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total.	
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item.	
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa.	
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.	
15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral.	
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	
21) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras e Aplicações do RPPS e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível do fundo.	
24) Relatório de Conformidade Contábil – RCC.	
Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo:	
a. valores em tesouraria;	
b. materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares,	
c. bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais;	
d. obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante;	
e. contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos., aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle.	
IV. Relatório das respectivas unidades de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos arts. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	

a) avaliação do cumprimento do <i>caput</i> do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	
b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	
c) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2021, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	
d) avaliação dos resultados da gestão do Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da alínea anterior, com destaque para as ações de enfrentamento à pandemia de COVID19;	
e) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	
f) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	
V. Relatório das respectivas unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais fundos , nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa	
ANEXO VI	
ART. 5º, V, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DAS EMPRESAS ESTATAIS	
EMPRESA:	
DIRIGENTE:	
PERÍODO DE EXERCÍCIO:	
ITEM	FLS.
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do dirigente máximo da empresa estatal, e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável	
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011	
III. Carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, conforme inciso I do art. 8º da Lei Federal nº 13.303/2016.	
IV. Relatório anual integrado ou de sustentabilidade, conforme inciso IX do art. 8º da Lei nº 13.303/2016.	

V. Documentos e informações relativas às providências adotadas para o encerramento das atividades, em especial sobre a transferência patrimonial e das obrigações relativas aos contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres nos casos de extinção, transformação ou fusão, verificados no exercício de 2021	
VI. Descrição da composição do capital social, indicando os principais acionistas ou quotistas e os percentuais de participação.	
VII. Balanço Patrimonial.	
VIII. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.	
IX. Demonstração do Resultado do Exercício.	
X. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	
XI. Demonstração do Valor Adicionado (DVA), se companhia aberta, conforme previsto no art. 176, inciso v, da Lei Federal nº 6.404/76.	
XII. Notas Explicativas que acompanham as demonstrações contábeis.	
XIII. Balancetes do mês de dezembro referentes ao exercício findo.	
XIV. Relatório da comissão designada para levantamento dos bens e direitos, devidamente assinado pelos responsáveis, evidenciando os grupos de contas, saldos do período anterior, incorporações e baixas do período, saldos na data do encerramento, eventuais diferenças e as providências adotadas para regularização, acompanhado de cópia do(s) ato(s) de nomeação da(s) comissão(ões) inventariante(s).	
XV. Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias e de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	
XVI. Demonstrativo dos recursos originários de dotações orçamentárias do Estado, destacando sua destinação.	
XVII. Cópia do parecer da auditoria independente, se existente, sobre as demonstrações financeiras do exercício acompanhada do respectivo relatório.	
XVIII. Cópia do parecer do Conselho Fiscal sobre os atos dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício, conforme previsão em Lei ou em seus atos constitutivos.	
XIX. Cópia da ata da assembleia geral ordinária, na qual foram tomadas as contas dos administradores e votadas as demonstrações financeiras.	
XX. Relatório anual do Comitê de Auditoria Estatutário, contendo informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações, e o registro, se houver, das divergências significativas entre administração, auditoria independente e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, conforme previsto no art. 24, §1º, VII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 c/c art. 36, § 1º, VII do Decreto Estadual nº 47.154, de 20/02/2017;	
XXI. Demonstrativo da proporção do total das despesas com publicidade e patrocínio realizadas no exercício, sobre a receita operacional bruta do exercício anterior, em atendimento ao art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	
XXII. Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício da prestação de contas.	

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e
Finanças - Finanças

Ofício IGAM/GPOFI/FINANCEIRO nº. 60/2022

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte-MG

Nossa referência: INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Sua Referência: Decisão Normativa 01/22

Assunto: Prestação de Contas IGAM 2021

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, ART. 5º, III, da Decisão Normativa Nº 01/2022, Item I, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminho a V. Exa. a Prestação de Contas anual relativa ao Exercício de 2021, deste Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Renovo-lhe, ao ensejo, as minhas expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral
CPF 048***669**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45486762** e o código CRC **3CDE0BAA**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001538/2022-04

SEI nº 45486762

Rodovia João Paulo I, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



ANEXO IV-ART. 5º, III, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2022 TCMG - Item II - ROL DOS RESPONSÁVEIS - Exercício 2021

Unidade Executora : Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Exercício: 2021

Endereço: Rod. Prefeito Américo Gianetti s/n Cidade Administrativa Prédio Minas 2º Andar -Serra Verde

Certifico, em atendimento ao artigo 6º, § 5º e artigo 7º da Instrução Normativa TCE nº 14/2011, que o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), não acumula(m) cargo(s) no serviço público, e apresentaram a esta Superintendencia de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas, a declaração de bens por ocasião de sua posse e exoneração.

Unidade Executora	Nome	CPF	MA SP	CARGO / FUNCAO EXERCIDA
2240001	MARCELO DA FONSECA	048****669	1148708-9	Diretor Geral
2240001	RENATA BATISTA RIBEIRO	075****632	1314226-0	Chefe de Gabinete
2240001	CLARA OYAMAGUCHI PINHEIRO DE ARAÚJO MOREIRA	112****698	752884-7	Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos- ASPRH
2240001	THIAGO FIGUEIREDO SANTANA	068****607	1253365-9	Dir. de Gestão e Apoio ao Sist. Estadual de Gerenc. de Recursos Hídricos- DGHAS
2240001	MARIA DE LOURDES AMARAL NASCIMENTO	485****649	366584-1	Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GECBH
2240001	MICHAEL JACKS DE ASSUNÇÃO	015****610	1395643-8	Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas - GEABE
2240001	THAIS DE OLIVEIRA LOPES	080****642	1335948-4	Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GCON
2240001	FELIPE SILVA MARCONDES	096****627	1239330-2	Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão - GCON
2240001	GERSON DE ARAÚJO FILHO	036****651	1148047-2	Diretor de Planejamento e Regulação-DPLR
2240001	JEANE DANTAS CARVALHO	440****287	1197092-8	Diretor de Planejamento e Regulação-DPLR
2240001	ALLAN DE OLIVEIRA MOTA	096****693	1364064-4	Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN
2240001	ALBERT ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	013****609	1136494-0	Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos - GERUR
2240001	SHIRLEI DE SOUZA LIMA	012****660	1238569-6	Gerência de Gestão da Informação em Recursos Hídricos- GEIRH
2240001	WANDERLENE FERREIRA NACIF	735****615	1275849-6	Diretor de Operações e Eventos Críticos-DMEC
2240001	KATIANE CRISTINA DE BRITO ALMEIDA	040****680	1061771-0	Gerente de Monitoramento de Qualidade das Águas- GEMOQ
2240001	FABRIZIA REZENDE ARAÚJO	956****604	1018166-7	Gerente de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos-GMHEC

Assinado de forma digital
por ANDERSON PRADO
CAMPOS:062 606
Dados: 2022.03.30
18:12:22 -03'00'

2240001	WALCRISLEI VERCELLI LUZ	001*****683	662332-6	Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos
2240001	RAIMUNDO NONATO FROTA FERNANDES	391*****653	1018453-9	Técnico Ambiental, DAI-6, Ordenar despesas relacionadas às atividades do Monitoramento Hidrológico
2240001	ANDERSON DO CARMO DINIZ	790*****600	1153393-2	Diretor de Administração e Finanças
2240001	RENATO ALVES PEREIRA	038*****664	1366993-2	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
2240001	ANDERSON PRADO CAMPOS	062*****606	1370162-8	Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Anderson Prado Campos
Diretor de Pagamento, Direitos e Vantagens

Assinado de forma digital por ANDERSON PRADO
CAMPOS:062 606
Dados: 2022.03.30 18:11:25 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
IGAM:17387481000132

Assinado de forma digital por INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19 13:17:46 -03'00'

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade: Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Dirigente Máximo: *Marcelo da Fonseca*

Assinado de forma digital
por MARCELO DA
FONSECA:048 669
Dados: 2022.04.29
12:16:31 -03'00'

MENSAGEM DO DIRIGENTE

O Estado de Minas Gerais destaca-se dentro no contexto nacional, sendo o quarto estado brasileiro em extensão territorial, com uma área de 586.528 km². Seu grande patrimônio de recursos naturais pode ser observado nos diferentes biomas encontrados em seu território, assim como seu potencial hídrico, incluindo nascentes de expressivos rios nacionais, como o São Francisco e o Grande, e importantes aquíferos – que armazenam água subterrânea, como o Guarani e o Urucua-Areado. Este patrimônio ambiental também acarreta responsabilidade dos agentes públicos frente à sua preservação.

Os números gerais quanto ao potencial hídrico, entretanto, carecem de uma atenção constante quanto à desigualdade da distribuição das águas no território do Estado, especialmente em regiões que convivem com a realidade de escassez hídrica, como o semiárido mineiro.

Além disso, questões como o aumento populacional, produção de bens e serviços, poluição e as especificidades do clima representam maior pressão sobre aspectos qualitativos e quantitativos dos recursos hídricos. Gerir tais recursos considerando a diversidade do território mineiro tem sido uma ação instigante envolvendo não só o Poder Público, mas também a sociedade, representada nas suas diferenças e complexidades.

O Estado de Minas Gerais criou ao longo de sua história um arcabouço legal de proteção das águas, aparecendo de forma isolada ou atreladas a competências institucionais de órgãos e entidades voltadas para usos específicos. A constitucionalização da proteção hídrica de forma expressa em artigos de uma seção da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e a sanção da Lei nº 11.504, de 20 de junho de 1994, foram as primeiras normas a estabelecerem uma política hídrica para o território mineiro, surgida antes mesmo da política nacional sobre o tema. Também o aspecto institucional evoluiu, com ação do Poder Público quanto à temática hídrica acontecendo inicialmente de forma dispersa, passando pela criação de órgãos e entidades voltados para usos específicos, como o Departamento de Águas e Energia do Estado de Minas Gerais (DAE-MG), transformado depois em Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (DRH-MG), e posteriormente em Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), na reforma que originou materialmente o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA) em 1997.

Posteriormente em 1999, dentro de um processo de revisão da Lei nº 11.504/94 que envolveu diálogos, estudos, reflexões e práticas sobre a melhor forma de gerenciar os recursos hídricos, de maneira a atender às diversas e atuais demandas da sociedade, foi sancionada a Lei Estadual

nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que trouxe os fundamentos e as diretrizes da nova Política Estadual de Recursos Hídricos, em consonância com a Lei das Águas do Brasil, aprovada dois anos antes.

O IGAM, na sua competência legal como entidade gestora do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRH-MG), vem executando sua finalidade de desenvolver e implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos (PERH-MG).

Passados vinte anos, é possível identificar avanços na gestão das águas de Minas Gerais: a organização dos Comitês de Bacias Hidrográficas e a implantação das primeiras agências de bacia hidrográfica por meio de entidades equiparadas; a melhoria no monitoramento da qualidade dos recursos hídricos; a conclusão de 32 planos de bacia hidrográfica, correspondendo a aproximadamente 90% das bacias mineiras; o aprimoramento dos processos de outorga, incluindo a outorga digital e aumentando o universo de usuários regularizados; bem como a implementação das ações da política de segurança de barragens.

Neste período, o IGAM procurou aperfeiçoar seus processos, efetivar ações de melhoria da qualidade e quantidade de águas no território mineiro, dar o apoio necessário ao SEGRH-MG e adquirir novos conhecimentos e práticas que se tornaram necessários, visto o aprofundamento da gestão e novas situações enfrentadas, como, por exemplo, a crise hídrica vivenciada no Sudeste, sobretudo entre os anos de 2014 e 2017.

Nesse sentido, o presente Relatório de Gestão busca apresentar as ações e os resultados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) do exercício de 2021 de forma transparente e objetiva, demonstrando um amadurecimento da instituição, que pode ser observado na evolução de instrumentos de política de águas do Estado e dos entes responsáveis conjuntamente pela sua gestão, bem como no esforço conjunto para adaptação e superação dos obstáculos que foram surgindo em um contexto tão adverso como foi e tem sido o da pandemia de Covid-19.

Marcelo da Fonseca

Diretor Geral IGAM

SUMÁRIO

Sumário

1. VISÃO GERAL	9
1.1. MISSÃO	10
1.2. VISÃO	10
1.3. PRINCÍPIOS	10
1.4. ARCABOUÇO NORMATIVO	10
1.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	13
1.6. TRANSPARÊNCIA	15
1.7. ATENDIMENTO AO CIDADÃO	16
1.8. TERMOS DE PARCERIA	17
1.9. PARTES INTERESSADAS	18
2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	19
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	22
3.1. METEOROLOGIA – DEMANDAS SOBRE TEMPO E CLIMA	22
3.1.1 <i>Principais riscos inerentes à atividade e estimativa de probabilidade de impacto</i> 22	
3.1.2 <i>Ações de mitigação dos riscos</i>	25
3.2. METEOROLOGIA – PREVISÃO E MONITORAMENTO	25
3.2.1 <i>Principais riscos inerentes à atividade e estimativa de probabilidade de impacto:</i> 25	
3.2.2 <i>Ações de mitigação dos riscos:</i>	29
3.3. COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS	29
3.3.1 <i>Principais riscos inerentes à atividade e estimativa de probabilidade de impacto:</i> 30	
3.3.2 <i>Ações de mitigação dos riscos</i>	31
3.4. COMPRAS E CONTRATOS	32
3.4.1 <i>Principais riscos inerentes à atividade</i>	32

3.4.2.	<i>Ações de mitigação de riscos</i>	33
3.5.	PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA	33
3.5.1.	<i>Principais riscos inerentes à atividade</i>	33
3.5.2.	<i>Ações de mitigação de riscos</i>	33
4.	RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO:	34
4.1.	RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO	34
4.1.1.	Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos	34
4.1.2.	Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos	49
4.1.3.	Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais	59
4.1.4.	Monitoramento Meteorológico	69
4.1.5.	Monitoramento Quali-quantitativo das Águas Subterrâneas:	73
4.1.6.	Regulação do uso de Recursos Hídricos	76
4.1.7.	Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	83
4.2.	AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS	85
4.2.1.	Orçamento e Finanças - GPOFI	85
4.2.2.	Pessoas e Competências	88
4.2.3.	Licitação e Contratos	101
4.2.4.	Patrimônio e Infraestrutura	103
4.2.5.	Tecnologia e Informação	120
5.	ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG N° 01/2022	121
6.	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	141
7.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	143

LISTA DE TABELAS, FIGURAS E GRÁFICOS

TABELA 1 - ANÁLISE DE RISCOS METEOROLOGIA - TEMPO E CLIMA	22
TABELA 2 - ANÁLISE DE RISCOS METEOROLOGIA - PREVISÃO E MONITORAMENTO.....	25
TABELA 3 - ANÁLISE DE RISCOS - COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS.....	30
TABELA 4 - QUANTITATIVO DE MEDIÇÕES REALIZADAS PELO IGAM EM 2021, POR PROGRAMA	66
TABELA 5 - EXECUCOES ACOES 2020-2021	85
TABELA 6 - EXECUÇÃO IGAM 2020-2021 POR AÇÃO	87
TABELA 7 - EXECUÇÃO IGAM 2020-2021 POR FONTE	87
TABELA 8 - DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM 2021	93
TABELA 9 - COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES 2020/2021	96
TABELA 10 - TABELA SALARIAL - AUXILIAR AMBIENTAL.....	97
TABELA 11 - TABELA SALARIAL - TÉCNICO AMBIENTAL	97
TABELA 12 - TABELA SALARIAL - GESTOR AMBIENTAL.....	97
TABELA 13 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO 2021.....	100
Tabela 14 - PROCESSOS DE COMPRAS 2021	101
TABELA 15 - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS – TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 1/ANA.....	104
TABELA 16 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES DOACAO IGAMXSEMAD .	109
TABELA 17 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES DOACAO IGAMXIEF	113
TABELA 18 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES TERMO DE DOACAO IGAM X FEAM.....	116
TABELA 19 - FROTA IGAM - 2021.....	116
TABELA 20 - RELACAO BENS IMOVEIS IGAM.....	118
TABELA 21 - RELAÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MANTIDOS EM 2021... 	120
TABELA 22 - EXECUÇÃO PROGESTÃO 2021	129
TABELA 23 - EXECUÇÃO QUALIÁGUA 2021	131
TABELA 24 - RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA	136
TABELA 25 - RECEITA TRANSFERIDA TESOURO.....	136

TABELA 26 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	137
TABELA 27 - DESPESAS DE ANOS ANTERIORES 2021.....	138
TABELA 28 - DEA POR AÇÃO	141
<hr/>	
FIGURA 1 - MAPA ESTRATÉGICO SISEMA	9
FIGURA 2 – ORGANOGRAMA IGAM	14
FIGURA 3 - RELATÓRIO GESTÃO E SITUAÇÃO DAS ÁGUAS DE MINAS GERAIS	39
FIGURA 4 - REVISTA MINEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS JULHO/DEZEMBRO 2020.....	40
FIGURA 5 - REVISTA MINEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS 2021	41
FIGURA 6 - 2º RELATORIO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANCA MG.....	43
Figura 7 - CONVITE MES DA AGUA 2021	44
Figura 8 - LOGO SISEMA COMCIENCIA.....	45
Figura 9 - NUCLEO DE PRÁTICAS EM GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS.....	47
FIGURA 10 - ÍNDICE DE COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES DE BARRAGENS CADASTRADAS PELO IGAM	53
FIGURA 11 - ACOMPANHAMENTO DE INCIDENTE EM PARAISÓPOLIS E FORMOSO – MG	55
FIGURA 12 - TABELAS E GRÁFICOS DE VOLUMES DIÁRIOS RESERVADOS, GERADO PELO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RESERVATÓRIO	57
FIGURA 13 - BOLETIM SEMANAL DE ACOMPANHAMENTO DE RESERVATÓRIOS EM MINAS GERAIS	59
FIGURA 14 - ESTACOES DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL.....	60
FIGURA 15 - EVOLUÇÃO DA REDE BÁSICA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL – DE 1997 A 2021	60
FIGURA 16 - BOLETIM AO CIDADÃO DO RIO PARA OPEBA (PÓS DESASTRE DA VALE S/A EM BRUMADINHO).....	63
FIGURA 17 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E O QUANTITATIVO DAS ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO PARA AS TRÊS REDES OPERADAS PELO IGAM	65
FIGURA 18 - REDE DE MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA ESCASSEZ HÍDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	67

FIGURA 19 - DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ESTADO DE MG..... 74

GRÁFICO 1 - GRÁFICO DE VOLUME RESERVADO POR RESERVATÓRIO ATRAVÉS DOS ANOS	57
GRÁFICO 2 - PASSIVO DE OUTORGA	81
GRÁFICO 3 - COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES 2020/2021	96

1. VISÃO GERAL

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) tem como funções planejar e promover ações direcionadas à preservação da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos de Minas Gerais, garantindo, assim, o uso racional dos recursos naturais, a qualidade de vida, o desenvolvimento sustentável e os usos múltiplos dos recursos hídricos. O gerenciamento é realizado com base nas diretrizes do Plano Estadual de Recursos Hídricos e dos Planos Diretores de Recursos Hídricos. Além disso, o IGAM é responsável pelas metodologias que orientam a concessão de outorga de direito de uso da água; pelo monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas do Estado; por pesquisas, programas e projetos; por disseminar informações consistentes sobre recursos hídricos, bem como pela consolidação de Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs e de Agências de Bacias, tendo em vista uma gestão compartilhada e descentralizada, envolvendo todos os segmentos sociais e econômicos.

O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema), composto pelo Igam, Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM), Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), elaborou em 2008 seu Planejamento Estratégico, denominado Mapa do Caminho. Nesse momento foi definida, dentre outros, a missão da entidade, que é sempre levada em consideração na priorização de projetos e ações. Dessa forma, todos os objetivos e projetos elaborados pela instituição convergem com as prerrogativas estabelecidas nas competências legais da SEMAD, e no planejamento estratégico do Sisema. Além disso, os projetos e as entregas são priorizados de acordo com as diretrizes governamentais, estabelecidas por meio do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

No final de 2020 foi aprovado o Mapa Estratégico do Sisema, aplicado a todos os órgãos e entidades que compõem tal sistema, como é o caso do IGAM. Nele é definido como missão geral do SISEMA:

“Promover a preservação, a conservação e a recuperação dos ecossistemas, desenvolvendo e implementando as políticas públicas relativas à qualidade ambiental, à biodiversidade, aos recursos hídricos e ao saneamento, visando à manutenção do equilíbrio ecológico, ao uso racional dos recursos naturais, à qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável, para as gerações presentes e futuras”.

FIGURA 1 - MAPA ESTRATÉGICO SISEMA



1.1. MISSÃO

O IGAM tem por missão garantir a gestão compartilhada e descentralizada das águas e assegurar a sua oferta adequada em qualidade e quantidade, visando o desenvolvimento sustentável.

1.2. VISÃO

O IGAM tem como visão ser referência nacional na gestão das águas, estabelecendo uma forte identidade junto à sociedade.

1.3. PRINCÍPIOS

O IGAM tem como princípios a eficácia, a ética e a transparência, o espírito de equipe, a parceria, a valorização dos Comitês e Agências de Bacias, a reafirmação do valor econômico da água e a responsabilidade social.

1.4. ARCABOUÇO NORMATIVO

As principais normas direcionadoras da atuação do IGAM, em ordem cronológica, são:

- **Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981** - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

- **Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997** - Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Define o IGAM como um os entes responsáveis por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos (art. 32, III);
- **Lei Estadual nº 2.584, de 17 de julho de 1997** – Altera a denominação do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais DRHMG para Instituto Mineiro de Gestão das Águas IGAM, dispõe sobre sua reorganização e dá outras providências;
- **Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999** - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Define o IGAM como entidade gestora do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGRH-MG;
- **Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016** - Dispõe sobre a organização do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema. A norma atribuiu o exercício do poder de polícia administrativa ao Instituto (art. 7º), sua integração como parte da estrutura do Sisema (art. 3º, VI) e estabeleceu sua finalidade, competências e estrutura orgânica básica dispostos (respectivamente nos arts. 12 e 13);
- **Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018** - Estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades.
- **Decreto nº 47.705, de 4 de setembro de 2019** - Estabelece normas e procedimentos para a regularização de uso de recursos hídricos de domínio do Estado de Minas Gerais;
- **Decreto nº 47.837, de 9 de janeiro de 2020.** - Altera o Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades e dá outras providências.
- **Decreto nº 47.838, de 9 de janeiro de 2020** - Dispõe sobre a tipificação e classificação das infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos aplicáveis às atividades agrossilvipastoris e agroindustrial de pequeno porte e dá outras providências.
- **Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020** - Estabelece o Regulamento do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e dá outras providências.

- **Decreto nº 47.972, de 03 de junho de 2020** - Dispõe sobre a adesão do Estado de Minas Gerais ao Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas e dá outras providências.
- **Decreto nº 48.061, de 13 de outubro de 2020** - Altera o Decreto nº 47.633, de 12 de abril de 2019, que dispõe sobre os contratos de gestão firmados entre o Estado, representado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e as Agências de Bacias Hidrográficas ou as entidades sem fins lucrativos a elas equiparadas, relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do Estado e dá outras providências.
- **Decreto nº 48.078, de 05 de novembro de 2020** - Regulamenta os procedimentos para análise e aprovação do Plano de Ação de Emergência – PAE, estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que instituiu a Política Estadual de Segurança de Barragens.

No ano de 2021 foram aprovadas as seguintes normas ligadas direta ou indiretamente às competências do Igam:

- **Decreto nº 48.127, de 26 de janeiro de 2021** - Regulamenta, no Estado, o Programa de Regularização Ambiental, previsto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e dá outras providências;
- **Decreto nº 48.140, de 25 de fevereiro de 2021** - Regulamenta dispositivos da Lei nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que institui a Política Estadual de Segurança de Barragens, estabelece medidas para aplicação do art. 29 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e dá outras providências;
- **Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021** - Regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos no Estado e dá outras providências;
- **Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021** - Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais;
- **Decreto nº 48.243, de 30 de julho de 2021** - Altera o Decreto nº 45.231, de 3 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos – P2R2 Minas; o Decreto nº 47.760, de 20 de novembro de 2019, que contém o Estatuto da Fundação Estadual do Meio Ambiente e dá outra providência e o Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, que

estabelece o Regulamento do Instituto Mineiro de Gestão das Águas e dá outras providências.

Além disso, como normas programáticas, os projetos e as entregas são priorizados de acordo com as diretrizes governamentais, como as definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, que estabelece as principais diretrizes de longo prazo para a atuação do governo estadual. Para as ações de médio/curto prazo, o instrumento direcionador é o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG, elaborado considerando os resultados esperados para o órgão no período, e anualmente por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA.

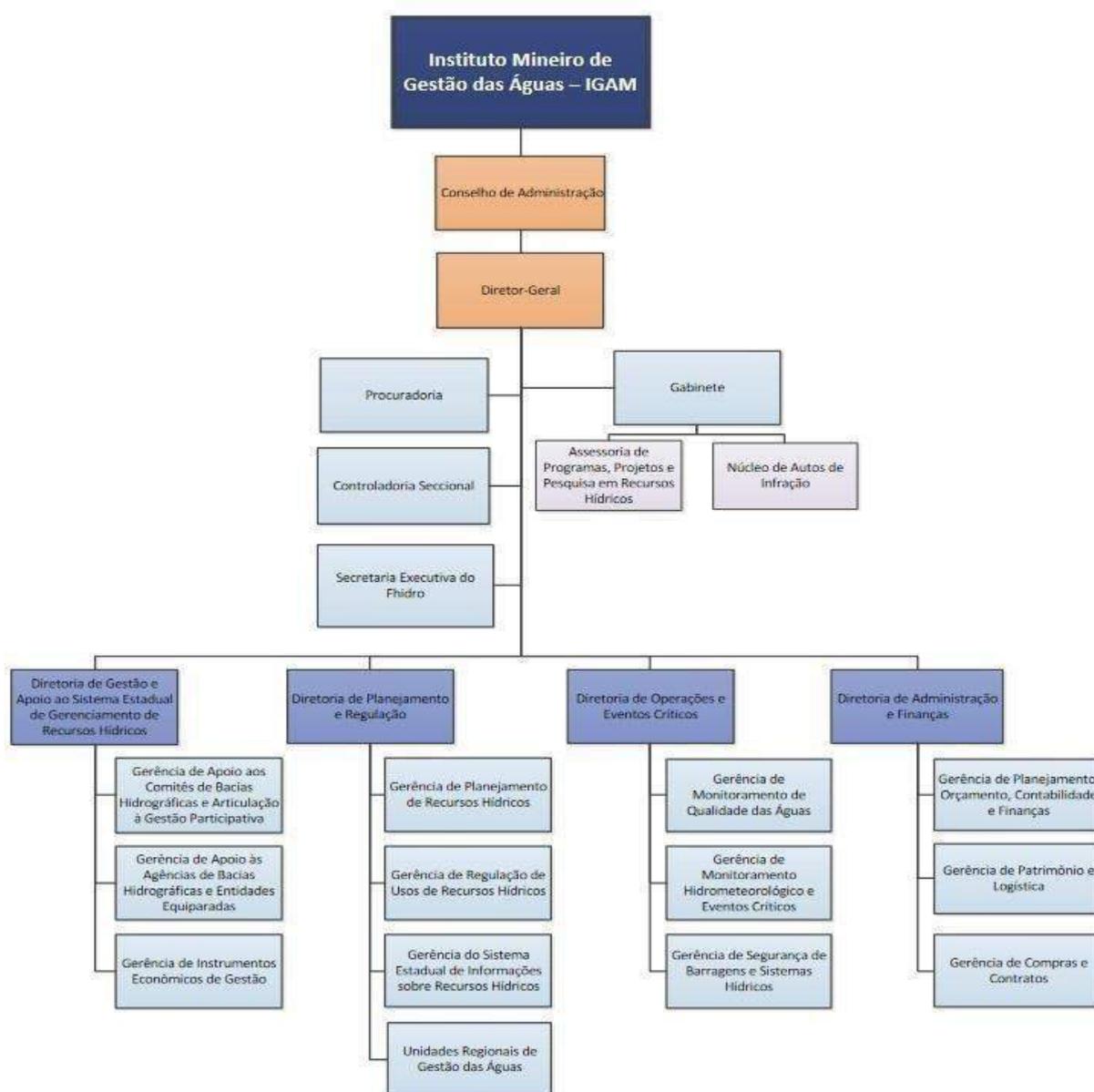
Para o ano de 2021 as seguintes leis foram sancionadas em relação a estes instrumentos:

- **Lei nº 23.685, de 7 de agosto de 2020** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- **Lei nº 23.577, de 15 de janeiro de 2020** - Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI;
- **Lei nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020** - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021;
- **Lei nº 23.752, de 30 de dezembro de 2020** - Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023, para o exercício 2021.

1.5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do IGAM é assim estabelecida pela Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e pelo Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020:

FIGURA 2 – ORGANOGRAMA IGAM



De acordo com o art. 5º, inciso I do Decreto nº 47.866/2020, compõe a estrutura organizacional e de governança do Igam o Conselho de Administração, que conta inclusive com a participação de membros da sociedade civil, ao qual compete (art. 6º):

- estabelecer as normas gerais de administração do Igam;
- aprovar os planos e os programas gerais de trabalho;
- aprovar a proposta orçamentária anual e a do plano plurianual;
- aprovar as propostas de organização administrativa do Igam;
- aprovar as propostas de alteração do quadro de pessoal do Igam;

- aprovar o regimento interno do Igam;
- aprovar a prestação de contas e o relatório de gestão da administração do exercício anterior;
- autorizar a aquisição de bens imóveis e sua alienação, quando houver autorização legislativa;
- decidir recurso contra atos do Diretor-Geral e seus delegatários, com exceção daqueles relativos à aplicação de sanções administrativas às infrações descritas na Lei nº 13.199, de 1999, e seus regulamentos.

O Igam, como ente gestor integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, participa de um modelo de governança hídrica participativo tripartite: poder público, sociedade civil organizada e usuários. Isto se materializa na participação de representantes dos mesmos nos órgãos colegiados tanto em âmbito geral (Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG) quanto no nível local (comitês de bacia hidrográfica - CBH). Assim, esses três segmentos participam da discussão e deliberação de diretrizes, políticas e seus respectivos instrumentos, como por exemplo os planos de recursos hídricos e a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, bem como do estabelecimento de normas regulamentares e técnicas.

1.6. TRANSPARÊNCIA

As ações e resultados do IGAM são tornados públicos através das seguintes plataformas:

- Website do Instituto - <http://www.igam.mg.gov.br/transparencia>;
- Portal Transparência do Estado de Minas Gerais - <http://www.transparencia.mg.gov.br/>;
- Portal Transparência SISEMA - <http://transparencia.meioambiente.mg.gov.br/>;
- Portal INFOHIDRO - <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/>;
- Portal de Comitês - <http://comites.igam.mg.gov.br/>;
- Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais – SIMGE - <http://www.simge.mg.gov.br/>.

Além desses portais, as informações também são disponibilizadas em páginas de entidades parceiras (PROGESTÃO, QUALIÁGUA e PD Paraopeba), que participam também dos esforços do SISEMA para o desenvolvimento de sistemas de informação, possibilitando maior integração e fornecendo conteúdo para a Plataforma IDE-Sisema.

O IGAM também publica documentos anuais onde torna público dados, ações e resultados da gestão dos recursos hídricos no Estado. O Relatório Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais, publicado desde 2013, traz informações sistematizadas sobre a situação das águas superficiais e subterrâneas de domínio do Estado de Minas Gerais, do ponto de vista da quantidade e da qualidade, além de realizar uma avaliação estratégica de como tem sido a evolução da gestão e do gerenciamento de seus recursos hídricos. O Relatório de Monitoramento da Governança da Gestão das Águas permite avaliar a implementação da política de recursos hídricos a partir da mensuração do desempenho de indicadores e índices específicos de vários aspectos da gestão do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O controle interno destas ações é feito pela Controladoria Seccional ligada à Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG). O controle externo é feito pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG); pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG); pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) (por meio do programa "Assembleia Fiscaliza" - "<https://sites.almg.gov.br/fiscaliza/index.html>") e por programas e entidades parceiras (PROGESTÃO, QUALIAGUA, PD Paraopeba).

1.7. ATENDIMENTO AO CIDADÃO

O IGAM dispõe de diversos canais de atendimento de demandas dos cidadãos, iniciando em diversos pontos de seu website e especificamente nas páginas “Denúncia” (<http://www.meioambiente.mg.gov.br/denuncia>) e “Fale Conosco” (<http://www.IGAM.mg.gov.br/fale-conosco>). Recebe também demandas, por meio do Sistema TAG da Ouvidoria Ambiental e Agropecuária da Ouvidoria Geral do Estado (OGE-MG), Portal do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC (<http://www.acessoainformacao.mg.gov.br/sistema/site/index.html?ReturnUrl=%2fsistema%2f>), Programa LigMinas (155) e canal "Simplifique" (<http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/simplifique-oge>), além dos Portais Transparência já mencionados.

Quanto aos principais serviços prestados aos cidadãos, o IGAM promove a edição e atualização da Carta de Serviços (https://www.mg.gov.br/instituicao_unidade/secretaria-de-estado-demeio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel-SEMAD). A edição é feita pelos servidores da autarquia, com a validação das áreas responsáveis pelos serviços. O site da instituição também é atualizado em conformidade com a Carta de Serviços. A Carta de Serviços é

divulgada internamente e externamente, quando do contato com o usuário. Além disso, desde 2018, o governo instituiu a Política de Simplificação, que é um conjunto de ações voltadas para a simplificação de tais serviços para melhoria do atendimento prestado ao usuário. Os agentes possuem papel de pensar e apoiar na implantação de processos mais simplificados para os serviços, sem a perda da qualidade técnica.

1.8. TERMOS DE PARCERIA

Além de um trabalho interno constante para evolução da autarquia, O IGAM vem firmando contratos de gestão, convênios e outros instrumentos de parcerias resultando em um aperfeiçoamento institucional e dos instrumentos e serviços sob sua competência. Temos como exemplo:

- Contrato nº 030/ANA/2019 (PROGESTÃO) - Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas: programa de incentivo financeiro, com o princípio de pagamento por alcance de metas definidas entre a ANA e as entidades estaduais, com base em normativos legais. A adesão é voluntária e se dá por meio de decreto oficial específico. Criado para fortalecer a gestão das águas em território nacional, de forma integrada, descentralizada e participativa, o Progestão também tem como objetivo promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos. (<https://www.ana.gov.br/programas-e-projetos/progestao>);
- Contrato nº 058/2015/ANA (QUALIÁGUA) - tem por objeto a transferência de recursos financeiros, no âmbito do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - QUALIÁGUA, na forma de premiação pelo alcance das metas pactuadas de monitoramento e divulgação dos dados de qualidade das águas do Estado de Minas Gerais, mediante o cumprimento do Plano de Metas;
- Convênio nº 004/2015/ANA - tem como objeto a revisão, complementação e consolidação do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – SF3, no Estado de Minas Gerais, possuindo também metas a serem cumpridas conforme estabelecido em seu plano de trabalho;
- Convênio nº 036/2020/ANA (PROCOMITÊS) - tem por objeto a regulação da participação do Estado de Minas Gerais no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, mediante transferência de recursos da ANA à entidade estadual pelo alcance das metas estabelecidas;

- Convênio nº 906405/2020/MDR - tem como objetivo elaborar o Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH) e implementar e executar o Projeto Experimental de revitalização na bacia hidrográfica do rio Viamão, no município de Mato Verde, constituindo parte do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Somos Todos Água.

No âmbito da implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos e gestão do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, o IGAM celebra contratos de gestão com entidades da sociedade civil para equiparação destas a agências de bacia hidrográfica. Os Contratos de Gestão vigentes em 2020 foram:

- Contrato de Gestão nº 001/2019: celebrado entre o IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com a anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Preto e Paraibuna (UPGRH PS1).
- Contrato de Gestão nº 002/2019: celebrado entre o IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com a anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pomba e Muriaé (UPGRH PS2).
- Contrato de Gestão nº 001/2016: celebrado entre o IGAM e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, com a anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará (UPGRH SF2).
- Contrato de Gestão nº 001/2020: celebrado entre o IGAM e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), com a anuência dos Comitês mineiros afluentes do Rio Doce (Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu – UPGRHs DO1, DO2, DO3, DO4, DO5 e DO6).
- Contrato de Gestão nº 002/2019: celebrado entre o IGAM e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA), com a anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (UPGRH PN2).
- Contrato de Gestão nº 003/2017: celebrado entre o IGAM e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, com a anuência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (UPGRH SF5).

1.9. PARTES INTERESSADAS

O IGAM, no atendimento de suas competências institucionais, tem o perfil de suas principais partes interessadas legalmente estabelecido na Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999 que regem a política hídrica brasileira, sendo eles: usuários de recursos hídricos, sociedade civil organizada e poder público, observadas as peculiaridades regionais e por bacia hidrográfica.

As necessidades e expectativas das partes interessadas são materializadas nos planos de recursos hídricos, tanto o Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado pelo Decreto nº 45565, de 22 de março de 2011 como os Planos Diretores de Bacia Hidrográfica. Nestes instrumentos além de diagnósticos, são estabelecidos prognósticos para as bacias hidrográficas, como metas que se desdobram em planos de ação. As ações ali contidas são classificadas pela temporalidade de execução como sendo de curto, médio ou longo prazo.

Além disso a autarquia integra o SEGRH, que possui em sua composição órgãos colegiados tanto no âmbito estadual (Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG) como regional (comitês de bacias hidrográficas - CBHs), com composição tripartite já mencionada: poder público, usuários de recursos hídricos e sociedade civil organizada. Nestas estruturas os conselheiros atuam no controle e promoção de melhorias na política de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais. Para os CBHs o IGAM mantém website específico denominado "Portal dos Comitês" (<http://comites.IGAM.mg.gov.br/>) que reúne dados e informações dos 36 colegiados regionais instituídos no Estado de Minas Gerais e organiza e realiza as eleições dos representantes destes.

A instituição dispõe em sua estrutura interna de canais de relacionamento compatíveis com o perfil das partes interessadas. É o caso do Gabinete, da Assessoria de Comunicação, e da Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa, além das formas de atendimento ao cidadão já mencionadas acima.

O IGAM ainda dispõe de Unidades Regionais de Gestão das Águas – Urgas, com área de abrangência equivalentes às das Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Suprams, que têm como competência primordial analisar os pedidos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, bem como promover a fiscalização dos recursos hídricos, em articulação com os demais órgãos e entidades do Sisema.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Na busca de efetivar a missão da Autarquia, o planejamento do IGAM baseia-se no cumprimento de suas competências institucionais; nas diretrizes do planejamento de longo, médio e curto prazo do Governo de Minas Gerais; nas obrigações assumidas por meio de parcerias estabelecidas com o governo federal e no estabelecido em documentos finalísticos, como o Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.

De grande importância têm sido as parcerias estabelecidas com o governo federal, em especial com a ANA, que tem servido como um catalisador de implantação, na autarquia, de uma sistemática de estabelecimento de metas cujo cumprimento é avaliado por meio de indicadores, entre os quais se destacam o Progestão, Qualiágua e o Paraopeba PD, como já abordado acima.

Como informado, em anos anteriores o IGAM monitorava suas ações dentro do que era pactuado no Acordo de Resultados e outros instrumentos de controle utilizados pela SEPLAG. No final de 2017, após a finalização da adoção desse instrumento por parte da Secretaria, o IGAM buscou reorganizar um modelo de gestão baseado em planejamento e avaliação institucional, por meio do estabelecimento de indicadores de gestão.

Desde então, o IGAM vem monitorando e avaliando suas ações, com o apoio da Assessoria Estratégica (AEST) da SEMAD, para fins de apresentação de resultados junto à ALMG, aos entes parceiros e, especialmente, aos cidadãos mineiros.

Resultados são utilizados para o desenvolvimento de ferramentas de monitoramento relacionadas à efetividade e à eficácia na implementação de políticas públicas para o setor, com a definição de indicadores específicos da governança da gestão pública das águas.

O IGAM aderiu em 2020 ao Modelo de Excelência em Gestão (MEG-Tr), que é um modelo de avaliação de acordo com padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão fornecido pelo Governo Federal. A metodologia de avaliação visa ao aprimoramento organizacional; ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor. O relatório gerado (Relatório de Melhoria da Gestão - IMG-Tr100 pontos) está em fase de validação pelos organizadores no Poder Público Federal.

Além disso, também são realizadas, por determinação da Diretoria Geral, auditorias preventivas nas unidades do IGAM, pela auditoria seccional da CGE/MG, tendo sido concluído no ano de 2019 o Relatórios de gerenciamento de riscos em processos de cobrança pelo uso de recursos hídricos. Em 2020, a CGE elaborou o Relatório de Auditoria Nº 1370.1497.20, que tratou da

avaliação da Estrutura de Controle no Nível de Entidade do Igam, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no Comitê of Sponsoring Organization (COSO I). O relatório consiste na avaliação global do sistema de controle interno da Autarquia e concluiu que o Instituto está em nível Intermediário de maturidade da estrutura de controle interno, significando que há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.

Considerando a metodologia delineada do modelo de referência COSO I - Estrutura Integrada de Controles Internos, os resultados apresentados no relatório permitem concluir pela existência de fragilidades em relação à estrutura de controle interno do IGAM resultando em um Nível de Maturidade Intermediário (41,3%). A avaliação foi realizada por componente da estrutura de controle: “Avaliação de Riscos” (Inicial-12,5%), “Atividades de Controle” (Inicial - 20,8%), Monitoramento (Intermediário - 50%), “Ambiente de Controle” (Intermediário - 56,3%) e “Informação e Comunicação” (Intermediário - 66,7%), sendo que as fragilidades, os riscos, as possíveis consequências e as recomendações para cada componente foram apontados no trabalho de auditoria.

Ademais, foi iniciado no ano de 2019 o Relatório de Integridade do IGAM, que tem como objetivo sistematizar ações de governança, gestão de riscos, controles internos, gestão de pessoal, transparência, entre outras ações, já desenvolvidas, em desenvolvimento ou que poderão ser desenvolvidas.

Considerando o compromisso com o gerenciamento e a melhoria das práticas de gestão de riscos institucionais, com o fortalecimento da cultura de transparência pública e com a avaliação da efetividade do Plano de Integridade do Sisema, o IGAM, em conjunto com a SEMAD, a FEAM e o IEF, editou a Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N° 3.055, de 12 de março de 2021. O citado ato normativo instituiu o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC – do Sisema, que tem por atribuições supervisionar, orientar e monitorar estruturas, sistemas, fluxos e processos de governança, integridade, gestão de riscos e controles dos órgãos e entidades componentes do SISEMA.

Nesse sentido, o CGIRC tem por princípios a cooperação interna e integração institucional; a autonomia e independência; a impessoalidade e interesse público; a democratização e isonomia do processo decisório; a equidade e a justiça nas políticas de controle; a transparência e o accountability; a conduta ética e a integridade institucional e a conformidade.

Ainda em 2020, o Igam lançou o 1º Relatório de Monitoramento da Governança da Gestão das Águas de Minas Gerais. A metodologia utilizada no relatório é regida pela Deliberação Normativa CERH nº 61/2018, que estabelece as dimensões do monitoramento da governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais. O sistema permite avaliar a implementação da política de recursos hídricos a partir da mensuração do desempenho de indicadores e índices específicos de vários aspectos da gestão do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Com a aplicação de metodologias adaptadas para a avaliação da gestão, o sistema de monitoramento contempla quatro Dimensões da governança que consideram aspectos relevantes do gerenciamento de uma política das águas.

As dimensões da governança abrangem os componentes institucionais, legais e de interrelação setorial; as capacidades estatais para a execução da política; a implementação dos instrumentos da política e a sua transparência e comunicação. Analisando o ano de 2019, os resultados do monitoramento da governança da gestão do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, situando o desempenho do Índice Geral de Governança na condição Ruim da metodologia, apontam para a necessidade do investimento em estratégias de incremento da eficácia e efetividade da política em todas as dimensões avaliadas.

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O IGAM mapeou, por meio da realização de auditoria preventiva, os riscos relacionados aos processos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e monitoramento hidrometeorológico, atividades essenciais de competência da Autarquia.

Foram mapeados os riscos referentes às atividades finalísticas:

1. Meteorologia – Demandas sobre Tempo e Clima
2. Meteorologia – Previsão e monitoramento
3. Cobrança pelo uso de Recursos Hídricos

3.1. METEOROLOGIA – DEMANDAS SOBRE TEMPO E CLIMA

3.1.1 Principais riscos inerentes à atividade e estimativa de probabilidade de impacto

TABELA 1 - ANÁLISE DE RISCOS METEOROLOGIA - TEMPO E CLIMA

Risco	Consequência	% de Impacto	Nível
Perda de informação.	Falhas na série histórica.	15,98	ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

Perda de informação.	Ausência de dados para atendimento de alguma demanda.	19,74	ALTO
Informação não fidedigna.	Divulgação de informação errada.	16,82	ALTO
Indisponibilidade do site do INMET.	Atraso na coleta de dados e no atendimento de demandas.	7,16	MÉDIO
Indisponibilidade do site do INMET.	Acúmulo de atividades relacionadas à coleta de dados.	7,16	MÉDIO
Indisponibilidade do site do INMET.	Impossibilidade de atendimento de demandas urgentes. Ex: demandas de imprensa.	8,62	MÉDIO
Indisponibilidade do site do INMET.	Atraso na coleta de dados e no atendimento de demandas.	16,82	ALTO
Indisponibilidade do site do INMET.	Acúmulo de atividades relacionadas à coleta de dados.	14,32	ALTO
Indisponibilidade do site do INMET.	Impossibilidade de atendimento de demandas urgentes. Ex: demandas de imprensa.	17,25	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Comprometimento da qualidade dos relatórios.	16,82	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Comprometimento da qualidade dos relatórios.	16,82	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Comprometimento da qualidade dos relatórios.	16,82	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Aumento da probabilidade de divulgar informação errada.	14,32	ALTO
Desvio das atividades de análise para atividades operacionais.	Comprometimento da qualidade dos relatórios.	16,82	ALTO
Não emissão de relatórios.	Não prestar as informações para os demandantes (Ex: Defesa Civil; público interno IGAM; Cemaden).	13,78	ALTO
Não emissão de relatórios.	Prejudicar tomadas de decisões.	12,94	ALTO
Não emissão de relatórios.	Não prestar as informações para os demandantes (Ex: Defesa Civil; público interno IGAM; Cemaden).	13,78	ALTO
Não emissão de relatórios.	Prejudicar tomadas de decisões.	12,94	ALTO
Não emissão de relatórios.	Não prestar as informações para os demandantes (Ex: Defesa Civil; público interno IGAM).	13,78	ALTO
Não emissão de relatórios.	Prejudicar tomadas de decisões.	12,94	ALTO
Não obtenção de todos os dados e informações.	Impossibilidade de apresentar ao GER (Grupo Estratégico de Resposta – CEDEC, Cemig, Copasa, todas as Secretarias do Estado) os dados de chuva.	14,83	ALTO
Não obtenção de todos os dados e informações.	Impossibilidade de apresentar ao GER (Grupo Estratégico de Resposta – CEDEC, Cemig, Copasa, todas as Secretarias do Estado) os dados de chuva.	7,41	MÉDIO
Não obtenção de todos os dados e informações.	Impossibilidade de apresentar ao GER (Grupo Estratégico de Resposta – CEDEC, Cemig, Copasa, todas as Secretarias do Estado) os dados de chuva.	14,83	ALTO
Bloqueio de acesso aos dados e informações que devem ser analisadas (ftp)	Não obtenção dos dados tempestivamente para realizar todas as etapas de análise (validação e autoria).	25,89	ALTO
Relatório emitido fora do prazo.	IGAM não cumprir as ações definidas junto ao Grupo Monitor de Secas (ANA, Estados do Nordeste e ES).	12,94	ALTO
Relatório emitido fora do prazo.	Perda de credibilidade do IGAM.	14,19	ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

Relatório emitido fora do prazo.	IGAM não cumprir as ações definidas junto ao Grupo Monitor de Secas (ANA, Estados do Nordeste e ES).	12,94	ALTO
Relatório emitido fora do prazo.	Perda de credibilidade do IGAM.	14,19	ALTO
Relatório emitido fora do prazo.	IGAM não cumprir as ações definidas junto ao Grupo Monitor de Secas (ANA, Estados do Nordeste e ES).	19,42	ALTO
Relatório emitido fora do prazo.	Perda de credibilidade do IGAM.	21,29	ALTO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	IGAM não cumprir as ações definidas junto ao Grupo Monitor de Secas (ANA, Estados do Nordeste e ES).	12,94	ALTO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	Perda de credibilidade do IGAM.	14,19	ALTO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	IGAM não cumprir as ações definidas junto ao Grupo Monitor de Secas (ANA, Estados do Nordeste e ES).	12,94	ALTO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	Perda de credibilidade do IGAM.	14,19	ALTO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	IGAM não cumprir as ações definidas junto ao Grupo Monitor de Secas (ANA, Estados do Nordeste e ES).	19,42	ALTO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	Perda de credibilidade do IGAM.	21,29	ALTO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	IGAM não cumprir as ações definidas junto ao Grupo Monitor de Secas (ANA, Estados do Nordeste e ES).	6,47	MÉDIO
Relatório elaborado abaixo da qualidade exigida.	Perda de credibilidade do IGAM.	7,10	MÉDIO
O site fonte não estar acessível.	Não conseguir elaborar a previsão.	5,64	MÉDIO
O site fonte não estar acessível.	Não conseguir elaborar a previsão.	22,55	ALTO
Não conseguir divulgar as informações prognósticas sobre o clima.	Prejudicar tomadas de decisões.	15,98	ALTO
Não conseguir divulgar as informações prognósticas sobre o clima.	Prejudicar tomadas de decisões.	15,98	ALTO
Não conseguir divulgar as informações prognósticas sobre o clima.	Prejudicar tomadas de decisões.	15,98	ALTO
Priorização de demandas de baixo impacto	Prejudicar a execução das outras atividades/demandas importantes.	29,66	EXTREMO
Site do SIMGE fora do ar.	PBH não consegue extrair as imagens do radar.	27,14	ALTO
Site do SIMGE fora do ar.	PBH creditar culpa ao IGAM perante à Imprensa pela indisponibilidade da imagem do radar, mesmo sem existência de instrumento formal e a PBH possuindo um display do radar.	28,38	EXTREMO
Site do SIMGE fora do ar.	PBH não consegue extrair as imagens do radar.	27,14	ALTO
Site do SIMGE fora do ar.	PBH creditar culpa ao IGAM perante à Imprensa pela indisponibilidade da imagem do radar, mesmo sem existência de instrumento formal e a PBH possuindo um display do radar.	28,38	EXTREMO
Site do SIMGE fora do ar.	PBH não consegue extrair as imagens do radar.	20,35	ALTO
Site do SIMGE fora do ar.	PBH creditar culpa ao IGAM perante à Imprensa pela indisponibilidade da imagem do radar, mesmo sem existência de instrumento formal e a PBH possuindo um display do radar.	21,29	ALTO
Compartilhamento de senha.	Site carregado - Problemas de acesso ao site.	22,55	ALTO
Compartilhamento de senha.	Divulgação de imagem sigilosa.	8,61	MÉDIO
Indisponibilidade de imagem dentro do IGAM.	PBH não consegue extrair as imagens do radar.	27,14	ALTO
Indisponibilidade de imagem dentro do IGAM.	PBH creditar culpa ao IGAM perante à Imprensa pela indisponibilidade da imagem do radar, mesmo sem existência de instrumento formal e a PBH possuindo um display do radar.	28,38	EXTREMO
Indisponibilidade de imagem dentro do IGAM.	PBH não consegue extrair as imagens do radar.	27,14	ALTO

Indisponibilidade de imagem dentro do IGAM.	PBH creditar culpa ao IGAM perante à Imprensa pela indisponibilidade da imagem do radar, mesmo sem existência de instrumento formal e a PBH possuindo um display do radar.	28,38	EXTREMO
Indisponibilidade de imagem dentro do IGAM.	PBH não consegue extrair as imagens do radar.	20,35	ALTO
Indisponibilidade de imagem dentro do IGAM.	PBH creditar culpa ao IGAM perante à Imprensa pela indisponibilidade da imagem do radar, mesmo sem existência de instrumento formal e a PBH possuindo um display do radar.	21,29	ALTO
Gasto excessivo de tempo com a atividade.	Prejudicar a execução das outras atividades/demandas importantes.	24,64	ALTO

3.1.2. Ações de mitigação dos riscos

- a) Download diário dos dados
- b) Atualização de dados
- c) Verificação de dados não confiáveis
- d) Alinhamento com o setor de Tecnologia da Informação
- e) Solicitação de dilação de prazos

3.2. METEOROLOGIA – PREVISÃO E MONITORAMENTO

3.2.1 Principais riscos inerentes à atividade e estimativa de probabilidade de impacto:

TABELA 2 - ANÁLISE DE RISCOS METEOROLOGIA - PREVISÃO E MONITORAMENTO

Risco	Consequência	% de Impacto	Nível
Não obtenção do total de dados.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	24,56	ALTO
Não obtenção do total de dados.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	38,94	EXTREMO
Não obtenção do total de dados.	Incompletude de dados para validação de tempo severo pelo meteorologista.	18,76	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Previsão emitida em atraso.	10,09	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Alerta enviado intempestivamente.	18,42	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Tempo de análise das condições do tempo prejudicado (reduzido).	18,42	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Previsão emitida em atraso.	19,19	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Alerta enviado intempestivamente.	24,56	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Tempo de análise das condições do tempo prejudicado (reduzido).	24,56	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Previsão emitida em atraso.	19,19	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Alerta enviado intempestivamente.	24,56	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Tempo de análise das condições do tempo prejudicado (reduzido).	24,56	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Previsão emitida em atraso.	13,46	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Alerta enviado intempestivamente.	24,56	ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

Atraso na obtenção dos dados.	Tempo de análise das condições do tempo prejudicado (reduzido).	24,56	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Previsão emitida em atraso.	6,73	MÉDIO
Atraso na obtenção dos dados.	Alerta enviado intempestivamente.	12,28	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Tempo de análise das condições do tempo prejudicado (reduzido).	12,28	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Previsão emitida em atraso.	10,09	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Alerta enviado intempestivamente.	18,42	ALTO
Atraso na obtenção dos dados.	Tempo de análise das condições do tempo prejudicado (reduzido).	18,42	ALTO
Obter dados não confiáveis.	Previsão equivocada.	3,78	MÉDIO
Obter dados não confiáveis.	Emissão de falso alerta.	6,68	MÉDIO
Obter dados não confiáveis.	Previsão equivocada.	7,55	MÉDIO
Obter dados não confiáveis.	Emissão de falso alerta.	13,36	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Prejudica definir a precisão da criticidade do tempo severo (não tem acesso a intensidade dos sistemas meteorológicos, deslocamento desses sistemas, não visualização de granizos.)	26,73	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Tomada de decisão do meteorologista fica prejudicada para efeito de emissão de alerta.	24,50	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Ter que utilizar apenas satélites (limitação da ferramenta - visão só de cima) e raios para monitoramento de tempo severo.	17,12	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Impede a integração das ferramentas de análise (Radar, satélite e raios), necessária para um monitoramento mais eficaz e eficiente quando da ocorrência de tempo severo.	17,12	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Prejudica definir a precisão da criticidade do tempo severo (não tem acesso a intensidade dos sistemas meteorológicos, deslocamento desses sistemas, não visualização de granizos.)	26,73	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Tomada de decisão do meteorologista fica prejudicada para efeito de emissão de alerta.	24,50	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Ter que utilizar apenas satélites (limitação da ferramenta - visão só de cima) e raios para monitoramento de tempo severo.	17,12	ALTO
Não obtenção dos dados de radares.	Impede a integração das ferramentas de análise (Radar, satélite e raios), necessária para um monitoramento mais eficaz e eficiente quando da ocorrência de tempo severo.	17,12	ALTO
Dados de satélite transmitidos com intervalo maior de tempo.	Impede a integração eficiente das ferramentas de análise (Radar, satélite e raios).	1,00	BAIXO
Erro de análise/interpretação.	Carta sinótica inadequada e inútil	13,46	ALTO
Erro de análise/interpretação.	Previsão do tempo equivocada.	13,46	ALTO
Erro de análise/interpretação.	Carta sinótica inadequada e inútil	10,09	ALTO
Erro de análise/interpretação.	Previsão do tempo equivocada.	10,09	ALTO
Erro de análise/interpretação.	Carta sinótica inadequada e inútil	6,73	MÉDIO
Erro de análise/interpretação.	Previsão do tempo equivocada.	6,73	MÉDIO
Erro de análise/interpretação.	Carta sinótica inadequada e inútil	6,73	MÉDIO
Erro de análise/interpretação.	Previsão do tempo equivocada.	6,73	MÉDIO
Erro de análise/interpretação.	Previsão do tempo equivocada.	10,09	ALTO
Ausência de análise dos dados.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	24,56	ALTO
Ausência de análise dos dados.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	38,94	EXTREMO
Elaboração de carta sinótica não fidedigna (não refletir a realidade).	Previsão errada.	10,42	ALTO
Elaboração de carta sinótica não fidedigna (não refletir a realidade).	Ausência de alerta.	12,25	ALTO
Elaboração de carta sinótica não fidedigna (não refletir a realidade).	Previsão errada.	10,42	ALTO
Elaboração de carta sinótica não fidedigna (não refletir a realidade).	Ausência de alerta.	12,25	ALTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

Não elaboração da carta.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	24,56	ALTO
Não elaboração da carta.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	38,94	EXTREMO
Modelos globais e regionais indisponíveis (Não conseguir acessar os modelos globais e regionais.)	Ausência de previsão do tempo.	18,42	ALTO
Modelos globais e regionais indisponíveis (Não conseguir acessar os modelos globais e regionais.)	Perda de tempo do meteorologista (atraso nas atividades).	17,18	ALTO
Modelos globais e regionais indisponíveis (Não conseguir acessar os modelos globais e regionais.)	Previsão do tempo diária com atraso.	10,09	ALTO
Modelos globais e regionais indisponíveis (Não conseguir acessar os modelos globais e regionais.)	Ausência de previsão do tempo.	12,28	ALTO
Modelos globais e regionais indisponíveis (Não conseguir acessar os modelos globais e regionais.)	Perda de tempo do meteorologista (atraso nas atividades).	11,46	ALTO
Modelos globais e regionais indisponíveis (Não conseguir acessar os modelos globais e regionais.)	Previsão do tempo diária com atraso.	9,60	MÉDIO
Interpretação equivocada dos modelos.	Previsão do tempo errada.	11,46	ALTO
Interpretação equivocada dos modelos.	Erro no monitoramento (foco do monitoramento apenas na área em que houve previsão de tempo severo, de forma equivocada, podendo deixar de monitorar outra área em que esteja ocorrendo algum evento crítico).	12,25	ALTO
Interpretação equivocada dos modelos.	Perda de credibilidade.	8,59	MÉDIO
Não elaboração dos mapas com as previsões meteorológicas.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	24,56	ALTO
Não elaboração dos mapas com as previsões meteorológicas.	Não execução do serviço de meteorologia operacional: Ausência de previsão do tempo e de emissão de alerta.	38,94	EXTREMO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Ausência de acesso da informação de previsão do tempo no site do SIMGE pela sociedade.	24,56	ALTO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Não retomar a condição de órgão de referência em previsão do tempo.	25,83	ALTO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Ausência de acesso da informação de previsão do tempo no site do SIMGE pela sociedade.	18,42	ALTO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Não retomar a condição de órgão de referência em previsão do tempo.	19,37	ALTO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Ausência de acesso da informação de previsão do tempo no site do SIMGE pela sociedade.	12,28	ALTO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Ausência de acesso da informação de previsão do tempo no site do SIMGE pela sociedade.	38,94	EXTREMO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Não retomar a condição de órgão de referência em previsão do tempo.	6,46	MÉDIO
Não publicar a previsão do tempo no site do SIMGE.	Ausência de acesso da informação de previsão do tempo no site do SIMGE pela sociedade.	6,14	MÉDIO
Atraso na publicação da previsão do tempo - publicação da previsão do tempo após as 10 horas da manhã.	Não retomar a condição de órgão de referência em previsão do tempo.	25,83	ALTO
Atraso na publicação da previsão do tempo - publicação da previsão do tempo após as 10 horas da manhã.	Ausência de acesso da informação de previsão do tempo no site do SIMGE pela sociedade.	24,56	ALTO
Não detectar a ocorrência de tempo severo.	Ausência de emissão de alerta.	31,94	EXTREMO
Não detectar a ocorrência de tempo severo.	Ausência de emissão de alerta.	38,94	EXTREMO

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

Não detectar a ocorrência de tempo severo.	Ausência de emissão de alerta.	23,95	ALTO
Não detectar a ocorrência de tempo severo.	Ausência de emissão de alerta.	23,95	ALTO
Não detectar a ocorrência de tempo severo.	Ausência de emissão de alerta.	31,94	EXTREMO
Não precisar corretamente a criticidade ou a localidade em que ocorrerá tempo severo.	Mover desnecessariamente o aparato público frente a um tempo severo superestimado.	12,56	ALTO
Não precisar corretamente a criticidade ou a localidade em que ocorrerá tempo severo.	Autoridades não adotarem as medidas necessárias frente a um tempo severo subestimado.	18,09	ALTO
Não precisar corretamente a criticidade ou a localidade em que ocorrerá tempo severo.	Mover desnecessariamente o aparato público frente a um tempo severo superestimado.	12,56	ALTO
Não precisar corretamente a criticidade ou a localidade em que ocorrerá tempo severo.	Autoridades não adotarem as medidas necessárias frente a um tempo severo subestimado.	18,09	ALTO
Não precisar corretamente a criticidade ou a localidade em que ocorrerá tempo severo.	Mover desnecessariamente o aparato público frente a um tempo severo superestimado.	8,37	MÉDIO
Não precisar corretamente a criticidade ou a localidade em que ocorrerá tempo severo.	Autoridades não adotarem as medidas necessárias frente a um tempo severo subestimado.	12,06	ALTO
Lentidão na tomada de decisão e na emissão dos alertas.	Ausência de emissão de alerta.	15,97	ALTO
Lentidão na tomada de decisão e na emissão dos alertas.	Ausência de emissão de alerta.	23,95	ALTO
Lentidão na tomada de decisão e na emissão dos alertas.	Ausência de emissão de alerta.	31,94	EXTREMO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Não adoção de medidas preventivas e protetivas à população (Defesa civil municipal não adotar providências quando do recebimento de alertas de tempo severo).	27,84	ALTO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Não adoção de medidas preventivas e protetivas à população (Defesa civil municipal não adotar providências quando do recebimento de alertas de tempo severo).	37,30	EXTREMO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas materiais (Patrimônios Público e Privado).	25,83	ALTO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas materiais (Patrimônios Público e Privado).	25,83	ALTO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas de vidas humanas.	25,83	ALTO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas de vidas humanas.	25,83	ALTO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Não adoção de medidas preventivas e protetivas à população (Defesa civil municipal não adotar providências quando do recebimento de alertas de tempo severo).	37,30	EXTREMO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas materiais (Patrimônios Público e Privado).	25,83	ALTO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas de vidas humanas.	25,83	ALTO

Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Não adoção de medidas preventivas e protetivas à população (Defesa civil municipal não adotar providências quando do recebimento de alertas de tempo severo).	37,30	EXTREMO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas materiais (Patrimônios Público e Privado).	25,83	ALTO
Alerta não ser transmitido ou ser transmitido intempestivamente para a população.	Perdas de vidas humanas.	25,83	ALTO
Não conseguir emitir alerta para todas as áreas com eventos críticos.	Municípios não alertados, não adotando as providências necessárias para proteção da população.	10,23	ALTO
Não conseguir emitir alerta para todas as áreas com eventos críticos.	Municípios não alertados, não adotando as providências necessárias para proteção da população.	10,23	ALTO
Não conseguir emitir alerta para todas as áreas com eventos críticos.	Municípios não alertados, não adotando as providências necessárias para proteção da população.	20,46	ALTO
Atingir negativamente a imagem do IGAM em face da emissão dos alertas para BH	Perda de credibilidade da população que acredita que os alertas genéricos foram emitidos pelo IGAM.	12,56	ALTO

3.2.2. Ações de mitigação dos riscos:

- a) Deslocamento de outro servidor (meteorologista) para exercer a atividade considerada prioritária;
- b) Interface com a TI Sisema, CICC e Prodemge;
- c) Expertise/experiência do meteorologista – retirar dados não confiáveis da análise.
- d) Acionamento da Cemig e Cemaden;
- e) Definição de prioridades para execução da demanda pela Gerência/diretoria;
- f) Deslocar outro servidor (meteorologista) para exercer a atividade considerada prioritária;
- g) Desenho das interpretações em cima de um mapa no computador;
- h) Briefing meteorológico com o CPTEC;
- i) Acordo entre IGAM e CEMIG (monitoramento aos finais de semana e até as 22h);
- j) Aviso à CEMIG acerca das condições do tempo quando da troca de turno via whatsapp;
- k) Priorização de localidades por critérios de criticidade do tempo severo e tamanho da população a ser atingida, quando de um grande número de municípios a serem atingidos.

3.3. COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

3.3.1. Principais riscos inerentes à atividade e estimativa de probabilidade de impacto:**TABELA 3 - ANÁLISE DE RISCOS - COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS**

Risco	Consequência	% de Impacto	Nível
Emitir valor de cobrança incorreto	Aumento na demanda por revisão da cobrança	11,45	ALTO
Deixar de cobrar o usuário	Aumento na demanda por revisão da cobrança	7,04	MÉDIO
Deixar de cobrar o usuário	Falta de arrecadação	4,96	MÉDIO
Cobrar indevidamente (usuário)	Aumento na demanda por ressarcimento	3,46	MÉDIO
Usuário não receber a cobrança	Não realização do pagamento	2,43	BAIXO
Usuário não receber a cobrança	Aumento na demanda por atendimento	3,03	MÉDIO
Deixar de realizar a compensação de forma tempestiva	Aumento na demanda por revisão da cobrança	1,00	BAIXO
Emitir cobrança com dados incorretos	Aumento na demanda por revisão da cobrança	1,00	BAIXO
Continuar a cobrar um usuário cuja cobrança deveria ter sido interrompida	Aumento na demanda por ressarcimento	2,00	BAIXO
Cancelar boletos devidos	Não realização do pagamento	1,22	BAIXO
Continuar a considerar o usuário como inadimplente	Notificação indevida	3,19	MÉDIO
Usuário pagar boleto cancelado	Aumento na demanda por ressarcimento	1,22	BAIXO
Avaliar a regularização incorretamente	Considerar um usuário adimplente como inadimplente	2,76	BAIXO
Avaliar a regularização incorretamente	Cancelamento indevido	2,76	BAIXO
Atrasar o envio da notificação	Prescrição	6,57	MÉDIO
Usuário não receber a notificação	Necessidade de renotificação ou publicação	2,16	BAIXO
Notificar boletos pagos ou cancelados	Aumento na demanda por revisão da cobrança	1,52	BAIXO
Não conseguir efetuar o controle tempestivamente	Atraso na solicitação de repasse	3,64	MÉDIO
Fornecer informações equivocadas	Solicitação de repasse de valores equivocados	1,52	BAIXO
Renotificar intempestivamente	Prescrição	4,38	MÉDIO
Atrasar a análise do processo	Prescrição	9,86	ALTO
Atrasar a análise do processo	Aumento da demanda por ressarcimento	6,69	MÉDIO
Deferir ou indeferir um processo indevidamente	Apresentação de recurso pelo usuário	3,03	MÉDIO
Não informar ao usuário o resultado da análise	Impossibilidade de inscrição em dívida ativa	1,43	BAIXO
Publicar equivocadamente	Desperdício de recursos públicos	1,22	BAIXO
Atrasar a análise do recurso	Prescrição	9,86	ALTO
Deferir o recurso indevidamente	Redução da arrecadação	3,03	MÉDIO
Não informar ao usuário o resultado do recurso	Impossibilidade de inscrição em dívida ativa	1,43	BAIXO
Não encaminhar os débitos para inscrição em dívida ativa antes do prazo prescricional	Prescrição	9,05	ALTO
Inscrever uma cobrança indevida	Protesto/Judicialização do processo	1,81	BAIXO
Não admissibilidade do processo pela AGE	Prescrição	2,19	BAIXO
Falta de continuidade do processo de parcelamento	Prescrição	9,05	ALTO
Parcelamento de valores equivocados	Necessidade de compensação	1,52	BAIXO
Deixar de incluir débito em aberto	Necessidade de notificação	1,52	BAIXO
Apurar valores errados	solicitação incorreta	2,16	BAIXO
Apurar valores errados	Relatório de arrecadação Incorreto	2,16	BAIXO
Solicitar indevidamente	Informação incorreta	2,16	BAIXO
Solicitar indevidamente	não repassar	2,76	BAIXO
Adoção de critérios arbitrários	Desequilíbrio financeiro da Entidade	1,49	BAIXO
Adoção de critérios arbitrários	Insatisfação das Entidades	1,49	BAIXO
Solicitar repasse indevido	repasse indevido à Entidade	1,49	BAIXO
Intempestividade na informação da receita arrecadada	Atraso na classificação/recolhimento da receita.	1,92	BAIXO
Demora na identificação dos dados do devedor	Atraso na baixa contábil	1,34	BAIXO
Realizar lançamento equivocado de dados no SIAFI	Fornecer informações equivocadas no momento da identificação da Dívida Ativa	2,22	BAIXO
Classificar receita e/ou valor na conta contábil incorreta	Atraso na classificação da receita	4,43	MÉDIO
Classificar receita e/ou valor na conta contábil incorreta	Registro contábil indevido	2,22	BAIXO
Recolher valor indevido	Retrabalho para correção do lançamento indevido	1,91	BAIXO

Recolher valor para uma conta indevida	Retrabalho para correção do lançamento indevido	1,91	BAIXO
SEF atrasar a liberação	Repasse intempestivo dos valores indicados pela Geabe	6,59	MÉDIO
SEF liberar parcialmente os recursos	Necessidade de priorização dos repasses às Bacias	6,82	MÉDIO
SEF não liberar os recursos	Sanções legais	5,92	MÉDIO
Solicitação intempestiva	Repasse intempestivo dos valores indicados pela Geabe	1,93	BAIXO
Registrar ordem de pagamento de forma incorreta	Repassar valores indevidos e/ou contas indevidas	1,43	BAIXO
Ausência de confirmação do usuário do recebimento da entrada prévia	Não realização do pagamento da entrada prévia	1,43	BAIXO
Emitir DAE com valor incorreto	Arrecadação com valor indevido	1,43	BAIXO
Morosidade na realização dos estudos técnicos	Atraso na implantação da cobrança	7,04	MÉDIO
Análise técnica inconsistente	Descompasso entre a expectativa de arrecadação e a arrecadação real	5,83	MÉDIO
Recomendar a não aprovação da metodologia proposta	Desgaste político	4,44	MÉDIO
Morosidade na emissão do parecer técnico	Atraso na implantação da cobrança	2,00	BAIXO
Atraso no processo de equiparação	Atrasar a instrução do processo	1,76	BAIXO
Validar documentação indevidamente	Processo viciado	3,19	MÉDIO
Parecer técnico equivocado	Viabilidade financeira atestada equivocadamente	4,61	MÉDIO
Processo mal instruído	Parecer jurídico equivocado	3,19	MÉDIO
Não alinhamento institucional	Não celebração do Contrato	5,84	MÉDIO
Aprovar programa de trabalho subdimensionado	Compromete a execução do Contrato	4,62	MÉDIO
Cláusulas do contrato inconsistentes	Inviabiliza a execução do contrato	1,98	BAIXO
Cláusulas do contrato inconsistentes	Desistência dos atores de celebrar o contrato	2,16	BAIXO

3.3.2. Ações de mitigação dos riscos

- a) Análise comparativa amostral com valores do período anterior;
- b) Verificação dos maiores usuários;
- c) Conferência na planilha de boletos antes de enviar;
- d) Atualização na planilha de notificados;
- e) Acompanhamento de planilha com dados dos processos para priorização da análise: ordem de entrada e tempo de prescrição;
- f) Monitoramento da proximidade da prescrição;
- g) Adoção de Critérios;
- h) Consulta diária no SBPO;
- i) Buscar informações na AGE/ 1ª PDA;
- j) Buscar informações do DAE emitido pelo SIAM na SEMAD/DISTI;
- k) E-mail encaminhado com a consolidação das informações bancárias e financeiras;
- l) Contato via telefone com o usuário para confirmar recebimento do DAE;

m) Conferência em planilha de controle de parcelamento juntamente com o DAE emitido;

n) Contato por e-mail e envio através de carta registrada.

Além dos riscos inerentes à área de atuação finalística da Autarquia, há também os riscos relacionados à gestão administrativa e operacional, que serão explicitados nos itens abaixo.

Foram mapeados os riscos referentes às atividades administrativas:

1. Compras e Contratos
2. Patrimônio e Logística

3.4. COMPRAS E CONTRATOS

3.4.1. Principais riscos inerentes à atividade

O poder de compra do Estado vem caindo gradativamente com o passar dos anos em razão da crise financeira em que o estado se encontra e que se culminou na decretação de calamidade financeira.

Além da falta de disponibilidade orçamentária para a efetivação de diversas políticas públicas, o cenário de crise financeira traz grande impacto nas compras públicas, já que significativa parcela de fornecedores de bens e serviços tem deixado de celebrar contratos com o estado em razão do risco de inadimplência quanto ao recebimento de valores.

Isso afeta o setor de compras e contratos, em diversos aspectos. Seja porque muitas empresas optam por não participar dos certames de licitação, acarretando licitação deserta, seja porque muitas não têm interesse nem de realizar orçamentos para compor nossas pesquisas de preço.

É muito difícil relatar uma fonte específica de risco nas contratações. Há tantos fatores externos e internos que são de risco e que podem prejudicar o processo licitatório e o alcance dos objetivos da entidade. Podemos enumerar algumas delas:

Preços estimados incorretos;

Clareza do objeto, em geral com especificações deficientes ou restritivas;

Planejamento da contratação, etc.

Diante dessas questões, é necessário atuar com cautela e ainda com maior empenho para superação dos obstáculos

3.4.2. Ações de mitigação de riscos

Sempre há a possibilidade que um evento de risco ocorra e afete negativamente a realização dos objetivos do órgão.

Para que isso não ocorra ou aconteça de forma bem branda, ou seja, mitigada fazemos um controle dos riscos antes mesmo de iniciarmos um processo de contratação.

Fomentamos a participação nos Registros de Preços em que se obtêm os melhores preços classificados na modalidade Pregão e a adesão não traz a obrigação de contratar nem a necessidade de a administração ter disponibilidade orçamentária para formalizar o processo.

Quanto à obtenção de orçamentos para compor a pesquisa de preço para os processos, ampliamos os pedidos.

Essas ações por si só já ampliam a capacidade de aquisição dentro do orçamento do órgão, possibilitando o cumprimento de metas e objetivos do IGAM.

Aplicamos um controle na causa e consequência para reduzirmos o nível do risco. Fazemos uma gestão de riscos em cada fase da contratação para, ao final, obtermos uma proposta vantajosa e tudo correr dentro do planejado, garantindo uma boa governança do órgão.

3.5. PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

3.5.1. Principais riscos inerentes à atividade

Os riscos que podem afetar a capacidade de controle do órgão são a falta de instrumentos de controle interno para inventariar os bens do imobilizado patrimonial; a falta de planejamento das áreas demandantes em relação as viagens com carro e motorista; demandas de viagens para a mesmas localidades de unidades distintas da entidade, com diferença de poucos dias; falta de iniciativa dos servidores em conduzir o veículo nas viagens; incerteza em relação às fontes de financiamento e orçamento.

3.5.2. Ações de mitigação de riscos

São ações de mitigação de riscos a implementação do controle interno de movimentação patrimonial com a devida comunicação com as unidades administrativas do órgão através de processo no SEI; agilização dos processos de doação de bens permanentes entre as casas do

SISEMA; condução dos veículos pelos servidores quando da falta de motorista; definição de padrões para medir o desempenho desejado, tais como indicadores, metas e resultados esperados.

Além disso, o inventário semestral diminuiria o prazo para identificação e regularização das possíveis incoerências levantadas durante a realização dele.

O objetivo institucional do IGAM é a aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos desenvolvido pela CGE em todos os processos estratégicos da Autarquia de forma a controlar as atividades identificando os possíveis gargalos e melhorando os processos para uma gestão mais eficiente.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO:

Os resultados obtidos em 2021 pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas representam uma continuidade nos esforços dos profissionais que trabalham na autarquia em alcançar um nível de satisfação junto ao cidadão e a sociedade.

O planejamento estatal estadual, as novas normas e regulamentos, bem como o apoio externo obtido por meio de programas e projetos, como o Progestão e o Qualiágua, resultaram em uma adequada execução das competências da autarquia, culminando com resultados finalísticos positivos das ações, tanto quanto a passivos existentes, instrumentos de gestão e apoio a organização sistêmica da gestão hídrica mineira.

Abaixo, seguem os principais resultados alcançados no ano de 2021, separado por área de atuação:

4.1. RESULTADOS ALCANÇADOS NO EXERCÍCIO

4.1.1. Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos

- Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão):

Acompanhamento físico-financeiro, execução e monitoramento das metas referentes ao 3º período do ciclo 2 do Programa no Estado.

O Governo do Estado de Minas Gerais aderiu em 2014 ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão - por meio do Decreto nº 46.465, de 27 de março de 2014, competindo ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) a coordenação das

ações, e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) a aprovação do quadro de metas e acompanhamento anual do andamento do Programa.

A adesão ao 2º ciclo se deu por meio do Ofício GAB.GOV. nº 495/2019, de 9 de maio de 2019, mantendo o IGAM como entidade coordenadora e o CERH-MG no acompanhamento das ações.

O Progestão, regulamentado por meio das Resoluções ANA nº 379/2013, 512/2013 (atualizada pela 1.506/2017) e 1.485/2013, baseia-se no princípio do pagamento por alcance de metas, a partir da adesão voluntária das unidades da federação. É desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com vistas a promover a articulação e fortalecer o modelo de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo, em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHs) que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

Para o cumprimento desses objetivos, o Programa aporta recursos orçamentários da ANA, na forma de transferência pelo alcance de metas acordadas entre a Agência e o IGAM, com interveniência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG).

O quadro de metas do 2º ciclo, referente ao período 2019-2023, foi aprovado por meio da Deliberação Normativa CERH-MG nº 428/2019 e compõe o Contrato nº 030/ANA/2019. As metas do 2º ciclo incluem:

- Metas de cooperação federativa, definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, comuns a todas as unidades da federação; e;
- Metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, a partir da tipologia de gestão escolhida.
- Metas de Investimentos em âmbito estadual, com a aprovação de duas variáveis críticas de gestão para investimentos com recursos orçamentários próprios do Estado. Em Minas foram aprovadas as variáveis “Sistemas de Informações e Fiscalização”.
- Fatores de Redução, com a Gestão Patrimonial dos bens de propriedade da ANA em uso no Estado; apresentação do relatório de gestão das águas na Assembleia Legislativa; apresentação anual dos gastos dos recursos Progestão no CERH e ANA e desembolso dos recursos financeiros acumulados maior que 50%.

Na Certificação do 2º período do ciclo 2 (2020), ano impactado pela pandemia de Covid-19, Minas Gerais alcançou 82,26%, com o recebimento de quase R\$800 mil. Em 2021 - ano em que foram executadas as ações referentes ao 3º período do Ciclo 2 -, ainda sob os impactos causados pela Pandemia, as comprovações de cumprimento das metas foram encaminhadas nos prazos e formatos solicitados e serão avaliadas no processo de certificação pela ANA. O resultado garantirá o repasse da 3ª parcela dos recursos em 2022.

O Programa vem trazendo melhorias para a gestão das águas em Minas Gerais, em função do alinhamento das metas à implementação da Política de Recursos Hídricos, possibilitando organizar e priorizar as atividades desenvolvidas pelo órgão gestor, fomentando o envolvimento dos demais entes do sistema. Nos últimos anos, a busca pelo cumprimento dos acordos firmados permitiu avanços significativos na gestão de Segurança de Barragens, Capacitação em recursos hídricos e na implementação de instrumentos de gestão como é o caso da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Mais informações sobre o Programa e a situação de Minas Gerais nos ciclos anteriores podem ser acessadas no site oficial da ANA¹ ou no Portal Infohidro².

- Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos – Integração de Saberes:

Execução do plano de capacitação anual

O Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos - Integração de Saberes foi desenvolvido em 2017 no âmbito do Progestão, com vistas ao desenvolvimento contínuo de técnicos, gestores e analistas ambientais do Estado e de membros e lideranças dos organismos de bacia, além de outros setores da sociedade. O projeto do Programa pode ser acessado no Portal Infohidro³.

Neste 2º ciclo, o Programa Integração de Saberes prevê, ao longo de sua duração, uma demanda robusta de ações de desenvolvimento para diversos atores do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH-MG) e para garantir sua execução, o IGAM vem ampliando seu público, estabelecendo parcerias com objetivo de somar forças e agregar recursos necessários à execução dessas ações, sejam financeiras, estruturais e

¹ Disponível em: <<https://progestao.ana.gov.br/>>.

² Disponível em <<http://portalinfohidro.IGAM.mg.gov.br/sem-categoria/339-programa-de-consolidacao-do-pacto-nacional-pela-gestao-das-aguas>>.

³ Disponível em: <<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/sem-categoria/337-programa-estadual-de-capitacao-em-recursos-hidricos>>.

de pessoas com conhecimentos técnicos relacionados à gestão de recursos hídricos e a gestão pública.

Em 2021, das 35 (trinta e cinco) capacitações planejadas na programação anual, 16 (dezesesseis) foram concluídas e 19 (dezenove) não puderam ser concretizadas, em função da pandemia do Covid-19 e outros motivos. Entretanto, o Igam realizou outras 9 (nove) capacitações não programadas para o ano. Sendo assim, foram realizadas, no total, 25 (vinte e cinco) capacitações.

Foram capacitadas 2.057 (duas mil e cinquenta e sete) pessoas nas ações de capacitação durante o ano de 2021, sendo:

- 29 (vinte e nove) membros de agências de água ou Entidades delegatárias (correspondendo a 1,4%);
- 26 (vinte e seis) membros de Conselho Estadual de Recursos Hídricos (1,26%);
- 604 (seiscentos e quatro) servidores de órgão estadual ou distrital de recursos hídricos (29,36%);
- 166 (cento e sessenta e seis) membros de comitês de bacia hidrográfica (8,07%);
- 1.232 (mil duzentos e trinta e dois) pessoas que não faziam parte do SEGREGH ou não registraram sua atividade (59,89%).

Apesar da continuidade das dificuldades no período de Pandemia foi possível desenvolver ferramentas e alinhar melhor a execução do Programa, o que refletiu em um esperado aumento quantitativo do público capacitado de 2020 para 2021. Espera-se que o aprimoramento constante e as inovações desenvolvidas a cada ano tornem o Programa Integração de Saberes um importante instrumento de gestão de pessoas do IGAM e demais entidades do SEGRH.

- Publicação “Relatório Gestão E Situação Das Águas De Minas Gerais”:

Elaboração do documento referente ao ano de 2021

Uma das formas que o IGAM adota para dar transparência e publicidade à gestão das águas do Estado de Minas Gerais é por meio da elaboração de relatórios de gestão, que auxiliam na reflexão, ajustes e evolução do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2013, foi lançado o primeiro relatório, com o panorama da gestão e da situação dos recursos hídricos até o ano de 2012. Com periodicidade anual, o documento foi publicado nos anos

seguintes considerando ciclos de quatro anos, sendo três informes anuais e um relatório consolidado do período.

Busca um aprofundamento das análises e reflexões sobre a gestão no ciclo 2019-2023, o primeiro relatório Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais abordou os 20 anos da Lei das Águas, representando um registro histórico comemorativo de duas décadas da Lei Estadual nº 13.199/1999. Os registros apontaram também limitações e lacunas, bem como caminhos que podem fortalecer a execução da política de recursos hídricos com a robustez necessária para o enfrentamento dos riscos atuais e futuros relacionados à água.

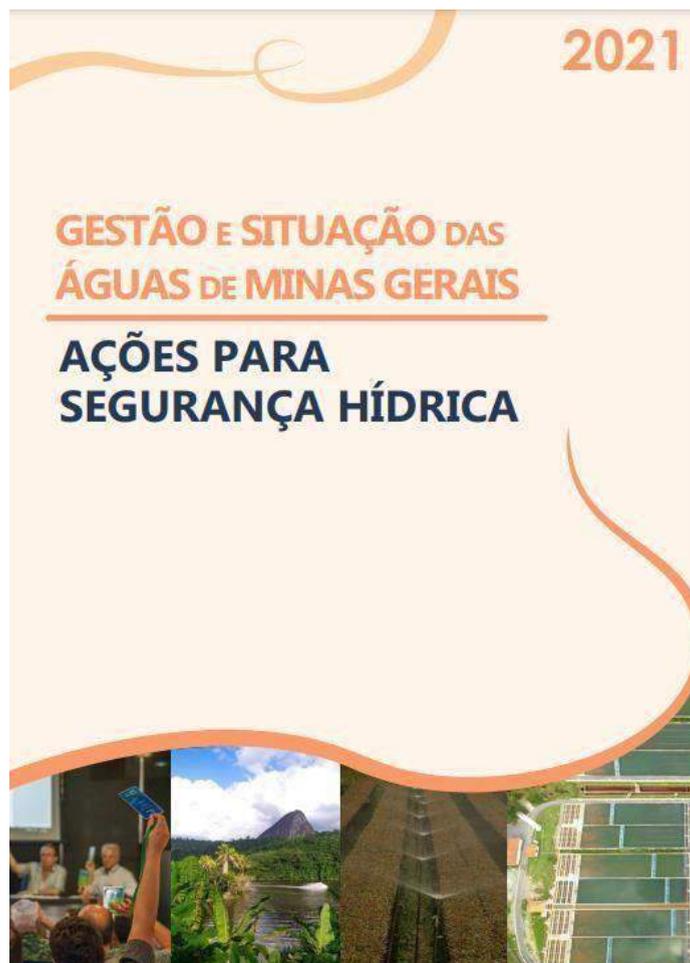
Em 2020, o tema central da publicação foi “Segurança Hídrica” - termo que ganhou notoriedade no Brasil a partir da crise hídrica vivenciada pelos estados do Sudeste brasileiro e publicação do Plano Nacional de Segurança Hídrica. Contando com a participação de técnicos do Sisema (IGAM, FEAM, IEF e SEMAD), incluindo a Arsae, e especialistas convidados, o Relatório apresenta uma discussão sobre conceitos, diretrizes e ações desenvolvidas no âmbito do Estado de Minas Gerais com vistas a fomentar a segurança hídrica dentro das dimensões humana, econômica, sistêmica e de resiliência, apontando caminhos para a gestão das águas nos próximos anos.

Dando sequência a esta discussão, a publicação elaborada em 2021 aborda o tema “Ações para segurança hídrica”, tendo como fio condutor os preceitos do Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Somos Todos Água. A obra apresenta uma série de ações e avanços institucionais e normativos promovidos, especialmente a partir de 2019 no âmbito do SEGRH-MG, que vêm direcionando o estado para o caminho da segurança hídrica, além de visões e contribuições do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) acerca do tema Revitalização e Segurança Hídrica. Também são apresentados modelos e diretrizes metodológicas para seleção das áreas prioritárias para revitalização, como contribuição ao Programa Somos Todos Água e ao planejamento institucional.

Após sua publicação, a obra é amplamente divulgada nas redes sociais do Sisema, com a construção de peças de divulgação para e-mail, Whatsapp, Facebook e Instagram, encaminhada para os servidores e colaboradores, representantes dos CBHs e sociedade em geral.

Ressalta-se que a publicação “Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais” é apresentada anualmente, prioritariamente, na última reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), disponibilizado no site do IGAM e no Portal Infohidro⁴.

FIGURA 3 - RELATÓRIO GESTÃO E SITUAÇÃO DAS ÁGUAS DE MINAS GERAIS



Fonte: IGAM/ASPRH (2021)

- Revista Mineira De Recursos Hídricos (RMRH):

Publicação do número 2 do Volume 1 (2020) e do Volume 2 (2021)

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) edita a Revista Mineira de Recursos Hídricos (RMRH), instituída pela Portaria Igam nº 07/2019, que possui como objetivo conhecer e disseminar pesquisas científicas novas e relevantes na área de planejamento e gestão de recursos

⁴Disponível em: <<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/sem-categoria/341-relatorio-de-gestao-e-situacao-de-recursos-hidricos-de-minas-gerais>>.

hídricos, bem como contribuir para o aprimoramento contínuo da execução da Política Estadual de Recursos Hídricos, com bases técnico-científicas, academicamente consolidadas.

São aceitos trabalhos que discorrem sobre temas relativos a recursos hídricos, abrangendo as subáreas de planejamento integrado; instrumentos de gestão; tecnologia e problemas sanitários de irrigação; águas subterrâneas e poços profundos; hidrometeorologia; análises qualitativas e quantitativas; instrumentos econômicos; sistemas de informação; questões sociais relacionadas; regulação do uso; controle de enchentes e de barragens; sedimentologia; gestão pública; usos e reuso da água; aproveitamento hidrelétrico; direito e normas relativas aos recursos hídricos e temas correlatos.

O material enviado é previamente avaliado pelo Conselho Editorial da Revista e, posteriormente, submetido à arbitragem por pares cegos - *double blind review*, realizada por, pelo menos, dois pareceristas externos. Havendo divergência de opiniões, há um terceiro parecer.

Em 2021, a periodicidade da publicação foi alterada para um único volume anual, além de passar a aceitar notas técnico-científicas como trabalho para submissão. Neste ano, foram lançados dois números, relativos ao número 2 do volume 1 (jun-dez/2020) e ao volume 2 (2021), sendo publicados ao todo 13 artigos e 3 notas técnico-científicas. Todos os trabalhos publicados estão disponíveis no site da RMRH⁵.

FIGURA 4 - REVISTA MINEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS JULHO/DEZEMBRO 2020

⁵ Disponível em: <<http://rmrh.igam.mg.gov.br/ojs3/index.php/NM>>.



FIGURA 5 - REVISTA MINEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS 2021



- Monitoramento da Governança das Águas - MG:

Elaboração e publicação do 2º Relatório Anual de Monitoramento (ano base 2020)

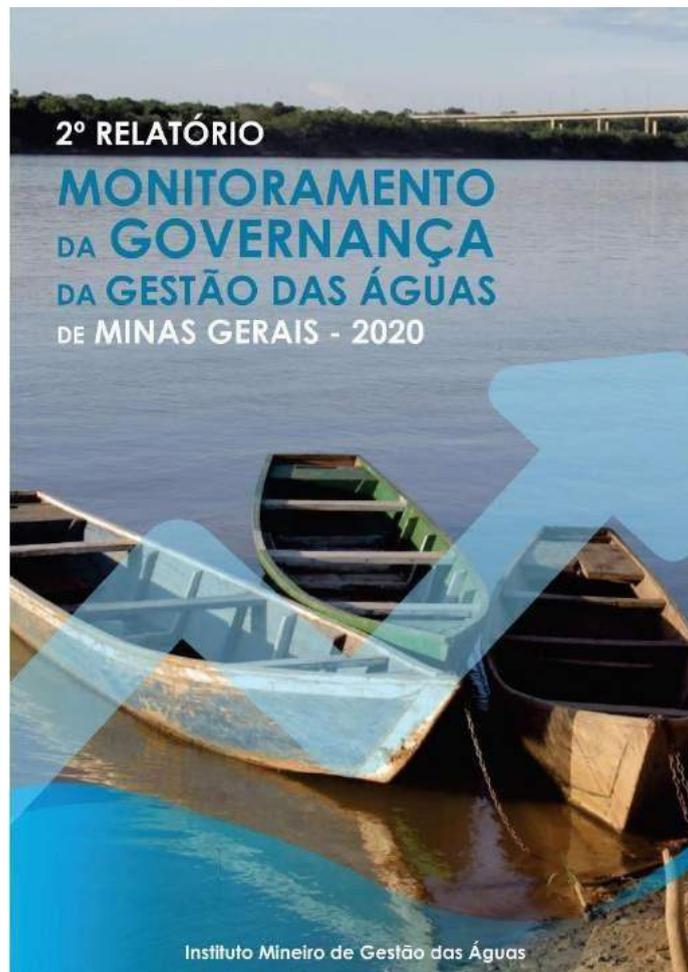
O IGAM, com o objetivo de implementar uma ação sistematizada, contínua e permanente de monitoramento da governança das águas no Estado, coordenou, no âmbito do CERH-MG, os trabalhos técnicos de proposição de dimensões específicas e seus respectivos indicadores e índices para o Monitoramento da Governança do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais (SEGRH).

A partir de uma discussão iniciada em 2014, passando pelos debates do Grupo de Trabalho instituído no âmbito do CERH-MG, as dimensões do monitoramento da governança foram finalmente instituídas em 2018, por meio da Deliberação Normativa CERH-MG nº 61/2018. Assim, o Estado deve avaliar anualmente, a partir da data base de 2019, as seguintes dimensões:

- a) Capacidades Estatais – apresenta requisitos demonstrativos da capacidade institucional;
- b) Ambiente Institucional e Relações Intergovernamentais – apresenta a efetividade da lei e a importância do tema para a agenda pública; e os níveis de articulação intersetorial e intrasetorial e participação estadual e municipal no Sistema de Gestão de Recursos Hídricos, em seus diversos fóruns;
- c) Instrumentos de Gestão – apresenta os instrumentos de gestão de recursos hídricos no que tange às esferas de planejamento, metas e monitoramento;
- d) Interação Estado e Sociedade – apresenta e qualifica os canais de participação.

No segundo ciclo de avaliação, referente ao ano de 2020, o SEGRH-MG alcançou as notas 79,7% na Dimensão 1 (situação “boa”); 84,1% na Dimensão 2 (situação “boa”); 36,98% na dimensão 3 (situação “ruim”); 71,61% na dimensão 4 (situação “boa”). Apesar de o Índice geral da governança ter ficado em 38,80%, situado na condição “ruim”, houve um aumento de 5,76% em relação ao ano anterior. Os resultados do monitoramento da governança da gestão do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, situando o desempenho do Índice Geral de Governança na condição Ruim da metodologia, apontam para a necessidade da continuidade do investimento em estratégias de incremento da eficácia e efetividade da política em todas as dimensões avaliadas, apesar dos avanços verificados nos desempenhos dos indicadores das 4 dimensões.

FIGURA 6 - 2º RELATORIO DE MONITORAMENTO DA GOVERNANCA MG



- Mês da Água 2021

Realização do evento anual de 2021

O Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (Sisema), por meio do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) promove anualmente um evento em comemoração ao Dia Mundial da Água, celebrado em 22 de março, com o objetivo de compartilhar experiências e conhecimentos sobre o tema, a partir de diferentes olhares, além de promover o diálogo entre especialistas e a sociedade em geral. Em 2021, a programação se estendeu ao longo do mês de março, tendo como tema central “Segurança hídrica”. Foram realizadas diversas atividades de forma virtual, como minicursos, webinars e a divulgação do resultado de um concurso de fotografias.

FIGURA 7 - CONVITE MES DA AGUA 2021



- Programa Sisema ComCiência

Realização do programa mensalmente durante o ano de 2021

O Sisema ComCiência é um projeto do Sisema, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), e teve início em novembro de 2020. Tem como objetivo divulgar trabalhos científicos relevantes para o meio ambiente em Minas Gerais (pesquisadores do Sisema e externos) e capacitar os servidores do SISEMA, fornecendo um espaço de discussão sobre o que está sendo produzido do ponto de vista da ciência.

É realizado uma vez por mês, às quintas-feiras, com duração de até 2 horas, contando com convidados escolhidos para apresentar resultados de pesquisas científicas e acadêmicas importantes para a área ambiental de Minas. É feita uma apresentação do tema pelo convidado (power point ou fala direta), seguida de uma mediação com perguntas do mediador e do público. É utilizada a plataforma zoom para realização do programa com o palestrante e veiculação para o público pelo Canal Youtube “Meio Ambiente Minas Gerais”, onde as edições ficam disponibilizadas.

FIGURA 8 - LOGO SISEMA COMCIENCIA



Da sua criação até o final de 2021, foram realizados 13 programas, conforme lista abaixo:

Edição 1 - Segurança Hídrica Para Abastecimento Urbano: Proposta de um Modelo Analítico e Aplicação na Bacia do Rio das Velhas, Minas Gerais - 06/11/2020
<https://www.youtube.com/watch?v=rtJ-W8Iozy8>

Edição 2 – Análise Integrada do Tratamento de Esgotos Domésticos e da Qualidade das Águas Superficiais nas Bacias Hidrográficas do Rio das Velhas e dos Rios Jequitaiá e Pacuí - 21/12/2020 - <https://www.youtube.com/watch?v=th5nWeZn6Vs>

Edição 3 – O papel da Ciência no desenvolvimento sustentável - 26/02/2021 - <https://www.youtube.com/watch?v=q8lzjs4aDpc&t=2094s>

Edição 4 - Especial Mês da Água 2021 - Produção de Água Limpa em Bacias Hidrográficas: Risco de Segurança Hídrica e Pagamento por Serviços Ambientais - 05/03/21 - <https://www.youtube.com/watch?v=xLuNkGxU2w4>

Edição 5 – Uso de tecnologias avançadas para conservação da fauna ameaçada de extinção - 16/04/21 - <https://www.youtube.com/watch?v=Wj4oLkDZ-hs>

Edição 6 - Compensação Espeleológica: Soluções otimizadas para a aplicação dos seus recursos em Minas Gerais – 14/05/2021 - <https://www.youtube.com/watch?v=X2wF62H3Xu8>

Edição 7 – Minas Gerais e a Campanha Race To Zero – 17/06/2021 -
<https://www.youtube.com/watch?v=d9WMxdBR7n8>

Edição 8 - Especial rumo ao XXIV Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos - 22/07/2021 -
<https://www.youtube.com/watch?v=tuq-YLxxXOM&t=633s>

Edição 9 - Cenários de Transição Energética para o Estado De Minas Gerais - 19/08/2021

Edição 10 - Diagnóstico ambiental: suporte para o planejamento estratégico da fiscalização em Minas Gerais – 16/09/2021 - https://www.youtube.com/watch?v=_NCf0rsUSqE&t=343s

Edição 11- Especial Semana Florestal 2021 – Restauração de Paisagens - 23/09/2021 -
https://www.youtube.com/watch?v=w_KvUQbgSek&t=222s

Edição 12 - IFMG FORWARD – Engenharia, Saneamento e Sociedade – Uma Trajetória de Santa Luzia até o México - 21/10/2021 -
<https://www.youtube.com/watch?v=kr2XPuv10YA&t=4148s>

Edição 13 - Aniversário 1 ano do programa - COP 26 - resultados e a participação de Minas Gerais - 18/11/2021 - https://www.youtube.com/watch?v=_LM231waA5k&t=1393s

- **Núcleos de Prática de Gestão de Recursos Hídricos**

Criação do Núcleo e articulação de parcerias

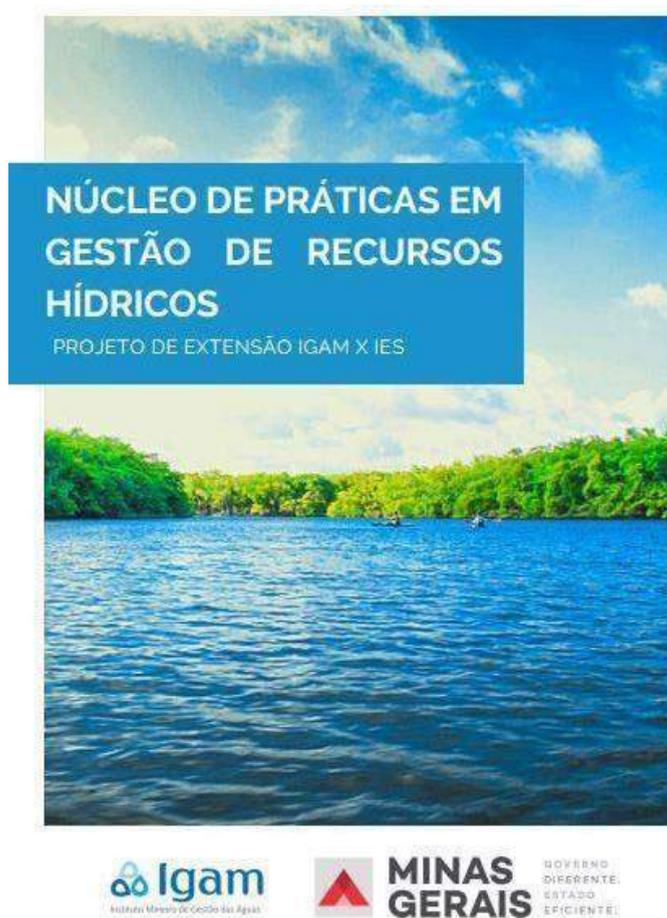
Os Núcleos de Prática de Gestão de Recursos Hídricos são uma iniciativa do Igam que tem por objetivo capacitar os alunos de graduação quanto aos aspectos práticos da gestão hídrica. Diante da necessidade de proteção da água como bem ambiental e do gerenciamento e monitoramento de sua disponibilidade e usos múltiplos, o foco do projeto é formar profissionais capazes de atuar e entender esta realidade que requer maior especialização.

A proposta passa pela criação de um espaço físico de convivência entre professores, profissionais do órgão gestor de recursos hídricos e alunos onde conhecimentos teóricos e práticos poderão ser disponibilizados e colocados em prática atende necessidades tanto do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, ao inovar na formação e capacitação de profissionais para a área, como para Academia, ampliando integralização da extensão nos currículos acadêmicos.

As ações dos Núcleos serão incluídas como atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação visando à formação integral dos estudantes para sua atuação profissional, bem como

a promoção da transformação social, de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

FIGURA 9 - NUCLEO DE PRÁTICAS EM GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS



A proposta foi elaborada em 2021 e apresentada para diversas universidades públicas tanto federais como estaduais presentes em território mineiro. Durante o Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, foi assinado Protocolo de Intenções com a Universidade Federal de São João Del Rei formalizando o interesse mútuo com o Igam para elaboração de termo de referência e posterior celebração de um Acordo de Cooperação criando o Núcleo. Negociações com outras instituições de ensino superior continuam a ocorrer.

- **Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas - Somos Todos Água**

Contratação do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH)

O Programa Estratégico de Segurança Hídrica e Revitalização de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais - Somos Todos Água tem como objetivo ampliar a segurança hídrica por meio do

desenvolvimento de ações integradas e permanentes, com a finalidade de conservação e recuperação da cobertura vegetal e da biodiversidade, manutenção da quantidade e qualidade da água, controle da poluição, uso racional dos bens e serviços ecossistêmicos e garantia de sua provisão, principalmente daqueles associados à água.

As ações propostas no Programa deverão ser implementadas em áreas prioritárias, definidas a partir de critérios técnicos, com a convergência de ações dos órgãos de Estado. Nesse sentido, o Programa tem como premissa a otimização dos investimentos financeiros no território e a tomada de decisão eficiente, visando a boa gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais.

O programa tem a coordenação geral da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e a condução técnica do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM).

Com objetivo de implementar o Programa, em dezembro de 2020 foi firmado, entre o Governo de Minas e o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), o Convênio nº 906405/2020, que prevê um investimento de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões seiscentos e quarenta mil reais) direcionados a projetos executivos com ações que buscam ampliar a segurança hídrica do Estado. É composto por três metas:

- Elaborar o Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH);
- Manejo Integrado na Bacia Hidrográfica do Rio Viamão; e
- Custeio operacional de supervisão e logística para execução das atividades.

O Plano Mineiro de Segurança Hídrica é uma ferramenta de planejamento que tem por objetivo a proposição de ações de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais. Busca-se, por meio dessa ferramenta de gestão estabelecer mecanismos capazes de garantir a otimização dos investimentos e a assertividade das ações propostas, mantendo como premissa uma atuação convergente por parte dos órgãos de Estado e a integração dos recursos disponíveis. O PMSH permitirá aos órgãos ambientais uma definição objetiva de todas as áreas prioritárias de Minas Gerais e quais intervenções deverão ser implementadas em cada localidade.

Em 2021, deu-se início ao processo de licitação para contratação da consultoria especializada responsável pela elaboração do PMSH. O Termo de Referência que norteou o certame foi

elaborado por equipe técnica multidisciplinar composta por representantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional. Após recebimento de sugestões da sociedade durante consulta pública realizada em abril, o edital foi lançado em outubro de 2021 e a expectativa é de que a elaboração do PMSH tenha início no primeiro semestre de 2022. A contratada terá 15 meses para o desenvolvimento dos seguintes produtos: 1) Plano de Trabalho, 2) Estudos e Levantamentos, 3) Mapeamento das Áreas Prioritárias, 4) Banco de Projetos, 5) Plano de Comunicação, Mobilização Social e Educação Ambiental, 6) Oficinas Temáticas, Eventos e Reuniões e 7) Resumo Executivo.

Com o objetivo de agregar assertividade ao Plano Mineiro, foi proposto projeto executivo de forma experimental de Manejo Integrado na Bacia Hidrográfica do Rio Viamão. Nele propõe-se a recuperação de áreas degradadas e estratégicas para conservação ambiental. A Bacia Hidrográfica do Rio Viamão, tributário do Rio São Francisco, totaliza 81,05 km² de área de drenagem, localizada no norte do estado de Minas Gerais e abarca o município de Mato Verde, com uma população estimada em 12.500 habitantes. O município está inserido no polígono das secas, semiárido mineiro, e possui restrições hídricas que afetam o abastecimento público e o desenvolvimento econômico do município. Espera-se com a execução do projeto beneficiar a população urbana e rural de Mato Verde por meio da proteção e recuperação de áreas estratégicas para preservação das coleções hídricas e conservação do solo, considerando as melhores práticas ambientais.

O Programa Somos Todos Água também propõe ações específicas para recuperação da bacia hidrográfica do rio Paraopeba. Esse projeto visa garantir a gestão integrada dos recursos hídricos nos domínios da bacia por meio de um conjunto de ações realizadas pela Vale S.A. sob a supervisão do poder público, nas suas variadas esferas tencionando a melhoria da disponibilidade quali-quantitativa de água para os diversos usos antrópicos e ecossistêmicos, mitigando assim os impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale S.A., em Brumadinho/MG.

4.1.2. Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos

Com a publicação das Portarias IGAM nº 02 e nº 03 de 26 de fevereiro de 2019, o Estado de Minas Gerais passou a ter regulamentos versando acerca das obrigações impostas pela Lei Federal 12.334/2010, conhecida como a Política Nacional de Segurança de Barragem - PNSB.

Com isso, a Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos – GESIH tem uma base legal norteadora de todas as ações relativas às competências de segurança de barragem.

A Portaria IGAM nº 02/2019 dispõe sobre a regulamentação dos artigos 8, 9, 10, 11 e 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, e estabeleceu critérios para a fiscalização de barragens de usos múltiplos, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, abrangidas pela PNSB. Os dispositivos desta Portaria aplicam-se às barragens de usos múltiplos fiscalizadas pelo IGAM, e cria formas para a classificação da barragem que levam em conta as características técnicas, o estado de conservação, o Plano de Segurança da Barragem (PSB) e o Dano Potencial Associado (DPA).

A PNSB estabelece que compete ao órgão fiscalizador a manutenção de cadastro das barragens sob a sua jurisdição, com identificação dos empreendedores, para fins de incorporação no Sistema Nacional de Informações de Segurança de Barragem – SNISB. Neste contexto, a Portaria IGAM nº 03/2019 vem garantir que o órgão implemente o cadastro no estado, uma vez que dispõe sobre os procedimentos para o cadastro de barragens em curso d'água no Estado de Minas Gerais.

Além disso, junto das informações coletadas no cadastro torna-se possível a classificação das barragens, levando em consideração fatores como a altura, volume, categoria de risco e dano potencial associado. Assim, o planejamento das ações de fiscalização e monitoramento passam a ter maior embasamento técnico, permitindo assim, um planejamento estratégico com o foco principal na preservação de vidas no Estado.

A atualização da PNSB pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, demandou dos órgãos fiscalizadores a atualização das suas normativas, portanto, em 2021 o IGAM iniciou este trabalho. Foi conduzido, em articulação com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG, a elaboração de uma portaria de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas a prestação de serviços relacionados a barragens de acumulação de água, a qual passará pela aprovação das câmaras especializadas de Agronomia, Engenharia Civil, Geologia e Minas no primeiro semestre de 2022.

Diante do exposto, em 2022 o IGAM publicará uma portaria de credenciamento, bem como a atualização das Portarias IGAM nº 02 e nº 03 de 26 de fevereiro de 2019.

Fiscalização de Barragens

No ano de 2021 a equipe da GESIH elaborou Plano Anual de Fiscalização – PAF de barragens para o ano de 2022, integrado ao PAF da Semad, garantindo o planejamento estratégico das atividades no âmbito do SISEMA. Considerou na elaboração do PAF 2022 a Nota Técnica nº 4/IGAM/GESIH/2020, a qual define os critérios para priorização das fiscalizações e procedimentos para a realização de fiscalização de segurança de barragens.

Balizados pela nota técnica e pelo Plano Anual de Fiscalização, a equipe da GESIH esteve em campo inspecionando as estruturas hidráulicas e verificando quanto ao atendimento dos dispositivos normativos da Portaria IGAM nº 02/2019 e Portaria IGAM nº 03/2019. Dessa forma, foram realizadas no decorrer do ano de 2021, o total de 112 fiscalizações de barragens de acumulação de água, mesmo com as restrições impostas pela pandemia da COVID-19.

Seguindo as diretrizes estabelecidas na Nota Técnica nº 4/IGAM/GESIH/2020, as fiscalizações ocorreram nas principais estruturas já conhecidas e cadastradas no Estado, sendo priorizado as barragens com Dano Potencial Associado Alto, ou seja, aquelas que em um eventual rompimento poderia impactar vidas humanas.

Além disso, as ações de fiscalização foram executadas para atendimento das demandas advindas de situação de emergência, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradoria de Justiça, Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Câmaras de Vereadores Municipais, Polícia Militar e Defesa Civil Estadual e Municipal.

A aplicação da Portaria Igam nº 02 e Portaria Igam nº 03 de 2019, em conjunto com as ações de fiscalização de campo, e o recebimento e análise de documentações obrigatórias, culminaram na lavratura de 50 Autos de Infração ao longo de todo o ano de 2020.

Cadastro de barragens

Com a publicação da Portaria IGAM nº 03/2019, os usuários de recursos hídricos que possuem barragens localizadas nos cursos d'água de domínio do Estado de Minas Gerais, quando estas forem objetos de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, foram convocados a realizar o cadastro através do preenchimento e envio do Formulário Técnico para Cadastro de Barragens, bem como os documentos dos responsáveis legais pelo empreendimento e responsáveis pelo cadastro, no Sistema de Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais – SISCAD.

Para a realização do cadastro pelo usuário, foi criada um banner específico no site do IGAM (<http://Igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/cadastro-de-barragens>), onde foram disponibilizadas

as legislações aplicáveis (Lei federal nº 12.334/2010 e as Portarias IGAM nº 02 e 03/2019), bem como, o Manual de Cadastro de Barragens, contendo um passo a passo para a realização do cadastro no SISCAD, e os modelos de Declaração de Informações Prestadas e Procuração em documento de texto editável.

Sendo assim, uma atividade da Gesih é analisar os Formulários Técnicos para Cadastro de Barragens e os documentos enviados, com verificação da consistência das informações prestadas e classificação das estruturas conforme a Portaria Igam nº 02/2019. Caso seja detectada alguma inconsistência no cadastro, é solicitado ao empreendedor a revisão e/ou complementação das informações prestadas.

Em 2020, a gerência enfrentou grande dificuldade com o SISCAD, quando em 29 de maio de 2020, devido à problemas na infraestrutura tecnológica que as mantém, algumas plataformas e sites institucionais do Sisema ficaram temporariamente instáveis. Com isso, o SISCAD ficou fora do ar, impossibilitado de receber novos cadastros pelo resto do ano corrente.

Em 2021, a gerência viabilizou o procedimento de cadastramento através de peticionamento eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Para orientação dos empreendedores publicou o Manual para Cadastro e Envio de Documentos de Barragem de Águas para Usos Múltiplos, disponível no endereço eletrônico: http://igam.mg.gov.br/images/stories/2021/BARRAGENS_AGUA/Manual_para_Cadastro_e_Envio_de_Documentos_de_Barragem_de_%C3%81gua_para_Usos_M%C3%BAltiplos.pdf

Dado estas ocorrências, a gerência finalizou o ano de 2021 com um total de 750 cadastros, resultando em 200 novos cadastros em relação à 2020.

Após o processo de análise e consistência dos dados cadastrados, este passa a ser considerado efetivado, sendo, portanto, enviado ao empreendedor um comunicado contendo a classificação final de sua barragem, com base na Categoria de Risco - CRI e Dano Potencial Associado – DPA, estando estes aptos ao cadastro junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens – SNISB.

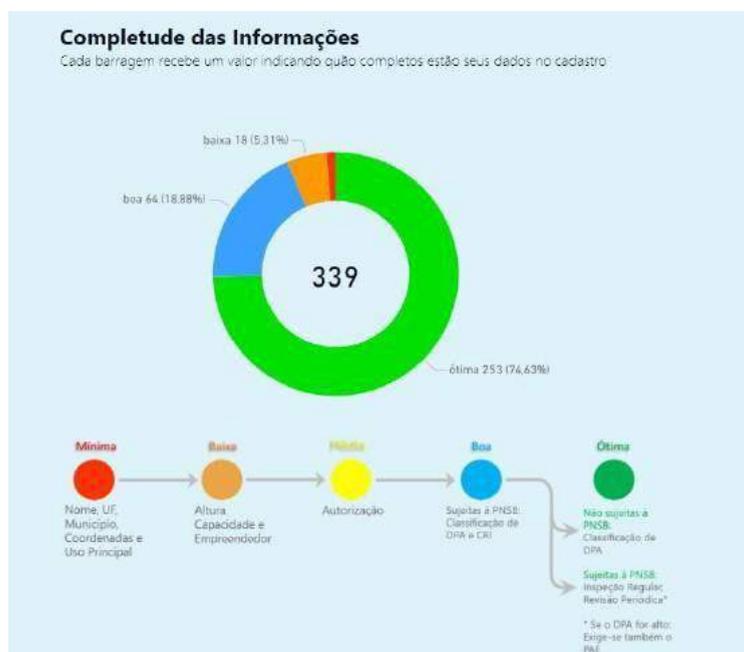
O SNISB é um instrumento da PNSB, estabelecida pela Lei nº 12.334/2010, cujo objetivo é registrar as condições de segurança de barragens em todo o território nacional, dispendo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de barragens em diferentes fases de vida, para diferentes usos e com diversas características técnicas. A plataforma está

sob coordenação da Agência Nacional de Águas – ANA, podendo ser acessada através do endereço <http://www.snisb.gov.br/portal/snisb>.

A responsabilidade de inserção de dados do SNISB é de cada entidade ou órgão fiscalizador de segurança de barragens no Brasil. As estruturas cadastradas na plataforma podem ser acessadas no endereço eletrônico: <https://www.snisb.gov.br/>

Realizada a inserção no SNISB, cada barragem recebe um índice de completude de seus dados, indicando o quão completo está o cadastro junto à plataforma, sendo possível visualizar na figura abaixo que, 93,51% (317) das estruturas cadastradas pela Gesih possuem Completude de Informações boa ou ótima.

FIGURA 10 - ÍNDICE DE COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES DE BARRAGENS CADASTRADAS PELO IGAM



Fonte: SNISB/ANA

Estes dados se mostram importantes para a gestão da segurança de barragens nos âmbitos nacional e estadual, sendo solicitados pelo SNISB as coordenadas da barragem, finalidades de uso, altura do barramento, capacidade do reservatório, autorização de uso do recurso hídrico, classificações quanto ao CRI e ao DPA, bem como documentos de inspeções de segurança, planos de ação de emergência e de segurança de barragem, dentre outras informações, todas solicitadas quando do cadastro da barragem pelo empreendedor junto ao IGAM.

Mobilizado pela necessidade de aprimoramento na gestão de barragens no estado, agravado pelos problemas enfrentados com o SISCAD, às dificuldades relatadas pelos usuários externos

para realizar o cadastro de suas estruturas, e à necessidade de inserção manual destes dados no SNISB, a GESIH iniciou em 2020 o desenvolvimento de um Sistema de Gerenciamento em Segurança de Barragens – SGSB. Tal sistema busca facilitar o procedimento de cadastro para o usuário externo, apresentando para ele uma plataforma mais intuitiva e com ferramentas tecnológicas mais avançadas, de forma que o índice de cadastros efetivados se eleve. Além disso, através de automatizações sistêmicas, os dados inseridos serão imediatamente enviados ao SNISB, reduzindo os erros e tempo despendido pelos técnicos da gerência nesta atividade.

Em 2020 houve o início do desenvolvimento da plataforma, com a programação dos módulos de cadastro de barragem para o usuário externo, e análise de cadastros para os técnicos do órgão, sendo o SGSB parte integrante do novo EcoSistemas. O SGSB também irá disponibilizar futuramente ferramentas para auxiliar na gestão da segurança destas estruturas, fazendo o controle de envio de documentos pelos usuários externos e melhorando o controle de prazos para os técnicos do Igam. Até o fim de 2021 a empresa contratada não finalizou o módulo de cadastro, havendo previsão que este módulo seja desenvolvido ao longo de 2022.

Atendimento de demandas de barragens com risco de rompimento

Em situações críticas ou emergenciais a equipe da GESIH não atua sozinha. Em parceria com o Núcleo de Emergência Ambiental – NEA da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEAM, as informações de emergências ambientais relacionadas à existência de barragens de acumulação de água são prontamente repassadas para a gerência. De forma articulada, as ações são coordenadas e executadas em conjunto.

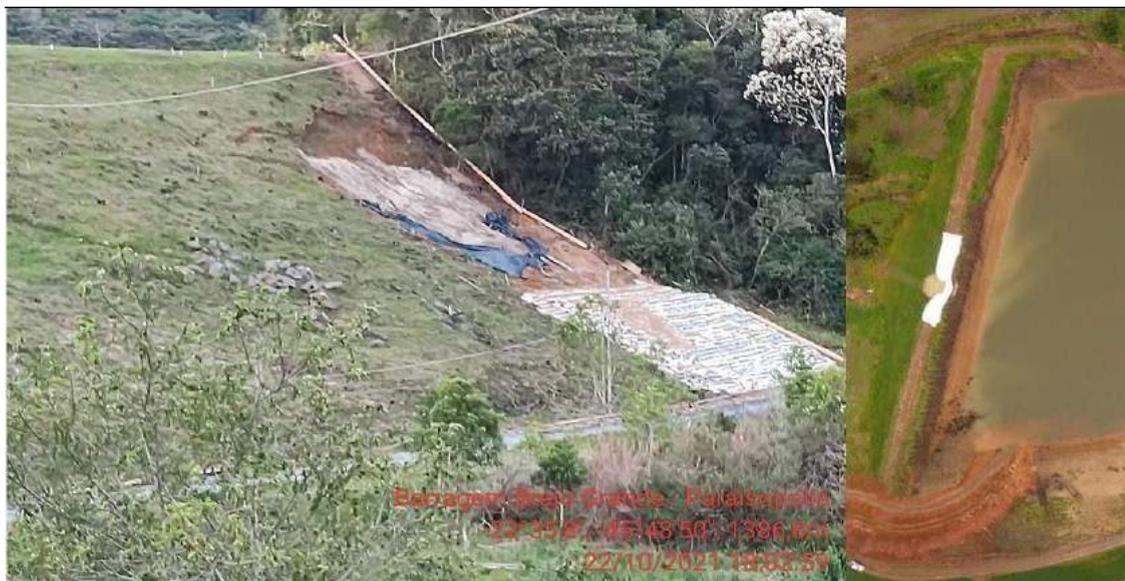
Outro parceiro nas ações emergências é a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec. Ao ser demandada acerca de riscos envolvendo a existência de barragens de acumulação de água, a Cedec aciona a equipe da GESIH, dando início ao trabalho em conjunto com outras entidades e autoridades locais.

Em todas estas ações emergenciais a equipe da GESIH prontamente atua de forma a auxiliar no entendimento da situação, do ponto de vista técnico, relativo às condições e ao potencial risco da estrutura. Em determinados casos, a ação da GESIH acontece de forma remota, passando as orientações básicas para os profissionais e autoridades mais próximas, visando agilidade nas tomadas de decisão.

No ano de 2021 a gerência contabilizou e relatou à ANA 11 incidentes e mais 07 acidentes com barragens de água em todo o Estado. Destaca-se que grande parte destes incidentes e acidentes

estão correlacionados ao período de fortes chuvas ocorridas no final do ano de 2021 atingindo quase a totalidade do território estadual.

FIGURA 11 - ACOMPANHAMENTO DE INCIDENTE EM PARAISÓPOLIS E FORMOSO – MG



Fonte: GESIH/IGAM

Desenvolvimento de metodologia de classificação de barragens de pequeno e médio porte

O Estado de Minas Gerais possui um grande quantitativo de barragens de água, sendo que mais de 95% são de pequeno e médio porte, representando um grande desafio para a classificação quanto ao critério de DPA, quando adotado a metodologia proposta na Resolução nº 143, de 10 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH.

Tendo em vista que a Resolução do CNRH nº 143/2012 prevê que o órgão fiscalizador poderá adotar critérios complementares tecnicamente justificados para a classificação de barragens, a GESIH buscou parceria com o Departamento de Hidráulica da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, objetivando o desenvolvimento de metodologia de classificação de barragens quanto ao DPA, para as barragens de pequeno e médio porte.

Desde o segundo semestre de 2019, esta autarquia definiu a atuação dedicada de um estagiário para desenvolver o projeto intitulado “*Propagação de ondas de ruptura de barragens em diferentes contextos e os prejuízos causados por tais eventos: Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado*”, visando propor critérios para classificação do DPA de barragens com volume do reservatório inferior a 3 (três) milhões de metros cúbicos, por intermédio do estudo de propagação de ondas de ruptura em diferentes contextos.

O projeto seguiu em desenvolvimento entre 2020 e 2021 com a elaboração de estudos de ruptura hipotética das barragens já cadastradas na gerência. Estes estudos irão subsidiar as análises posteriores, no intuito de determinar um possível modelo matemático que possa ser eficaz na classificação de pequenas e médias estruturas. O resultado do projeto será apresentado na forma de artigo científico e em uma apresentação à Diretoria do Igam no primeiro semestre de 2022.

Capacitação em Segurança de Barragens

Em 2021 todos os servidores lotados na GESIH participaram de pelo menos uma capacitação relativa ao assunto de Segurança de Barragem.

Ao todo foram 1140 horas de capacitação entre todos os servidores da gerência, em diferentes níveis de formação e capacitação. Dentre os cursos de capacitação realizado, destaca-se a existência de curso de Pós-graduação em Segurança de Barragem.

Alimentação do Sistema de Acompanhamento de Reservatórios – SAR e Monitoramento da Rede de Alerta de Seca (GDH)

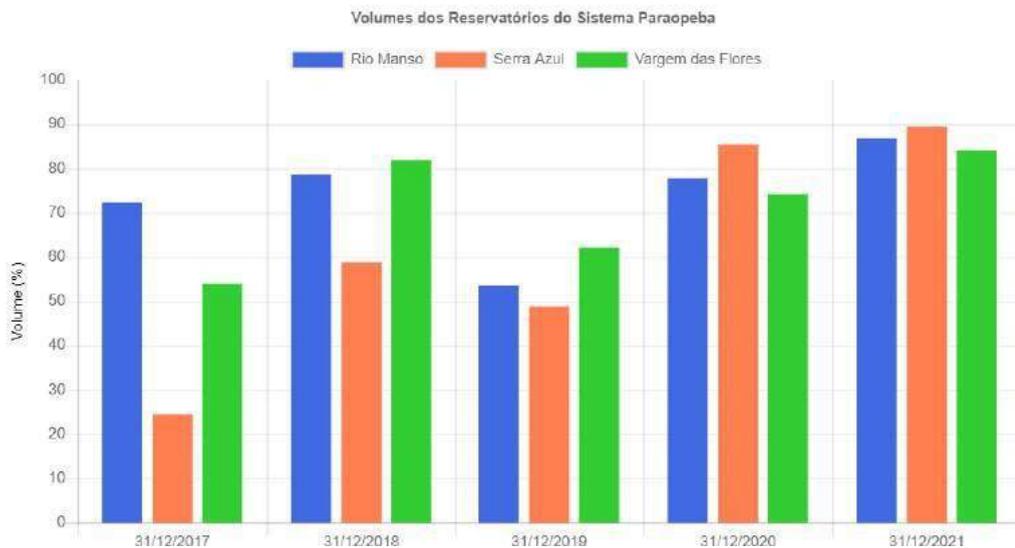
Outras duas ferramentas de gestão de recursos hídricos coordenados pela ANA, cuja responsabilidade de alimentação de dados cabe a GESIH, são o Sistema de Acompanhamento de Reservatórios – SAR e a Rede de Alerta de Seca – Gerenciamento de Dados Hidrológicos – GDH.

O sistema operacional do SAR consiste em uma plataforma web, disponível no endereço <https://www.ana.gov.br/sar/>, que permite o acompanhamento dos principais reservatórios do Brasil. Dentre estes temos em Minas Gerais o Sistema Paraopeba, de responsabilidade da Copasa, compostos pelas barragens de Rio Manso, Serra Azul e Vargem das Flores, que garantem o abastecimento de água para toda a Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, fornecendo água para cerca de 3,5 milhões de habitantes.

Resta como responsabilidade dos técnicos da GESIH o recebimento e consolidação diária dos dados de cota e volume destes três reservatórios, com base nas informações fornecidas pela Copasa. No ano de 2020, os dados dos três reservatórios foram pontualmente adicionados todos os dias, gerando tabelas e gráficos informativos no SAR, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/sar/outros-sistemas-hidricos>, conforme figuras abaixo, de grande importância para o controle e gestão dos recursos hídricos deste sistema.

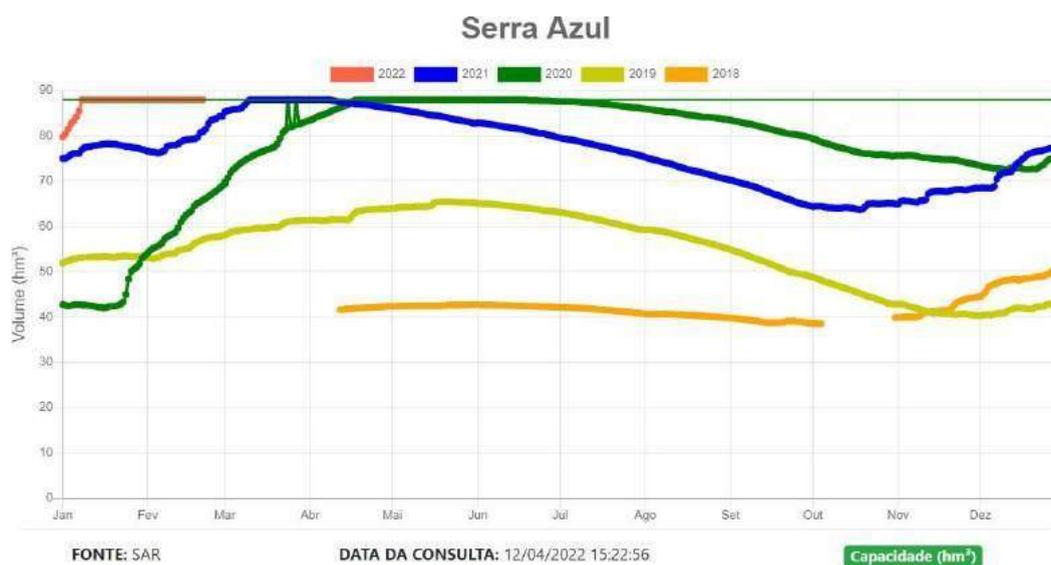
FIGURA 12 - TABELAS E GRÁFICOS DE VOLUMES DIÁRIOS RESERVADOS, GERADO PELO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE RESERVATÓRIO

Reservatório	Cota (m)	Volume (hm ³)	Volume (%)	Data
Rio Manso	779,20	129,19	86,71	31/12/2021
Serra Azul	758,74	78,76	89,56	31/12/2021
Vargem das Flores	837,50	32,82	83,98	31/12/2021



Fonte: SAR/ANA

GRÁFICO 1 - GRÁFICO DE VOLUME RESERVADO POR RESERVATÓRIO ATRAVÉS DOS ANOS



Fonte: SAR/ANA

Similarmente, a Rede de Alerta de Seca, gerenciada pelo GDH, componente integrante do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH, coleta dados de cota e volume de reservatórios que não são contemplados pelo SAR pelo envio diário destes dados por observadores através de sistemas de SMS, de forma a expandir a base de dados para melhor gestão dos recursos hídricos do Nordeste.

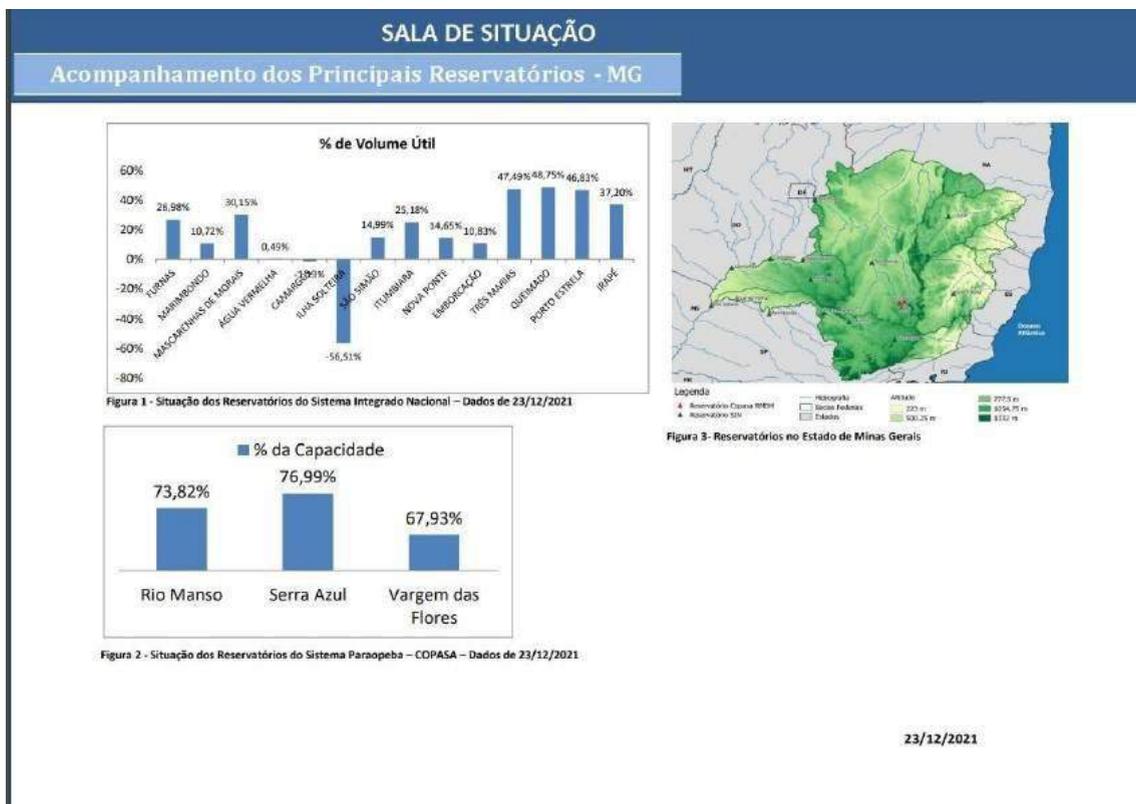
Cabe à GESIH a manutenção do GDH dentro do estado de Minas Gerais, através da instalação de Indicadores de Nível d'Água nos reservatórios de interesse da ANA, entrega e capacitação dos observadores no uso de aparelhos celulares para a correta leitura dos dados solicitados, bem como realização de lançamentos avulsos nas leituras quando algum erro for observado e intermédio entre a agência nacional e os observadores.

Publicação de boletins de acompanhamento dos principais reservatórios de Minas Gerais

Semanalmente, são publicados boletins de acompanhamento dos principais reservatórios de Minas Gerais, através da análise e tratamento de dados publicados na Sala de Situação da ANA para reservatórios do Sistema Interligado Nacional - SIN, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/sala-de-situacao/reservatorios-do-sistema-interligado-nacional-sin>, selecionados apenas aqueles localizados dentro do estado de Minas Gerais, juntamente com os publicados pela Copasa para os reservatórios do Sistema Paraopeba, disponíveis em <http://www.copasa.com.br/wps/portal/internet/abastecimento-de-agua/nivel-dos-reservatorios>.

São tabelas e gráficos com dados importantes para estes reservatórios, em especial o percentil de sua capacidade total de reservação que estes se encontram e a previsão de chuvas nestes corpos d'água. Os boletins são demonstrados abaixo, sendo em 2021 elaborados 31 destes.

FIGURA 13 - BOLETIM SEMANAL DE ACOMPANHAMENTO DE RESERVATÓRIOS EM MINAS GERAIS

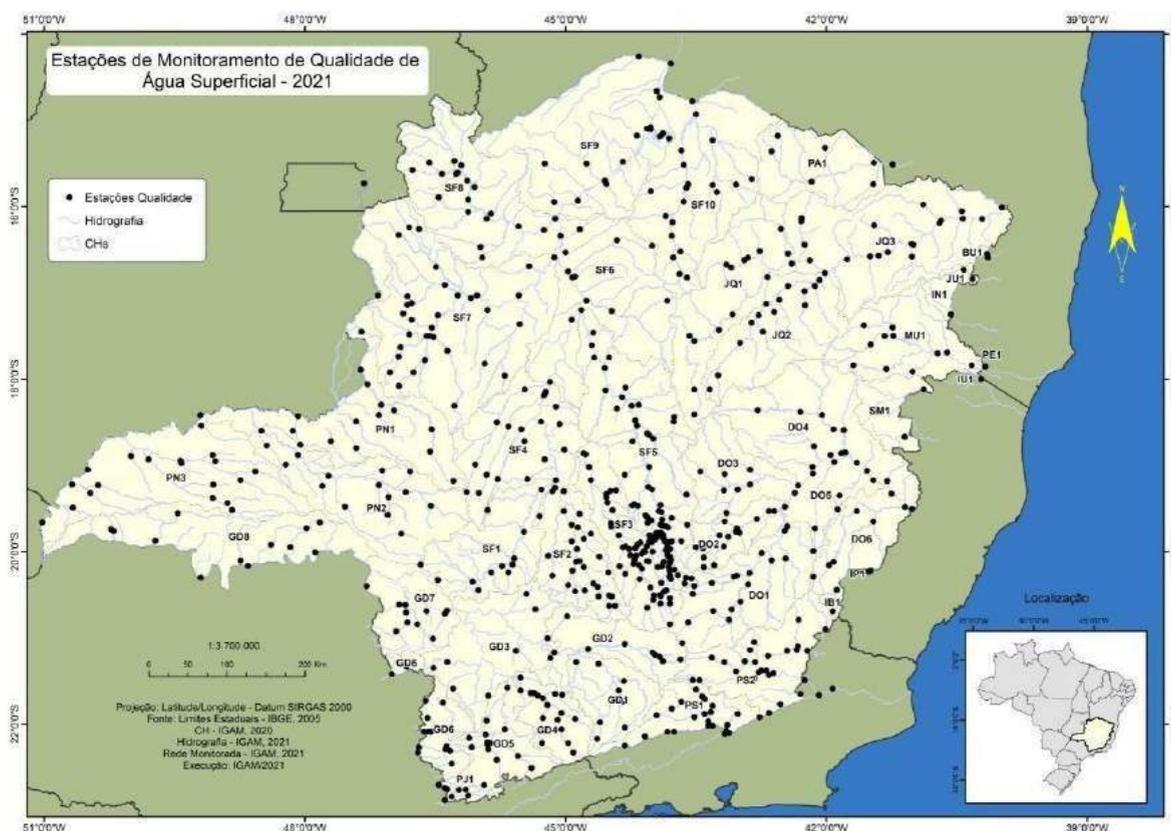


Fonte: SIMGE/IGAM

4.1.3. Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais

O monitoramento da qualidade das águas, realizado pelo IGAM, completou 24 anos no último ano. Em 2021 a rede de monitoramento oficial do estado contava com 673 estações monitoradas trimestralmente (560 coincidentes com a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas – RNQA), sendo 280 estações com medição simultânea de vazão - este último para análise da carga de poluentes na água. Houve a ampliação de 5 novos pontos de monitoramento qualitativo das águas, com previsão de início de operação para 2022. O mapa da rede de monitoramento qualitativo superficial é apresentado na figura a seguir.

FIGURA 14 - ESTACOES DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE ÁGUA SUPERFICIAL



Dentre os novos pontos de monitoramento destaca-se a implantação de implantou dois pontos de monitoramento de qualidade das águas superficiais e sedimentos em locais estratégicos no Córrego Rico, no Norte de Minas Gerais, com o objetivo de acompanhar os teores de arsênio na região de Paracatu. As coletas tiveram início no primeiro semestre de 2021.

Os resultados de qualidade de água gerados são armazenados em uma base de dados, que contém informações atuais e históricas, permitindo observar a evolução da qualidade das águas nas duas últimas décadas. De posse dos dados laboratoriais, a equipe do IGAM avalia os resultados e elabora mapas e relatórios, informando a qualidade das águas do Estado de Minas Gerais. Para baixar os dados, mapas e relatórios de qualidade de água e conhecer o programa de monitoramento, acesse <http://portalinfohidro.IGAM.mg.gov.br/monitoramento-de-qualidade-das-aguas>.

FIGURA 15 - EVOLUÇÃO DA REDE BÁSICA DE MONITORAMENTO DE QUALIDADE DA ÁGUA SUPERFICIAL – DE 1997 A 2021



A disponibilização desses dados e informações permite ao público em geral, aos órgãos gestores e aos usuários de recursos hídricos conhecer as condições de qualidade das águas dos trechos monitorados em cada município contemplado pela rede e as principais fontes de degradação em cada região, decorrentes de atividades antrópicas ou não, de modo a fornecer subsídios para a elaboração de diagnósticos ambientais para licenciamento de diferentes tipos de atividades e empreendimento com potencial poluidor dos recursos hídricos.

Possibilita também o acompanhamento da situação dos corpos de água atingidos por desastres ambientais com repercussão para usuários, tanto no que diz respeito à regulação dos usos dos recursos hídricos quanto à proteção à saúde pública.

Acompanhamento das demandas afetas a desastres ambientais e barragens em nível de emergência

O Igam também realiza o acompanhamento da situação dos corpos de água atingidos por desastres ambientais com grande repercussão para os usuários dos recursos hídricos. Ressaltamos o rompimento da barragem de Fundão, no dia 05 de novembro de 2015, de propriedade da Samarco Mineração S.A., no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana, com consequências em toda a extensão dos rios Gualaxo do Norte, do Carmo e Doce, e o rompimento da Barragem B1 da Vale, em 25 de janeiro de 2019, em Brumadinho, com vários impactos ao longo do rio Paraopeba.

Em 2021 foram monitoradas 14 estações de amostragem no rio Doce e tributários no trecho compreendido entre os municípios de Barra Longa até Aimorés; enquanto na calha do rio Paraopeba foram monitorados 15 pontos de amostragem distribuídos no trecho que vai do município de Brumadinho até o reservatório de Três Marias.

Em 2021 o IGAM continuou executando monitoramento mensal nos rios afetados, com divulgação periódica dos resultados por meio de Boletins Especiais ao Cidadão. No ano de 2021 foram publicados 11 boletins referentes ao rio Paraopeba, bem como o Caderno de 2 Anos - Recuperação da Bacia do rio Paraopeba após o Rompimento das Barragens da Vale, do Igam, além da participação como colaboradores no Caderno 2 Anos - Rio Paraopeba 2021: Ações de Recuperação da Bacia do rio Paraopeba, elaborado pela Feam, o qual aborda as diversas atividades desempenhadas e medidas adotadas pelo Sisema, em articulação com o Comitê Pró-Brumadinho e demais órgãos envolvidos na recuperação ambiental da bacia do rio Paraopeba.

Além do programa de monitoramento, outras ações que dizem respeito ao impacto de Brumadinho estão sendo realizadas e/ou acompanhadas pelo Igam, a saber: emissão de outorgas emergenciais, vistorias em conjunto com instituições do Sisema; Elaboração de Notas Técnicas conjuntas Igam, SES, SEAPA e ANA; acompanhamento do Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba proposto pela Vale; acompanhamento do Plano de contingência de Três Marias; acompanhamento dos estudos de Avaliação de Risco a Saúde Humana e Ecológico; acompanhamento dos Programas de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais, Subterrâneas e de Sedimentos do rio Paraopeba realizado pela Vale, e, implementação das ações do TAC Monitoramento em conjunto com a Aecom, auditoria independente do Ministério Público.

Destaca-se que se encontra em fase de desenvolvimento a criação de um sistema de armazenamento e tratamentos dos dados de Qualidade das Águas que fará a gestão dos dados advindos do monitoramento qualitativo das águas executado tanto na bacia do rio Paraopeba quanto no Estado de Minas Gerais.

Os dados do monitoramento do Programa Águas de Minas são divulgados no site do Igam, e podem ser acessados no link: <http://www.igam.mg.gov.br/servicos-igam>. Os relatórios de acompanhamento após o desastre de Mariana podem ser acessados no link: <http://www.igam.mg.gov.br/monitoramento-da-qualidade-das-aguas2/monitoramento-da-qualidade-das-aguas-superficiais-do-rio-doce-no-estado-de-minas-gerais>

Por fim, registra-se também o acompanhamento e análise de 32 planos de monitoramento quali-quantitativo de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos dos corpos hídricos na área da mancha de inundação conforme as diretrizes para a apresentação do Plano de Ação de Emergência (PAE) das barragens abrangidas pela Lei nº 23.291/2019, que estabelece a Política Estadual de Segurança de Barragens (PESB), regulamentadas pela Resolução Conjunta Semad/IEF/Igam/Feam nº 3.049/2021.

FIGURA 16 - BOLETIM AO CIDADÃO DO RIO PARAOPEBA (PÓS DESASTRE DA VALE S/A EM BRUMADINHO)



Em relação ao acompanhamento das Ações de recuperação da bacia do rio Doce o Igam participa como membro das Câmaras Técnicas de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CTSHQA) e de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental (CTGRSA) do sistema CIF; e acompanha as ações para o descomissionamento do Dique S4 e os possíveis impactos à qualidade da água superficial.

Participação na Rede Nacional de Qualidade das Águas

O IGAM também encerrou o ano de 2021 tendo cumprido de 100% das metas das metas estabelecidas no programa “Qualiágua” fomentado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Esse programa proporcionou um aumento da cobertura da rede de monitoramento quali-quantitativa do IGAM adequando-se aos objetivos e as metas do programa. Ao aderir ao programa Qualiágua, o IGAM monitorava 438 estações de monitoramento coincidentes com a RNQA. Agora, ao final do contrato que teve a duração de 5 anos, o IGAM monitora 560 estações de monitoramento coincidentes com a RNQA, sendo que 280 destas passaram a contar com medição simultânea de vazão.

Esse crescimento da rede de monitoramento possibilitou o cumprimento de 100% das metas pactuadas e o recebimento dos recursos disponibilizados na premiação que foram investidos não apenas na expansão da rede de monitoramento, mas também na manutenção das estações de monitoramento que apresentam série histórica, contribuindo dessa forma para análise e acompanhamento da qualidade das águas superficiais com o passar dos anos. Além disso possibilitou o estado de Minas Gerais se destacar entre os outros estados em relação ao número de estações de monitoramento existentes, bem como o número de parâmetros monitorados. Leia mais em: <http://www.IGAM.mg.gov.br/banco-de-noticias/2501-estado-encerra-primeira-fase-de-programa-nacional-de-monitoramento-de-qualidade-da-agua> e http://www.IGAM.mg.gov.br/images/stories/2020/MATERIAS/DEZEMBRO/NOTA_T%C3%89CNICA_N%C2%BA_94_2020_SGH_Avalia%C3%A7%C3%A3o_Qualiagua_II.pdf

- Campanhas de Medição de Vazão:

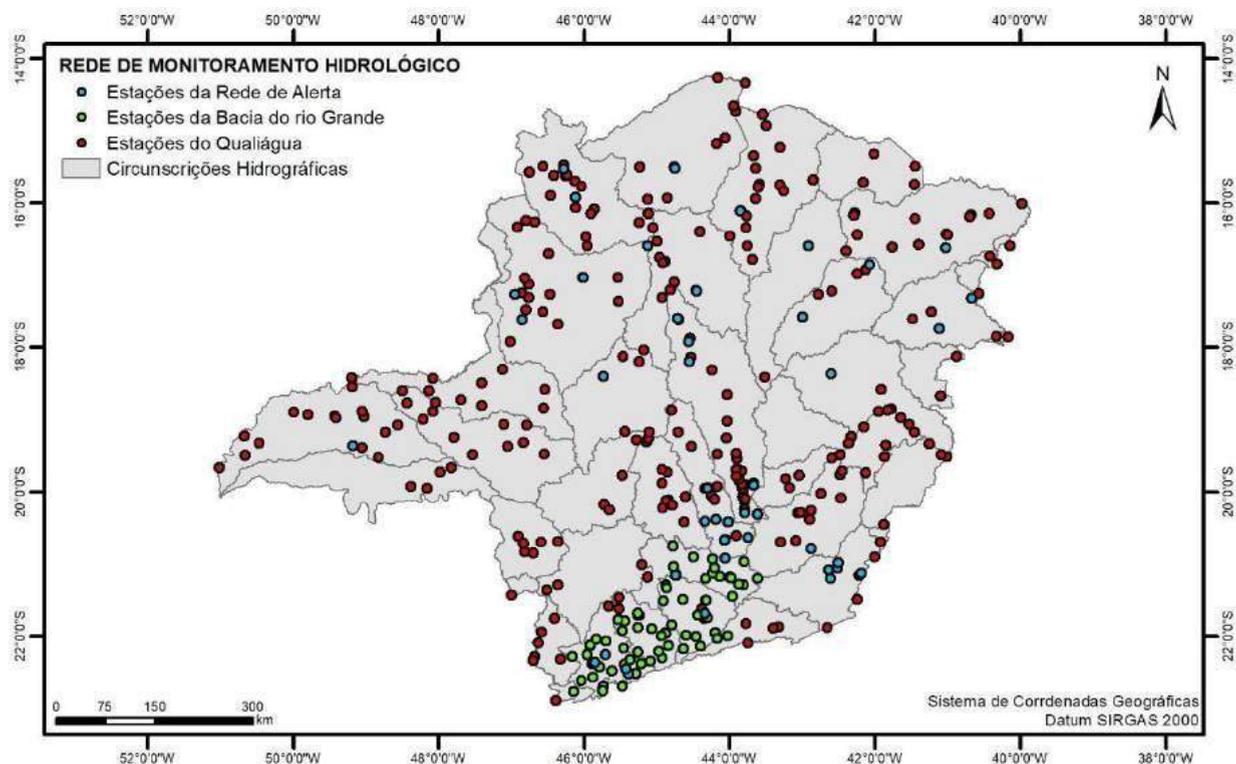
O monitoramento hidrológico realizado pelo IGAM busca obter informações que sejam representativas do comportamento geral médio das principais bacias hidrológicas do Estado, por meio da obtenção de dados provenientes de estações fluviométricas e pluviométricas instaladas em locais com especial interesse estratégico.

Em linhas gerais, o monitoramento realizado pelo IGAM possui os seguintes objetivos específicos: i) prover informações sobre o histórico das variáveis hidrometeorológicas para toda a sociedade; ii) apoiar tomadas de decisões em ações de melhoria da qualidade dos recursos hídricos; iii) manter, operar e ampliar a rede hidrológica do Estado; e iv) acompanhar e minimizar os problemas relacionados devido aos eventos críticos.

Para operacionalizar as redes de monitoramento hidrológico, o IGAM conta com equipe de campo formada por hidrometristas, que além de levantar dados de vazão líquida, níveis dos rios e precipitação, são responsáveis por manter os postos de monitoramento em perfeito estado, realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e estruturas de proteção, efetuar a limpeza periódica e implantar novas estações.

Em 2021, o IGAM operou três redes de monitoramento, sendo elas: i) Rede de Alerta; ii) Qualiágua; e iii) Bacia do rio Grande (Bacia 61). A distribuição espacial e o quantitativo das estações de monitoramento para as três redes pode ser observada na figura a seguir.

FIGURA 17 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E O QUANTITATIVO DAS ESTAÇÕES DE MONITORAMENTO PARA AS TRÊS REDES OPERADAS PELO IGAM



Nesse contexto, destaca-se que as estações pluviométricas e fluviométricas da Rede de Alerta e da Bacia do rio Grande (Bacia 61) integram a Rede Hidrometeorológica Nacional -RHN, coordenada pela Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico - ANA, na qual todos os dados coletados são sistematizados e publicados no Portal Hidroweb. Já o Programa Qualiágua consiste em um programa de estímulo à divulgação de dados de qualidade de água, coordenado pela ANA, no qual as coletas para a análise da qualidade da água e a medição da vazão dos corpos hídricos são realizadas simultaneamente.

Na Tabela 5 pode ser observado o quantitativo das medições de vazão realizadas pelo IGAM no ano de 2021, por programa. É importante salientar que as campanhas de medição de vazão ficaram prejudicadas em grande parte do ano de 2021, devido à pandemia da Covid-19.

TABELA 4 - QUANTITATIVO DE MEDIÇÕES REALIZADAS PELO IGAM EM 2021, POR PROGRAMA

ANO	REDE DE ALERTA	BACIA DO RIO GRANDE	QUALIÁGUA
2021	0	133	520

De posse dos dados coletados em campo, a equipe de escritório realiza estudos hidrológicos a exemplo da homogeneização de séries de vazões médias mensais, caracterização do regime hidrológico médio, estiagem e cheia, determinação da curva de permanência e da curva-chave, avaliação de disponibilidade hídrica, dentre outros.

Os dados hidrológicos provenientes da Rede de Alerta são, ainda, utilizados na produção do boletim diário, que compreende informações diárias relativas a cotas, variação de cota e chuva. No ano de 2021 foram produzidos e publicados 245 boletins, levando em conta os boletins são produzidos apenas nos dias úteis. Os boletins ficam disponíveis no site do SIMGE, no link: www.SIMGE.mg.gov.br, na aba Sala de Situação.

- Escassez Hídrica:

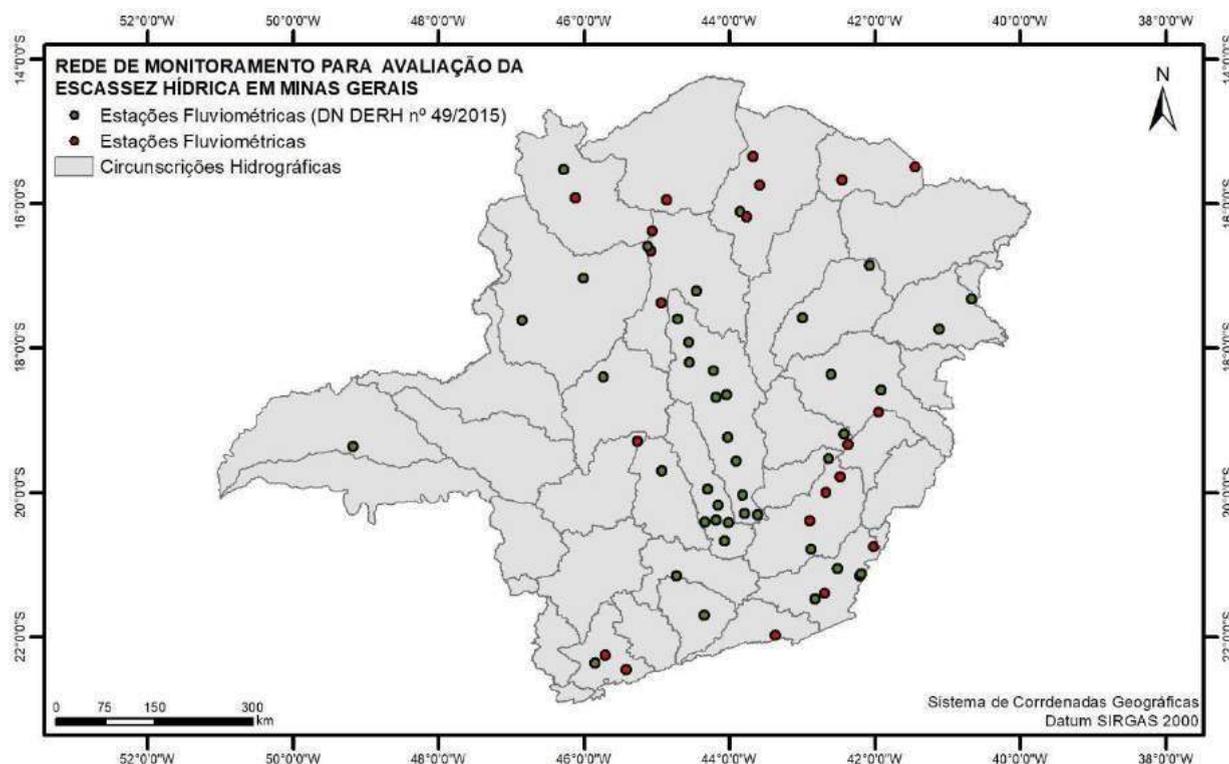
Para controlar e/ou minimizar o impacto da escassez hídrica, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH (CERH) aprovou, em 25 de março de 2015, a Deliberação Normativa nº 49/2015, que estabelece diretrizes e critérios gerais para a definição de situação crítica de escassez hídrica e estado de restrição de uso de recursos hídricos superficiais nas porções hidrográficas do Estado. Essa foi alterada, no mesmo ano, pela DN CERH/MG nº 50/2015, que define critérios para classificação dos níveis de vazão em três estágios: Atenção, Alerta e Restrição de Uso.

O enquadramento de uma estação fluviométrica no estado de “restrição de uso” implica na redução do percentual de volume de água outorgado para toda a sua área a montante, adotando as seguintes condições: redução de 20% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo humano, dessedentação animal e abastecimento público; redução de 25% do volume diário outorgado para a finalidade de irrigação; redução de 30% do volume diário outorgado para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial e redução de 50% do volume outorgado para as demais finalidades.

Para atender a DN CERH/MG nº 49/2015, o IGAM monitora estações fluviométricas distribuídas por todo o estado e acompanha os níveis de reservatórios para a elaboração de balanço hídrico. Esse monitoramento fornece dados para a avaliação da quantidade de água disponível e, conseqüentemente, permite readequar os volumes já outorgados, com o objetivo de atender, minimamente, a todos os usuários da bacia. As informações deste trabalho são divulgadas no website do IGAM por meio de boletins e subsidiam ações como a emissão de declarações de alerta e escassez hídrica, publicidade à situação dos cursos d'água, alerta aos usuários de áreas propensas à escassez, ações de fiscalização e controle nas porções hidrográficas e incentivo ao uso de técnicas de redução de consumo e uso eficiente da água.

Atualmente são monitoradas 63 estações localizadas nas bacias do rio São Francisco, Doce, Jequitinhonha, Paranaíba, Paraíba do Sul, Grande, Mucuri e Pardo. Dentre elas, os dados obtidos de 41 estações são analisados conforme a DN CERH/MG nº 49/2015, uma vez que se encontram alocadas nas calhas de cursos d'água de domínio estadual. As demais encontram-se em rios de domínio da União, fora da área de atuação do IGAM. A rede de monitoramento utilizada para a avaliação da escassez hídrica pode ser observada na Figura 12.

FIGURA 18 - REDE DE MONITORAMENTO PARA AVALIAÇÃO DA ESCASSEZ HÍDRICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS



Em 2021, foram emitidos 39 Boletins de Acompanhamento Hidrológico, com a apresentação da classificação dos postos de referência de monitoramento fluviométricos de acordo com os critérios e diretrizes estabelecidos pela DN CERH/MG nº49/2015. Ainda em 2021, foram publicadas 6 portarias de declaração de situação crítica de escassez hídrica, sendo 3 na bacia do rio Doce, 2 na bacia do rio São Francisco e 1 na bacia do rio Grande.

- Demais ações:

Acompanhamento do Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba – Vale/Arcadis: Elaboração de documentos técnicos e participação em reuniões e workshops para avaliação do Plano de Reparação Socioambiental de Brumadinho apresentado pela Vale ao Sisema em relação aos possíveis impactos na quantidade da água superficial.

Monitor de Secas: Participação no processo de autoria, validação e observação. Elaboração de Rascunho (R0, R1 e R2), elaboração do mapa final, elaboração de síntese do traçado, validação (R1 e R2) e consolidação dos formulários preenchidos pelos observadores.

Informativo do Monitor de Secas: Informativo criado para acompanhamento da situação da seca no estado de Minas Gerais, com base no produto elaborado no Programa Monitor de Secas. O informativo apresenta o mapa do Monitor de Secas com a divisão dos municípios mineiros, narrativa com a comparação da seca em relação ao mês anterior, o quantitativo de municípios por categoria de seca, a lista de municípios por categoria de seca, as alterações mensais de categorias de severidade, bem como um comparativo histórico. O informativo tem periodicidade mensal.

Informativo Mensal de Acompanhamento do Período Seco 2021: Informativo de situação hídrica com um compilado dos resultados dos monitoramentos realizados pelo Igam, com a exibição de informações referentes à precipitação, acompanhamento regular e periódico da situação da seca, monitoramento hidrológico nos principais cursos d'água do estado, acompanhamento do monitoramento de situação crítica de escassez hídrica, bem como acompanhamento dos principais reservatórios de Minas Gerais. O informativo tem periodicidade mensal durante o período seco (abril a setembro).

Sala de Crise (Período Seco 2021): Criação de uma sala de crise envolvendo diversos órgãos que atuam de forma sistêmica e integrada nas ações de enfrentamento aos eventos adversos.

Estes trabalharam na construção conjunta de um Plano de Ação para o período, com o objetivo de promover medidas de aumento da segurança hídrica, da capacidade de resposta e da resiliência do sistema. As reuniões aconteceram sob demanda e tiveram participação dos seguintes órgãos: as secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam), a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec-MG), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), o Gabinete Militar do Governador (GMG), o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene).

Planejamento da Rede Hidrológica Estadual de Referência: Definição de estações prioritárias para o monitoramento dos recursos hídricos superficiais, bem como a definição de novos pontos de monitoramento de interesse para o estado de Minas Gerais.

PROGESTÃO: Cumprimento da Meta Federativa 1.4 (Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos) e metas estaduais, com a operação dos sistemas de prevenção a eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes.

4.1.4. Monitoramento Meteorológico

O monitoramento do tempo e clima no Estado é realizada pelo IGAM, através do Sistema de Meteorologia e Recursos Hídricos de Minas Gerais – SIMGE, que, dentre outras atividades, monitora o tempo e clima, realiza previsão de curto prazo e envio alertas de tempo severo e de condições climáticas adversas. As atividades desenvolvidas no setor de meteorologia do IGAM têm o objetivo de ajudar a mitigar os efeitos dos fenômenos adversos de tempo e clima. Os meteorologistas realizam estudos, previsões e monitoramento, gerando informações que são disponibilizadas para os órgãos de segurança pública, bem como para a sociedade, para que sejam tomadas as medidas necessárias diante de um cenário crítico.

A equipe do IGAM atua em parceria com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e demais órgãos de segurança pública, responsáveis por ações de defesa civil (proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio). Nesse trabalho são gerados e disponibilizados à população no site do SIMGE (www.simge.mg.gov.br) previsões diárias do tempo e de chuva acumulada e mapas de aviso de tempo severo.

Em 2021, as atividades meteorológicas foram realizadas quase em sua totalidade de forma remota. A exceção ocorreu quando houve necessidade de participação presencial em reuniões ou em eventos. As principais ações realizadas pelo setor de meteorologia foram:

Previsão meteorológica diária: Previsão realizada através da análise das diversas variáveis meteorológicas disponibilizadas por modelos numéricos além de informações obtidas por satélites e sondagens atmosféricas prognosticando o cenário meteorológico previsto para as próximas 24h. O mapa e os textos referentes à previsão meteorológica diária foram disponibilizados em site eletrônico do SIMGE, em (<http://www.simge.mg.gov.br>)

Previsão de tempo severo e de acumulados significativos de precipitação: Previsão realizada através da determinação das áreas propícias a convecção e determinação dos tipos de tempestades que poderão se desenvolver causando condições de tempo severo, onde são incluídas as probabilidades de ocorrência de granizo, vendaval e tornados, bem como os níveis de severidade associados e acumulados expressivos de chuva. Os mapa e textos referentes à previsão de tempo severo foram disponibilizados em site eletrônico do SIMGE, diariamente nos dias úteis,

Previsão de tempo especial para Brumadinho: Produto específico disponibilizado pelos meteorologistas, com antecedência de 72h, sempre que foi previsto evento crítico para altos acumulados de chuva e chuva persistente, dentro desse intervalo de tempo na região de Brumadinho. Essas previsões foram disponibilizadas por e-mail para a Defesa Civil.

Previsão de tempo para barragens de Níveis 2 e 3: Produto específico disponibilizado pelos meteorologistas, com antecedência de 72h sempre que previsto evento crítico para altos acumulados de chuva e chuva persistente, dentro desse intervalo de tempo, nos municípios nos quais se localizam as barragens em referência. Em 2021 ocorreu ampliação da lista de barragens atendidas.

Previsões especiais para o CICC: Na ocasião de realização de eventos públicos de grande apelo, como provas do ENEM, jogos de futebol, operações em barragens etc., foram encaminhadas por e-mail previsões especiais específicas para os municípios onde serão realizados os eventos e atividades.

Boletins de Previsão de tempo e avisos meteorológicos: Documento em que constam informações sobre previsão de tempo diária, avisos meteorológicos de tempo severo e volume acumulado significativo de chuvas para 24h. Em 2020 o documento passou a conter

diariamente informações de tendência de chuva para as próximas 72h. Nos boletins das sextas foram publicadas também as informações com previsão de tempo e os avisos de tempo severo e de chuva significativa para o sábado e o domingo. Os Boletins foram disponibilizadas via e-mail e através de mensagens via aplicativo de mensagem para a Defesa Civil Estadual e publicados em site eletrônico do SIMGE

Monitoramento do tempo e envio de alertas: Monitoramento realizado através da análise de imagens de satélite, os sistemas de detecção de raios, os dados observados por meio de Plataformas de Coleta de Dados - PCDs automáticas e radares meteorológicos. Por meios da integração das informações obtidas através dessas ferramentas é possível localizar a precipitação, calcular seu deslocamento, atribuir o tipo, analisar sua estrutura, prever seu potencial para causar tempo severo e qual as regiões deveriam ser atingidas para um período de até 120 minutos de antecedência. Trata-se de atividade contínua e sempre que necessário foram emitidos alertas à Defesa Civil Estadual através de mensagens via aplicativo Whatsapp. Em 2021 os alertas voltaram a ser publicados no site do SIMGE, no link http://www.simge.mg.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=148&Itemid=279

Relatório de avaliação meteorológica do período chuvoso 2020/2021: Na edição elaborada em abril de 2021, além das informações meteorológicas de precipitação, alertas e relatos de tempo severo, documentados durante o período, também foi feito uma análise dos efeitos das chuvas ocorridas durante esses meses no cenário de secas do estado, através da evolução do Mapa do Monitor de Secas. Para atendimento à CEDEC também foi elaborado o documento síntese com avaliação das precipitações mensais e da semestral, referente ao período de chuvas transcorrido entre outubro de 2020 e março de 2021.

Tendência Quinzenal de Precipitação: Durante os meses do período chuvoso, foi realizada a elaboração semanal de documento com a tendência quinzenal de precipitação para o estado. Para a primeira semana do intervalo também foi apresentada a tendência probabilística com as regiões que teriam acumulados superiores a 100 milímetros de precipitação. O documento foi enviado semanalmente nas segundas-feiras através de mensagens pelo aplicativo de mensagem para o Grupo Estratégico de Resposta- GER

Plano de Ação para o Período Chuvoso 2021/2022: a meteorologia do IGAM contribuiu para a elaboração do documento através da elaboração das informações meteorológicas e da

realização de palestra para o Grupo de Estratégico de Resposta e na Conferência Internacional de preparação para o período chuvoso.

Documento de Diagnóstico do Cenário Hídrico de Minas Gerais: Elaboração de apresentação com as análises das precipitações, do cenário de seca e das tendências climáticas para o período seco de 2021. O documento foi disponibilizado para a CEDEC e apresentado para a e dirigentes da SEMAD e do IGAM.

Nota Técnica conjunta para Plano de Ação do Período Seco de Minas Gerais: Elaboração da análise meteorológica que compôs a Nota Técnica conjunta para Plano de Ação do Estado de Minas Gerais para enfrentamento do período seco de 2021.

Monitor de Secas: Participação no processo de autoria, validação e observação. Elaboração de Rascunho (R0, R1 e R2), elaboração do mapa final, elaboração de síntese do traçado, validação (R1 e R2).

Informativo Mensal de Acompanhamento do Período Seco 2021: Elaboração da análise meteorológica do Informativo de situação hídrica.

Análises Meteorológicas Mensal para Previncêndio: durante o período seco foi realizada a elaboração de documento mensal com informações meteorológicas acerca de anomalias de precipitação, cenário do estado de secas (monitor de secas), tendência climática mensal da precipitação e temperatura e tendência de precipitação quinzenal para a reunião mensal de preparação do Previncêndio. O Documento foi elaborado foi enviado por e-mail para a equipe da Força Tarefa Previncêndio – FTP. Mensalmente houve a participação nas reuniões realizadas pela Força Tarefa, nas quais foram feitas a apresentação das informações.

Boletins de Previsão de Baixa Umidade: No período mais crítico de incêndios também foi elaborada e disponibilizada toda segunda e sexta a previsão semanal de baixa umidade para o Previncêndio. O Documento foi enviado por e-mail para a equipe da FTP.

IDE-SISEMA: foi elaborado o mapa anual hidrológico da anomalia de precipitação para o do Projeto Índice de Segurança Hídrica para Abastecimento de Água - ISH_SAA.

Atendimento de demandas de Defesa Civil: No decorrer de 2021 foi realizado o acompanhamento e execução de demandas institucionais, tais como palestras, disponibilização de informações meteorológicas, demandadas pelo Gabinete Militar do Governador, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, Defesas Civis Municipais, Tribunal de Justiça de Minas Gerais dentre outros.

Também foram elaborados documentos específicos, com intuito de direcionar a aplicação das informações meteorológicas geradas pela Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos - Ghmec dentro do IGAM:

- Previsão semanal de precipitação acumulada para reservatório: Essa previsão foi realizada todas as quintas-feiras. Se refere à previsão de acumulado de precipitação prevista em 7 dias para os reservatórios do estado. O documento foi enviado por e-mail para a equipe da Gerência de Segurança de Barragens e Sistemas Hídricos. Também é feita para a mesma gerência a Previsão especial para Paraisópolis, devido à barragem com risco de rompimento.
- Análises meteorológicas trimestrais, anuais e mensais: foram elaboradas para subsidiar análises de qualidade de água para o Paraopeba e para o estado, para atender ao relatório anual de qualidade de água, ambos documentos elaborados pela Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas.

Além das atividades apresentadas também foram realizados planejamentos das atividades correlatas à área, atendimento de imprensa, articulação institucional, atuando como técnicos especializados de meteorologia frente aos diversos instrumentos de cooperação atualmente existentes no âmbito da autarquia, como, por exemplo o Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a Cemig e a CEDEC, que tem o objetivo de atendimento ao monitoramento meteorológico e envio de alertas no período noturno, feriados e finais de semana.

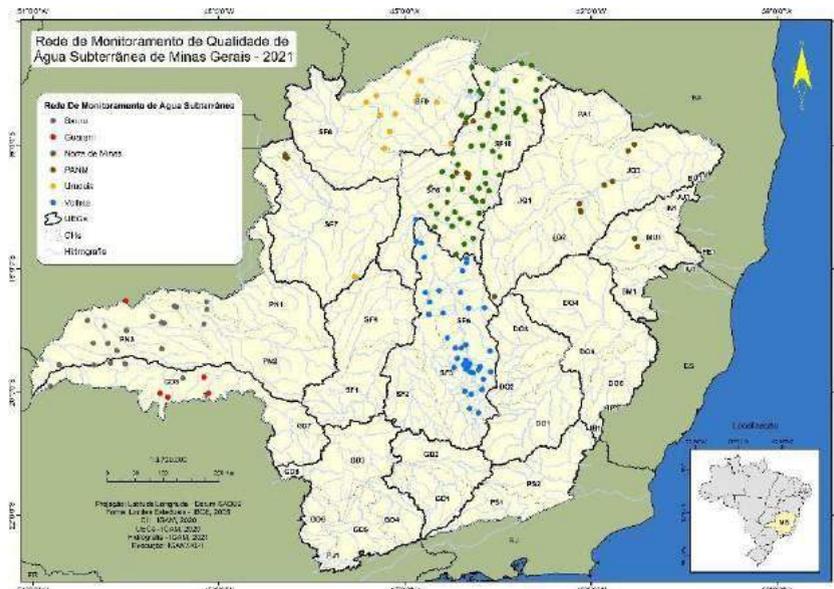
4.1.5. Monitoramento Quali-quantitativo das Águas Subterrâneas:

O monitoramento quali-quantitativo das águas subterrâneas permite a caracterização e avaliação da condição de qualidade e disponibilidade, de forma a garantir seu uso apropriado, bem como fornece subsídios para ações de prevenção e controle da poluição. Isso se deve ao fato dessas águas representarem o ambiente em que circulam e muitas vezes apresentarem características que podem torná-las naturalmente inadequadas para determinados usos.

Em Minas Gerais, esse monitoramento se iniciou em 2005 pela Região Norte – área caracterizada pela baixa densidade de drenagem superficial e alta demanda de água subterrânea e vem sendo gradativamente expandido pelo IGAM para outras regiões e aquíferos. No Mapa da Figura 12 são apresentados os pontos de monitoramento das águas subterrâneas de Minas Gerais, incluindo as redes Norte de Minas, PANM, Guarani, Velhas, Urucuia e Bauru, sendo

as duas últimas operadas em parceria com a CPRM – Serviço Geológico do Brasil. São monitorados parâmetros de qualidade em 165 poços de água subterrânea e de quantidade em 66 poços, distribuídos nas bacias dos rios São Francisco, Grande e Paranaíba.

FIGURA 19 - DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ESTADO DE MG



São monitorados 60 parâmetros físicos, químicos e biológicos nas águas subterrâneas, em laboratório e em campo, além do nível d'água dos poços. Os dados obtidos são consistidos a partir do cálculo do balanço iônico, da comparação de valores entre metais totais e dissolvidos e entre parâmetros físico-químicos medidos em campo e em laboratório. Além disso, para a consistência ainda é verificada a metodologia utilizada para as análises, bem como os limites de quantificação e possíveis erros analíticos e de digitação por parte do laboratório. O tratamento dos dados, por sua vez, é iniciado através da estatística descritiva dos parâmetros envolvidos no balanço iônico, dos que possuem menos de 60% de dados faltantes, aqueles cujas porcentagens de violação ficaram acima de 0,5% e dos que possuem importância específica para a avaliação da qualidade geral da água subterrânea. Ainda, é feita a classificação hidroquímica das águas subterrâneas amostradas através do Diagrama de Piper, avaliação da dureza da água, dos dados de pH obtidos, além da determinação da Relação de Adsorção de Sódio (RAS). Por fim, compara-se os resultados com os padrões legais estabelecidos pelas legislações vigentes, atualmente a Resolução Conama 396/2008 e Portaria do Ministério da Saúde nº 888/2021.

Em 2021, o IGAM realizou duas campanhas semestrais de amostragem de água subterrânea na rede Velhas e, devido à previsão constante no contrato com laboratório, uma campanha das redes Norte de Minas, PANM e Guarani, estas últimas todas no segundo semestre. Dessa forma, totalizaram-se 137 coletas para análise qualitativa, 8337 parâmetros analisados e 68 medições de nível d'água.

O IGAM também realiza a avaliação semestral do monitoramento de vazão de fontes localizadas no Parque das Águas de Cambuquira. A CODEMGE é responsável pelas medições das vazões das fontes, que são obtidas em frequência trimestral e encaminhadas ao DNPM e IGAM em cumprimento à sentença proferida na Ação Civil Pública 5197-96.2014.4.01.3809, promovida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (e outros).

- Demais ações:

Acompanhamento do Plano de Reparação Socioambiental da Bacia do Rio Paraopeba – Vale/Arcadis: Elaboração de documentos técnicos e participação em reuniões e workshops para avaliação do Plano de Reparação Socioambiental de Brumadinho apresentado pela Vale ao Sisema em relação aos possíveis impactos na quantidade e qualidade da água subterrânea.

Avaliação de Risco a Saúde Humana: Acompanhamento de estudos de avaliação de risco à saúde humana e de risco ecológico em todos os municípios atingidos, visando a identificação dos possíveis riscos à saúde humana e ao meio ambiente derivados do material oriundo do rompimento das barragens B1, BIV e BIV-A.

Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas Subterrâneas da bacia do rio Paraopeba da Vale (PMAS): Em novembro de 2019 foi formalizado o Termo de Compromisso entre o Ministério Público de Minas Gerais e a Vale S.A., com interveniência do Governo de Minas Gerais e do IGAM. Esse termo estabelece à Vale S.A. a execução de um plano de monitoramento de qualidade das águas superficiais, subterrâneas e sedimentos, bem como um programa de distribuição de água potável para a população atingida.

Em 2020 foi realizado pela MDGeo, através de contratação pela Vale e a pedido do IGAM, Estudo Hidrogeológico denominado de “Avaliação dos Impactos na Qualidade na Água Subterrânea em Função do Rompimento da Barragem B1”. O estudo contou com a determinação de fluxos regionais da água subterrânea na bacia do rio Paraopeba, bem como com a análise química das águas derivada de 2 campanhas de coleta, uma em 2019 logo após o

rompimento da barragem e outra em 2020, com objetivo de determinar o background da região, a existência de possíveis impactos na água subterrânea, além de servir de base para a definição e implantação de uma rede de monitoramento hidrogeológica. Com base nos resultados obtidos, em 2021 foram definidos critérios e selecionados pontos para uma rede de monitoramento e uma rede de investigação de águas subterrâneas dos estudos complementares, mais detalhados e de carácter local, que começaram a ser realizados na mesma região e que serão acompanhados ao longo de 2022 para a implantação definitiva da rede de monitoramento subterrânea.

No âmbito do Termo de Compromisso compactuado, está prevista a transferência da rede de monitoramento a ser implantada após os estudos complementares para o IGAM, em meados de 2023, que prevê o desenvolvimento de um sistema de armazenamento e tratamentos dos dados de Qualidade das Águas e a contratação de profissionais para atuar na execução do monitoramento na bacia do rio Paraopeba.

4.1.6. Regulação do uso de Recursos Hídricos

No ano de 2021 destacam-se as seguintes entregas referentes ao desenvolvimento dos instrumentos de planejamento e regulação de recurso hídricos:

- Inovação no Planejamento do Recursos Hídricos:

Em Minas Gerais, 33 Circunscrições Hidrográficas (CH) já possuem Planos Diretores de Recursos Hídricos em diferentes fases e níveis de implementação, alguns já em revisão. Além dessas, três CH estão em processo de elaboração dos seus PDRH, em conjunto com o Enquadramento dos Corpos de Água, com previsão de conclusão em 2022. Além disso, em 2021 foram aprovados pelos seus respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas as revisões dos PDRH dos rios Preto e Paraibuna (PS1) e dos rios Pomba e Muriaé (PS2). Existem ainda sete PDRH em elaboração para pequenas bacias localizadas na região leste do estado que não são consideradas Circunscrições Hidrográficas.

- Concurso de Fotografias Águas de Minas:

Em 2021 foi lançado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas (IEF), a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), o Concurso de Fotografias “Águas de Minas”, visando valorizar as riquezas naturais e culturais das bacias hidrográficas de Minas Gerais. Nesta ação, fotógrafos profissionais e amadores enviaram imagens de cursos de água divididas em quatro categorias: Águas Gerais; Águas da Cultura;

Águas e seus Diversos Usos; e Águas Impactadas. As imagens foram classificadas por Circunscrição Hidrográfica com seleção das melhores fotografias para compor um *E-book* a ser disponibilizado nas redes sociais oficiais do IGAM.

- Implantação da Comissão Gestora Local:

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas publicou no ano de 2020 a Portaria Igam nº 26, que instituiu a Comissão Gestora Local - CGL no Estado de Minas Gerais no âmbito das Declarações de Área de Conflito pelo Uso de Recursos Hídricos – DACs.

A criação da CGL é uma das etapas do processo de outorga coletiva, voltado para as áreas de conflito e que está mais participativo, moderno e simplificado a partir de uma série de mudanças na legislação. As modificações trazidas pelo Decreto 47.705/2019, portarias 48/2019 e 26/2020 e instrução de serviço 03/2020 criaram um fluxo que atribui responsabilidades ao IGAM, ao Comitê de Bacia Hidrográfica que tem atuação na área em questão e aos usuários de recursos hídricos, que se organizam por meio da CGL.

Até o ano de 2021 foram emitidas 102 Portarias Igam com a criação de CGLs para as áreas declaradas em conflito no Estado. Como resultado do novo formato participativo, ainda no ano de 2021, o Igam emitiu a primeira portaria de outorga coletiva do Estado instituída pelo processo de CGL. O instrumento contemplou 31 usuários da Bacia do Rio Dourados, na Região do Alto Paranaíba e visou equilibrar o conflito entre a demanda e a oferta de água disponível por meio da Portaria nº 593/2021.

- Marco Regulatório da bacia do rio São Marcos:

Em novembro de 2021, o Igam assinou o novo marco regulatório do uso das águas superficiais da bacia hidrográfica do Rio São Marcos, que abrange os estados de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal. O ato normativo foi pactuado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) junto com os órgãos ambientais das três unidades federativas citadas.

A intenção da Resolução Conjunta ANA, ADASA, IGAM, SEMAD/MG e SEMAD/GO n. 109/2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro, é melhorar o controle do uso da água na bacia federal, estimulando sua utilização sustentável.

As definições do novo marco regulatório dizem respeito ao uso de recursos hídricos do Rio São Marcos, acima da usina hidrelétrica Batalha, que fica na divisa de Minas com Goiás. Conforme a Resolução, o volume médio anual de água passível de outorga de direito, neste caso, é de 13,61 metros cúbicos por segundo.

A expectativa é a partir de 2022 promover o processo de regularização conjunta entre os órgãos gestores de recursos hídricos de todos os usuários consuntivos inseridos na área de conflito da Bacia do Rio São Marcos, com a definição de regras gerais e de longo prazo.

Além disso, os órgãos signatários terão que integrar suas respectivas bases de dados, para que os dados sejam atualizados automaticamente e em tempo real a cada emissão de outorga.

- Unidade de Gestão das Águas Alto Paranaíba – Urga AP

Em 2021 foi emitida a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n. 3.077/2021 na qual implementa a Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto Paranaíba e a Unidade Regional de Gestão das Águas Alto Paranaíba, conforme a criação por etapas da unidade administrativa prevista no art.60 do Decreto nº 47.787, de 2019, e no art.43, V, d da Lei nº 23.304, de 2018.

Por esse ato, o Igam inaugurou em agosto de 2021 a Unidade Regional de Gestão das Águas (Urga) Alto Paranaíba com escritório em Patos de Minas. A princípio, a nova Urga atenderá as demandas de 21 municípios da região, aproximando a gestão hídrica de empreendedores, consultores ambientais e da população em geral. Além disso, a estrutura também reforçará a análise dos processos de outorgas de uso da água, contribuindo ainda mais para a redução do passivo de outorgas restante.

Ainda em estruturação, por meio da nova Urga Alto Paranaíba, será possível solicitar pedidos de outorga de uso de recursos hídricos, cadastro de usos isentos de outorga, assim como as solicitações de intervenção emergencial em recursos hídricos. Com a criação da Urga Alto Paranaíba, os 21 municípios compreendidos deixam de ter seus processos analisados pela unidade regional Triângulo Mineiro e, desta maneira, cerca de 30% da demanda total recebida na Urga Triângulo Mineiro será destinada à regional do Alto Paranaíba.

Os 21 municípios que serão atendidos pela nova regional do Igam são: Arapuá, Araxá, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Ibiá, Lagoa Formosa, Matutina, Patrocínio, Perdizes, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Rosa da Serra, São Gotardo, Serra do Salitre, Tapira e Tiros

- Gestão das Águas Subterrâneas:

Por meio do Projeto Águas do Norte de Minas (PANM), estudo técnico que fez a avaliação das disponibilidades hídricas subterrâneas das regiões Norte, Nordeste e Noroeste de Minas e como forma de transformar o estudo em medidas de gestão, o IGAM em 2020 criou um Grupo

Técnico de Trabalho - GTT, composto por especialistas em água subterrânea, que propôs tecnicamente critérios e medidas para a implementação dos resultados do estudo.

O Grupo Técnico de Trabalho elaborou minuta de Deliberação Normativa, que foi pautada a época na Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MG. Em 2021, foi criado o Grupo Técnico – GT dentro do Conselho para discussão de pontos da minuta de DN com trabalhos finalizados em agosto de 2021.

Atualmente a "Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que define os critérios para a regularização do uso de água subterrânea nas Circunscrições Hidrográficas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências" está em avaliação na Câmara Normativa e Recursal – CNR do CERH/MG com previsão de publicação em 2022.

Ainda sobre gestão das águas subterrâneas, em 2020 foi criado pela CTIG do CERH/MG o GT para regulamentar os procedimentos para recarga artificial de aquífero. Durante o ano de 2021, o GT realizou seus trabalhos concluindo suas atividades em dezembro com a apresentação de “Minuta de Deliberação Normativa CERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos necessários para a regularização da Recarga Artificial de Aquíferos (Recarga Gerenciada de Aquíferos) no Estado de Minas Gerais.

No ano de 2022, o Igam dará sequência no encaminhamento da minuta de DN CERH para avaliação e aprovação nas Câmaras responsáveis no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Em 2021 foi publicada a primeira portaria de declaração de área de restrição e controle de água subterrânea em Minas Gerais. A Portaria Igam nº 78, de 08 de outubro de 2021, declarou como Área de Restrição e Controle em Avaliação a área da Chapada do Batalha e suas imediações, localizada nos municípios de Guarda-Mor, Paracatu, Coromandel e Vazante.

Dessa forma, fica temporariamente suspensa a emissão de novas autorizações de perfuração e outorgas de direito de uso recursos hídricos para exploração de água subterrânea por meio de poços tubulares, bem como solicitações de retificação de aumento de vazões e/ou de volumes captados, localizadas na Área de Restrição e Controle em Avaliação declarada.

Tendo em vista as definições apresentadas pela norma citada acima, o Igam trabalha para estabelecer os procedimentos específicos para dar andamento à regularização dos usos de recursos hídricos subterrâneos na área da Chapada do Batalha.

- Sistema de Outorga Digital:

No ano de 2021, o procedimento de regularização do uso da água continua de forma digital, disciplinado pelas normativas Portaria IGAM 48 e Decreto 47.705/2019 com os seguintes destaques:

- Processo 100% digital sem a necessidade de deslocamento às Suprams. Todo o processo é realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-MG);
- Ampliação de 5 para 10 anos o prazo de concessão de outorgas desvinculadas ao licenciamento ambiental;
- o Redução da quantidade de documentos exigíveis no momento da regularização;
- o Otimização dos sistemas de monitoramento de uso da água.

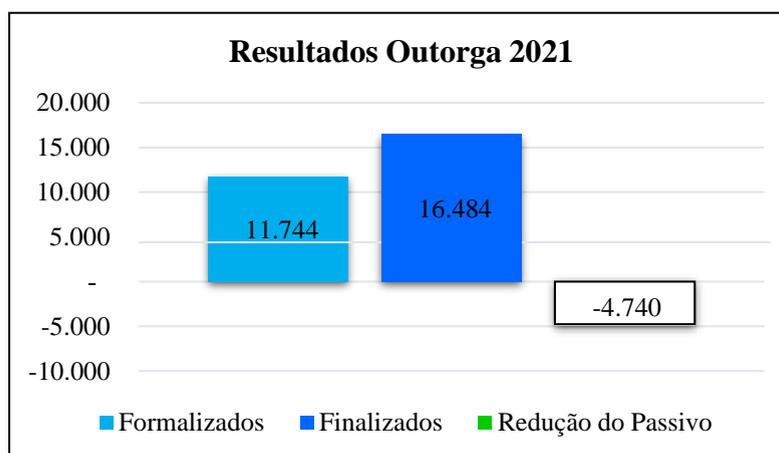
Para o ano de 2022, há a previsão da implantação do novo Sistema de Outorga, que ampliaria a incorporação da Política de Simplificação, conforme diretriz do Governo de Minas, modernizando o processo, dando maior transparência e tornando-o totalmente digital; aprimora as ferramentas de gestão dos processos, além de garantir uma maior acurácia da avaliação da disponibilidade hídrica do estado; e incrementa a capacidade operacional dos analistas, permitindo uma maior celeridade na análise processual.

Com relação ao Cadastro de Uso Insignificante, desde maio de 2017 é realizado através de Sistema disponibilizado na web a fim de que os usuários possam fornecer as informações da utilização dos recursos hídricos e emitir Certidão online. O Sistema de Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos tem como objetivo estimular e facilitar a regularização do uso da água. Desta forma, visa dar celeridade de resposta e atendimento aos usuários de recursos hídricos insignificantes. A emissão da Certidão não possui custos aos usuários e poderá ser validada (via web) por outras instituições, tais como bancos e entidades que financiam os produtores/empreendedores.

- Redução do Passivo de Outorgas:

As análises de outorga, fazem parte do Programa de Eficiência Ambiental (PEA), que tem como foco o fim do passivo de processos nos serviços do Sisema. O IGAM vem trabalhado fortemente para zerar o passivo de outorgas. Com os novos procedimentos houve um aumento de eficiência e em 2021, onde foram reduzidos 4.740 processos de outorgas do passivo, fazendo com que chegássemos ao final do ano com uma pendência de apenas 2.040 processos, cuja expectativa finalização é julho/2022. A figura abaixo apresenta os resultados do ano de 2021.

GRÁFICO 2 - PASSIVO DE OUTORGA



- Portal Infohidro e repositório institucional

A Gerência do Sistema Estadual da Informação em Recursos Hídricos (GEIRH) é a unidade administrativa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) responsável pela gestão das ferramentas integrantes do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH), a saber: Portal InfoHidro e Repositório Institucional.

O Portal InfoHidro, lançado em 2014, que pode ser acessado pelo endereço <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/>, possibilita ao público acesso às informações técnicas sobre recursos hídricos do Estado de Minas Gerais.

O Repositório Institucional, criado em 2017, que pode ser acessado pelo endereço <http://www.repositorioigam.meioambiente.mg.gov.br/>, tem como objetivo preservar e disponibilizar documentos produzidos e recebidos pelo IGAM e por seus parceiros, tais como Comitês de Bacia, Agências de Bacias e Universidades, e ainda, a produção intelectual sobre recursos hídricos de seus servidores.

No ano de 2021, foram realizadas as atualizações das informações disponibilizadas nos portais, bem como a inclusão de novos conteúdos apresentados pelas demais áreas do Igam.

- Avanços na legislação

Em 2021 foi publicada a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH - MG Nº 71 de 22 de novembro de 2021, que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais, e que alterou a DN CERH - MG Nº 66 de 17 de novembro de 2020, que estabelecia as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais.

Dentre as alterações realizadas, ressalta-se os anexos I e II da norma. O Anexo I, traz a classificação e define as respectivas Circunscrições Hidrográficas – CH pertencentes as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais - UEGs. Já o Anexo II, define as Ottobacias de contribuição por meio do código de cobacia (chave primária) da base Igam 2021 para fins de consulta a montante e jusante das Circunscrições Hidrográficas - CHs.

- Informações geográficas
 - Nova Base Hidrográfica Ottocodificada

Em 2021, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam) implementou uma nova Base Hidrográfica Ottocodificada - 2021. O trabalho apresenta uma série de melhorias em relação à antiga base hidrográfica Ottocodificada, de 2010, como integração de informações, consultas a trechos de cursos d'água, além de informações físicas, socioeconômicas e hidrológicas. Com essa atualização, algumas análises serão facilitadas e com execuções mais ágeis de serem realizadas.

A Base Hidrográfica Ottocodificada é gerada a partir da cartografia digital da hidrografia do país e organizada de modo a gerar informações hidrológicamente consistentes. Para tanto, a base representa a rede hidrográfica em trechos, entre os pontos de confluência dos cursos d'água, de forma unifilar (apenas um fio). Cada trecho é associado a uma superfície de drenagem denominada ottobacia, à qual é atribuída a codificação de bacias de Otto Pfafstetter. Uma característica essencial dessa representação é ser topologicamente consistente, isto é, representar corretamente o fluxo hidrológico dos rios, por meio de trechos conectados e com sentido de fluxo. O Igam fez um trabalho de recorte da nova base para atender ao Estado de Minas Gerais e, após o recorte, foi feito um trabalho de consistência topológica, eliminando sobreposições e pequenos buracos contidos na base.

A Base Hidrográfica Ottocodificada de Minas Gerais foi segmentada em 17 bacias hidrográficas de rios de domínio da união, sendo: São Francisco (SF), Grande (GD), Doce (DO), Jequitinhonha (JQ), Paranaíba (PN), Paraíba do Sul (PS), Pardo (PA), Mucuri (MU), São Mateus (SM), Piracicaba e Jaguari (PJ), Buranhém (BU), Itabapoana (IB), Itanhém (IN), Itapemirim (IP), Itaúnas (IU), Jucuruçu (JU), Peruípe (PE).

o Disponibilização das informações geoespaciais na plataforma do IDE-SISEMA

A Infraestrutura de Dados Espaciais do Sisema - IDE-Sisema, disponível no link <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>, instituída pela Resolução Conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.466/2017, tem como objetivo promover a adequada organização dos processos de geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados geoespaciais oriundos das atividades, programas e projetos ambientais e de recursos hídricos desenvolvidos pelo Sisema.

Trata-se de modelo de gestão corporativa e compartilhada dos dados, padrões e tecnologias geoespaciais de seus órgãos componentes, implementado por Comitê Gestor formado pelos setores técnicos especializados da Semad, Feam, IEF e Igam.

No ano de 2021, foram criadas e atualizadas algumas bases cartográficas, tais como: Base Ottocodificada 2021, Declaração de Área de Conflito (DAC), limite de Circunscrições Hidrográficas – CH e Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais - UEGs, Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos e Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, que foram disponibilizadas na plataforma da IDE - SISEMA no mesmo ano.

4.1.7. Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - CRH em Minas Gerais é instrumento de gestão de uso dos Recursos Hídricos, previsto na Lei nº 9433/2007 e ainda regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.160/2021.

A natureza da cobrança pelo uso dos recursos hídricos é de preço público, oriundo da contraprestação por um serviço prestado efetivamente. A CRH incide sobre o uso outorgável, devendo o Comitê De Bacia Hidrográfica definir normas e critérios a serem utilizados no seu cálculo.

A CRH no Estado de Minas Gerais foi iniciada no ano de 2010 e deverá abranger todas as bacias hidrográficas do Estado, e para agilizar tal implementação, o Decreto nº 47.860, de 07 de fevereiro de 2020, determinou que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos estabelecesse diretrizes gerais para a metodologia de cálculo e a fixação dos preços a serem adotados nas bacias hidrográficas de rios de domínio do Estado, nos termos do inciso VII do art. 41 da Lei

nº 13.199, de 1999. Hoje a cobrança pelo uso de recursos hídricos está presente em 12 das 36 Bacias Hidrográficas.

Em 2021 o Governo de Minas Gerais consolidou as regras para a CRH no Estado por meio do Decreto nº 48.160, de 24 de março de 2021, de modo a tornar a gestão da água mais eficiente e trazer mais transparência ao usuário. A partir de então serão cobrados os usos outorgados e medidos, bem como os efluentes lançados no ano anterior.

O cálculo dos valores é feito pelo Igam de acordo com metodologia aprovada pelos respectivos comitês de bacia hidrográfica. Foram utilizados os dados constantes no Sistema Integrado de Informação Ambiental (Siam) e fornecidos pelo usuário até 31 de março de 2021.

Este Fornecimento de Dados pelo Usuário se faz por meio da Declaração Anual de Uso do Recurso Hídrico, esta é uma declaração de volumes captados, consumidos e de carga de poluentes lançados em corpos hídricos de domínio do Estado. No que tange ao ano de 2021 foram apresentadas pelos usuários 10.828 declarações referente aos três tipos de uso que subsidiaram o cálculo de cobrança.

Para aplicação dos recursos arrecadados, o Estado conta com três entidades que foram equiparadas à agência de bacia hidrográfica, com exceção da bacia hidrográfica do rio Piracicaba e Jaguari, a qual o IGAM exerce o papel de agência de bacia hidrográfica, sendo elas:

- Agência Peixe Vivo – Entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica do rio das Velhas e do rio Pará;
- Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (ABHA Gestão de Águas) – Entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica do rio Araguari; e,
- Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) - Entidade equiparada à agência de bacia hidrográfica do rio Preto e Paraibuna e do rio Pomba e Muriaé, além das bacias hidrográficas dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu;

Quanto a efetividade econômica da cobrança podemos afirmar que o valor devidamente arrecadado nos anos de 2019 e 2020 soma-se a quantia de R\$.74.797.527,41 (setenta e quatro milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Em 2021, foram repassados para as entidades o montante de aproximadamente R\$ 50.700.000,00 (cinquenta milhões e setecentos mil reais) para investimentos nas respectivas Bacias Hidrográficas em ações previstas nos respectivos Planos Diretores de Recursos Hídricos. A aplicação dos recursos repassados as entidades, segue os Planos plurianuais aprovados pelos respectivos comitês de bacia hidrográfica. Nesse sentido, foram desembolsados pelas entidades a quantia de aproximadamente R\$ 16.800.000,00 (dezesesseis milhões e oitocentos mil reais). Foram financiadas ações de educação ambiental, planos de manejo, recuperação e conservação de nascentes, simpósios de recursos hídricos, dentre outras.

Para a execução dos recursos as entidades devem seguir o Decreto nº 47.633/2019 e as normas complementares, Portaria IGAM nº 52/2019 que trata do processo de planejamento e prestação de contas dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e Portaria IGAM nº 60/2019 que trata dos procedimentos para contratação de obras e serviços, aquisição de bens, seleção de pessoal e despesas com diárias de viagens, além das orientações expedidas pelo IGAM. Em 2021, o IGAM iniciou um processo de modernização das normas complementares. Por meio da Portaria IGAM nº 38, de 19 de abril de 2021, foi instituído Grupo de Trabalho para revisar o processo e fluxo de análise de prestação de contas no âmbito dos contratos de gestão, como resultado o grupo emitiu relatório de trabalho com recomendações para melhoria da Portaria IGAM nº 52/2019 e aperfeiçoar o processo de análise das prestações de contas por parte dos técnicos do IGAM.

Também, foi instituído um Grupo de Trabalho composto por funcionários das entidades equiparadas, as quais possuem contrato de gestão celebrado com o IGAM, para aprimorar a Portaria IGAM nº 60/2019, visando aperfeiçoar os procedimentos de forma a dar maior transparência, segurança e eficiência na contratação de obras e serviços e aquisição de bens.

4.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

4.2.1. Orçamento e Finanças - GPOFI

A fim de demonstrarmos a evolução da execução orçamentária e financeira do IGAM, apresentamos os quadros demonstrativos abaixo.

O primeiro quadro demonstra a execução das despesas empenhadas, liquidadas, retidas e pagas da Autarquia para os anos 2020 e 2021, incluídos no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) vigente, que abrange os anos de 2020 a 2023.

TABELA 5 - EXECUCOES ACOES 2020-2021

EXECUÇÃO IGAM - PPAG 2020-2023													
AÇÃO	AÇÃO DESC	G	I	F	P	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Liquidado Retido		Despesa Paga	
						2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	3	0	31	1	1.151.924,18	407.161,44	1.028.944,91	335.261,16	56.722,81	334,73	835.915,25	334.926,43
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	3	0	60	1	12.854,07	15.260,67	10.266,50	10.762,82	155,43	436,48	9.052,97	10.326,34
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	3	0	72	1	1.173.913,38	641.153,24	1.173.913,38	589.203,24	-	65.116,79	1.173.913,38	524.336,45
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	3	0	72	7	1.453.644,50	1.498.992,00	1.453.644,50	1.498.992,00	-	-	1.453.644,50	1.498.992,00
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	4	0	73	1	-	654.948,60	-	422.000,00	-	-	-	422.000,00
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	1	0	91	1	6.378.001,05	8.333.101,32	6.364.749,65	8.321.101,32	-	-	6.364.749,65	8.321.101,32
4215	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE OUTORGA - SOUT	3	1	72	1	600.000,00	54.316,95	431.736,03	54.316,95	16.446,23	1.021,69	345.201,38	53.295,26
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	24	1	556.217,89	-	556.217,89	-	2.325,33	-	553.892,56	-
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	31	1	109.108,59	34.880,08	94.647,55	-	2.057,79	-	73.970,49	34.880,08
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	60	1	77.871,95	588,93	44.076,94	-	-	39,93	43.899,12	549,00
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	60	3	225.793,28	-	225.793,28	-	1.218,98	-	224.574,30	-
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	1	0	72	1	4.820.774,75	5.269.720,51	4.820.774,75	-	-	-	4.820.774,75	5.269.720,51
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	72	1	60.178,00	188.350,92	178,00	-	-	63,58	-	168.154,22
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	72	7	1.023.486,00	1.058.757,00	1.023.486,00	-	-	-	1.023.486,00	1.058.757,00
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	73	1	37.190,27	4.038,31	37.190,27	1.718,31	1.787,99	-	35.402,28	1.718,31
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	4	0	73	1	-	203.422,00	-	-	-	-	-	-
4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	3	0	31	1	-	10.988,72	-	9.788,58	-	-	-	9.788,58
4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	1	0	60	1	-	1.048.205,27	-	1.048.205,27	-	-	-	1.048.205,27
4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	3	0	60	1	88.513,11	1.312,15	72.592,60	1.312,15	1.028,90	-	61.906,92	1.312,15
4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	1	0	72	1	711.130,68	-	711.130,68	-	-	-	711.130,68	-
4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	3	0	72	1	-	119.276,54	-	108.191,61	-	-	-	108.191,61
4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	3	0	72	7	159.505,00	186.546,00	159.505,00	186.546,00	-	-	159.505,00	186.546,00
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	31	1	-	1.052,62	-	802,61	-	-	-	802,61
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	60	1	144.855,69	24.707,56	69.547,84	22.707,69	633,70	-	68.202,90	22.707,68
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	61	1	140.251.660,47	37.742.715,03	140.251.660,47	37.712.715,03	-	-	97.864.087,26	27.750.890,66
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	1	0	72	1	1.003.698,04	1.113.380,64	1.003.698,04	1.113.380,64	-	-	1.003.698,04	1.113.380,64
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	72	1	-	8.903,60	-	8.903,60	-	-	-	8.903,60
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	72	7	277.128,02	254.723,00	277.128,02	254.723,00	-	-	277.128,02	254.723,00
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	3	0	73	1	18.895,52	10.896,88	18.894,52	10.896,88	-	-	18.894,52	10.896,88
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	3	0	31	1	-	3.966,20	-	3.966,20	-	2,48	-	3.963,72
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	3	0	60	1	14.976,96	458,84	11.726,18	458,84	-	-	11.554,33	458,84
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	1	0	72	1	-	719.186,93	-	719.186,93	-	-	-	719.186,93
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	3	0	72	1	6.493,24	10.950,53	5.266,43	9.351,58	-	6,68	5.266,43	9.315,19
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	3	0	72	7	82.250,00	116.257,00	82.250,00	116.257,00	-	-	82.250,00	116.257,00
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	3	0	73	1	7.848,00	24.139,24	1.290,00	8.142,14	-	12,30	1.290,00	8.129,84
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	4	0	73	1	-	6.950,00	-	-	-	-	-	-
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICO	1	0	91	1	350.398,82	-	350.398,82	-	-	-	350.398,82	-
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3	0	31	1	-	10.721,09	-	6.234,99	-	-	-	6.234,99
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3	0	60	1	630.523,34	120.066,49	596.361,13	109.866,46	63.557,84	94,19	536.399,75	112.444,95
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1	0	72	1	1.900.924,42	2.163.664,39	1.900.924,42	2.163.664,39	-	-	1.900.924,42	2.163.664,39
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3	0	72	1	779.935,35	1.329.358,35	620.679,59	1.152.141,09	25.940,92	84.571,91	521.209,54	1.067.580,56
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3	0	72	7	395.305,00	453.691,40	395.305,00	453.691,40	-	-	395.305,00	453.691,40
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3	0	73	1	3.297.202,85	3.156.777,97	2.436.466,03	2.397.450,75	834,01	169,89	2.350.232,59	2.397.245,51
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	4	0	73	1	64.203,09	-	16.309,16	-	-	-	16.309,16	-
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1	0	91	1	-	402.236,91	-	402.236,91	-	-	-	402.236,91
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1	0	95	1	-	500.008,17	-	500.008,17	-	-	-	500.008,17
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3	0	95	1	591.605,89	420.215,34	398.438,25	310.215,34	-	-	398.438,25	310.215,34
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3	0	95	7	-	211.234,00	-	211.234,00	-	-	-	211.234,00
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	3	0	31	1	4.621,03	6.780,19	4.621,03	6.780,19	-	-	4.621,03	6.780,18
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	3	0	60	1	998,96	109,98	998,96	109,98	-	-	910,08	109,98
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	1	0	72	1	-	365.853,62	-	365.853,62	-	-	-	365.853,62
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	3	0	72	1	222.411,74	181.682,21	104.807,22	171.363,20	31,45	4.320,00	104.895,77	167.907,51
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	3	0	72	7	78.781,00	77.148,00	78.781,00	77.148,00	-	-	78.781,00	77.148,00
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	3	0	73	1	11.376,63	2.860,00	11.376,63	2.860,00	1.545,16	-	9.831,47	2.860,00
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	1	0	91	1	268.736,35	-	268.736,35	-	-	-	268.736,35	-
7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	1	0	60	9	93.004,83	-	93.004,83	-	5.335,85	-	87.668,98	-
7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	1	0	91	9	-	16.905,18	-	16.905,18	-	2.897,19	-	15.939,45
7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	3	0	91	9	-	18.627,52	-	18.627,52	-	4.253,21	-	14.374,31

As próximas tabelas demonstram o comparativo de execução por ação e fonte:

TABELA 6 - EXECUÇÃO IGAM 2020-2021 POR AÇÃO

EXECUÇÃO IGAM 2020-2021 POR AÇÃO									
AÇÃO	AÇÃO DESC	2020				2021			
		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Liquidado Retido	Despesa Paga	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Liquidado Retido	Despesa Paga
2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PU	10.170.337,18	10.031.518,94	56.878,24	9.837.275,75	11.550.617,27	11.177.320,54	65.888,00	11.111.682,54
4215	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE OUTORGA - SOUT	600.000,00	431.736,03	16.446,23	345.201,38	54.316,95	54.316,95	1.021,69	53.295,26
4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	6.910.620,73	6.802.364,68	7.390,09	6.775.999,50	6.759.757,75	6.533.882,63	103,51	6.533.779,12
4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	959.148,79	943.228,28	1.028,90	932.542,60	1.366.328,68	1.354.043,61	-	1.354.043,61
4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	141.696.237,74	141.620.928,89	633,70	99.232.010,74	39.156.379,33	39.124.129,45	-	29.162.305,07
4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HI	461.967,02	450.931,43	-	450.759,58	881.908,74	857.362,69	21,46	857.311,52
4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	7.659.699,94	6.364.483,58	90.332,77	6.118.818,71	8.767.974,11	7.706.743,50	84.835,99	7.624.556,22
4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	586.925,71	469.321,19	1.576,61	467.775,70	634.434,00	624.114,99	4.320,00	620.659,29
7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	93.004,83	93.004,83	5.335,85	87.668,98	35.532,70	35.532,70	7.150,40	30.313,76
TOTAL		169.137.941,94	167.207.517,85	179.622,39	124.248.052,94	69.207.249,53	67.467.447,06	163.341,05	57.347.946,39

TABELA 7 - EXECUÇÃO IGAM 2020-2021 POR FONTE

EXECUÇÃO IGAM 2020-2021 POR FONTE									
FONTE	FONTEDESC.	2020				2021			
		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Liquidado Retido	Despesa Paga	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Liquidado Retido	Despesa Paga
24	Convênios, Acordos e Ajustes provenientes	556.217,89	556.217,89	2.325,33	553.892,56				
31	Utilização de Recursos Hídricos	1.265.653,80	1.128.213,49	58.780,60	914.506,77	475.550,34	397.713,81	337,21	397.376,59
60	Recursos Diretamente Arrecadados	1.289.392,19	1.124.368,26	71.930,70	1.044.169,35	1.210.709,89	1.194.012,14	570,60	1.196.114,21
61	Recursos Diretamente Arrecadados Com Vi	140.251.660,47	140.251.660,47	-	97.864.087,26	37.742.715,03	37.712.715,03	-	27.750.890,66
72	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerári	14.749.559,12	14.243.208,06	42.418,60	14.057.113,91	15.811.912,83	15.539.609,56	155.100,65	15.385.604,89
73	Acordos e Ajustes de Cooperação Mútua c	3.436.716,36	2.521.526,61	4.167,16	2.431.960,02	4.064.033,00	2.843.068,08	182,19	2.842.850,54
91	Taxa de Expediente	6.997.136,22	6.983.884,82	-	6.983.884,82	8.770.870,93	8.758.870,93	7.150,40	8.753.651,99
95	Recursos Recebidos por Danos Advindos d	591.605,89	398.438,25	-	398.438,25	1.131.457,51	1.021.457,51	-	1.021.457,51
TOTAL		169.137.941,94	167.207.517,85	179.622,39	124.248.052,94	69.207.249,53	67.467.447,06	163.341,05	57.347.946,39

4.2.2. Pessoas e Competências

A Gestão de Recursos Humanos do IGAM é executada pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, unidade administrativa da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 39 do Decreto 47.787, de 2019.

A execução das políticas e atividades de gestão de pessoas segue as orientações normativas e técnicas emanadas de unidades centrais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag e da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF.

São observadas as disposições previstas em uma vasta legislação de pessoal, entre elas Leis, Decretos, Resoluções, Manuais e Orientações, em especial aquelas previstas na Constituição da República, na Constituição do Estado, na Lei nº 23.304, de 2019 e seus regulamentos administrativos, e no Estatuto do Servidor, que está disposto na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

- Avaliação da força de trabalho

O Igam possui, conforme relatórios do Sistema Integrado de Administração de Pessoal - Sisap - e do sistema Ponto Digital de dezembro de 2021, 199 servidores entre ativos e aposentados, e 74 servidores de outros Órgãos e Entidades e que estão à disposição do Instituto. O ingresso de servidor público no Instituto Mineiro de Gestão das Águas se dá através de concurso público ou por meio da ocupação de cargo de provimento em comissão, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. A alocação dos servidores se dá à bem do interesse público, por mapeamento feito pela direção superior, respeitada a Lei nº 869, de 05 de julho de 1952. Os servidores ativos encontram-se distribuídos estrategicamente nas seguintes unidades administrativas do Instituto:

- 27 servidores na direção superior;
 - 02 na Diretoria Geral;
 - 06 no Gabinete;
 - 10 na Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos;
 - 01 na Núcleo de Autos de Infração;
 - 05 na Procuradoria;
 - 01 na Controladoria Seccional;

- 02 na Secretaria Executiva do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais.
- 20 servidores na área de suporte:
 - 20 na Diretoria de Administração e Finanças e suas gerências.
- 138 servidores na área finalística:
 - 19 na Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas gerências;
 - 25 na Diretoria de Planejamento e Regulação e suas gerências;
 - 55 nas Unidades Regionais de Gestão das Águas;
 - 39 na Diretoria de Operações e Eventos Críticos e suas gerências.
- 43 servidores aposentados;
- 1 servidores em exercício na Advocacia-Geral do Estado por meio de convênio;
- 2 servidores à disposição de outros órgãos ou entidades, sem ônus para o Igam;
- 42 servidores cedidos ou em exercício em outra entidade do SISEMA (compartilhamento de pessoal).
- **Situação funcional dos servidores**
(Desconsiderados os servidores à disposição do Igam)

Servidores efetivos ativos – 131

Servidores aposentados – 43

Servidores de recrutamento amplo – 14

Servidores contratados temporariamente - 11

- **Carreira dos servidores**

Os servidores efetivos do Igam pertencem as carreiras do grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Poder Executivo, instituída pela Lei nº 15.461,

de 13 de janeiro de 2005. O Instituto também conta com o apoio de servidores de recrutamento amplo para cargos de Direção e Assessoramento, além de servidores de outras carreiras como Advogado Autárquico, Auditor Interno e Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

- **Distribuição geral**

(Desconsiderados os servidores aposentados do Igam)

Auxiliar Ambiental – 10

Técnico Ambiental – 20

Analista Ambiental – 125

Gestor Ambiental – 28

Outras carreiras – 9

Recrutamento amplo – 27

Contrato temporário – 11

- **Distribuição da carreira por área de atuação**

- Direção Superior:

- Técnico Ambiental – 2

- Analista Ambiental – 15

- Gestor Ambiental – 2

- Outras carreiras – 4

- Recrutamento amplo – 4

- Área de Suporte:

- Técnico Ambiental – 5

- Analista Ambiental – 5

- Gestor Ambiental – 3

- Outras carreiras – 2

- Recrutamento amplo – 5

- Área Finalística:

- Auxiliar Ambiental – 9

- Técnico Ambiental – 10
- Analista Ambiental – 65
- Gestor Ambiental – 23
- Outras carreiras – 3
- Recrutamento amplo – 17
- Contrato temporário – 11
- Servidores aposentados:
 - Auxiliar Ambiental – 12
 - Técnico Ambiental – 13
 - Analista Ambiental – 18
- Servidores em exercício na Advocacia-Geral do Estado por meio de convênio:
 - Auxiliar Ambiental – 1
- Servidores à disposição de outros órgãos ou entidades, sem ônus para o Igam:
 - Analista Ambiental – 2
- Servidores pagos pelo Igam cedidos ou em exercício em outra entidade ou órgão do SISEMA (compartilhamento de pessoal):
 - Técnico Ambiental – 3
 - Analista Ambiental – 38
 - Recrutamento amplo – 1

- **Faixa etária e gênero dos servidores**

Servidores ativos em exercício no Igam:

- Até 20 anos:
 - Femininos: 0
 - Masculinos: 0
- De 21 a 40 anos:
 - Femininos: 40
 - Masculinos: 38
- De 41 a 60 anos:
 - Femininos: 39
 - Masculinos: 46

- Acima de 60 anos:
 - Femininos: 3
 - Masculinos: 19

Servidores aposentados:

- Até 20 anos:
 - Femininos: 0
 - Masculinos: 0
- De 21 a 40 anos:
 - Femininos: 0
 - Masculinos: 0
- De 41 a 60 anos:
 - Femininos: 4
 - Masculinos: 0
- Acima de 60 anos:
 - Femininos: 14
 - Masculinos: 25

- **Distribuição dos servidores por faixa salarial**

(Dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Pessoal – Sisap – considerando a folha de pagamento de dezembro de 2021, tendo como referência o total de vantagens pagos por servidor. Filtragem por dotação orçamentária.)

- Servidores ativos:
 - Até R\$ 3.000,00 – 01 servidor
 - De R\$ 3.000,00 A R\$ 6.000,00 – 25 servidores
 - Acima de R\$ 6.000,00 – 128 servidores
- Servidores do Igam à disposição de outros órgãos ou entidades sem ônus para a origem: 02 servidores
- 1 servidor não recebeu vencimentos no mês utilizado como referência para os dados

- Servidores aposentados:
 - Até R\$ 3.000,00 – 15 servidores
 - De R\$ 3.000,00 A R\$ 6.000,00 – 12 servidores
 - Acima de R\$ 6.000,00 – 16 servidores
- **Distribuição dos servidores por etnia e deficiência**

Não podem ser definidos por insuficiência de dados disponíveis nos registros funcionais dos servidores.

- **Detalhamento da despesa de pessoal nos anos de 2020 e 2021**

TABELA 8 - DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM 2021

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM 2021 INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS BASE: ATOS TRIMESTRAIS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL BASE LEGAL: § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003							
--	--	--	--	--	--	--	--

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)							
Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	135	R\$1.092.533,19	134	R\$1.034.172,02	133	R\$1.054.432,22	R\$3.181.137,43
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	0	R\$0,00	9	R\$38.429,01	9	R\$39.754,16	R\$78.183,17
Recrutamento Amplo	14	R\$37.085,00	14	R\$36.295,00	14	R\$37.781,67	R\$111.161,67
Outros	1	R\$7.664,12	1	R\$7.664,12	1	R\$7.664,12	R\$22.992,36
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	43	R\$214.583,97	43	R\$215.086,87	43	R\$215.779,22	R\$645.450,06
Subtotal	193	R\$1.351.866,28	201	R\$1.331.647,02	200	R\$1.355.411,39	R\$4.038.924,69
Patronal	0	R\$481.816,72	0	R\$540.689,26	0	R\$493.318,08	R\$1.515.824,06
Total	193	R\$1.833.683,00	201	R\$1.872.336,28	200	R\$1.848.729,47	R\$5.554.748,75

Ato publicado em 20/04/2021

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)							
Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	133	R\$1.038.306,38	133	R\$1.031.437,65	131	R\$1.003.110,61	R\$3.072.854,64
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	11	R\$50.944,23	11	R\$48.588,43	11	R\$48.588,43	R\$148.121,09
Recrutamento Amplo	14	R\$37.561,66	14	R\$37.028,33	14	R\$36.295,00	R\$110.884,99
Outros	1	R\$7.664,12	1	R\$7.664,12	1	R\$7.664,12	R\$22.992,36
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	43	R\$215.276,32	43	R\$215.276,32	42	R\$212.977,32	R\$643.529,96
Subtotal	202	R\$1.349.752,71	202	R\$1.339.994,85	199	R\$1.308.635,48	R\$3.998.383,04
Patronal	0	R\$492.248,66	0	R\$491.674,46	0	R\$489.941,51	R\$1.473.864,63
Total	202	R\$1.842.001,37	202	R\$1.831.669,31	199	R\$1.798.576,99	R\$5.472.247,67

Ato publicado em 20/07/2021

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)							
Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	129	R\$1.042.546,65	129	R\$993.962,36	129	R\$1.000.307,82	R\$3.036.816,83
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	11	R\$48.588,43	11	R\$48.588,34	11	R\$46.527,09	R\$143.703,86
Recrutamento Amplo	14	R\$40.073,33	13	R\$35.635,00	13	R\$35.378,33	R\$111.086,66
Outros	1	R\$7.664,12	1	R\$9.920,39	1	R\$7.664,12	R\$25.248,63
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	43	R\$218.356,38	43	R\$218.356,38	43	R\$218.356,38	R\$655.069,14
Subtotal	198	R\$1.357.228,91	197	R\$1.306.462,47	197	R\$1.308.233,74	R\$3.971.925,12
Patronal	0	R\$485.436,34	0	R\$483.842,98	0	R\$485.153,74	R\$1.454.433,06
Total	198	R\$1.842.665,25	197	R\$1.790.305,45	197	R\$1.793.387,48	R\$5.426.358,18

Ato publicado em 20/10/2021

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)									
Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	128	R\$993.951,28	128	R\$993.088,56	129	R\$1.036.825,24	128	R\$988.792,52	R\$4.012.657,60
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	11	R\$50.649,77	11	R\$48.588,43	11	R\$48.588,43	11	R\$43.066,97	R\$190.893,60
Recrutamento Amplo	14	R\$37.262,67	14	R\$36.924,08	14	R\$36.295,00	14	R\$36.295,00	R\$146.776,75
Outros	1	R\$7.664,12	1	R\$7.664,12	1	R\$7.664,12	1	R\$7.664,12	R\$30.656,48
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	43	R\$218.356,38	43	R\$218.356,38	43	R\$249.607,04	43	R\$218.356,38	R\$904.676,18
Subtotal	197	R\$1.307.884,22	197	R\$1.304.621,57	198	R\$1.378.979,83	197	R\$1.294.174,99	R\$5.285.660,61
Patronal	0	R\$485.834,93	0	R\$487.374,84	0	R\$487.441,21	0	R\$484.923,03	R\$1.945.574,01
Total	197	R\$1.793.719,15	197	R\$1.791.996,41	198	R\$1.866.421,04	197	R\$1.779.098,02	R\$7.231.234,62

Ato publicado em 21/01/2022

NOTAS EXPLICATIVAS	
1 - Cargo/Função	
Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;	
Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;	
Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;	
Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;	
Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;	
Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;	
Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;	
Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.	
2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;	
3 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).	

TABELA 11 - DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM 2021

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EM 2020	
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
BASE: ATOS TRIMESTRAIS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL	
BASE LEGAL: § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003	

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)							
Cargo/Função	QUANT.	JANEIRO	QUANT.	FEVEREIRO	QUANT.	MARÇO	Total Trimestral
Efetivos	131	R\$1.020.912,00	131	R\$941.910,85	130	R\$938.928,59	R\$2.901.751,44
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Recrutamento Amplo	13	R\$39.996,66	13	R\$36.890,00	13	R\$36.136,73	R\$113.023,39
Outros	1	R\$7.513,39	1	R\$7.513,39	1	R\$9.769,66	R\$24.796,44
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	45	R\$214.549,01	45	R\$214.600,01	44	R\$209.952,58	R\$639.101,60
Subtotal	190	R\$1.282.971,06	190	R\$1.200.914,25	188	R\$1.194.787,56	R\$3.678.672,87
Patronal	0	R\$218.795,84	0	R\$223.252,85	0	R\$222.745,98	R\$664.794,67
Total	190	R\$1.501.766,90	190	R\$1.424.167,10	188	R\$1.417.533,54	R\$4.343.467,54

Ato publicado em 17/04/2020

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)							
Cargo/Função	QUANT.	ABRIL	QUANT.	MAIO	QUANT.	JUNHO	Total Trimestral
Efetivos	130	R\$936.310,97	130	R\$922.727,44	131	R\$941.266,55	R\$2.800.304,96
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Recrutamento Amplo	12	R\$33.890,66	15	R\$41.317,67	15	R\$44.861,96	R\$120.070,29
Outros	1	R\$7.513,39	1	R\$7.513,39	1	R\$7.513,39	R\$22.540,17
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	45	R\$228.542,30	45	R\$214.600,01	45	R\$214.600,01	R\$657.742,32
Subtotal	188	R\$1.206.257,32	191	R\$1.186.158,51	192	R\$1.208.241,91	R\$3.600.657,74
Patronal	0	R\$222.183,37	0	R\$222.750,63	0	R\$224.286,61	R\$669.220,61
Total	188	R\$1.428.440,69	191	R\$1.408.909,14	192	R\$1.432.528,52	R\$4.269.878,35

Ato publicado em 18/07/2020

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)							
Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	131	R\$956.799,95	132	R\$960.770,03	131	R\$966.278,76	R\$2.883.848,74
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Recrutamento Amplo	15	R\$47.692,66	15	R\$45.084,45	15	R\$44.295,00	R\$137.072,11
Outros	1	R\$7.513,39	1	R\$7.513,39	1	R\$7.513,39	R\$22.540,17
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	45	R\$214.600,01	43	R\$210.306,98	44	R\$215.572,78	R\$640.479,77
Subtotal	192	R\$1.226.606,01	191	R\$1.223.674,85	191	R\$1.233.659,93	R\$3.683.940,79
Patronal	0	R\$221.981,12	0	R\$227.550,92	0	R\$228.196,21	R\$677.728,25
Total	192	R\$1.448.587,13	191	R\$1.451.225,77	191	R\$1.461.856,14	R\$4.361.669,04

Ato publicado em 22/10/2020

VALORES DISPOSTOS EM R\$ (REAIS)									
Cargo/Função	QUANT.	OUTUBRO	QUANT.	NOVEMBRO	QUANT.	DEZEMBRO	QUANT.	13º Salário	Total Trimestral
Efetivos	131	R\$966.737,07	133	R\$1.005.578,66	133	R\$1.034.233,60	133	R\$986.120,05	R\$3.992.669,38
Designados	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Contratos Administrativos	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Recrutamento Amplo	15	R\$44.295,00	14	R\$37.028,33	14	R\$36.295,00	14	R\$31.387,08	R\$149.005,41
Outros	1	R\$7.513,39	1	R\$7.513,39	1	R\$7.556,17	1	R\$7.513,39	R\$30.096,34
Pensionistas	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Beneficiários	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	0	R\$0,00	R\$0,00
Inativos	44	R\$216.286,08	44	R\$214.823,92	44	R\$214.884,77	44	R\$216.286,08	R\$862.280,85
Subtotal	191	R\$1.234.831,54	192	R\$1.264.944,30	192	R\$1.292.969,54	192	R\$1.241.306,60	R\$5.034.051,98
Patronal	0	R\$232.038,02	0	R\$236.488,29	0	R\$249.752,52	0	R\$234.382,70	R\$952.661,53
Total	191	R\$1.466.869,56	192	R\$1.501.432,59	192	R\$1.542.722,06	192	R\$1.475.689,30	R\$5.986.713,51

Ato publicado em 19/01/2021

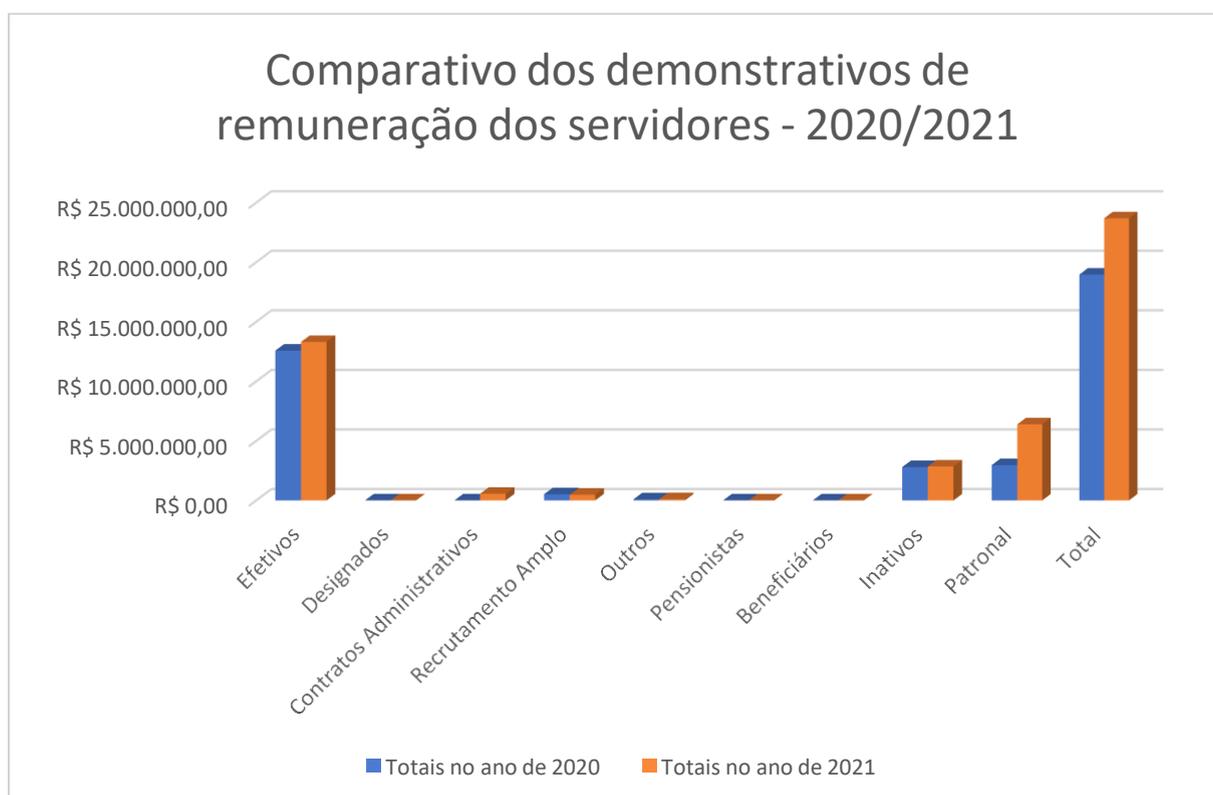
NOTAS EXPLICATIVAS	
<p>1 - Cargo/Função</p> <p>Efetivos = 1 - Efetivo, 8 - Servent. Cart. Não Rem. - Ativa, 11 - função Pública, 13 - Determ. Judicial - Indenizado, 16 - Efetivo (Após Lei 64/2002) e 28 - Nomeados a Partir de 12.02.15;</p> <p>Inativos = Situação Funcional: 4 - Aposentados, 10 - Aposentado Minas Caixa, 12 - Aposentado-Servent. Cart. Remun, 14 - Aposentado - Designado da SEE, 17 - Aposentado por Média, 19 - Bolsistas, 24 - Aposentado FUNPEMG Última Remun e 25 - Aposentado FUNPEMG Média;</p> <p>Designados = Situação Funcional: 2 - Designado;</p> <p>Recrutamento Amplo = Situação Funcional: 3 - Recrutamento Amplo;</p> <p>Contratos Administrativos = Situação Funcional: 21 - Contrato Lei 18.185/2009 e 18 - Prestador de Serviço;</p> <p>Outros = Situação Funcional: 7 - Membro ACADEPOL/Org. Del. Colet., 9 - Estabilizado, 15 - Gratificados, 20 - Decisão ADI N. 4876 - STF; 23 - Gratif. Encargo Curso/Concurso e 26 - Decisão ADI 4876 - STF;</p> <p>Beneficiário = Situação Funcional: 27 - Benefícios - Lei 21.527/2014;</p> <p>Pensionistas = Situação Funcional: 5 - Pensionista.</p>	
<p>2 - Quant. = Número de Pagamentos Caracterizados;</p>	
<p>3 - Valor da folha bruta = Valor Grupo Vencimento Básico + Valor Grupo Adicional Tempo Serviço + Valor Grupo Vantagem VVA + Valor Grupo Indenização + Valor Grupo Eventuais + Valor Grupo Vantagens Atrasadas - Valor Grupo Desconto Anulação - Valor Grupo Desconto Falta - Valor Grupo Desconto Reposição - Valor Grupo Reposições de Atrasado (formato 0.000,00).</p>	

**TABELA 9 - COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
2020/2021**

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
Comparativo dos demonstrativos de remuneração dos servidores - 2020/2021
Valores expressos em R\$ (Reais)

Cargo/Função	Totais no ano de 2020	Totais no ano de 2021
Efetivos	R\$ 12.578.574,52	R\$ 13.303.466,50
Designados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratos Administrativos	R\$ 0,00	R\$ 560.901,72
Recrutamento Amplo	R\$ 519.171,20	R\$ 479.910,07
Outros	R\$ 99.973,12	R\$ 101.889,83
Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Beneficiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inativos	R\$ 2.799.604,54	R\$ 2.848.725,34
Patronal	R\$ 2.964.405,06	R\$ 6.389.695,76
Total	R\$ 18.961.728,44	R\$ 23.684.589,22

**GRÁFICO 3 - COMPARATIVO DOS DEMONSTRATIVOS DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
2020/2021**



• **Tabelas de remuneração dos servidores**

TABELA 10 - TABELA SALARIAL - AUXILIAR AMBIENTAL

TABELAS SALARIAIS VIGENTES											
GRUPO III - ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE											
AUXILIAR AMBIENTAL (AUMB) - SEMAD / FEAM / IGAM / IEF											
Vigência: 01 de agosto de 2013											
30 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª Série do Ensino Fundamental	I	660,00	662,64	665,29	667,95	670,62	673,31	676,00	678,70	687,20	707,82
4ª Série do Ensino Fundamental	II	693,00	695,77	698,56	701,35	708,26	729,51	751,40	773,94	797,16	821,07
Fundamental	III	729,97	751,87	774,42	797,66	821,59	846,23	871,62	897,77	924,70	952,44
Fundamental	IV	846,76	872,17	898,33	925,28	953,04	981,63	1.011,08	1.041,41	1.072,65	1.104,83
Intermediário	V	982,24	1.011,71	1.042,06	1.073,33	1.105,52	1.138,69	1.172,85	1.208,04	1.244,28	1.281,61
Superior	VI	1.139,40	1.173,59	1.208,79	1.245,06	1.282,41	1.320,88	1.360,51	1.401,32	1.443,36	1.486,66
40 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
4ª Série do Ensino Fundamental	I	880,00	883,52	887,05	890,60	894,16	897,74	901,33	904,94	908,56	912,19
4ª Série do Ensino Fundamental	II	924,00	927,70	931,41	935,13	938,87	942,63	946,40	950,18	953,99	957,80
Fundamental	III	970,20	974,08	977,98	981,89	985,82	989,76	993,72	997,69	1.001,68	1.005,69
Fundamental	IV	1.018,71	1.022,78	1.026,88	1.030,98	1.035,11	1.039,25	1.059,23	1.090,99	1.123,73	1.157,43
Intermediário	V	1.069,65	1.073,92	1.091,68	1.124,44	1.158,17	1.192,92	1.228,70	1.265,56	1.303,53	1.342,63
Superior	VI	1.193,66	1.229,49	1.266,34	1.304,35	1.343,47	1.383,77	1.425,28	1.468,04	1.512,09	1.557,46

OBS: Fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas semanais, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior. (Art. 17, da Lei 19.973, de 27 de Dezembro de 2011)

TABELA 11 - TABELA SALARIAL - TÉCNICO AMBIENTAL

TABELAS SALARIAIS VIGENTES											
GRUPO III - ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE											
TÉCNICO AMBIENTAL - SEMAD, IEF, IGAM E FEAM											
Vigência: 1º de Agosto de 2013											
30 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.000,53	1.030,55	1.061,46	1.093,31	1.126,11	1.159,89	1.194,69	1.230,53	1.267,44	1.305,47
Intermediário	II	1.220,65	1.257,27	1.294,99	1.333,84	1.373,85	1.415,07	1.457,52	1.501,24	1.546,28	1.592,67
Intermediário	III	1.489,19	1.533,87	1.579,88	1.627,28	1.676,10	1.726,38	1.778,17	1.831,52	1.886,46	1.943,06
Superior	IV	1.816,81	1.871,32	1.927,46	1.985,28	2.044,84	2.106,19	2.169,37	2.234,45	2.301,49	2.370,53
Superior	V	2.216,51	2.283,01	2.351,50	2.422,04	2.494,71	2.569,55	2.646,63	2.726,03	2.807,81	2.892,05
Lato / Stricto Sensu	VI	2.704,15	2.785,27	2.868,83	2.954,89	3.043,54	3.134,85	3.228,89	3.325,76	3.425,53	3.528,30
40 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	1.320,70	1.360,32	1.401,13	1.443,17	1.486,46	1.531,06	1.576,99	1.624,30	1.673,03	1.723,22
Intermediário	II	1.611,26	1.659,60	1.709,38	1.760,66	1.813,48	1.867,89	1.923,93	1.981,64	2.041,09	2.102,33
Intermediário	III	1.965,73	2.024,71	2.085,45	2.148,01	2.212,45	2.278,82	2.347,19	2.417,60	2.490,13	2.564,84
Superior	IV	2.398,20	2.470,14	2.544,25	2.620,57	2.699,19	2.780,17	2.863,57	2.949,48	3.037,96	3.129,10
Superior	V	2.925,80	3.013,57	3.103,98	3.197,10	3.293,01	3.391,80	3.493,56	3.598,36	3.706,31	3.817,50
Lato / Stricto Sensu	VI	3.569,47	3.676,56	3.786,86	3.900,46	4.017,47	4.138,00	4.262,14	4.390,00	4.521,70	4.657,35

TABELA 12 - TABELA SALARIAL - GESTOR AMBIENTAL

TABELAS SALARIAIS VIGENTES											
GRUPO III - ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE											
GESTOR AMBIENTAL (SEMAD) E ANALISTA AMBIENTAL (IEF, IGAM E FEAM)											
Vigência: 1º de Agosto de 2013											
30 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	2.237,49	2.304,61	2.373,75	2.444,97	2.518,31	2.593,86	2.671,68	2.751,83	2.834,39	2.919,42
Intermediário	II	2.640,24	2.719,45	2.801,03	2.885,06	2.971,61	3.060,76	3.152,58	3.247,16	3.344,57	3.444,91
Intermediário	III	3.115,48	3.208,95	3.305,21	3.404,37	3.506,50	3.611,70	3.720,05	3.831,65	3.946,60	4.065,00
Superior	IV	3.676,27	3.786,56	3.900,15	4.017,16	4.137,67	4.261,80	4.389,66	4.521,35	4.656,99	4.796,70
Superior	V	4.338,00	4.468,14	4.602,18	4.740,25	4.882,45	5.028,93	5.179,79	5.335,19	5.495,24	5.660,10
Lato / Stricto Sensu	VI	5.118,84	5.272,40	5.430,57	5.593,49	5.761,29	5.934,13	6.112,16	6.295,52	6.484,39	6.678,92
40 HORAS											
NÍVEL DE ESCOLARIDADE	GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	NÍVEL										
Intermediário	I	2.983,31	3.072,81	3.164,99	3.259,94	3.357,74	3.458,47	3.562,23	3.669,10	3.779,17	3.892,54
Intermediário	II	3.520,31	3.625,91	3.734,69	3.846,73	3.962,14	4.081,00	4.203,43	4.329,53	4.459,42	4.593,20
Intermediário	III	4.153,96	4.278,58	4.406,94	4.539,15	4.675,32	4.815,58	4.960,05	5.108,85	5.262,11	5.419,98
Superior	IV	4.901,67	5.048,72	5.200,19	5.356,19	5.516,88	5.682,38	5.852,85	6.028,44	6.209,29	6.395,57
Superior	V	5.920,73	6.098,35	6.281,30	6.469,74	6.663,84	6.863,75	7.069,66	7.281,75	7.500,21	7.725,21
Lato / Stricto Sensu	VI	7.151,65	7.366,20	7.587,19	7.814,80	8.049,25	8.290,72	8.539,45	8.795,63	9.059,50	9.331,28

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

ANEXO I

(a que se referem o art. 2º, o § 6º do art. 3º e o art. 21 da
Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

Cargos de Provimento em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento da Administração Autárquica e Fundacional do Poder Executivo

Espécie/nível	Valor (em R\$)	Valor (em DAI-unitário)
DAI-1	550	1
DAI-2	660	1,2
DAI-3	770	1,4
DAI-4	880	1,6
DAI-5	990	1,8
DAI-6	1.100,00	2
DAI-7	1.210,00	2,2
DAI-8	1.320,00	2,4
DAI-9	1.430,00	2,6
DAI-10	1.485,00	2,7
DAI-11	1.540,00	2,8
DAI-12	1.650,00	3
DAI-13	1.760,00	3,2
DAI-14	1.870,00	3,4
DAI-15	1.980,00	3,6
DAI-16	2.090,00	3,8
DAI-17	2.200,00	4
DAI-18	2.310,00	4,2
DAI-19	2.530,00	4,6
DAI-20	2.640,00	4,8
DAI-21	2.750,00	5
DAI-22	3.300,00	6
DAI-23	3.630,00	6,6
DAI-24	3.850,00	7
DAI-25	4.180,00	7,6
DAI-26	4.400,00	8
DAI-27	4.455,00	8,1
DAI-28	4.730,00	8,6
DAI-29	5.100,00	9,27
DAI-30	5.500,00	10
DAI-31	5.610,00	10,2
DAI-32	6.200,00	11,27
DAI-33	6.600,00	12
DAI-34	7.000,00	12,73
DAI-35	7.300,00	13,27
DAI-36	7.700,00	14
DAI-37	8.000,00	14,55
DAI-38	8.200,00	14,91
DAI-39	8.500,00	15,45
DAI-40	9.000,00	16,37

(Anexo com redação dada pelo Anexo II da Lei nº 22.293, de 20/9/2016, em vigor a partir de 21/10/2016.)

(Vide art. 22 da Lei nº 22.293, de 20/9/2016, em vigor a partir de 21/10/2016.)

ANEXO III

(a que se referem o art. 12 e o § 1º do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

TABELA DE NÍVEIS E VALORES DA GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA ESTRATÉGICA – GTE

ESPÉCIE/NÍVEL	VALOR (EM R\$)	VALOR UNITÁRIO
GTE-1	250	1
GTE-2	500	2
GTE-3	750	3
GTE-4	1.000,00	4
GTE-5	2.000,00	8

(Anexo com redação dada pelo Anexo VI da Lei nº 21.693, de 26/3/2015)

(Vide art. 58 da Lei nº 21.693, de 26/3/2015)

ANEXO V
(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)
QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS E DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

V.7 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
V.7.1 - CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	CÓDIGO	VENCIMENTO
Diretor-Geral (Vide art. 37 da Lei nº 21.077, de 27/12/2013)	1	DG-IG	9.000,00
Vice-Diretor Geral	1	VG-IG	8.000,00
Diretor	2	DR-IG	8.000,00

V.7.2 - QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO - DAI

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
DAI-6	1
DAI-11	4
DAI-12	24
DAI-14	1
DAI-20	2
DAI-24	2

GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS

Espécie/nível	Quantitativo de Cargos
GTEI-1	5
GTEI-2	8

- **Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia**

Baseada em um modelo de Gestão por Competências, a Política de Gestão do Desempenho articulada à Política de Gestão do Desenvolvimento do Servidor visa a propiciar o crescimento profissional e aprimorar a atuação dos servidores e gestores públicos, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades.

Nesse sentido, o Igam busca constantemente o reconhecimento dos servidores efetivos que contribuem para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Instituto. Nesse contexto, atualmente, 74,19% de seus cargos gerenciais são ocupados por servidores efetivos:

- Direção Superior – 71,42%
- Área de Suporte – 75%
- Área Finalística – 75%

No ano de 2021, ocorreu a concessão de 18 promoções e 44 progressões de carreira à servidores do Igam.

- **Capacitação – estratégia e números**

A Política de Gestão do Desenvolvimento, adotada no âmbito da Administração Estadual, tem como principal finalidade fomentar ações que visam a formação e o desenvolvimento do servidor para o seu constante crescimento humano e profissional.

Dessa forma, as ações de desenvolvimento podem ser formais e informais, e são voltadas aos servidores e gestores, com o objetivo de promover o aprendizado de conhecimentos técnicos e a promoção de ações relativas à valorização, além de aprimorar a atuação desses contribuindo para a melhoria dos serviços públicos prestados pelos órgãos e entidades.

O desenvolvimento dos servidores compreende a implementação de ações de capacitação, que podem ser de elevação de escolaridade, de formação profissional, bem como outras ações que possibilitem o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes, para a melhoria do seu desempenho.

Com a finalidade de capacitar os servidores em temas alinhados à gestão do desenvolvimento e do desempenho, valorizar por meio capacitação e aprimorar as competências e habilidades, no ano de 2021 foram realizadas 25 ações de capacitação (cursos presenciais e à distância-EaD, workshop, webinar, seminário e simpósio) conforme tabela abaixo.

TABELA 13 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO 2021

Tipo de Ações de Capacitação	Nº de Pessoas Efetivamente Capacitadas
Curso	185
Evento	1872
Visita Técnica*	0
Total	2057

Público-Alvo	Quantidade de Pessoas Capacitadas
Agência de Água (ou Entidade Delegatária)	29
Conselho Estadual de Recursos Hídricos	26
Órgão Estadual ou Distrital de Recursos Hídricos	604
Comitê de Bacia	166
Não faz parte do SEGREH	1232
TOTAL	2057

Ações disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem Trilhas do Saber - <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/course/index.php?categoryid=88>

O programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos pode ser acessado em http://progestao.ana.gov.br/portal/progestao/progestao-1/acompanhamento-programa/aplicacao-dos-recursos/acompanhamento-das-metas-de-cooperacao-federativa/capacitacao/mg_programa-de-capacitacao-2019-2023.pdf.

4.2.3. Licitação e Contratos

A Gerência de Compra e Contratos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – GECOC/IGAM apresenta na planilha abaixo, o resultado das compras e contratos realizados em 2020, conforme dados extraídos do Portal de Compras de MG.

TABELA 14 - PROCESSOS DE COMPRAS 2021

Procedimento de contratação	Número do processo de compras	Objeto	Data de criação
Registro de preços não realizado no SIRP	2241005 000001/2021	Agenciamento de Passagens Aéreas e Rodoviárias.	05/03/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000002/2021	Máscaras N95	15/07/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000003/2021	Subscrições de Licenças do Software XLSTAT FORECAST.	22/07/2021
Registro de preços realizado no SIRP	2241005 000004/2021	Fornecimento de Combustíveis.	02/08/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000005/2021	Apresentador a Laser, Câmera Fotográfica Digital, HD Externo, Suporte para Banner e Webcam.	04/08/2021
Registro de preços realizado no SIRP	2241005 000006/2021	Locação de Veículo de Representação.	20/08/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000007/2021	Subscrições de Licenças do Software XLSTAT FORECAST.	23/08/2021
Registro de preços realizado no SIRP	2241005 000008/2021	Computadores Desktop	04/10/2021
Pregão eletrônico	2241005 000009/2021	Veículos de Serviço.	10/10/2021
Pregão eletrônico	2241005 000010/2021	Curso de Capacitação em HEC-HMS e HEC-RAS.	14/10/2021
Concorrência	2241005 000011/2021	Elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica do Estado de Minas Gerais - PMSH.	15/10/2021
Pregão eletrônico	2241005 000012/2021	Veículos de Serviço.	15/10/2021
Pregão eletrônico	2241005 000013/2021	Aquisição de licenças Software Zoom Meetings Business 1 Year Prepay e Project Plan 3 – Licença Anual.	21/10/2021
Registro de preços não realizado no SIRP	2241005 000014/2021	Certificação Digital	21/10/2021
Pregão eletrônico	2241005 000015/2021	Protetor Solar, Repelente e Inseticida	25/10/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000016/2021	Publicação no DOU	05/11/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000017/2021	Confecção de banners	11/11/2021
Outras Contratações	2241005 000018/2021	Confecção de banners	12/11/2021
Pregão eletrônico	2241005 000019/2021	Veículos de serviço	25/11/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000020/2021	Luvas de proteção	25/11/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000021/2021	Botas de segurança	25/11/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000022/2021	Coletes salva vidas	25/11/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000023/2021	Facão para mato e perneiras	29/11/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000024/2021	Cordas e cintas para reboque de veículos	30/11/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000025/2021	Mochilas de Hidratação	01/12/2021

Cotação Eletrônica	2241005 000026/2021	Botas táticas e Chapéus	03/12/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000027/2021	Pilhas e Cartões de Memória	03/12/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000028/2021	Mochilas de hidratação - camelbak	09/12/2021
Cotação Eletrônica	2241005 000029/2021	HDs externos	14/12/2021
Registro de preços realizado no SIRP	2241005 000030/2021	Notebooks	14/12/2021
Dispensa de Licitação	2241005 000031/2021	Aquisição de caminhonetes	22/12/2021

Todas as compras e contratações foram realizadas com observância aos princípios constitucionais e infraconstitucionais, amparadas principalmente no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 8.666, de 1993 e nos diversos princípios que norteiam a Administração Pública, entre eles o da concorrência, isonomia, finalidade e o da segurança da contratação.

As compras e contratações primaram pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem deixar de atender de maneira objetiva o interesse da prestação dos serviços prestados pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, dentro das competências adstritas no Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020.

No comando da gestão dos recursos hídricos, as áreas demandantes/Unidades Administrativas do IGAM solicitaram as referidas compras e contratações, conforme exposto na planilha apresentada acima, para cumprimento das atividades internas, dentro de suas competências, conforme fragmentado no referido Decreto.

No desempenho da gestão das licitações e contratos, no âmbito de sua competência, a Gerência de Compra e Contratos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – GECOC/IGAM realizou os seguintes procedimentos:

- Coordenou, executou e orientou as atividades de compras e contratações dispostas na planilha acima, com transparência, dentro das normas legais, gerindo e monitorando os contratos delas decorrentes;
- Analisou a documentação enviada pelo fiscal para dar início ao procedimento de execução orçamentária e financeira;
- Recebeu as notas fiscais para a execução orçamentária e financeira, cadastrando-as no portal de compras e fazendo a conformidade, emitindo o Relatório de dados de especificação;
- Notificou o fiscal do contrato quanto o encerramento da vigência de alguns instrumentos contratuais, solicitando providências quanto ao aditamento dos mesmos;

- Realizou o controle dos saldos contratuais, instruindo os processos de execução de pagamentos;
- Acompanhou a regularidade da documentação dos fornecedores, por meio de consulta ao Certificado de Registro Cadastral – CRC;
- Arquivou os processos Licitatórios e de Pagamentos, adequando as informações necessárias de controle;
- Manteve contato direto com os fiscais dos contratos, uma vez que é da competência deles a comunicação direta com as empresas contratadas;
- Elaborou minutas de termos aditivos e realizou a instrução dos processos em caso de aditamentos contratuais e apostilamentos.

No que tange a área de atuação de compras e contratos, adquirir os bens e serviços necessários com excelência, qualidade e bom preço é sempre um grande desafio.

Para o ano de 2022 a GECOC/IGAM, no âmbito de sua competência está elaborando junto às demais áreas demandantes/unidades administrativas, o planejamento anual de compras, para melhor acompanhar as necessidades e demandas do Órgão, primando assim pela boa gestão dos trabalhos desempenhados.

Por outro ângulo, diante da obrigatoriedade da aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 para o ano de 2023 e, considerando que para tal faz-se necessário a capacitação da equipe, vários cursos estão sendo realizados pelos servidores que atuam no setor GECOC/IGAM.

É sabido que haverá mais desafios para o procedimento de compras e contratações. A Nova Lei 14.133/2021 traz o estudo técnico preliminar – ETP; a matriz de risco prevista e o mapa de risco para serviços terceirizados. Estes instrumentos precisam ser bem conhecidos para sua devida colocação na prática.

O raciocínio é de que precisaremos gastar mais e mais energia, para instrução do procedimento da Lei 14.133/2021, com o fim de evitarmos erros na licitação e, conseqüente na execução contratual, sob pena de responsabilização da alta gestão governamental.

Neste sentido, para 2022 o lema será capacitação, qualificação e certificação para os gestores de compras e contratos da GECOC/IGAM.

4.2.4. Patrimônio e Infraestrutura

- Bens móveis:

O patrimônio do IGAM é composto por bens móveis adquiridos diretamente pela Autarquia, bem como bens cedidos através de convênios e instrumentos congêneres com órgãos do Governo Federal, em especial a Agência Nacional das Águas – ANA.

Conforme Relatório SIAD, extraído em 30/11/2021, o patrimônio mobiliário total do IGAM está avaliado em R\$ 3.969.313,60 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), contando com 1089 (hum mil e oitenta e nove) bens (Relatório da Comissão de Inventário 2021 – Proc. SEI nº 2240.01.0007319/2021-90 – Doc. nº38823600).

Atualmente, está vigente o Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 1/ANA celebrado entre o IGAM e a ANA que visa a cessão de uso dos equipamentos para utilização exclusivamente nas atividades de operação da Rede Hidrometeorológica Nacional, das Salas de Situação e da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade das Águas (RNQA), até 16 de maio de 2023. Valor total estimado em 2021: R\$ 3.340.422,14 (três milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Desta forma, vimos elencar os bens, no âmbito do respectivo instrumento, que está na carga e sob responsabilidade dessa Autarquia.

Ressalta-se que, parte dos bens abaixo elencados, estão sendo utilizados no desenvolvimento das atividades de campo do IGAM. Os demais itens permanecem armazenados no Almoarifado da Gameleira.

TABELA 15 - RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS – TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 1/ANA

Item	Patr.	Nº Série	Descrição	Localização
1	012665	P3254	Medidor de vazão acústico – Marca Sontek – Modelo Flowtracker.	Equipe GMHEC
2	012676		Prancha hydroboard M9 – Marca Sontek – Modelo M9.	Equipe GMHEC
3	017106	PCD-AM-140/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – Modelo Auto Chuva, temperatura e umidade.	Fazenda Juca Casemiro
4	017107	PCD-AM-142/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – Modelo Auto Chuva, temperatura e umidade.	Luminárias
5	017109	PCD-AM-141/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – Modelo Auto Chuva, temperatura e umidade.	Conceição dos Ouros
6	017114	PCD-AM-143/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – Modelo Auto Chuva, temperatura e umidade.	Carandaí
7	017275	PCD-AM-151/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – Modelo Auto Chuva, temperatura e umidade.	Cristina
8	017276	PCD-AM149/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – Modelo Auto Chuva, temperatura e umidade.	Aiuruoca
9	017277	PCD-AM147/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – Modelo Auto Chuva, temperatura e umidade.	Barroso

10	017278	PCD-AM138/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – ModeloAuto Chuva, temperatura e umidade.	Camanducaia
11	017279	PCD-AM144/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – ModeloAuto Chuva, temperatura e umidade.	Itanhandu
12	017280	PCD-AM145/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – ModeloAuto Chuva, temperatura e umidade.	Gameleira
13	017281	PCD-AM148/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – ModeloAuto Chuva, temperatura e umidade.	Ibituruna
14	017282	PCD-AM139/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – ModeloAuto Chuva, temperatura e umidade.	Madre de Deus
15	017283	PCD-AM152/11	Plataforma automática de coleta de dados – Marca OTT – ModeloAuto Chuva, temperatura e umidade.	Sapucai Mirim
16	018272	P4434	Medidor de vazão acústico – Marca Sontek – Modelo Flowtracker.	Equipe GMHEC
17	018383	M902791	Medidor de vazão acústico – Marca Sontek – Modelo M9.	Equipe GMHEC
18	018386	M902836	Medidor de vazão acústico – Marca Sontek – Modelo M9.	Equipe GMHEC
19	021313	140110	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Lassance
20	021704	14216	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Bicas
21	021705	14244	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Caeté
22	021706	14232	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Conselheiro Lafete
23	021707	14248	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Itabirito
24	021728	14223	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Gameleira
25	021738	14209	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Bonfim
26	021794	140334	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Jequitaí
27	021811	140367	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Grão mongol
28	021812	140379	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Lagoa Dourada
29	021813	140380	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Juatuba
30	021814	140376	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	São Sebastião da Vista Alegre
31	021815	140350	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Crucilândia
32	021822	140341	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Buritis
33	021828	140358	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Joaima
34	021883	140404	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Itajubá
35	021884	140405	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Muriaé
36	021885	140424	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Rosária da Limeira
37	021886	140416	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Entre Rios de Minas
38	021892	140430	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Várzea da Palma
39	021893	140410	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Cachoeira de Minas
40	021894	140434	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala –	Santa Rita do

			ModeloGOES2 Nível.	Sapucaí
41	021895	140438	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Eugenópolis
42	021901	140423	Plataforma automática de coleta de dados – Marca Vaisala – ModeloGOES2 Nível.	Miraí
43	021929	P5005	Medidor de vazão acústico – Marca Sontek – Modelo Flowtracker.	Equipe GMHEC
44	021972	M904678	Medidor de vazão acústico – Marca Sontek – Modelo M9.	Equipe GMHEC
45	023451	M905212	Medidor de Vazão Acústico - Marca: Sontek - Modelo: M9	Equipe GMHEC
46	023459	M905295	Medidor de Vazão Acústico - Marca: Sontek - Modelo: M9	Equipe GMHEC
47	023487	P-5781	Medidor de vazão acústico – Marca: Sontek - Modelo: Flowtracker.	Gameleira
48	023488	P-5553	Medidor de vazão acústico – Marca: Sontek - Modelo: Flowtracker.	Equipe GMHEC
49	025230	300001335	Nível Topográfico – Marca: Foif – Modelo: EL302A.	Equipe GMHEC
50	025491	160341	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	São Gonçalo do Abaeté
51	025745	160514	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Gameleira
52	025746	160543	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Carbonita
53	025748	160545	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Brasilândia de Minas
54	025749	160515	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Araçuaí
55	025750	160517	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Viçosa
56	025767	160531	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Guarda Mor
57	025768	160527	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Andrelândia
58	025769	160503	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Umburatiba
59	025770	160510	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Carlos Chagas
60	025771	160508	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Prata
61	025772	160537	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Gameleira
62	025773	160506	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Gameleira
63	025774	160505	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Ouro Preto
64	025775	160544	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Corinto
65	025776	160502	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Belo Vale
66	025777	160522	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Gameleira
67	025778	160530	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Ibituruna
68	025779	160538	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	Arinos
69	025780	160542	Plataforma automática de coleta de dados – Marca: Viasala – Modelo:Goes2 nível.	São Pedro do Suaçuí
70	026659	Placa PBA7005	Caminhonete Pick-up – Placa: PBA7005 – Chassi: WV1DB42H3HA008790 – Renavam 01112717274 – Marca Volkswagen Modelo Amarok SE, Ano de fabricação 2016, Anomodelo 2017, combustível diesel, cor	Gameleira

			branca.	
71	026663	Placa PBA7008	Caminhonete Pick-up – Placa: PBA7008 – Chassi: WV1DB42H3HA009082 – Renavam 01112717967 – Marca Volkswagen – Modelo Amarok SE, Ano de fabricação 2016, Ano modelo 2017, combustível diesel, cor branca.	Gameleira
72	026665	Placa PBA7004	Caminhonete Pick-up – Placa: PBA7004 – Chassi: WV1DB42H8HA009157 – Renavam 01112715395 – Marca Volkswagen – Modelo Amarok SE, Ano de fabricação 2016, Ano modelo 2017, combustível diesel, cor branca.	Gameleira
73	027429	17E103199	Sonda de Qualidade de Água – Marca YSI, Modelo: EXO1.	Equipe GMHEC
74	027457	17F101447	Sonda de Qualidade de Água – Marca YSI, Modelo: EXO1.	Gameleira
75	029390	Placa REL9A05	Caminhonete Pick-up – Placa: REL9A05 – Chassi: 93XSYKL1TMCL32230 – Renavam 01257256952 – Marca Mitsubishi – Modelo L200, Ano de fabricação 2020, Ano modelo 2020, combustível diesel, cor branca.	Gameleira
76	009971	P2577	Medidor de vazão acústico – Marca: Sontek - Modelo: Flowtracker.	Equipe GMHEC

Fonte: Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização, 2021 – ANA

- Sindicâncias para apuração de desaparecimento de bens:

Há 02 (dois) processos de sindicância abertos para apuração de desaparecimento dos bens que foram instruídos e estão em andamento:

a) Proc. SEI nº 2240.01.0001907/2018-44: Patrimônios nº 30173256 – (Analisador Multifunção), nº 32833873 (Medidor de Oxigênio dissolvido) e nº 32833938 (Medidor de Oxigênio dissolvido);

b) Proc. SEI nº 2240.01.0001972/2018-35: Patrimônio nº 012545 – (Distanciômetro).

- Termos de cessão/permissão de uso de bens móveis – em andamento

Visando o apoio na estruturação dos Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado, estão vigentes e/ou em andamento termos de cessão de uso de bens móveis permanentes, para a devida regularização:

a) Proc. SEI nº 2240.01.0001022/2020-71: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis IGAM, Entidade equiparada e CBH Piracicaba;

b) Proc. SEI nº 2240.01.0001024/2020-17: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis IGAM, Entidade equiparada e CBH Santo Antônio;

c) Proc. SEI nº 2240.01.0001026/2020-60: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis IGAM, Entidade equiparada e CBH Manhuaçu;

d) Proc. SEI nº 2240.01.0001030/2020-49: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis IGAM e a Associação de Proteção Ambiental de Unaí – APA

com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia SF8;

- e) Proc. SEI nº 2240.01.0001028/2020-06: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis IGAM e a Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas;
- f) Proc. SEI nº 2240.01.0001029/2020-76: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis IGAM e a Associação para a Preservação da Natureza: Grupo Ecológico Geração Verde com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;
- g) Proc. SEI nº 2240.01.0001046/2019-08: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis IGAM e o Movimento Verde Paracatu com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu;
- h) Proc. SEI nº 2240.01.0001849/2018-58: Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis IGAM e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Movimento Verde Paracatu com interveniência do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba;
- i) Proc. SEI nº 1370.01.000687/2018-63: Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis IGAM e o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo com interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Mosquito e Afluente Mineiros do Rio Pardo.

- Doação de bens apurados no âmbito do SISEMA

Conforme previsão trazida pelo Decreto nº 48.303/2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, foram constituídas as Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais móveis em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão, assim como dos bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos ou recebidos que são objeto de registro no Ativo e nas contas integrantes do Compensado e de Controle de propriedade do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, através da Portaria IGAM Nº 96, de 25 de novembro de 2021.

Após a conclusão dos trabalhos e entrega dos Relatórios Finais das Comissões, será possível identificar os bens a serem doados entre as entidades do Sisema e viabilizar as respectivas doações.

Segundo regulamento do IGAM, as referidas doações deverão ser previamente aprovadas pelo Conselho de Administração do IGAM, para a devida instrução e formalização dos termos de doação. Cabe ressaltar também que como estamos em um período atípico em função da pandemia (COVID-19).

Seguem a relação dos Processos SEI:

a) Proc. SEI nº 2240.01.0001647/2019-77: Termo de Doação de Bens Permanentes IGAM x SEMAD – 240 Bens – Processo Finalizado e Publicado no IOF de 13 de novembro de 2021 página 58;

TABELA 16 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES DOACAO IGAMXSEMAD

Item	Patrimônio	Descrição
1	24405302	Armário para escritório
2	24412821	Armário para escritório
3	30167833	Armário para escritório
4	30167922	Armário para escritório
5	24405370	Armário para escritório
6	24405388	Armário para escritório
7	24405396	Armário para escritório
8	24405787	Armário para escritório
9	30167957	Armário para escritório
10	30167965	Armário para escritório
11	24404519	Armário para escritório
12	24408611	Armário para escritório
13	24409880	Armário para escritório
14	30164176	Armário para escritório
15	30167809	Armário para escritório
16	30167817	Armário para escritório
17	24414557	Armário para ferramentas
18	30161258	Bebedouro elétrico
19	30168341	Cadeira fixa s/ braços
20	30168350	Cadeira fixa s/ braços
21	30168465	Cadeira fixa s/ braços
22	30168473	Cadeira fixa s/ braços
23	24405485	Cadeira fixa s/ braços
24	24405493	Cadeira fixa s/ braços
25	24405507	Cadeira fixa s/ braços
26	30168317	Cadeira fixa s/ braços
27	30168376	Cadeira fixa s/ braços
28	30168090	Cadeira giratória
29	30163773	Cadeira giratória
30	30168120	Cadeira giratória
31	30168694	Cadeira giratória
32	39990117	Cadeira giratória
33	24406961	Cadeira giratória
34	30166861	Caixa bibliográfica

35	30166870	Caixa bibliográfica
36	30166888	Caixa bibliográfica
37	30166896	Caixa bibliográfica
38	30166900	Caixa bibliográfica
39	30166918	Caixa bibliográfica
40	30166926	Caixa bibliográfica
41	30166934	Caixa bibliográfica
42	30166942	Caixa bibliográfica
43	30166950	Caixa bibliográfica
44	30166969	Caixa bibliográfica
45	30166977	Caixa bibliográfica
46	30166985	Caixa bibliográfica
47	30166993	Caixa bibliográfica
48	30167000	Caixa bibliográfica
49	30167019	Caixa bibliográfica
50	30167027	Caixa bibliográfica
51	30167035	Caixa bibliográfica
52	30167043	Caixa bibliográfica
53	30167051	Caixa bibliográfica
54	30167060	Caixa bibliográfica
55	30167078	Caixa bibliográfica
56	30167086	Caixa bibliográfica
57	30167094	Caixa bibliográfica
58	30167108	Caixa bibliográfica
59	30167116	Caixa bibliográfica
60	30167124	Caixa bibliográfica
61	30167132	Caixa bibliográfica
62	30167140	Caixa bibliográfica
63	30167159	Caixa bibliográfica
64	30167167	Caixa bibliográfica
65	30167175	Caixa bibliográfica
66	30167183	Caixa bibliográfica
67	30167191	Caixa bibliográfica
68	30167205	Caixa bibliográfica
69	30167213	Caixa bibliográfica
70	30167221	Caixa bibliográfica
71	30167230	Caixa bibliográfica
72	30167248	Caixa bibliográfica
73	30167256	Caixa bibliográfica
74	30167264	Caixa bibliográfica
75	30167272	Caixa bibliográfica
76	30167280	Caixa bibliográfica
77	30167299	Caixa bibliográfica
78	30167302	Caixa bibliográfica
79	30167310	Caixa bibliográfica
80	30167329	Caixa bibliográfica
81	30167337	Caixa bibliográfica
82	30167345	Caixa bibliográfica
83	30167353	Caixa bibliográfica
84	24414522	Calibrador de pneus
85	40019667	Câmera fotográfica digital
86	32832311	Câmera fotográfica digital
87	32832338	Câmera fotográfica digital
88	32833466	Câmera fotográfica digital
89	32833822	Câmera fotográfica digital
90	40019691	Câmera fotográfica digital
91	40019918	Câmera fotográfica digital
92	24414611	Carregador de baterias

93	24414395	Carro de mão com 04 rodas
94	24414484	Compressor de ar
95	24414689	Elevador veicular
96	30160731	Equipamento para solda
97	30173710	Escada extensível de alumínio
98	30168988	Estação de trabalho em L
99	30169143	Estação de trabalho em L
100	30169011	Estação de trabalho em L
101	30166543	Estante para biblioteca
102	30166551	Estante para biblioteca
103	30166560	Estante para biblioteca
104	30166578	Estante para biblioteca
105	30166586	Estante para biblioteca
106	30166470	Estante para biblioteca
107	30166500	Estante para biblioteca
108	30166527	Estante para biblioteca
109	30166748	Estante para biblioteca
110	30166756	Estante para biblioteca
111	30166772	Estante para biblioteca
112	30166780	Estante para biblioteca
113	30166810	Estante para biblioteca
114	24410705	Frigobar
115	30168244	Frigobar
116	24411663	Frigobar
117	24411515	Frigobar
118	24414441	Guincho para levantar motor
119	30172730	Impressora código de barras
120	30172748	Impressora código de barras
121	30172969	Impressora código de barras
122	30172950	Impressora código de barras
123	30172810	Impressora código de barras
124	30172888	Impressora código de barras
125	30172829	Impressora código de barras
126	30172853	Impressora código de barras
127	30172861	Impressora código de barras
128	30172934	Impressora código de barras
129	30165024	Impressora de etiquetas
130	30165113	Impressora de etiquetas
131	30165121	Impressora de etiquetas
132	30165148	Impressora de etiquetas
133	30165016	Impressora de etiquetas
134	30165059	Impressora de etiquetas
135	30164982	Impressora de etiquetas
136	30165130	Impressora de etiquetas
137	30165105	Impressora de etiquetas
138	30165032	Impressora de etiquetas
139	30165040	Impressora de etiquetas
140	30165180	Impressora de etiquetas
141	30165210	Impressora de etiquetas
142	24417734	Livro técnico
143	24417742	Livro técnico
144	24417831	Livro técnico
145	24417840	Livro técnico
146	24417858	Livro técnico
147	24417866	Livro técnico
148	24417874	Livro técnico
149	24417882	Livro técnico
150	24417890	Livro técnico

151	24417904	Livro técnico
152	24417912	Livro técnico
153	24414603	Macaco hidráulico
154	30173523	Máquina de calcular
155	30173485	Máquina de calcular
156	30173507	Máquina de calcular
157	30173515	Máquina de calcular
158	32832354	Máquina fotográfica digital
159	24414662	Máquina para montar e desmontar pneus
160	39989780	Medidor de vazão
161	39989798	Medidor de vazão
162	30167736	Mesa para impressora
163	24412660	Mesa para refeitório
164	24412678	Mesa para refeitório
165	24412686	Mesa para refeitório
166	24405515	Mesa para reunião redonda
167	30164060	Mesa para reunião redonda
168	39990630	Microcomputador completo
169	39991016	Microcomputador completo
170	39991121	Microcomputador completo
171	39991342	Microcomputador completo
172	39991075	Microcomputador completo
173	39991059	Microcomputador completo
174	39991148	Microcomputador completo
175	39991091	Microcomputador completo
176	39991105	Microcomputador completo
177	39991008	Microcomputador completo
178	30169739	Microcomputador completo
179	30169747	Microcomputador completo
180	30170370	Microcomputador completo
181	39991032	Microcomputador completo
182	39991113	Microcomputador completo
183	39991040	Microcomputador completo
184	39989330	Notebook
185	39989330	Notebook
186	39989330	Notebook
187	24412201	Poltrona com braços
188	30163277	Poltrona fixa com braços
189	30163293	Poltrona fixa com braços
190	39989607	Projeter multimídia
191	24416363	Projeter multimídia
192	24416460	Projeter multimídia
193	30162939	Projeter multimídia
194	30172527	Projeter multimídia
195	39989623	Projeter multimídia
196	39989585	Projeter multimídia
197	30165270	Projeter multimídia
198	24416312	Projeter multimídia
199	39989704	Projeter multimídia
200	40019039	Rastreador de satélite
201	40020274	Rastreador de satélite
202	40020681	Rastreador de satélite
203	40020703	Rastreador de satélite
204	32833695	Rastreador de satélite
205	40019055	Rastreador de satélite
206	40020339	Rastreador de satélite
207	40019047	Rastreador de satélite
208	40020657	Rastreador de satélite

209	40020690	Rastreador de satélite
210	40020738	Rastreador de satélite
211	40019071	Rastreador de satélite
212	40019080	Rastreador de satélite
213	40020525	Rastreador de satélite
214	40020533	Rastreador de satélite
215	24412635	Refrigerador doméstico
216	30168759	Refrigerador doméstico
217	32833067	Retificador universal
218	24408786	Roteador
219	39989380	Scanner de mesa
220	39989461	Scanner de mesa
221	39989470	Scanner de mesa
222	30172616	Scanner de mesa
223	30172683	Scanner de mesa
224	30172624	Scanner de mesa
225	30172640	Scanner de mesa
226	30172632	Scanner de mesa
227	39989569	Servidor de rede
228	39989577	Servidor de rede
229	24411159	Suporte para cpu
230	24414174	Suporte para cpu
231	30164850	Switch
232	30164826	Switch
233	30164893	Switch
234	30164745	Switch
235	30164869	Switch
236	30164818	Switch
237	30164923	Switch
238	30169429	Switch
239	30164885	Switch
240	30164753	Switch

b) Proc. SEI nº 2240.01.0001320/2021-73: Termo de Doação de Bens Permanentes IGAM x IEF – 135 Bens – Processo Finalizado e Publicado no IOF de 13 de novembro de 2021 página 58;

TABELA 17 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES DOACAO IGAMXIEF

Item	Patrimônio	Descrição
1	24408395	Ar condicionado
2	24408409	Ar condicionado
3	24408638	Armário para escritório
4	24409871	Armário para escritório
5	24410470	Armário para escritório
6	24412317	Armário para escritório
7	24404977	Armário para escritório
8	30173558	Arquivo para escritório
9	30173663	Arquivo para escritório
10	24407623	Bebedouro para Garrafão
11	24409227	Bebedouro para Garrafão
12	24410160	Cadeira Fixa
13	24410179	Cadeira Fixa
14	24410195	Cadeira Fixa

15	24410209	Cadeira Fixa
16	30168422	Cadeira Fixa
17	24408417	Cadeira giratória
18	24408506	Cadeira giratória
19	24413607	Cadeira giratória
20	24406651	Cadeira giratória
21	30164168	Cadeira giratória
22	39990974	Central telefônica
23	30171466	Computador
24	30171792	Computador
25	30170303	Computador
26	30165571	Computador
27	30171628	Computador
28	30171717	Computador
29	30165490	Computador
30	30165539	Computador
31	30166322	Computador
32	30170320	Computador
33	30171431	Computador
34	30171610	Computador
35	30171679	Computador
36	30171563	Computador
37	30170036	Computador
38	30170052	Computador
39	30170087	Computador
40	30170338	Computador
41	30170397	Computador
42	30170419	Computador
43	30170451	Computador
44	30171474	Computador
45	30171490	Computador
46	30170150	Computador
47	30170311	Computador
48	30165997	Computador
49	30166667	Estante para biblioteca
50	30166675	Estante para biblioteca
51	30166683	Estante para biblioteca
52	30166730	Estante para biblioteca
53	30166764	Estante para biblioteca
54	30166799	Estante para biblioteca
55	30166829	Estante para biblioteca
56	30166659	Estante para biblioteca
57	24409219	Frigobar
58	24414280	Hub de 24 portas
59	24413437	Hub de 24 portas
60	30172918	Impressora código de barras
61	30172764	Impressora código de barras
62	30172799	Impressora código de barras
63	30172870	Impressora código de barras
64	30172900	Impressora código de barras
65	30172926	Impressora código de barras
66	30165008	Impressora de etiquetas
67	30165091	Impressora de etiquetas
68	30164990	Impressora de etiquetas
69	30165067	Impressora de etiquetas
70	30165083	Impressora de etiquetas
71	30165156	Impressora de etiquetas
72	30165199	Impressora de etiquetas

73	30165202	Impressora de etiquetas
74	30161541	Longarina de 03 lugares
75	30164079	Mesa para escritório
76	30164087	Mesa para escritório
77	24414220	Mesa para impressora
78	30167728	Mesa para impressora
79	24413887	Mesa para microcomputador
80	30164095	Mesa para microcomputador
81	30171865	Notebook
82	24404667	Poltrona para escritório
83	24404900	Poltrona para escritório
84	24409588	Poltrona para escritório
85	24409618	Poltrona para escritório
86	24409642	Poltrona para escritório
87	24409669	Poltrona para escritório
88	24409685	Poltrona para escritório
89	24409707	Poltrona para escritório
90	24409774	Poltrona para escritório
91	24411116	Poltrona para escritório
92	24412180	Poltrona para escritório
93	24412198	Poltrona para escritório
94	24413976	Poltrona para escritório
95	24404128	Poltrona para escritório
96	24404144	Poltrona para escritório
97	24404160	Poltrona para escritório
98	24404179	Poltrona para escritório
99	24404209	Poltrona para escritório
100	24405051	Poltrona para escritório
101	24405060	Poltrona para escritório
102	24406457	Poltrona para escritório
103	24406465	Poltrona para escritório
104	24406490	Poltrona para escritório
105	22407194	Poltrona para escritório
106	24408174	Poltrona para escritório
107	24410969	Poltrona para escritório
108	24411922	Poltrona para escritório
109	24413763	Poltrona para escritório
110	24413771	Poltrona para escritório
111	24413780	Poltrona para escritório
112	24413798	Poltrona para escritório
113	24414743	Poltrona para escritório
114	24415030	Poltrona para escritório
115	24415057	Poltrona para escritório
116	24415065	Poltrona para escritório
117	24415073	Poltrona para escritório
118	24415090	Poltrona para escritório
119	24415103	Poltrona para escritório
120	24408034	Poltrona para escritório
121	24413925	Poltrona para escritório
122	30167639	Projeto multimídia
123	39989364	Scanner de mesa
124	39989372	Scanner de mesa
125	39989429	Scanner de mesa
126	24414409	Serra circular
127	24409448	Sofá de 01 lugar
128	24409464	Sofá de 01 lugar
129	30164877	Switch
130	30164907	Switch

131	30164974	Switch
132	30164842	Switch
133	30164761	Switch
134	30164940	Switch
135	30169410	Switch

c) Proc. SEI nº 2240.01.0001662/2019-60: Termo de Doação de Bens Permanentes IGAM x FEAM – 16 Bens – Processo em andamento;

TABELA 18 - RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES TERMO DE DOACAO IGAM X FEAM

Item	Patrimônio	Descrição
1	40020894	Câmera fotográfica digital
2	40020843	Câmera fotográfica digital
3	40020851	Câmera fotográfica digital
4	40020860	Câmera fotográfica digital
5	40020878	Câmera fotográfica digital
6	40020886	Câmera fotográfica digital
7	40020959	Rastreador de satélite
8	40020908	Rastreador de satélite
9	40020916	Rastreador de satélite
10	40020924	Rastreador de satélite
11	40020932	Rastreador de satélite
12	40020940	Rastreador de satélite
13	39989976	Notebook completo
14	39989941	Notebook completo
15	39989950	Notebook completo
16	39989968	Notebook completo

- Frota do IGAM

Atualmente, a Autarquia dispõe de 19 (dezenove) veículos em sua frota, dos quais 03 (três) são caminhonetes cedidas pela ANA, através do instrumento jurídico firmado, utilizadas exclusivamente na execução das atividades de operação da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN), das Salas de Situação e da Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade das Águas (RNQA) no Estado.

O Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020 estabeleceu a nova estrutura orgânica ao IGAM, de forma a organizar suas novas competências. Esta Autarquia reassume a competência para a análise dos processos de outorga e retoma sua autonomia administrativa e financeira.

TABELA 19 - FROTA IGAM - 2021

Tipo de Veículo	Marca Modelo	Placa	Ano	P/T	Local de atendimento	Situação	Motivo
Passeio	Fiat/Pálio	HMG-2563	2003	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Passeio	Fiat/Pálio WK	HMG-5966	2006	Próprio	Pátio SISEMA	Paralizado	Alienação

	Adven						
Passeio	Fiat/Doblô	HMH-0474	2007	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	MMC L200 GL	HMH-5627	2009	Próprio	Pátio SISEMA	Paralizado	Alienação
Caminhonete	VW/Amarok	OXJ-0514	2013	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	Ford/Ranger XLS	QNK-1431	2017	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	Ford/Ranger XLS	QNK-1433	2017	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Passeio	Toyota/Corolla XEI	GII3G87	2021	Locado	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	MMC L200 Triton	QXW2C43	2021	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	MMC L200 Triton	QXW2C44	2021	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	GM/S10	HMH-0153	2005	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	GM/S10	OZW-8448	2014	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	VW/Amarok	OZW-8587	2014	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	VW/Amarok	OZW-8605	2014	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	VW/Amarok	OZW-8608	2014	Próprio	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	VW/Amarok	PBA-7004	2016	Terceiro/ ANA	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	VW/Amarok	PBA-7005	2016	Terceiro/ ANA	Pátio SISEMA	Ativa	
Caminhonete	VW/Amarok	PBA-7008	2016	Terceiro/ ANA	Pátio SISEMA	Ativa	

Fonte: SIAD

Insta esclarecer que o IGAM, no ano de 2021, recebeu em Doação 03 (três) caminhonetes, qual seja, caminhonete VW/Amarok Placa OXJ-0514 - Proc. SEI nº 1370.01.0009817/2021-21 e caminhonetes Ford/Ranger XLS Placas QNK-1431 e QNK-1433 - Proc. SEI nº 2240.01.0000288/2021-98.

Como o término do Contrato de Locação do veículo de representação que era junto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, foi realizado a contratação de um novo Contrato de Locação de Veículo de representação RP 37/2021, qual seja, veículo de passeio Toyota/Corolla XEI Placa GII3G87 – Proc. SEI nº 2240.01.0002307/2021-02.

Considerando ainda a competência de fiscalizar as barragens estabelecida no Decreto 47.866, de 19/02/2020, adquirimos mais 02 caminhonetes MMC/L200 Triton SPO Outdoor Placas QXW2C43 e QXW2C44 - Proc. SEI nº 2240.01.0003660/2021-40.

Para o ano de 2022, encaminharemos mais 3 (três) veículo para ser alienado, qual seja, caminhonete MMC/L200 GL Placa HMH-5627 - Proc. SEI nº 2240.01.0000958/2022-47, que atualmente o mesmo possui 13 anos de uso, quilometragem alta, veículo de passeio Fiat/Pátio WK Adventure Placa HMG-5966 - Proc. SEI nº 2240.01.0006591/2021-55, que atualmente o mesmo possui 16 anos de uso, quilometragem alta e veículo de passeio Fiat/Doblô Placa HMH-0474 - Proc. SEI nº 2240.01.0001954/2022-24, que atualmente o mesmo possui 15 anos de uso, quilometragem alta, ambos não são seguro para viagens e tornaram antieconômico para esta Autarquia.

- Bens imóveis:

Conforme Relatório SIAFI (Doc. nº 39110915), extraído em 01/12/2021, o patrimônio mobiliário total do IGAM está avaliado em R\$ 5.038.363,00 (cinco milhões, trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais), contando com 22 (vinte e dois) imóveis (Relatório da Comissão de Inventário 2021 Doc. nº 39063611 – Proc. SEI nº 2240.01.0007318/2021-20).

O IGAM está promovendo a regularização documental dos bens patrimoniais imóveis em uso, cedidos ou recebidos em cessão.

- Atualização do valor venal dos imóveis

A Auditoria Seccional do IGAM apontou a necessidade de atualização do valor venal dos imóveis da Autarquia. Os andamentos para saneamento dessa situação vêm sendo dados sem lograr êxito junto à SEPLAG, responsável pela gestão patrimonial dos bens imóveis de todo Estado.

Com a publicação do Decreto nº 47.348/2018, a referida competência passou a ser da SEF e, em outubro de 2018, foi reiterado o pedido de regularização dessa situação. Como não obtivemos resposta foi reiterado, em fevereiro de 2019 e em julho de 2019 a solicitação.

No mês de agosto a SEF encaminhou o Ofício 798 informando que infelizmente não seria possível realizar as avaliações no Imóveis. Logo em seguida informamos à Auditoria Seccional e solicitamos apoio de como poderíamos sanear tal pendência.

A Auditoria Seccional prontamente manifestou em sua Nota de Auditoria, através do Proc. SEI nº 2241.01.0002140/2018-58.

Está sendo verificado junto Minas Gerais Participações – MGI uma parceria de Cooperação Técnica para avaliar e regularizar os bens imóveis constantes do ativo da Autarquia, através do Proc. SEI nº 2240.01.0002018/2022-42.

A seguir, estão relacionados os bens de propriedade do IGAM:

TABELA 20 - RELACAO BENS IMOVEIS IGAM

Cód Módulo SIAD	Denominação	Município	Logradouro	Área do terreno (m2)	Valor imóvel*(R\$)	Zoneam.	Cartório De Registro De Imóveis	Registro	Livro	Folha
012635-9	Terreno	BH	Rua Djezzar Leite, 500	14.017,26	0,00	Urbana	BH - 7º Ofício	20.803	3-AE	81/82
012635-9	Terreno	BH	Rua Miguel Gentil, 357	11.900,00	0,00	Urbana	BH - 7º Ofício	33.720	2	1
012595-5	Antigo Edifício Sede do DAE	BH	Av. Prudente de Moraes, 1671	1.008,00	4.233.163,00	Urbana	BH - 1º Ofício	64.680	3-J	45
012580-7	Lote 1 Quadra 03	Porteirinha	Av. Caçula Mendes	170,05	7.000,00	Urbana	Porteirinha - 1º Ofício	2.769	2	1
012584-9	Lote 2 Quadra 03	Porteirinha	Av. Caçula Mendes	319,00	13.000,00	Urbana	Porteirinha - 1º Ofício	2.769	2	1
012576-5	Lote Janaúba	Janauba	Av. Presidente Tancredo Neves	1.600,00	182.400,00	Urbana	Janauba - 1º Ofício	320	2-A	161
012538-5	Usina Hidrelétrica Piumhi	Piumhi	Córrego das Almas	3.642,30	4.000,00	Rural	PIUMHI - 1º Ofício	37448	3-X	32
012521-1	Lote 1 Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade, 160	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.138	2-RG	
012517-9	Lote 2 Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.139	2-RG	
012481-8	Lote 3 Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade, 180	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.140	2-RG	
012512-0	Lote 4 Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.141	2-RG	
012506-2	Lote 5 Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.142	2-RG	
012490-9	Lote 6 Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.143	2-RG	
012530-2	Lote 7 Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.144	2-RG	
012488-3	Lote 8, quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.145	2-RG	
012477-6	Lote 09, Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade, 244	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.146	2-RG	
012467-7	Lote 10, Quadra H	Capelinha	Rua Maria Moreira de Andrade, 260	336,00	33.600,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.147	2-RG	
012528-6	Lote 3 Quadra R	Capelinha	Av. Nossa Senhora da Graça	600,00	90.000,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.148	2-RG	
012529-4	Lote 12 Quadra G	Capelinha	Rua Olinto Barbosa	288,00	28.800,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.149	2-RG	
012527-8	Lote 10 Quadra F	Capelinha	Rua Manuel Luiz Pego, 187	336,00	36.000,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.135	2-RG	
012525-2	Lote 18 Quadra F	Capelinha	Av. Joaquim Alves Vieira, 180	360,00	54.000,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.137	2-RG	
012523-7	Lote 17 quadra F	Capelinha	Av. Joaquim Alves Vieira, 180	360,00	54.000,00	Urbana	Capelinha - 1º Ofício	15.136	2-RG	
012444-6	Usina Hidrelétrica Dona Rita	Santa MariaDo Itabira	Zona Rural	362.060,00	0,00	Rural	Itabira - 1º Ofício	31.835	2	01F

4.2.5. Tecnologia e Informação

Pensado como um dos instrumentos de gestão das águas, o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH), foi instituído juntamente com os planos estaduais de recursos hídricos, o enquadramento de cursos d'água, a cobrança pelo uso da água, a compensação aos municípios, a outorga pelo uso da água, em âmbito federal, pela lei 9.433/1997 e, em âmbito estadual, pela lei 13.199/1999. Tem como objetivos principais: coletar, tratar, armazenar, recuperar, disponibilizar e divulgar as informações que subsidiam a gestão dos recursos hídricos.

O SEIRH está sendo desenvolvido em módulos ou subsistemas, para que atenda corretamente aos interesses técnicos do IGAM e aos usuários de recursos hídricos.

- Modelo de governança de TI

De acordo com o Decreto nº 47.042/2016 vigente até 12/12/2019 e o Decreto nº 47.787/2020, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI/SEMAD) por meio de suas diretorias: Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) que coordena/acompanha o desenvolvimento de sistemas e a Diretoria de Infraestrutura e Suporte em TI (DISTI) responsável pela segurança da Informação, bem como pela governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Sisema.

- Montante de recursos aplicados em Sistemas de Informação

Em 2021 foram aplicados em sustentação, manutenção, desenvolvimento e licitação de requisitos o total de R\$ 243.846,83.

- Fábrica de software

Esteve vigente entre o IGAM e a empresa Capgemini, até setembro de 2021, o contrato nº 9220270 cujo objeto era a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, em que a unidade de medida foi Unidade de Serviço Técnico (UST).

- Principais sistemas trabalhados em 2021

TABELA 21 - RELAÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MANTIDOS EM 2021

Sistema	Ação
Sistema de Uso insignificante	Sustentação
Sistema de Regularização de Recursos Hídricos (SOUT, COUT, GOUT)	Elicitação de requisitos, desenvolvimento e manutenção evolutiva.
Sistema de Declaração de Usos de Recursos Hídricos - DAURH	Elicitação de requisitos

5. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA DN TCEMG Nº 01/2022

III. RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO:

- a) *Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando, com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos;*

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA – EXERCÍCIO: 2021

- Ação: ACESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (2500)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		113,67		0,88	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	1	1	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	8.912.037,00	12.997.781,00	8.912.037,00	1.511.877,00	1.718.523,95	11.550.617,27	129,61	88,87	129,61	113,67

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

- Ação: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE OUTORGA - SOUT (4215)

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		7,24		0,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	3	3	3	3	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	750.000,00	1.500.000,00	750.000,00	750.000,00	54.316,95	54.316,95	7,24	3,62	7,24	7,24

Justificativa de execução: O que justificativa a não execução do valor programado para o período de janeiro a dezembro de 2021 se deve a não entrega total dos módulos que compõe o sistema de regularização (Cout, Gout e Sout) contratados. Parte das Ordens de Serviço pactuadas não foram entregues e outra parte entregue não estava em conformidade com as solicitações acordadas com o Igam. Tal fato impossibilitou a homologação dos produtos entregues e conseqüentemente o não pagamento previsto para o período.

- Ação: PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (4216)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
145,63		21,02		6,93	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	12.000	17.423	12.000	12.000	17.476	17.476	145,63	100,30	145,63	145,63
Orçamentário	9.424.793,00	9.309.316,00	9.424.793,00	2.051.648,00	431.280,24	6.759.757,75	71,72	72,61	71,72	21,02

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: Considerando o aporte de equipe nas Regionais NOR, NM e ASF, houve um maior quantitativo de processos de outorgas finalizados, devido a treinamentos e capacitações realizados junto aos novos analistas. O desempenho orçamentário crítico deve-se às restrições de viagens em decorrência da pandemia do Covid-19 e ao contingenciamento orçamentário.

- Ação: FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA (4217)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
160,00		28,97		5,52	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	5	8	5	5	8	8	160,00	100,00	160,00	160,00
Orçamentário	1.752.715,00	2.402.715,00	1.752.715,00	454.213,00	131.577,41	1.366.328,68	77,95	56,87	77,95	28,97

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: Dentre os 05 grupos (unidades) de atendimento desta ação houve despesas financeiras para um único grupo, de janeiro a dezembro de 2021. Meta Orçamentária - Inicialmente havia previsto a contratação do plano de comunicação para os comitês cadastrados no programa Procomitês da Agência Nacional de Águas - ANA e a contratação do plano seria executada nesta ação, com recursos do Procomitês. Este processo de contratação ainda não foi executado.

- Ação: COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (4218)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
33,33		92,20		0,36	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	48	14	48	48	16	16	33,33	114,29	33,33	33,33
Orçamentário	42.941.997,00	60.872.861,10	42.941.997,00	40.985.124,00	37.788.275,69	39.156.379,33	91,18	64,32	91,18	92,20

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: A alteração na base de cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos, proveniente do Decreto Estadual nº 48.160/2021, consiste o principal impacto na ação 4218, já que não houve arrecadação ordinária para o ano de 2021 (será realizado em 2022). Justifica-se, portanto, a ausência de entrega das metas físicas nas regiões programadas. O descompasso da meta física e orçamentária é devido à fato excepcional com repasse de recursos oriundos de encerramento de contrato.

- Ação: ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SEGURANÇA HÍDRICA E REVITALIZAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DE MINAS GERAIS (SOMOS TODOS ÁGUA) (4054)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
0,00		0,00		-	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	1	1	1	1	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	1.000,00	3.916.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: A não execução físico e orçamentária da ação ocorre em função do processo licitatório para a contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH) ainda não ter sido concluído, estando no presente momento em fase de análise de propostas.

- Ação: PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HÍDRICOS (4264)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
100,00		1,36		73,53	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	4	4	4	4	4	4	100,00	100,00	100,00	100,00
Orçamentário	4.105.657,00	1.740.993,00	4.105.657,00	3.427.655,00	46.464,81	881.908,74	21,48	50,66	21,48	1,36

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: A execução financeira foi abaixo do programado devido à inexecução dos cursos inicialmente previstos para o período, no âmbito do Programa Integração de Saberes. Entre os motivos para não execução dos cursos estão o cancelamento da oferta do curso pelos fornecedores e a falta de manifestação de interesse na oferta do curso por fornecedores. Algumas despesas inicialmente previstas para execução de forma física e

presencial foram substituídas por encontros por videoconferência e versões virtuais. Outros processos de compra de equipamentos também não foram concluídos no período desejado.

- Ação: MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO (4265)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
96,55		34,79		2,78	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	290	270	290	290	280	280	96,55	103,70	96,55	96,55
Orçamentário	18.040.098,00	21.134.361,07	18.040.098,00	14.478.718,00	5.037.139,24	8.767.974,11	48,60	41,49	48,60	34,79

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: A meta proposta para 2021 seria incrementar mais 10 estações de quantidade, mas em função da indisponibilidade de servidores para viagens (pandemia Covid-19) não foi possível realizar a expansão da rede. Quanto o desempenho orçamentário crítico, este se justifica pela baixa execução em diárias, passagens e combustíveis ao longo do exercício e contingenciamento no orçamento.

- Ação: SEGURANÇA DE BARRAGENS E SISTEMAS HÍDRICOS (4266)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
297,50		8,98		33,13	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	40	103	40	40	119	119	297,50	115,53	297,50	297,50
Orçamentário	2.656.451,00	2.544.317,00	2.656.451,00	2.132.194,00	191.432,38	634.434,00	23,88	24,94	23,88	8,98

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: O desempenho da meta física está subestimado porque o planejamento das ações fiscalizatórias considerou o período Pandêmico, tendo em vista as

restrições que poderiam ser estabelecidas, o que ocorreu no 3º Bimestre do ano. Além disso, o PAF também engloba ações fiscalizatórias extraordinárias, portanto, não são possíveis estimar. Na meta orçamentária, o desempenho crítico justifica-se pelo não cumprimento das entregas das funcionalidades do SIGBA pela empresa Capgemini dentro do prazo contratual, o que está motivando a adoção de medidas cabíveis conforme previsto no contrato.

• Ação: PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004)

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	FAROL
150,00		44,90		3,34	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	(F/A)	(F/B)	(F/C)	(E/D)
Físico	2	3	2	2	3	3	150,00	100,00	150,00	150,00
Orçamentário	79.132,00	79.132,00	79.132,00	79.132,00	35.532,70	35.532,70	44,90	44,90	44,90	44,90

Sigplan: Relatório Institucional de Monitoramento 2021

Justificativa de execução: Os desempenhos físicos e orçamentários em status subestimados e crítico justificam-se pelo recebimento de precatório de alto valor no mês de fevereiro e novembro, bem como pela dificuldade de se estimar valores referentes a essa despesa para o exercício, ocasionando nesta variabilidade dos indicadores. Dada a característica da despesa, não é possível prever, com certa margem de segurança, a meta física e a meta orçamentária, foi estimada a maior do que o efetivamente executado para o ano.

b) Descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas:

Não ocorreram disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas.

c) Informações sobre a execução dos programas e ações do governo, sob a responsabilidade das entidades, com identificação de ação governamental estratégica no

PPAG 2020-2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso;

As ações estratégicas tiveram um desempenho de execução baixo, devido ao processo licitatório para a contratação de consultoria especializada para a elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH) ainda não ter sido concluído, no que se refere à ação 4054 – Somos Todos Águas, bem como a não entrega total dos módulos que compõe o sistema de regularização (Cout, Gout e Sout) contratados, no que se refere à ação 4215 – Implantação do SOUT.

d) Relatório circunstanciado contendo parecer conclusivo do dirigente máximo sobre a execução dos serviços descentralizados às entidades do terceiro setor, conforme o disposto na Lei Estadual nº 23.081, de 10/08/2018, que dispõe sobre o Programa de Descentralização da Execução de Serviços para as Entidades do Terceiro Setor e dá outras providências; e nos Decretos Estaduais nº 47.553 e 47.554, ambos de 07/12/2018, que regulamentam, respectivamente, a qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social e a instituição do contrato de gestão e como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e a instituição do termo de parceria, informando o impacto das atividades executadas por meio dessas entidades do terceiro setor na implementação das ações governamentais;

Conforme detalhado no item 4.1.7, o IGAM formaliza Contratos de Gestão com Entidades Equiparadas a Agências de Bacia Hidrográfica para a implementação de programas e projetos na bacia em que houve arrecadação da cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Hoje, estão formalizados Contratos de Gestão nas bacias dos Rios Piracicaba e Jaguari, das Velhas, do Araguari, do Piranga, do Piracicaba, do Santo Antônio, do Suaçui, do Caratinga, do Mahuaçu, do Preto e Paraibuna, do Pomba e Muriaé e do Pará.

A execução das atividades implementadas estão descritas no item 4.1.7.

e) Demonstração da execução física e financeira de projetos, subprojetos, atividades e subatividades objetos de financiamento nacional e internacional, especificando as partes envolvidas, detalhando os valores totais previstos e os valores realizados no exercício e até o exercício, bem como as contrapartidas oferecidas e os motivos que inviabilizaram a plena conclusão de etapa ou da totalidade da ação proposta, indicando as providências adotadas, quando aplicável;

Durante o exercício de 2021, quatro convênios/contratos estiveram vigentes e suas execuções estão demonstradas abaixo:

- Contrato ANA/IGAM nº 030/2019 – PROGESTÃO:

Valor repassado: R\$ 799.763,20

Valor executado: R\$ 922.973,34

Valor em conta em 31/12: R\$ 1.915.927,52

Visando o fortalecimento institucional e operacional da gestão de recursos hídricos em Minas Gerais e melhoria da articulação entre os Sistemas Nacional e Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH e SEGRH), o estado de Minas Gerais aderiu ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas –PROGESTÃO no ano de 2014, após a publicação do Decreto Estadual nº 46.465/2014. O contrato nº 035/ANA/2014 referente ao 1º ciclo foi assinado em 02 de julho de 2014 e teve sua vigência até setembro de 2019. No mesmo ano, todos os esforços foram concentrados na continuidade do Programa no Estado por mais 5 anos e em 16 de outubro de 2019 foi pactuado o 2º ciclo com a assinatura do contrato nº 030/ANA/2019, cuja vigência vai até o ano de 2023. O PROGESTÃO poderá aportar neste 2º ciclo, na forma de pagamento pelo alcance das metas acordadas entre a ANA e o Estado de Minas Gerais, recursos financeiros da ANA na ordem de até R\$5.000.000,00, sendo o IGAM a entidade delegatária para receber as parcelas anuais de até R\$1.000.000,00, conforme desempenho a ser atestado pelo CERH, nos termos da Resolução ANA nº 1506, de 07 de agosto de 2017. No exercício de 2021, o total de recursos do Programa foi de R\$2.383.821,16, incluindo o saldo, a parcela transferida e os rendimentos, enquanto as despesas atingiram o valor de R\$467.893,64, restando o saldo de R\$ 1.915.927,52, considerado no Plano Plurianual de Aplicação dos recursos Progestão para o 4º e 5º períodos do Programa. Como resultados finalísticos, em 2021 tivemos o cumprimento parcial das 5 metas federativas, a revisão e nova apreciação do Plano Estadual de Capacitação pelo CERH-MG, que passou a ser meta federativa neste 2º ciclo. Quanto às 31 metas estaduais, houve um trabalho de alinhamento interno, buscando a melhor execução das mesmas pelas áreas técnicas do IGAM. Foram executados os Investimentos nas variáveis críticas de gestão - Sistema de Informações e Fiscalização, além do cumprimento dos critérios dos Fatores de Redução - gestão patrimonial, a apresentação do relatório de gestão das águas na ALMG, além da apresentação dos gastos realizados com recursos Progestão no CERH-MG. O único fator de redução não alcançado foi o investimento de valor maior que 50% do saldo dos recursos, que culminará em 4% de perda financeira referente à próxima parcela. O Relatório Progestão 2021 das metas federativas, a

Autoavaliação das Metas Estaduais, a Autodeclaração das Metas de Investimentos e o cumprimento dos critérios dos Fatores de Redução são encaminhados anualmente no 1º quadrimestre à ANA para a devida Certificação, conhecimento da Nota atribuída ao Estado e posterior liberação da parcela de recursos, que ocorrerá no 2º semestre de 2022.

TABELA 22 - EXECUÇÃO PROGESTÃO 2021

MÊS	AÇÃO	AÇÃO DESC	EL.IT.	EL.IT. DESC	Razão Social Credor	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
3	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	FUNDACAO JOAO PINHEIRO	1.143,52	0,00	0,00
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	2.838,15	0,00	0,00
4	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	FUNDACAO EDITORA DA UNESP	816,00	0,00	0,00
5	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	248,04	0,00	0,00
6	4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	4002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CAPGEMINI BRASIL S/A	1.271,63	0,00	0,00
6	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	CONTENT MIND CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	2.500,00	0,00	0,00
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	-3.086,19	0,00	0,00
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	4002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	TARGETWARE INFORMATICA LTDA	14.000,00	0,00	0,00
9	4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	4002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CAPGEMINI BRASIL S/A	9.625,25	9.625,25	9.625,25
10	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	4LINUX SOFTWARE E COMERCIO DE PROGRAMAS LTDA	2.320,00	0,00	0,00
10	4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	COMITE BRASILEIRO DE BARRAGENS	2.860,00	0,00	0,00
10	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	105.000,00	0,00	0,00
10	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	105.000,00	0,00	0,00
11	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	1.718,31	0,00	0,00
11	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	3016	MATERIAL DE INFORMATICA	SIRLEY MARTINS BORGES CPF: 421.810.036-53 -ME	280,00	0,00	0,00
11	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	3099	OUTROS MATERIAIS	ANDRE LUIS MILANEZ ENGENHEIRO EIRELI - ME	217,10	0,00	0,00
11	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	3.436,62	0,00	0,00
11	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	3931	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	PRODUTOR RODRIGO	246,00	246,00	233,70

					LOCACOES E SERVICOS LTDA			
11	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	1.718,31	0,00	0,00
11	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	5208	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME	1.950,00	0,00	0,00
12	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	4002	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	15.500,00	0,00	0,00
12	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	127.948,60	0,00	0,00
12	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	5217	VEICULOS	MIT CAR MINAS LTDA	422.000,00	422.000,00	422.000,00
12	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	5207	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	98.422,00	0,00	0,00
12	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	4006	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	RR SOFTWARE E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL						922.973,34	431.871,25	431.858,95

- Contrato ANA/IGAM nº 058/2015 – QUALIÁGUA

Valor repassado: R\$ 1.342.000,00

Valor executado: R\$ 3.141.059,66

Valor em conta em 31/12: R\$ 2.939.256,36

O programa foi celebrado entre o IGAM e a ANA em 11/01/2016 e se encerrou em 11/01/2021. Minas Gerais foi o primeiro estado da federação a aderir ao programa. O Programa Qualiágua proporcionou um aumento da cobertura da rede de monitoramento quali-quantitativa do IGAM adequando-se aos objetivos e as metas do programa. Ao aderir ao Programa Qualiágua, o IGAM monitorava 438 estações de amostragem coincidentes com a RNQA. Agora, ao final do contrato que teve a duração de 5 anos, o IGAM monitora 560 estações coincidentes com a RNQA, sendo que 280 destas passaram a contar com medição simultânea de vazão. Esse crescimento da rede de monitoramento possibilitou o cumprimento de 100% das metas pactuadas e o recebimento dos recursos disponibilizados na premiação que foram investidos não apenas na expansão da rede de monitoramento, mas também na manutenção das estações de monitoramento que apresentam série histórica, contribuindo dessa forma para análise e acompanhamento da qualidade das águas superficiais com o passar dos anos. Além disso possibilitou o estado de Minas Gerais se destacar entre os outros estados em relação ao número de estações de monitoramento existentes, bem como o número de parâmetros monitorados. Os recursos da premiação pelo alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados pactuadas são

repassados duas vezes a cada 12 meses. No exercício de 2020 o total de recursos do Programa foi de R\$ 7.089.399,00, incluindo o saldo, a parcela transferida e os rendimentos, enquanto as despesas atingiram o valor de R\$ 2.359.379,13, restando o saldo de R\$ 4.730.59,87. O último repasse, referente ao cumprimento das metas do segundo semestre de 2020, está previsto para maio de 2021.

TABELA 23 - EXECUÇÃO QUALIÁGUA 2021

MÊS	AÇÃO	AÇÃO DESC	EL.IT.	EL.IT. DESC	Razão Social Credor	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	70.000,00	46.281,50	46.281,50
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	RUY GUIMARAES PEREIRA FILHO	144,18	144,18	144,18
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	VALMIR GOMES	157,97	157,97	157,97
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3027	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	CARLOS JOSE PEREIRA	50,89	50,89	50,89
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3027	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	RUY GUIMARAES PEREIRA FILHO	100,06	100,06	100,06
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI	0,04	-	-
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3604	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	1.000,00	-	-
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3918	REPAROS DE VEICULOS	CARLOS JOSE PEREIRA	40,00	40,00	40,00
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3918	REPAROS DE VEICULOS	RUY GUIMARAES PEREIRA FILHO	515,00	515,00	515,00
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	1.895,01	1.895,01	1.879,33
2	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	6.065,04	6.065,04	6.065,04
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	-	4.567,50	4.567,50
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	GERALDO JOAO DE ARAUJO	70,75	70,75	70,75
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	GILBERTO ANTONIO DE ARAUJO	130,33	130,33	130,33
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	7.883,75	-	-
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3027	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	GERALDO JOAO DE ARAUJO	28,80	28,80	28,80
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3027	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	VALMIR GOMES	110,00	110,00	110,00

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3918	REPAROS DE VEICULOS	VALMIR GOMES	265,00	265,00	265,00
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	4.953,90	4.953,90	4.928,78
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	90,00	90,00	90,00
3	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	9202	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	15.332,64	15.332,64	15.332,64
4	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	CETESB COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	3.250,00	-	-
4	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	2.039,30	2.039,30	1.991,31
4	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	90,00	90,00	90,00
5	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	-	15.554,50	15.554,50
5	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	689,00	-	-
5	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	11.108,67	11.108,67	11.108,67
5	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	44,62	44,62	44,62
6	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	-	2.877,50	2.877,50
6	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3918	REPAROS DE VEICULOS	VALMIR GOMES	20,00	20,00	20,00
6	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3924	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	CETESB COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	-	3.098,87	3.098,87
6	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	8.351,29	8.351,29	8.351,29
6	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	90,00	90,00	90,00
6	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	191,20	191,20	191,20
6	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE	734.667,49	734.667,49	734.667,49
7	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	25.000,00	12.663,00	12.663,00
7	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	4.210,17	1.726,28	1.705,29
7	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	5.250,82	5.250,82	5.250,82

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

7	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	120,00	120,00	120,00
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	-	11.056,00	11.056,00
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	GERALDO JOAO DE ARAUJO	136,37	136,37	136,37
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3026	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VIBRA ENERGIA S.A	8.572,75	-	-
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3027	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	VALMIR GOMES	120,00	120,00	120,00
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	15.614,09	18.076,99	18.062,63
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	4.535,39	4.535,39	4.535,39
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	71,70	71,70	71,70
8	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE	610.488,67	610.488,67	610.488,67
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	25.000,00	15.937,50	15.937,50
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	ADAIR RODRIGUES FILHO	220,20	220,20	116,20
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	GERALDO JOAO DE ARAUJO	35,96	35,96	35,96
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	VALMIR GOMES	193,00	193,00	193,00
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3027	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	VALMIR GOMES	220,00	220,00	220,00
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3918	REPAROS DE VEICULOS	ADAIR RODRIGUES FILHO	20,00	20,00	20,00
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3918	REPAROS DE VEICULOS	GERALDO JOAO DE ARAUJO	15,00	15,00	15,00
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3918	REPAROS DE VEICULOS	VALMIR GOMES	500,00	500,00	500,00
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	3.112,25	3.112,25	3.084,57
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	2.428,54	2.428,54	2.428,54
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	120,00	120,00	120,00
9	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	95,60	95,60	95,60

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

10	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	ADAIR RODRIGUES FILHO	-	-	104,00
10	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	8.954,15	8.975,14	8.975,14
10	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	1.200,77	1.200,77	1.200,77
10	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	90,00	90,00	90,00
10	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	95,60	95,60	95,60
11	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	10.000,00	14.875,00	14.875,00
11	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	14.163,29	14.163,29	14.163,29
11	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	8.863,54	896,76	886,56
11	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	3.558,84	3.558,84	3.558,84
11	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	120,00	120,00	120,00
11	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	95,60	95,60	95,60
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	1401	DIARIAS - CIVIL	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	3.696,50	2.491,00	2.491,00
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	GERALDO JOAO DE ARAUJO	99,90	99,90	99,90
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3021	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	VALMIR GOMES	120,00	120,00	120,00
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3304	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI	- 0,04	-	-
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3604	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	DIARIAS DE VIAGENS/PASSAGENS	1.000,00	-	-
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3705	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	52.853,09	12.853,09	12.853,09
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	9.000,00	1.978,31	1.959,08
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3943	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	-	7.966,78	7.942,79
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	13.421,11	5.421,11	5.421,11

12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3987	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	240,00	240,00	240,00
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	250,00	95,60	95,60
12	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	3999	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE	1.464.320,37	760.320,37	760.320,37
TOTAL						3.141.059,66	2.381.732,44	2.381.527,20

- Convênio MDR/IGAM nº 906405/2020

Valor repassado: 0

Valor executado: 0

Valor contrapartida: R\$ 15.000,00 Valor

em conta em 31/12: R\$ 15.078,04

Celebrado entre o IGAM e o Ministério de Desenvolvimento Regional tem como objetivo elaborar o Plano Mineiro de Segurança Hídrica (PMSH) e implementar e executar o Projeto Experimental de revitalização na bacia hidrográfica do rio Viamão, no município de Mato Verde no Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa Somos Todos Água. O termo foi assinado em 29/12/2020 com previsão de execução em 2021, e vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento. O investimento é de R\$ 6.640.000,00 (seis milhões seiscentos e quarenta mil reais).

- Contrato ANA/IGAM nº 036/2020

Valor repassado: R\$ 1.000.000,00

Valor executado: 0

Valor em conta em 31/12: R\$ 1.016.505,93

Celebrado entre o IGAM e a Agência Nacional de Águas pretende promover o aprimoramento dos comitês de bacia hidrográfica dos estados e do Distrito Federal. Termo publicado em 29/12/2020, no valor de R\$ 500.000,00, com vigência at' e 30/09/2025.

- TDCO Fapemig nº 001/2021:

Em 2021, foi firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig, o Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO nº 001/2021, com objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão de recursos hídricos em Minas Gerais,

no valor de R\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil reais). O instrumento tem por objeto a realização de Chamadas públicas pela Fapemig, além da seleção, monitoramento dos resultados e avaliação da prestação de contas final de projetos de interesse do Igam, que visem desenvolver estudos e pesquisas científicas de desenvolvimento tecnológico associados aos instrumentos de gestão identificados como estratégicos para a gestão de recursos hídricos no Estado.

f) Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;

Outras informações essenciais para a análise da execução do órgão, trata-se das receitas arrecadadas e transferidas:

TABELA 24 - RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA

Classificação Receita - Descrição	FONTE	FONTE DESCRIÇÃO	Valor Previsto Inicial	Valor Previsto Atualizado	Valor Efetivado Ajustado
ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	47	ALIENACAO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	60.000	60.000	58.125
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	12.464	12.464	-
OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.293.178	2.293.178	834.440
MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000.000	10.000.000	1.054.300
OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL -DEMAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	37.321	37.321	2.738
OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULACAO ESPECIFICA	39.107.642	39.107.642	22.671.937
OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - DIVIDA ATIVA	61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULACAO ESPECIFICA	1.500.000	1.500.000	59.490
OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL -DEMAIS	72	TAXA DE FISCALIZACAO DE RECURSOS MINERARIOS	-	1.000	1.446
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERACAO MUTUA COM A UNIAO E SUAS ENTIDADES.	-	50.000	171.436
AGENCIA NACIONAL DE AGUAS/ISNTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERACAO MUTUA COM A UNIAO E SUAS ENTIDADES.	2.274.200	2.274.200	3.144.702
OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL -DEMAIS	73	ACORDOS E AJUSTES DE COOPERACAO MUTUA COM A UNIAO E SUAS ENTIDADES.	-	5.000	1.607
TAXA DE REGULARIZACAO AMBIENTAL -PRINCIPAL	91	TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRACAO INDIRETA	8.085.000	8.085.000	11.338.150
TAXA DE CADASTRO PERFURACAO DE POCOS TUBULARES - PRINCIPAL	91	TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRACAO INDIRETA	316	316	7.670
TAXA DE REPROGRAFIA, CERTIDOES E JULGAMENTO DE CONTENCIOSO - PRINCIPAL	91	TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRACAO INDIRETA	55.846	55.846	25.713
OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL -DEMAIS	91	TAXA DE EXPEDIENTE - ADMINISTRACAO INDIRETA	95.768	95.768	16.388
			63.521.735	63.577.735	39.388.142

Fonte: Armazém SIAFI

Para o exercício de 2021, foi previsto um valor total de R\$ 63.521.735, sendo arrecadado efetivamente R\$ 39.388.142. Além disso, foi transferido pela Secretaria de Estado de Fazenda, o montante de R\$ 18.348.691,10.

TABELA 25 - RECEITA TRANSFERIDA TESOURO

ANO	UO	FONTE	Valor Cota Financ Tesouro Aprovada	Valor Anulação Cota Financ Tesouro	Valor Cota Financ Aprovada Final
2021	2240001	31	941.284,64	136.314,60	804.970,04
2021	2240001	72	17.227.894,18	718.461,69	16.509.432,49
2021	2240001	95	1.034.288,57	0,00	1.034.288,57

Fonte: Armazém SIAFI

Informamos, também, as alterações orçamentárias e justificativas ocorridas no exercício:

TABELA 26 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Data de Registro	Decreto	Descrição Origem de Crédito	AÇÃO	G	F	IPU	Suplementação/Anulação
09/01/2021	9	Saldo do convênio 058/2015/ANA	4265	3	73	1	R\$ 300.000,00
	9	Saldo do convênio 058/2015/ANA	4265	3	73	1	R\$ 300.000,00
	9	Saldo do convênio 058/2015/ANA	4265	3	73	1	R\$ 1.500.000,00
10/02/2021	15	Remanejamento próprio	2500	3	72	1	R\$ 600.000,00
	15	Remanejamento próprio	4215	3	72	1	R\$ 750.000,00
	15	Remanejamento próprio	4217	3	72	1	R\$ 150.000,00
	15	Remanejamento próprio	4218	3	72	1	R\$ 500.000,00
	15	Remanejamento próprio	4264	3	72	1	-R\$ 2.000.000,00
23/02/2021	20	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4265	1	95	1	R\$ 764.296,00
	20	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4265	3	95	7	R\$ 330.000,00
10/03/2021	26	Saldo do Convênio 030/2019/ANA	2500	4	73	1	R\$ 510.000,00
	26	Saldo do Convênio 030/2019/ANA	4216	4	73	1	R\$ 180.000,00
	26	Saldo do Convênio 030/2019/ANA	4218	3	73	1	R\$ 150.000,00
	26	Saldo do Convênio 030/2019/ANA	4264	3	73	1	R\$ 422.200,00
	26	Saldo do Convênio 030/2019/ANA	4266	3	73	1	R\$ 210.000,00
12/03/2021	28	Remanejamento próprio	4217	3	73	1	R\$ 500.000,00
	28	Remanejamento próprio	4264	3	73	1	-R\$ 500.000,00
26/03/2021	34	Remanejamento próprio	7004	3	91	9	R\$ 20.000,00
	34	Remanejamento próprio	7004	1	90	9	-R\$ 20.000,00
22/04/2021	48	Remanejamento próprio	4265	3	72	1	R\$ 300.000,00
	48	Remanejamento próprio	4266	3	72	1	-R\$ 300.000,00
14/05/2021	58	Saldo do Convênio 906405/2020/MDR	4054	3	24	1	R\$ 2.150.000,00
	58	Remanejamento de outro órgão	4054	3	31	3	R\$ 15.000,00
	58	Saldo do Convênio 906405/2020/MDR	4054	4	24	1	R\$ 20.000,00
19/05/2021	60	Saldo Financeiro	4218	3	61	1	R\$ 13.556.561,04
18/06/2021	72	Saldo Financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4265	3	95	1	R\$ 244.198,27
23/07/2021	85	Remanejamento próprio	4264	4	73	1	R\$ 6.000,00
	85	Remanejamento próprio	4264	3	73	1	-R\$ 6.000,00
31/07/2021	98	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4215	3	95	1	R\$ 316.429,37
	98	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4216	3	95	1	R\$ 220.481,41
	98	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4217	3	95	1	R\$ 214.429,22
	98	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4218	3	95	1	R\$ 220.481,41
	98	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4265	3	95	1	R\$ 241.429,22
	98	Excesso de arrecadação dos Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4266	3	95	1	R\$ 232.585,77
24/08/2021	102	Remanejamento para outra UO	4215	3	95	1	-R\$ 316.429,37
	102	Remanejamento para outra UO	4265	3	95	1	-R\$ 241.429,22
	102	Remanejamento para outra UO	4266	3	95	1	-R\$ 232.585,77
	102	Remanejamento para outra UO	4216	3	95	1	-R\$ 220.481,41
	102	Remanejamento para outra UO	4217	3	95	1	-R\$ 214.429,22
10/09/2021	109	Remanejamento próprio	4218	3	95	1	-R\$ 220.481,41
22/09/2021	116	Remanejamento próprio	4265	3	60	1	-R\$ 807.500,00
		Remanejamento próprio	4054	3	60	1	R\$ 30.000,00

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

	116	Remanejamento próprio	4265	3	72	1	R\$	32.178,00
	116	Remanejamento próprio	2500	3	72	1	R\$	96.072,00
	116	Remanejamento próprio	2500	3	60	1	-R\$	30.000,00
	116	Remanejamento próprio	4264	3	72	1	-R\$	128.250,00
29/09/2021	118	Saldo do Convênio 906405/2020/MDR	4054	3	24	1	R\$	1.700,00
01/10/2021	121	Remanejamento próprio	4216	3	73	1	R\$	15.000,00
	121	Remanejamento próprio	2500	3	73	1	R\$	6.600,00
	121	Remanejamento próprio	2500	3	73	1	R\$	105.000,00
	121	Remanejamento próprio	4265	3	73	1	-R\$	1.266.000,00
09/10/2021	125	Remanejamento próprio	4265	3	72	1	R\$	200.000,00
	125	Remanejamento próprio	4218	3	72	1	-R\$	200.000,00
29/10/2021	135	Remanejamento de outra UO	2500	1	91	1	R\$	1.524.335,00
	135	Remanejamento próprio	2500	1	91	1	R\$	656.963,00
	135	Remanejamento próprio	4217	1	60	1	R\$	32.224,00
	135	Remanejamento próprio	4264	1	72	1	R\$	114.940,00
	135	Remanejamento próprio	4264	1	72	1	R\$	52.134,00
	135	Remanejamento de outra UO	4265	1	72	1	R\$	988.301,00
	135	Remanejamento próprio	4265	1	72	1	R\$	25.537,00
	135	Remanejamento próprio	4265	1	91	1	-R\$	656.963,00
	135	Remanejamento próprio	4217	3	60	1	-R\$	32.224,00
	135	Remanejamento próprio	4216	1	72	1	-R\$	114.940,00
	135	Remanejamento próprio	4266	1	72	1	-R\$	52.134,00
	135	Remanejamento próprio	4216	1	72	1	-R\$	25.537,00
05/11/2021	136	Saldo Financeiro	4218	3	61	1	R\$	3.935.658,06
17/11/2021	142	Remanejamento próprio	4265	3	72	1	R\$	200.000,00
	142	Remanejamento próprio	4266	3	31	1	R\$	30.000,00
	142	Remanejamento próprio	4216	3	72	1	-R\$	200.000,00
	142	Remanejamento próprio	2500	3	31	1	-R\$	30.000,00
26/11/2021	147	Remanejamento próprio	4264	1	72	1	R\$	1.250,00
	147	Remanejamento próprio	4264	1	72	1	R\$	715,00
	147	Remanejamento próprio	4265	1	72	1	-R\$	1.965,00
	147	Saldo financeiro da TRM	2500	3	72	7	R\$	439.544,00
	147	Saldo financeiro da TRM	4265	3	72	7	R\$	41.377,00
27/11/2021	148	Remanejamento próprio	4265	1	91	1	-R\$	430.000,00
	148	Remanejamento próprio	4265	1	91	1	-R\$	320.000,00
	148	Remanejamento próprio	2500	1	91	1	-R\$	101.778,00
11/12/2021	156	Remanejamento próprio	4264	4	73	1	R\$	30.000,00
	156	Remanejamento próprio	4216	4	73	1	R\$	30.000,00
	156	Remanejamento próprio	4266	4	73	1	R\$	200.000,00
	156	Remanejamento próprio	4264	3	73	1	-R\$	60.000,00
	156	Remanejamento próprio	4266	3	73	1	-R\$	200.000,00
14/12/2021	157	Remanejamento próprio	2500	3	72	7	R\$	9.008,00
	157	Remanejamento próprio	4264	1	72	1	R\$	1.600,00
	157	Remanejamento próprio	4264	1	72	1	R\$	747,00
	157	Remanejamento próprio	4218	3	72	7	R\$	9.008,00
	157	Remanejamento próprio	4218	1	72	1	R\$	2.347,00
15/12/2021	159	Remanejamento próprio	4265	3	95	7	-R\$	7.237,00
24/12/2021	167	Remanejamento próprio	2500	4	73	1	R\$	300.000,00
	167	Remanejamento próprio	4264	3	73	1	R\$	300.000,00
	168	Saldo Financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos de Desastres Socioambientais	4265	3	95	1	R\$	218.640,80
TOTAL								R\$ 25.618.606,17

g) Informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos;

Abaixo, representamos os valores de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) para os exercícios 2020 e 2021:

TABELA 27 - DESPESAS DE ANOS ANTERIORES 2021

ANO	MÊS	FONTEAÇÃO	AÇÃO DESC	Razão Social	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
2020	2	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	MARCELO DA FONSECA	126,59	126,59	126,59
2020	2	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	THIAGO FIGUEIREDO SANTANA	102,85	102,85	102,85

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

2020	3	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	MARILIA CARVALHO DE MELO	109,59	109,59	109,59
2020	4	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	3.168,00	-	-
2020	5	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	170,91	170,91	170,91
2020	5	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	-	3.168,00	2.699,12
2020	5	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	RAIMUNDO NONATO FROTA FERNANDES	139,97	139,97	139,97
2020	5	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	RUY GUIMARAES PEREIRA FILHO	60,02	60,02	60,02
2020	8	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	ESILENE APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	1.584,00	1.584,00	1.409,76
2020	11	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	PAULO HENRIQUE DA CRUZ	2.640,00	2.640,00	1.912,16
2021	1	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	CLARO S.A.	41,58	-	-
2021	1	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	16.827,50	-	-
2021	1	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	383,64	383,64	383,64
2021	1	31	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	36,94	-	-
2021	1	60	4217	FORTELECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	239,65	-	-
2021	1	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	0,04	-	-
2021	2	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	CLARO S.A.	-	41,58	41,58
2021	2	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	99,00	99,00	96,52
2021	2	31	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	-	1.023,50	1.023,50
2021	2	31	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	-	36,94	36,94
2021	2	60	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	852,14	852,14	852,14
2021	2	60	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	88,91	88,91	48,98
2021	2	60	4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	131,10	131,10	131,10
2021	2	60	4217	FORTELECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	148,18	148,18	148,18
2021	2	60	4217	FORTELECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	-	239,65	239,65
2021	2	60	4217	FORTELECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	218,50	218,50	218,50
2021	2	60	4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	524,39	524,39	524,39
2021	2	60	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	458,84	458,84	458,84
2021	2	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	14,81	14,81	14,81
2021	2	60	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	21,85	21,85	21,85
2021	2	60	4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	44,44	44,44	44,44
2021	2	60	4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	65,54	65,54	65,54
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	AGUINALDO CLAITON RIBEIRO ALMEIDA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	ALINE BASILIO NETO DE ALMEIDA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	AMAURI ESAU DOS SANTOS	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	ANTONIO CARLOS FRANCO	264,00	264,00	234,96
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	APARECIDA LAUDIM PENA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA	484,00	484,00	430,76
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	CREUZA MACIEL RIBEIRO	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	DECIO PIVOTO	264,00	264,00	234,96
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	EDILSON DOMINGOS FAGUNDES	264,00	264,00	234,96

RELATÓRIO DE GESTÃO

Prestação de Contas do Exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM ao TCE-MG

2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	ELIAS NONATO DE OLIVEIRA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	FLORA PEREIRA PINTO RIBEIRO	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	GERALDO JOAO DE ARAUJO	40,00	40,00	-
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	GILBERTO ANTONIO DE ARAUJO	182,54	182,54	182,54
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	IVON BATISTA XAVIER	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	IVONE DE SALES CORTEZ	440,00	440,00	391,60
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOAO PAULO FERREIRA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	484,00	484,00	430,76
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOEL FABIO DE PAIVA	264,00	264,00	234,96
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOELMA APARECIDA RABELO DE PADUA	440,00	440,00	391,60
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOSE BENEDITO DE SOUZA	264,00	264,00	234,96
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOSE CLAUDIO BELATO	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOSE SAUMIR DOS REIS	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	KENJI FUJII	176,00	176,00	156,64
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	LUCIANA CONCEICAO DOS SANTOS	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA	264,00	264,00	234,96
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MARIA APARECIDA SILVA PAIVA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MARIA BENEDITA RIBEIRO DA COSTA	440,00	440,00	391,60
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MARIA DE LOURDES PURCINO MONTEIRO	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	0,04	-	-
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MILCIADES SOARES DE ABREU	176,00	176,00	156,64
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	NILSON ANDRADE DE OLIVEIRA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	RAFAEL LOYOLA DA SILVA	176,00	176,00	156,64
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	RITA DE CASSIA BATISTA	308,00	308,00	274,12
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	RITA ROCHA ROSA GODOI	440,00	440,00	391,60
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	SERGIO REIS ANISIO	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	TEREZINHA BERNARDES DA ROSA SILVA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	TEREZINHA MARIA PEREIRA	220,00	220,00	195,80
2021	2	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	WANDERLEY ANTONIO MARTINS	264,00	264,00	234,96
2021	3	72	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	99,00	99,00	96,52
2021	3	72	4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	99,00	99,00	62,62
2021	3	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	99,00	99,00	99,00
2021	3	72	4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	99,00	99,00	99,00
2021	3	73	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	15.332,64	15.332,64	15.332,64
2021	4	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	REGINA MARIA PUIATTI	2.112,00	2.112,00	1.864,08
2021	5	72	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	131,00	-	-
2021	6	72	2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	-	131,00	127,72
2021	6	72	4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO	JOSIANE FRANCINI BORGES DE OLIVEIRA	1.320,00	1.320,00	1.174,80

Para o ano de 2020, foram empenhados R\$ 8.101,93, sendo pagos R\$ 6.730,97 de DEA, e para 2021, foram empenhados R\$ 49.083,19 e pagos R\$ 31.730,60. A maior parte das despesas referente ao exercício de 2020 trata-se de observadores hídricos e, em 2021, MGS.

TABELA 28 - DEA POR AÇÃO

ANO	AÇÃO	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
2020	2500	339,03	339,03	339,03
2020	4265	7.762,90	7.762,90	6.391,94
Total 2020		8.101,93	8.101,93	6.730,97
2021	2500	18.433,86	2.629,86	2.621,62
2021	4216	256,95	256,95	217,02
2021	4217	606,33	606,33	606,33
2021	4218	524,39	524,39	524,39
2021	4264	557,84	557,84	521,46
2021	4265	28.494,84	28.494,84	27.030,80
2021	4266	208,98	208,98	208,98
Total 2021		49.083,19	33.279,19	31.730,60
TOTAL		57.185,12	41.381,12	38.461,57

6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A atividade finalística do IGAM é a gestão de recursos hídricos, de acordo com a Lei n.º 13.199/99, e os aspectos de sustentabilidade (ambiental, social e econômico) permeiam suas competências, tanto na aplicação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos como na participação no Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O aspecto econômico é considerado, por exemplo, no dimensionamento dos projetos de acordo com o orçamento disponível, obediência à legislação licitatória, de compra e convênios, equipe técnica qualificada para identificar produtos e serviços com melhor relação custo/benefício e ações de apoio à promoção do desenvolvimento econômico do Estado na gestão de usos múltiplos da água e de segurança hídrica.

O aspecto social é alcançado, por exemplo, na participação de usuários e entes da sociedade civil nos órgãos colegiados do SEGRH e na aplicação de recursos da União, a saber: PROCOMITÊS e Plano Mineiro de Segurança Hídrica. Critérios como escassez hídrica e IDH compõem fatores que auxiliaram na definição das ações de tais programas.

Quanto ao aspecto ambiental, o exercício das atividades do IGAM pressupõe o reconhecimento da água como bem ambiental limitado (Lei n.º 13.199/99 - art. 3º), sendo o uso múltiplo racional dos recursos hídricos uma de suas diretrizes (Lei n.º 13.199/99 - art. 4º).

O IGAM participa como ente do SISEMA do Programa Ambientação - Educação Ambiental em Prédios do Governo de Minas Gerais tem por objetivo promover o consumo consciente e melhorar a qualidade de vida no local de trabalho, incentivando os agentes públicos assumirem atitudes ambientalmente corretas. Criado em 1993, o programa foi implantado em dezenas de

prédios públicos, incluindo os edifícios da Cidade Administrativa. Para tanto, o programa trabalha com duas linhas de ação: "Atitude Consciente" e "Qualidade de vida no trabalho". Ambas possuem ações efetivas para o alcance de resultados no curto, médio e longo prazo. Dentre as principais ações desenvolvidas estão o levantamento da situação dos resíduos gerados na instituição, realizado na implantação do programa, bem como a adoção de estratégias de gestão desses resíduos e seu monitoramento. Exemplos práticos dessa estratégia são a substituição de copos plásticos descartáveis por canecas, o uso do papel A4 utilizado nos setores para produção de bloco de rascunho e a realização de campanhas educativas para redução do consumo de energia.

O IGAM integra, no âmbito do SISEMA, o prêmio de Boas Práticas Ambientais, criado pela Resolução Conjunta nº 2.608, de 7 de março de 2018, considerando a necessidade da promoção, do incentivo e do reconhecimento das boas práticas ambientais realizadas pelas pessoas físicas e jurídicas no Estado de Minas Gerais. O Prêmio visa reconhecer, incentivar e divulgar as boas práticas, ações e projetos de conservação, preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, e é realizado anualmente, sendo que sua temática é alterada a cada edição. As práticas e projetos são avaliados por uma Comissão Julgadora composta por servidores dos órgãos ambientais do Estado de Minas Gerais e possíveis convidados, tais como profissionais renomados e representantes de entidades que atuam na área da temática do Prêmio.

O IGAM, como órgão integrante do continua adotando, de forma integral, nas aquisições de bens e serviços os quesitos de sustentabilidade ambiental, conforme disposição expressa nas legislações vigentes, no intuito de eliminar ou reduzir impactos causados ao meio ambiente.

Ademais, o IGAM continua dando preferência à aquisição dos produtos com menos consumo de matéria-prima e maior conteúdo de material reciclável, exige certificação ambiental por parte das empresas participantes dos processos licitatórios, dá preferência nas aquisições de bens e produtos reciclados, bem como aos passíveis de reutilização.

Assim, o IGAM busca o equilíbrio entre a economicidade e a redução do impacto ambiental causado pelos produtos e serviços contratados, não deixando de primar pela obtenção do melhor preço.

Sempre na busca pela minimização dos danos causados ao meio ambiente pelo excesso de lixo produzido e pela exploração exagerada dos recursos naturais, nas contratações e aquisições de bens e serviços o IGAM continua adotando uma ação preventiva, como: redução; reutilização

e reciclagem. Tais ações reduzem o consumo de recursos naturais, trazendo sustentabilidade ambiental para as gerações presentes e futuras.

Visando alcançar a sustentabilidade em todo o ciclo de vida dos produtos adquiridos, o IGAM continua considerando como critério de redução de resíduos poluentes o descarte sustentável, ou seja, de forma correta. Como exemplo, destaca-se o descarte sustentável para equipamentos de informática, tais como computadores e notebooks, impressoras e afins, que se dão em consonância com as definições estipuladas no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, o qual regulamenta a gestão de material para o Poder Executivo do Estado.

Diante do exposto, o IGAM continua realizando compras públicas sustentáveis, transformando a concepção e a prática das contratações públicas, adquirindo produtos e serviços de qualidade que impactam positivamente a sociedade e o meio ambiente, realizando boas práticas de descarte, promovendo o desenvolvimento sustentável nas contratações e aquisições do IGAM, contribuindo assim com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Analisando o Balanço Patrimonial do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, unidade orçamentária 2241, unidade executora 2240001, verificamos que as contas estão equilibradas, não há déficits financeiros, conforme Balanço Financeiro resultado 2021 R\$ 278.857.948,26 . O Balanço Patrimonial do IGAM demonstra um Ativo Financeiro de R\$ 109.585.256,59, Passivo Financeiro R\$ 70.748.900,44, Ativo Permanente R\$ 60.940.073,45 e Passivo Permanente R\$ 2.740.152,62

O IGAM apresenta regularmente o RCC- Relatório de Conformidade Contábil, onde demonstra as principais questões do órgão, certificando os registros com documentos hábeis comprovando as operações, explicando as inconformidades.

Anualmente apresentamos as notas explicativas que demonstram o saldo das contas com inconsistências e as justificativas que estão em readequação. Estamos trabalhando para regularização as pendências apontadas.

A Conta 2.2.8.9.1.01.05.02 Sentença Judicial Precatórios- Posteriores a LRF , mantém-se próximo do exercício anterior, aumento de 2,18 percentual, foi criado Processo SEI 2240.01.0002036/2022-41 solicitando a Procuradoria do Tesouro, Precatórios e Trabalho – PTPT, certificação do saldo contábil.

Os valores da Dívida Ativa vêm sendo contabilizados de acordo com os relatórios do CAP conforme orientação da auditoria interna.

A Comissão designada para promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes do grupo Passivo Circulante e Não Circulante nomeada pela Portaria IGAM 95 de 25/11/2021 em seu relatório conclusivo certificou os saldos contábeis.

As certidões do órgão municipal, federal encontram-se vigentes, e Relatório da Situação Fiscal emitido pela Receita Federal, não está apresentando nenhuma inconformidade.

Avaliação dos custos operacionais e resultados financeiros e não financeiros do órgão/entidade no balanço com base na evolução da situação contábil.

A gestão de custos do IGAM ainda não foi iniciada.

No momento utilizamos o orçamento como base para controle dos custos. Os custos do IGAM são indiretos, a análise é feita de forma primária.

- Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do órgão/entidade

A Contabilidade do IGAM se orienta principalmente pela seguinte Legislação:

- a) - Lei 4.320 de 17/03/1964
- b) - Lei Complementar 101 de 04/05/2000
- c) - Lei Complementar 131 de 27/05/2009
- d) - Lei Complementar 116/2003
- e) – NBCASP
- f) - MDF (Manual Demonstrativos Fiscais)
- g) - Comitês de Pronunciamentos Contábeis
- h) - Normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional
- i) - Orientações da SEPLAG e SEF MG.

- Setor de Contabilidade

O setor da contabilidade do IGAM é composto atualmente pela servidora de carreira a saber:

- Olívia Lima Aguiar - Gestora Ambiental (Período de Atuação 13/05/2020 a atual)

A servidora da contabilidade do IGAM é vinculada a Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.

A contabilidade é responsável pelo registro e controle do patrimônio do IGAM, fornecendo informações contábeis essenciais à tomada de decisões pelos administradores, realizando reclassificações necessárias, notas de lançamentos contábeis, restituições de taxas, obrigações fiscais do Órgão (DCTF, DIRF, DES e GFIP).

A Contabilidade evidencia os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, mediante lançamentos prévios dos créditos orçamentários, a despesa empenhada, a despesa realizada e as dotações disponíveis, das obrigações e operações financeiras e dos bens patrimoniais.

- Auditorias independentes e/ou órgãos de controle público

O IGAM adotou as medidas administrativas para sanar as inconformidades apontadas no Relatório de Controle Interno relativo ao exercício anterior bem como apresentou os documentos e esclarecimentos sobre as contas questionadas no Relatório de Auditoria de Gestão.



BALANÇO DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/01/2022 19:07:49

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	REALIZADAS	c = (b - a)
	(a)	(b)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	63.521.735,00	63.577.735,00	39.388.142,00	24.189.593,00 (-)
RECEITAS CORRENTES	63.461.735,00	63.517.735,00	39.330.017,00	24.187.718,00 (-)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.141.162,00	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
TAXAS	8.141.162,00	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
RECEITA PATRIMONIAL	40.620.106,00	40.670.106,00	22.902.863,76	17.767.242,24 (-)
VALORES MOBILIÁRIOS	12.464,00	62.464,00	171.436,43	108.972,43 (+)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	40.607.642,00	40.607.642,00	22.731.427,33	17.876.214,67 (-)
RECEITA DE SERVIÇOS	2.293.178,00	2.293.178,00	834.440,29	1.458.737,71 (-)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.274.200,00	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.274.200,00	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.133.089,00	10.139.089,00	1.076.479,02	9.062.609,98 (-)
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	60.000,00	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	63.521.735,00	63.577.735,00	39.388.142,00	24.189.593,00 (-)
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			16.135.847,14	16.135.847,14 (+)
COTA FINANCEIRA A RECEBER RP - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL			1.296.627,43	1.296.627,43 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	25.142.145,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	25.142.145,00		17.432.474,57	17.432.474,57 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	88.663.880,00	63.577.735,00	56.820.616,57	6.757.118,43 (-)
DÉFICIT			12.985.560,74	12.985.560,74 (+)
TOTAL	88.663.880,00	63.577.735,00	69.806.177,31	6.228.442,31 (+)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)			22.921.554,17	
SUPERÁVIT FINANCEIRO			22.921.554,17	



BALANÇO DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/01/2022 19:07:49

DESPA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	(i) = (e - f)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	82.901.100,00	110.543.350,17	63.921.047,23	62.181.244,76	51.033.169,84	46.622.302,94 (+)
DESPESAS CORRENTES	82.901.100,00	109.162.350,17	63.055.726,63	61.759.244,76	50.611.169,84	46.106.623,54 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.456.183,00	15.704.215,00	14.647.204,16	14.635.204,16	13.764.669,46	1.057.010,84 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.444.917,00	93.458.135,17	48.408.522,47	47.124.040,60	36.846.500,38	45.049.612,70 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		1.381.000,00	865.320,60	422.000,00	422.000,00	515.679,40 (+)
INVESTIMENTOS		1.381.000,00	865.320,60	422.000,00	422.000,00	515.679,40 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.762.780,00	5.954.126,00	5.286.202,30	5.286.202,30	5.278.144,71	667.923,70 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.762.780,00	5.952.126,00	5.285.058,78	5.285.058,78	5.277.001,19	667.067,22 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	1.143,52	1.143,52	1.143,52	856,48 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	88.663.880,00	116.497.476,17	69.207.249,53	67.467.447,06	56.311.314,55	47.290.226,64 (+)
COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO			598.927,78			598.927,78 (-)
SUBTOTAL COTA FINANCEIRA CONCEDIDA			598.927,78			598.927,78 (-)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	88.663.880,00	116.497.476,17	69.806.177,31	67.467.447,06	56.311.314,55	46.691.298,86 (+)
TOTAL	88.663.880,00	116.497.476,17	69.806.177,31	67.467.447,06	56.311.314,55	46.691.298,86 (+)
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	97.894,70	1.930.424,09	1.139.010,29	1.139.010,29	439.759,58	449.548,92 (+)
DESPESAS CORRENTES	97.894,70	1.882.530,16	1.091.116,36	1.091.116,36	439.759,58	449.548,92 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.251,40	10.024,35	10.024,35	3.227,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.894,70	1.869.278,76	1.081.092,01	1.081.092,01	436.532,53	449.548,92 (+)
DESPESAS DE CAPITAL		47.893,93	47.893,93	47.893,93		
INVESTIMENTOS		47.893,93	47.893,93	47.893,93		
TOTAL	97.894,70	1.930.424,09	1.139.010,29	1.139.010,29	439.759,58	449.548,92 (+)



BALANÇO DE 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/01/2022 19:07:49

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320				
	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	37.901.133,41	44.338.607,75	24.994.293,06	4.052,05	57.241.396,05 (+)
DESPESAS CORRENTES	37.270.191,24	44.338.607,75	24.994.293,06	4.052,05	56.610.453,88 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.258.842,18	1.254.790,13	4.052,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.270.191,24	43.079.765,57	23.739.502,93		56.610.453,88 (+)
DESPESAS DE CAPITAL	630.942,17				630.942,17 (+)
INVESTIMENTOS	630.942,17				630.942,17 (+)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	293.153,28	84.989,75	84.989,75	283.236,80	9.916,48 (+)
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		84.989,75	84.989,75		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.153,28			283.236,80	9.916,48 (+)
TOTAL	38.194.286,69	44.423.597,50	25.079.282,81	287.288,85	57.251.312,53 (+)

INSTITUTO MINEIRO DE
GESTAO DAS AGUAS

Assinado de forma digital por
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO
DAS AGUAS IGAM:17387481000132

IGAM:17387481000132 Dados: 2022.04.19 10:21:48 -03'00'

Assinado de forma
digital por AMANDA
OGANDO
DIAS:089*****679
Dados: 2022.04.19
13:04:33 -03'00'

Assinado de forma digital por
OLIVIA LIMA AGUIAR:009*****620

Dados: 2022.04.19 10:22:47 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

Anexo III-H-1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (45381772)
BALANÇO DE 2021

SEI 2240.01.0001538/2022-04 / pg. 202

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

18/01/2022 19:07:49



BALANÇO DE 2021

BALANÇO FINANCEIRO

27/01/2022 19:26:02

RECEITA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
RECEITA ORÇAMENTARIA	39.388.142,00	161.427.616,23
RECEITAS CORRENTES	39.330.017,00	161.334.063,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.371.531,92	8.572.976,42
RECEITA PATRIMONIAL	22.902.863,76	144.602.749,07
RECEITA DE SERVIÇOS	834.440,29	1.504.704,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.144.702,01	3.592.780,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.076.479,02	3.060.853,39
RECEITAS DE CAPITAL	58.125,00	93.553,00
ALIENAÇÃO DE BENS	58.125,00	93.553,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	19.818.922,64	52.610.167,63
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.156.132,51	44.423.597,50
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.739.802,47	1.930.424,09
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.922.916,49	6.256.146,04
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	71,17	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	86.140.856,24	191.790.956,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86.140.856,24	191.785.067,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		5.889,40
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	133.510.027,38	90.818.089,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	133.510.027,38	90.818.089,57
TOTAL	278.857.948,26	496.646.829,93

DESPESA

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	69.207.249,53	169.137.941,94
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	63.921.047,23	166.984.350,67
ADMINISTRAÇÃO	9.368.860,69	9.369.969,14
GESTÃO AMBIENTAL	54.516.653,84	157.521.376,70
ENCARGOS ESPECIAIS	35.532,70	93.004,83
DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	5.286.202,30	2.153.591,27
ADMINISTRAÇÃO	2.181.756,58	800.368,04
GESTÃO AMBIENTAL	3.104.445,72	1.353.223,23
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	32.628.999,22	17.927.605,92
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.079.282,81	9.837.532,69
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.139.010,29	1.351.727,02
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	6.410.706,12	6.738.346,21
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	69.867.891,80	176.071.254,69
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	69.307.231,41	175.727.467,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	560.660,39	343.787,14
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	107.153.807,71	133.510.027,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107.153.807,71	133.510.027,38
TOTAL	278.857.948,26	496.646.829,93

Assinado de forma digital por

OLIVIA LIMA AGUIAR:009*****620

Dados: 2022.04.19 10:33:48 -03'00'

Anexo III-H-2- BALANÇO FINANCEIRO (45381912)

INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

GESTAO DAS AGUAS

IGAM:17387481000132

SEI 2240.030001538/2022-04 / pg. 203

Assinado de forma digital por AMANDA OGANDO

DIAS:089*****679

Dados: 2022.04.19

13:03:29 -03'00'



BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

27/01/2022 11:24:02

ATIVO

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
1	ATIVO	170.525.330,04	197.657.960,00
1.1	ATIVO CIRCULANTE	109.975.923,56	136.994.498,96
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107.153.807,71	133.510.027,38
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	107.153.807,71	133.510.027,38
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.887.848,17	6.254.900,52
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	515.057,50	553,65
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	5.372.790,67	6.254.346,87
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	101.265.959,54	127.255.126,86
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	101.265.959,54	127.255.126,86
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	8.181,32	214.296,43
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	101.257.778,22	127.040.830,43
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.801.237,29	3.471.100,96
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.219,00	26.170,95
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	24.219,00	26.170,95
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	24.219,00	26.170,95
1.1.3.1.1.01.01	ADIANTAMENTOS/DIARIAS ANTECIPADAS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,00	1.951,95
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	24.219,00	24.219,00
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	369.788,41	409.759,19
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	369.788,41	409.759,19
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CRÉDITO ORCAMENTARIO	11.691,28	11.691,28
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENTOS IMPUGNADAS	0,00	11.515,11
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	358.097,13	386.552,80
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.407.229,88	3.035.170,82
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.407.229,88	3.035.170,82
1.1.3.8.2.01	CREBITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.407.229,88	3.035.170,82
1.1.5	ESTOQUES	20.878,56	13.370,62
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	20.878,56	13.370,62
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	20.878,56	13.370,62
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.878,56	13.370,62
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	60.549.406,48	60.663.461,04
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.898.937,09	15.830.858,37
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	15.898.423,69	15.830.344,97
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	15.898.423,69	15.830.344,97
1.2.1.1.1.05	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	15.898.423,69	15.830.344,97
1.2.1.1.1.05.01	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL	15.898.423,69	15.830.344,97
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	513,40	513,40
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	513,40	513,40
1.2.1.3.1.01	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	513,40	513,40
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	513,40	513,40
1.2.3	IMOBILIZADO	44.650.469,39	44.832.602,67
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	3.731.590,29	3.707.111,62
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.731.590,29	3.707.111,62
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	3.720.923,34	3.710.011,62
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	10.666,95	0,00
1.2.3.1.1.99	(-)BENS MOVEIS A INCORPORAR POR TRANSFERENCIA	0,00	-2.900,00
1.2.3.1.1.99.01	(-)BENS MOVEIS A DESINCORPORAR POR ALIENACAO	0,00	-2.900,00
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	41.493.559,12	41.493.559,12
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	41.493.559,12	41.493.559,12
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	5.038.363,00	5.038.363,00
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	36.455.196,12	36.455.196,12
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-574.680,02	-368.068,07
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-574.680,02	-368.068,07



BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

27/01/2022 11:24:02

ATIVO

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-574.680,02	-368.068,07
TOTAL DO ATIVO		170.525.330,04	197.657.960,00



BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

27/01/2022 11:24:02

PASSIVO

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	170.525.330,04	197.657.960,00
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	68.559.549,05	82.891.073,20
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.193.768,29	1.623.864,93
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.151.219,10	1.531.253,23
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	1.151.219,10	1.531.253,23
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.151.219,10	1.531.253,23
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.082.390,78	1.531.253,23
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIÁRIO	68.828,32	0,00
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42.549,19	92.611,70
2.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	42.549,19	92.611,70
2.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42.549,19	92.611,70
2.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	23.301,49	92.611,70
2.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	19.247,70	0,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.582.734,58	80.363.077,09
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	66.582.734,58	80.363.077,09
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	66.582.734,58	80.363.077,09
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	66.582.734,58	80.363.077,09
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	783.046,18	904.131,18
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	152.104,01	273.189,01
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	152.104,01	273.189,01
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	66.580,80	117.000,00
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	4.661,39	10.190,86
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	26.169,43	37.532,16
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	332,55	332,55
2.1.8.8.1.08	DEPOSITOS DE TERCEIROS	0,00	879,05
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	1,53	0,00
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	256,84	0,00
2.1.8.8.1.16	CONTRIBUICOES AO RPPS/FFP-MG/FUNFIP	0,00	38.532,87
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	54.101,47	68.721,52
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	630.942,17	630.942,17
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	630.942,17	630.942,17
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	630.942,17	630.942,17
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.740.152,62	2.680.325,96
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.740.152,62	2.680.325,96
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.740.152,62	2.680.325,96
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.740.152,62	2.680.325,96
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.740.152,62	2.680.325,96
2.2.8.9.1.01.05	SENTENÇA JUDICIAL PRECATORIO	2.740.152,62	2.680.325,96
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENÇA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	2.740.152,62	2.680.325,96
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.225.628,37	112.086.560,84
2.3.6	DEMAIS RESERVAS	0,00	958.282,79
2.3.6.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	958.282,79
2.3.6.1.1	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	958.282,79
2.3.6.1.1.01	RESERVA DE REAVALIACAO	0,00	958.282,79
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	99.225.628,37	111.128.278,05
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	99.225.628,37	111.128.278,05
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	29.444.338,91	55.413.112,08
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-26.927.055,96	-4.639.412,39
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.413.112,08	60.052.524,47
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	958.282,79	0,00
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	55.114.218,22	44.127.456,08
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	10.986.762,14	13.566.110,54



BALANÇO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

27/01/2022 11:24:02

PASSIVO

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44.127.456,08	30.561.345,54
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	14.667.071,24	11.587.709,89
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	3.079.361,35	3.527.599,89
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.587.709,89	8.060.110,00
TOTAL DO PASSIVO		170.525.330,04	197.657.960,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	109.585.256,59	136.569.417,20
ATIVO PERMANENTE	60.940.073,45	61.088.542,80
TOTAL DO ATIVO	170.525.330,04	197.657.960,00
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	70.748.900,44	84.919.391,99
PASSIVO PERMANENTE	2.740.152,62	2.680.325,96
TOTAL DO PASSIVO	73.489.053,06	87.599.717,95
SALDO PATRIMONIAL	97.036.276,98	110.058.242,05

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	6.000.000,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	6.000.000,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	32.750.980,43	27.439.983,79
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	32.750.980,43	27.439.983,79

Assinado de forma digital por
OLIVIA LIMA AGUIAR:009*****620

Dados: 2022.04.19 10:34:58 -03'00'

Assinado de forma digital por
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

GESTAO DAS AGUAS DAS AGUAS

IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19 10:48:20

Assinado de forma digital
por AMANDA OGANDO

DIAS:089*****679

Dados: 2022.04.19



BALANÇO PATRIMONIAL

27/01/2022 11:24:02

PASSIVO

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320



NOTAS EXPLICATIVAS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS – IGAM
EXERCÍCIO 2021

01- 1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS saldo em 31/12/2021 R\$ 5.372.790,67 apresentando uma diferença de R\$ 132,95 para o nível auxiliar 0300101615200000002069542019119263394(Banco 001, Agência 1615-2, conta 20695-4).

Houve uma transferência bancária em Julho 2019 realizada pelo CNPJ 00.394.429/0186-62 Comando da Aeronáutica, Nome fantasia: Grupamento de Apoio de Lagoa Santa. Foi efetuada ligação telefônica para área financeira dos mesmos e informado o ocorrido. Enviamos Ofício IGAM/GPOFI/FINANCEIRO nº. 33/2021 solicitando informações ao Comando, SEI número 2240.01.0002327/2021-44, porém ainda não obtivemos retorno.

Nível auxiliar 03001016152000000023186X2020119271651 saldo em 31/08/2021 diferença de R\$ 1.213,27 referente bloqueio judicial Transferência DJO - Bacen-Jud. Foi criado Processo SEI 2240.01.0006059/2021-63, tramitado à Procuradoria IGAM, solicitando informações a respeito do Processo Judicial 5006680-40.2020.8.13.0433. Enviamos Ofício IGAM/GPOFI/FINANCEIRO nº. 97/2021 em 06/12/2021 ao Procurador do Estado João Paulo Pinheiro Costa solicitando informações mas até o momento não tivemos nenhuma resposta.

02- A Conta 1.1.3.4.1.02 PAGAMENTOS SEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS com saldo total de R\$ 11.691,28 em 31/12/2021, assim composta:

R\$ 609,80 1996.01251309615 – Rodolfo Leite de Oliveira R\$ 609,80

R\$11.081,48 nível auxiliar 1998.999999999999 – Folha de Pagamento (Procedeu-se a Tomada de Contas Especial pela portaria 89 de 10/10/2008 que foi encaminhado ao TCEMG em 27/02/2009 conf. protocolo 0010188. Processo SEI 2240.01.0001824/2019-51, último andamento Despacho 209/IGAM-DIAFI à Michelle Calazans Oliveira, “solicitando análise e orientações para o desfecho do caso concreto, consubstanciando-o aos princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público”.

Nível auxiliar 202103866664664, valor de R\$ 883.851,91 refere-se à despesas com pessoal a apropriar ,regularizado em Novembro/2021.

03 - Conta 1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES com valor de R\$ 358.097,13 assim detalhados:

200301251309615	RODOLFO LEITE DE OLIVEIRA *	2.069,86
200305737265668	SEBASTIAO VIRGÍLIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO*	16.531,69
200317387481000132	IGAM - INST. MIN. DE GESTÃO DAS ÁGUAS*	23.040,00
200405737265668	SEBASTIAO VIRGÍLIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO *	304.329,19
200408968403600	WALTER TEDESCHI *	2.485,54
201123384964691	SILVIO DE CASTRO FONSECA	830,01
201164463680620	GILCELIA APARECIDA DE O.RAMOS	468,21
201182011877687	LUIS FAUSTINO XAVIER	1.149,24
201453915348600	CARLOS JOSE PEREIRA	5.121,00
201554875218672	JOAO FRANCISCO DE PINHO	2.072,39

* Procedeu-se a Tomada de Contas Especial pela portaria 89 de 10/10/2008 que foi encaminhado ao TCEMG em 27/02/2009 conf. protocolo 0010188. Estamos aguardando julgamento e demais informações para registro, se necessário.

Arquivamento com Débito - Conforme Acórdão contido no processo, este foi extinto sem julgamento de mérito pela ausência de pressupostos para sua constituição e desenvolvimento válido e regular (art. 71, § 3º, Lei Complementar Estadual n. 102/2008; art. 176, III,

Regimento Interno TCE-MG), tendo em vista a constatação de prejuízo insanável ao contraditório e à ampla defesa do responsável em razão de eventual citação tardia.

Ainda da consulta ao processo nº 777847 no site do TCEMG, consta que o IGAM foi notificado da decisão em 30/09/2019 por meio do Ofício nº16984/2019 do TCEMG.

Processo SEI 2240.01.0001824/2019-51, Memorando.CGE/CSET_SISEMA.nº 10/2021 com esclarecimentos à DIAFI- IGAM.

Último andamento no referido processo SEI trata-se de Despacho 209/2021 da DIAFI-IGAM de 20/10/2021 enviado à CGE/CSET/SISEMA solicitando análise e orientações para o desfecho do caso concreto, consubstanciando-o aos princípios da legalidade, razoabilidade e interesse público.

– A Conta 1.1.3.4.1.88 OUTRAS RESPONSABILIDADES quanto aos demais detalhes com saldo restante de R\$ 10.357,79 em 30/09/2021 estão assim informados detalhadamente:

- **2015 / 548.752.186-72 Joao Francisco de Pinho com inscrição em 14/12/2016 valor de R\$2.072,39** Apropriação ref. a apuração de divs. resp. apurados conf. e-mail e demonstrativo de correção de valor proveniente de relat. auditoria N.1370.1673.15 quando o valor correto seria em Ago/2015 de R\$1.763,15 atualizado para dezembro De 2016 Conf. E-Mail De 13/12/16 de Tábata Penido - SUAFI no valor de R\$2.072,39 proveniente do Termo Permissão De Uso IGAM Nº 224101040062011 celebrado entre IGAM e o Sindicato Rural de Grão Mogol e o Presidente Do CBH dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha - Projetor Multimídia Siad Nº 30168040 e GPS Nº 40019098 e-mail de Eder Lockmann da Silva de 18/03/2015 para Natália Freitas Hemerly Bruck/DCFA;

- **2014 / 539.153.486-00 Carlos José Pereira com inscrição em 30/12/2016 valor de R\$ 5.121,00 ref. saldo atual em 31/12/2021** - Lançado Pela Nlc 852 De 30/12/2016 – vr. De R\$11.061,36 transferido da conta 1.9.9.01.05.04.00 - Responsáveis Por Danos e Perdas visto o débito já haver sido apurado e o desconto em folha estar sendo efetuado regularmente conf. mapa enviado pelo SGDP constando o desconto das parcelas - valor. de R\$102,42 mensal - proc. de sindicância ref. Portaria IGAM 08 de 24/05/2013 Ato DG 01/2014 Nt. Técn. 1370.0268.14 Notificação n. 005/2014/Semad/Transporte e autorização de desconto assinado pelo servidor - vr. atualizado à data de 30/04/2014 - Memo 132/2014/Dcpt/Transporte encaminhado à DCFA em 07/05/2014 - Veíc. Oficial GM S10 Colina D 4x4 GI/L200 Placa HMG 4245 - Dano ao Erário. Processo SEI 2240.01.0001788/2021-47 NLC 249 baixando R\$ 2.253,24 e NLC 887 R\$ 716,94. Vem sendo descontado contra-cheque do servidor mensalmente o valor de R\$ 102,42, conforme Processo SEI .

- **2011 / 233.849.646-91 Silvio de Castro Fonseca valor de R\$830,01** Inscrito em 10/01/2019 conf. demandado pela Comissão e aprovado pelo Secretário diante de atestado assinado em 10/12/2018; (valor de **R\$574.62** referem-se a multa de trânsito Veic. HMG3330 UNO MILLE FIRE EM 26/05/2010 as 16:01 MG-431 (entr.MG050/ENTR BG 262 B P/ARAX KM 3 DER-MG Processamento N.3953561 Infração Cód. 747-10 transitar em velocidade superior a permitida em mais de 50% - Processo 10610/1371/2011 OP 4693 EMP 2763 LQ 01 25/10/2011. NL 1250 de 26/12/2011. Em 2019 transferido da conta Diversos Responsáveis em Apuração conforme orientação da Comissão.), (valor de **R\$85.13** refere-se a multa de trânsito veiculo HMG3330 UNO MILLE FIRE em 07/10/2010 as 10:59 MG-431 KM 7,6 DER-MG Procto. N. 4120083 infração cód. 74550 transitar em velocidade superior a permitida em ate 20% PROC. N. 10610/1371/2011 OP 4698 EMP.2766/LQ 1 25/10/2011. NL 1251 de 26/12/2011. Em 2019 transferido da conta Diversos Responsáveis em Apuração conforme orientação da Comissão), (valor de **R\$85.13** refere-se a multa de transito VEICULO HMG3330 mille fire em 21/08/2009 às 15:35 Av. Cristiano Machado (C-B) Próximo ao N. 996 PBH Processamento N.3637442

Cód. Infração 745-50 Transitar Em Velocidade Superior a Max. Perm. em ate 20% - Proc.10610/1371/2011 OP 4690 Emp. 2767 Lq.1 25/10/2011. NL 1252 de 26/12/2011. Em 2019 transferido da conta Diversos Responsáveis em Apuração conforme orientação da Comissão.), (valor de **R\$85,13** refere-se a multa de transito Veic. HMG3330 Mille Fire em 21/06/2010 às 12:35 MG 431 KM 7,6 DER-MG Procto. N.977084 Cód. Infração N.745-50 Transitar em Veloc. Superior à Max. Permitida em até 20% Proc. 10610/1371/2011 OP 4695 EMP 2764 LQ 1 25/10/2011. NL 1253 DE 26/12/2011. Em 2019 transferido da Diversos Responsáveis em Apuração conforme orientação da Comissão).

- **2011 / 644.636.806-20 Gilcélia Aparecida de Oliveira Ramos valor de R\$468,21** Inscrito em 10/01/2019 conf. demandado pela Comissão e aprovado pelo Secretário diante de atestado assinado em 10/12/2018 (-Processamento 4205514, placa HMH-1736, data da infração 14/01/2011, valor R\$255,39// -Processamento 4222205, placa HMG-1996, data da infração 26/01/2011, valor R\$85,13// -Processamento 4302562, placa HMG-3577, data da infração 02/03/2011, valor R\$127,69;

- **2011 / 820.118.776-87 Luiz Faustino Xavier valor de R\$1.149,24** Inscrito em 10/01/2019 conf. demandado pela Comissão e aprovado pelo Secretário diante de atestado assinado em 10/12/2018 (refere-se a multa de trânsito pago ao DERMG mediante OP:4882 E 4884/11 EMP:2914/11 data das infrações: 21/08/10 e 22/08/10 PLACA:GMG-3773 procto.:3879489 e 3881137 ambas R\$574,62 prot.: 1057313712011. Em 2019 transferido da conta Diversos Responsáveis em Apuração conforme orientação da Comissão.);

Processo SEI 2240.01.0001788/2021-47, Memorando.IGAM/GPOFI/FINANCEIRO.nº 16/2021 solicitando posicionamento das multas de veículos.

04 – A Conta 1.2.1.1.05.01 Dívida Ativa Não Tributária – Principal com saldo de R\$ 15.898.423,69, em 31/12/2021 nível auxiliar 99999997982221, reflete saldo com a Dívida Ativa não tributária registrada a partir de Maio/2017 com recebimentos contabilizados conforme informações extraídas do relatório CAP Controle de Autos de Infrações, sugerido pela Auditora Interna Michele Calazans.

05 – A Conta 1.2.1.3.1.01.02 – Ações em Carteira com saldo de R\$ 513,40 referem-se a 78 ações no valor de R\$1,70 (78 x 1,70 = R\$265,20) e 73 Ações PN no valor de R\$1,35 (73 x 1,70 = R\$248,20) cotadas em 24/04/2019 da OI S/A junto à instituição Banco do Brasil adquiridas com aquisição de telefones até 2004. Seu saldo é atualizado anualmente tendo como referência a cotação diária. Os dividendos são creditados anualmente em uma Conta de Poupança – Variação 01 com saldo de R\$25.266,72 e Variação 51 com saldo de R\$5.890,78 - Posição em 18/12/2018 - Conta número 1234-3 Ag. 1615-2 do Banco do Brasil S/A. A Conta Bancária não está cadastrada no SIAFI e já solicitamos por e-mail o registro para lançarmos os rendimentos. Estamos aguardando ações que irão possibilitar acerto do saldo conforme contato com a Diretoria. Estamos aguardando manifestação dos setores envolvidos (SEF e GEPOF). Em 20/dezembro/2018 com intermediação da GEPOF encaminhamos nova solicitação à sccgdcc@fazenda.mg.gov.br e scaf@fazenda.mg.gov.br, informamos inclusive da movimentação via bloqueio TRF para pagamentos de processos judiciais. Em 24/09/2019 o contador Francisco de Assis Salgado encaminhou e-mail para dicreb@fazenda.mg.gov.br com todos os extratos da conta bancária para as providências necessárias para a inclusão da conta no SIAF.

Reunimos no dia 01/12/2020 Olívia, Amanda Ogando e Natália contadora da SEMAD para alinhamentos e entendermos como utilizar o saldo dessas ações.

Banco do Brasil disponibilizou os extratos bancários dos anos 1999 em diante, para verificações.

06 - A Conta 1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS – Saldo de R\$ 5.038.363,00 - Apresentado no elemento-tem 6104/Edificações R\$ 4.233.163,00 e no 6101-Lotes R\$805.200,00. Conforme Memorandos internos n. MEMO.COMISSÃO.IGAM 001/14 respondido pelo memo. Nº 252/2014/SURL/SEMAD/SISEMA de 15/12/2014, os imóveis localizados à Rua Miguel Gentil nº 357 e Rua Djezar Leite nº 500 – ambos no Bairro Gameleira em Belo Horizonte e Usina Hidrelétrica Santa Rita em Santa Maria de Itabira-MG com 362.060 m², não dispõem de valor. Suas avaliações dependem

de critérios técnicos a serem verificados por profissionais especializados, profissionais estes não disponíveis no quadro desta diretoria e que esta avaliação deve ser feita por uma equipe qualificada, equipe esta que o SISEMA ainda não possui com a devida constituição formalizada. Tais informações constam dos relatórios de inventário 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e permanecem pendentes de regularização da qual se comunicou ao Gabinete do IGAM para os devidos acompanhamentos e regularizações. Em dezembro/2018 efetuou-se o Inventário conforme determinação do Decreto Estadual 47521 de 01/11/2018, resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM 2724/2018, processo SEI 1370.01.0009881/2018-48. Conforme processo SEI 1520.01.0002415/2019-04, Relatório nº 001/2019/IGAM/GEPL0/2019 (5180559) constam as seguintes informações quanto à atualização do valor venal dos imóveis:

“A Auditoria Seccional do IGAM apontou a necessidade de atualização do valor venal dos imóveis da Autarquia. Os andamentos para saneamento dessa situação foram iniciados junto à SEPLAG, órgão responsável pela gestão patrimonial dos bens imóveis de todo Estado”.

Com a publicação do Decreto nº 47348/2018, a referida competência passou a ser da SEF e, em outubro de 2018, foi reiterado o pedido de regularização dessa situação, através do Proc. SEI nº 2240.01.0002140/2018-58. No referido processo foi encaminhada pela MGI – MINASGERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. a proposta de PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DE ÁGUAS - IGAM, Ateste de Conformidade-0012/ 2020 com MANIFESTAÇÃO SOBRE ADERÊNCIA À POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS datada de 24/08/2020 e documento com a apresentação da empresa MGI.

Saldo certificado pela Comissão de Bens Imóveis do IGAM 2021, conforme processo SEI 2240.01.0007318/2021-20, em seu Relatório Conclusivo.

07 - A conta 1.2.3.2.1.03 - Obras e Instalações em Andamento com saldo de R\$ 36.455.196,12

referem-se a contratos de obras, implantações e instalações de sistemas de abastecimentos de água e módulos sanitários em que enviamos pedidos de informações à Diretoria de Contratos para certificação dos saldos e verificação do andamento dos mesmos quanto a conclusão dos projetos visando a regularização da conta contábil. Foi encaminhado em 19/07/2017 mensagem solicitando orientação para baixas, se for o caso. Em Fevereiro de 2018 em nova solicitação de certificações de saldo, recebemos da Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio, Sr. Diego Fernandes Araújo/SISEMA@SISEMA através de e-mail a seguinte mensagem: “Considerando que estes saldos contábeis vem se repetindo há anos e que não conseguimos identificar os motivos da ocorrência, visto ainda que muitas pessoas que atuavam com obras tanto no IGAM, no IEF e na SEMAD já não estão mais em nossos quadros, tornando impossível a obtenção de informação e validação dos dados, sugiro a instauração de uma comissão com objetivo de identificar, apurar responsáveis e certificar a manutenção de todos os saldos destes contratos que estão em aberto”. Em 18 de junho de 2019, foi solicitado, via e-mail, nova justificativa para manutenção do saldo e estamos aguardando retorno.

Em 28/08/2020 encaminhamos e-mail para Anderson do Carmo DIAFI- IGAM Solicitando que seja verificado essa questão e informado a Contabilidade/GPOFI sobre o resultado da comissão instaurada, para caso ela tenha existido, ou sobre a criação da mesma e o retorno do resultado para que possamos dar os andamentos necessários.

Realizamos reunião no dia 14/10/2020 juntamente com SEMAD-SUPOFI e SEMAD-DILOG ficou acordado que iremos criar um processo SEI após o levantamento da conciliação da conta contábil, para criação da comissão que verificará documentação física e demais comprovantes para certificação dos saldos, inclusive visita in loco.

Foi criado o processo SEI 2240.01.0003610/2020-35 e em 19/11/2020 foi tramitado para IGAM- DIAFI Memorando.IGAM/GPOFI/FINANCEIRO.nº 64/2021 informando da necessidade de regularização do saldo da referida conta.

08 - A Conta 2.1.1.1.1.01.01 - Pessoal - Ativo - com saldo total de R\$ 1.082.390,78

Nível auxiliar 2021.999999999999 refere-se folha de pagamento de pessoal 2021, baixas de acordo com cronograma SCAF.

09 - A Conta 2.1.1.1.1.01.02 - Pessoal Terceirizado / Substituição de Mão de Obra / Estagiário, com saldo total de R\$ 68.828,32 nível auxiliar 202199999958109 referem-se aos contratos administrativos.

10- A Conta 2.1.1.4.1.01.01 - Encargos Sociais Ativo- com saldo total de R\$ 23.301,49

2021.29979036000140 INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL com saldo de R\$ 15.243,90

2021.17217332000125 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG, R\$ 8.057,59

11- A Conta 2.1.1.4.1.01.02- Encargos Sociais-Terceirizado/Substituição de Mão de Obra, com saldo de R\$ 19.247,70 referem-se aos contratos administrativos

2021.29979036000140 INSS- INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

12 -A Conta 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar com saldo em 31/12/2021 de R\$ - 66.582.734,58 aguardando disponibilização de recursos para quitação.

13 - A Conta 2.1.8.8.1.02 – Pensões Alimentícias com saldo de R\$ 4.661,39 em 31/12/2021

2021999999596951900721 apropriação da folha 2021-262 Dezembro/21.

14 - A Conta 2.1.8.8.1.03 – Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência – com saldo R\$ 26.169,43 em 31/12/2021 e está assim composto:

Nível Auxiliar 2021172173320001251900601 IPSEMG documento folha 2021-247 Dezembro/21 R\$ 1.184,74

Nível Auxiliar 2021172173320001251900721 IPSEMG documento folha 2021-250 Dezembro/21, R\$ 9.606,62

Nível Auxiliar 2021172173320001251900911 IPSEMG documento folha 2021-254 Dezembro/21, R\$ 7.300,18

Nível Auxiliar 2021299790360001401900721 INSS documentos folhas 2021-245 e 2021-250 Dezembro/2021, R\$ 2.801,87

Nível Auxiliar 2021299790360001401900911 INSS documento folha 2021-254 Dezembro/21, R\$ 1.518,50

Nível Auxiliar 2021299790360001401900951 INSS documento folha 2021-241 Dezembro/21 R\$ 3.757,52

15– A Conta 2.1.8.8.1.04 – Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual com saldo de R\$ 332,55 referem-se a garantias contratuais depositadas conforme detalhamento abaixo:

2019.15.03.899.222/0001-86 ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA Valor R\$ 213,75

Classificação de Receita Arrecadada n. 252 de 12/03/2019;

- 2019.15.26.179.697/0001-01 UNIDATA AUTOMACAO LTDA Valor de R\$118,80 Classificação de Receita Arrecadada n. 683 de 30/05/2019.

16- A Conta 2.1.8.8.1.15- CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATÁRIOS A RECOLHER, com saldo em 31/12/2021 de R\$ 256,84 nível auxiliar 202118715615000160, referem-se as apropriações das folhas 2021-211 e 2021-214 em Novembro/21.

17- A Conta 2.1.8.8.1.88 – Outros Valores Restituíveis com saldo de R\$ 54.101,47 em 31/12/2021 Nível auxiliar número 20201588049019853 refere-se a ordem de pagamento de restituição de taxa outorga no valor de R\$ 1.276,79 devolvida em 25/06/2020, conforme processo SEI 1190.01.0009452/2020-34.

Nível auxiliar 20211531410732000183 refere-se a ordem de pagamento de restituição de taxa outorga no valor de R\$ 1.544,03 devolvida em 15/03/2021, conforme processo SEI 1190.01.0005210/2021-08. Nível auxiliar 2021187153830001403900721 R\$ 16,50 liquidação despesa orçamentária 1312, Dezembro 2021.

Valores de apropriações de folha conforme abaixo total R\$ 51.256,44

2021000000004336241900601 R\$ 3.090,87 apropriação folha 247//2021 Dezembro 2021.
2021000000004336241900721 R\$ 6.527,82 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021000000004336241900911 R\$ 17.151,33 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021003603050001041900721 R\$ 147,01 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021004169680001011900721 R\$ 1.227,05 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021032695400001631900911 R\$ 309,25 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021072079960001501900721 R\$ 397,58 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021100147450001631900911 R\$ 70,00 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021167210780001351900721 R\$ 1.352,31 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021167210780001351900911 R\$ 228,90 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021174412700001301900911 R\$ 24,31 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021212757370001971900911 R\$ 319,01 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021215177670001621900601 R\$ 546,85 apropriação folha 247/2021 Dezembro 2021.
2021215177670001621900721 R\$ 3.979,30 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021215177670001621900911 R\$ 2.891,16 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021331249590001981900721 R\$ 24,94 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021338857240001191900721 R\$ 165,27 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021427749350001751900721 R\$ 38,68 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021427749350001751900911 R\$ 24,91 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021592854110001131900601 R\$ 46,53 apropriação folha 247/2021 Dezembro 2021.
2021592854110001131900721 R\$ 1.004,87 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021592854110001131900911 R\$ 285,66 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021607011900001041900721 R\$ 1.902,58 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021607011900001041900911 R\$ 884,56 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021607469480001121900721 R\$ 1.063,16 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021611866800001741900601 R\$ 50,14 apropriação folha 247/2021 Dezembro 2021.
2021611866800001741900721 R\$ 718,39 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021611866800001741900911 R\$ 1.206,30 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021904008880001421900721 R\$ 3.121,05 apropriação folha 250/2021 Dezembro 2021.
2021904008880001421900911 R\$ 2.213,25 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.
2021928721000001261900911 R\$ 251,11 apropriação folha 254/2021 Dezembro 2021.

18 – A Conta 2.2.8.9.1.01.05.02 – Sentença Judicial – Precatórios Posteriores à LRF com saldo de R\$ 2.740.152,62 refere-se a precatórios pendentes de pagamentos aguardando decisões judiciais para liquidação e pagamento aos credores.

19- 4.9.9.9.1.06-Inscrição/Atualização de direitos saldo em 31/12/2021 R\$ 980.421,39

NLC 88 valor de R\$ 737,02 inclusão em dívida ativa em Janeiro/2021 referente auto de infração número 12744/2016 em nome de Claudinei Santos Alecrim.

NLC 89 valor de R\$ 547,74 inclusão em dívida ativa em Janeiro/2021 referente auto de infração número 195868/2020 em nome de João Afonso Cortes.

NLC 284 valor de R\$ 82.099,11 inclusão em dívida ativa em Agosto/2021 referente Termo de Inscrição em Dívida Ativa de 20/02/2019, Número 15, Livro 1, Folha 15, em nome de Município de São Pedro dos Ferros, CNPJ 19.243.500/0001-82.

Processo SEI 2240.01.0001089/2020-08, Ofício IGAM/GPOFI/FINANCEIRO nº 76/2021, solicitando ao Procurador da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, atualização de valores Dívida Ativa Cobrança Pelo Uso Recursos Hídricos.

NLC 817 valor de R\$ 897.037,52, REGISTRO DIVIDA ATIVA DEVEDORES DIVERSOS IGAM CONF. E-MAIL OSMAR MOREIRA DE OLIVEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021, REFERENTE AJUSTE SALDO 30/11/2021, CONFORME RELATÓRIO DE DÉBITOS EM ABERTO DA DÍVIDA ATIVA, EMITIDO PELO CAP-MG (CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÕES), E INFORMAÇÃO DO AHILTON JOSÉ FONSECA FERREIRA CERTIFICANDO O RELATÓRIO.

20 – A conta 8.1.1.9.1.06.03 – Falta ou não aprovação de prestação de contas de convênio- com saldo total de R\$ 25.493,52 está assim detalhado:

Detalhe 2008 06.196.354/0001-30 Brasil Ação Solidária – Valor R\$18.000,00 – Registrado pela NL 10 de 14/02/2013 INSCRIÇÃO CONF. MEMO. CONV.DCC.SUPOF.SISEMA 107/2013-KNM de 01/02/2013 por se encontrar inadimplente com o Convênio 22410104822008 após cobrança de devolução de recursos conf. Ofícios 64 e 101/2012-DCC/SEMAD/SISEMA EM 01/02 E 28/02/2012 respectivamente. Solicitamos certificação em 12/05/2020.

- **Detalhe 200903141867000155 / Consórcio Intermunicipal para Proteção e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Pomba - Valor de R\$ 7.493,52** registrado pela NL. 157 de 02/05/2014 apropriação conforme apuração da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria IGAM n. 28 E 29 solicitando inscrição em Diversos Responsáveis apurados através do MEMO 06. CTCE.2014 de 30/04/2014 - SR. MENCIO SALVADOR MEDRANO PÉREZ/Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial face às glosas apontadas pela Diretoria de Convênios e Contratos – DCC valor total de R\$5.115,41 atualizado para 29/04/2014 em R\$7.493,52.

21- A Conta 8.1.1.9.1.06.88 – OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURAÇÃO – O saldo total em 31/12/2021 é de R\$ 189.097,34 e deste total de R\$1.621,69 referem-se a multas de trânsito em apuração e aguardando informações quanto às restituições para baixar e estão assim detalhadas:

- **Detalhe 200721624399649 José Alexandre Pinto Coelho** com o valor de **R\$127,69** NL 1375 de 20/11/2007 é proveniente de multa de trânsito. Trata-se de multa do exercício de 2005, lançado em nome do Senhor José Alexandre Pinto Coelho – Superintendente de Logística no período, até que se apure o infrator. Encaminhado à Superintendência de Logística e Manutenção e à Auditoria Setorial para apuração;
- **Detalhe 200984149299668 Anildes Lopes Evangelista** com o valor de **R\$153,22** NL 1187 de 24/08/2009 refere-se a sindicância apurada em nome da Sra. Anildes Lopes Evangelista aguardando posicionamento da Auditoria Seccional e Procuradoria quanto ao processo de cobrança para ressarcimento aos cofres da Autarquia, conforme relatado no Relatório de Sindicância.
- **Detalhe 2010049086626-30 Helena Maria Gomes Rodrigues** com o valor de **R\$85,13** NL 1019 de 13/09/2010 refere-se a infração de trânsito Prefeitura de Contagem Veíc. HMH-2052 FORD/WILLYS- Preta Código 500-20 Por Não Identificação do Condutor Infrator Imposta a Pessoa Jurídica, Procto.

Nº. 3619472. conf. Memo. Nº. 002/2010/Surl/Transporte/Sisema/Gameleira, Protocolo Nº. 10605/2010 - Op. Cheque 002, Emp. 2010/2627 UE. 1910026 Ch. 2014 Banco 001 Ag. 1615-2 Conta Única-Estadual;

- **Detalhe 2011049086626-30 Helena Maria Gomes Rodrigues** com o valor de **R\$53,21** NL 140 de 18/03/2011 refere-se a infração de trânsito Pref. Mun. de B. Horizonte Veíc. HMH-5258 Toyota HILLUX Processamento 3480402 cód. 5002 - Multa por não Identif. do Condutor Infrator Imposta a Pessoa Jurídica – op 4718 de 12/11/2010 - condutor Carlos Wagner Gaspar – empenho 3254 – Processo 13154/2010;

- **Detalhe 201030051835649 Antônio Calixto da Silva** com o valor de **R\$191,54** NL 982 de 03/09/2010 refere-se a infração de trânsito pelo Depto. Policia Rodoviária Federal através da guia de arrec. emitida em 21/05/2010 pelo veic. HMG-3744 MMCL200GL ocorrida em 15/06/2009 AS 11h30min na BR 040 Km 268 UF-MG Processamento 3431218 Cod. Infração 596-7 Ultrapassar c/faixa cont. proibindo - OP 2657 EMP. 2045/2010 Protoc.9164/10 - Infratores - Antonio calixto da Silva, Mauro Evaristo Fagundes e Adenilson Campos do Carmo;

- **Detalhe 201053548833691 José Roberto da Costa** com o valor de **R\$297,95** referem-se a três multas com as seguintes identificações:

1 – (NL 981 – 03/09/2010) valor de **R\$85,13** registro infração de trânsito pela Prefeitura de Belo Horizonte através Da Guia De Arrec. Emitida Em 19/05/2010 pelo Veic. HMG-5716 VW/GOL 1.0 ocorrida em 20/08/2009 AS 11h36min NA Av. Presidente Antonio Carlos (BC) 7615 entre Av. Santa Rosa e Av. Abrahao Carao Processamento 3630985 Cod Infr 5002 Multa Por Não Identificacao Do Condutor Infrator Imposta A Pessoa Jurídica - OP 2659 EMP. 2043/2010 - PROTOCOLO 9162/10;

2 – (NL 985 – 03/09/2010) valor de **R\$85,13** registro infração de trânsito pelo Depto. Estradas Rodagem - MG através da Guia DE Arrec. emitida em 21/05/2010 pelo Veic. HMG-2559 I/FORD RANGER EM 07/07/2009 AS 15h23min na MGT154 KM 53+800M Cresc 5300 Ituiutaba através do Processamento 3543424 COD INFR 5002 multa por não identif. do condutor infrator imposta a pessoa jurídica – OP 2656 Emp. 2046/2010 Protoc. 9170/10;

3 – (NL 986 – 03/09/2010) valor de **R\$127,69** registro infração de trânsito pelo Depart. Estadual Rodagem - MG através da guia de arrecadação emitida em 21/05/2010 pelo Veic. HMH-0153 GM/S10 4X4 ocorrida em 14/07/2009 às 10h28min na MGT259 KM 183+800M Crescente 1800 Governador Valadares processamento 3551157 Infr. 5002 multa por nao identif. do condutor infrator imposta a pessoa jurídica OP 2655 EMP. 2047/2010 – Protoc. 9165/10;

- **Detalhe 201180167071653 Carlos Eduardo de Moraes** valor de **R\$574,62** referem-se a multa de trânsito Veíc. HMG3528 VW/GOL 1.6 POWER EM 10/05/2011 AS 19:10 MG-188 (Paracatu/Unai) KM 151/500M pelo agente 10280907 DER-MG Procto. N. 4203429 Infração Cod. 747-10 Transitar em velocidade superior a permitida em mais de 50% - Processo 2574-1371/2011 OP 4686 EMP.2748/LQ 01 25/10/2011. NL 1249 de 26/12/2011.

- **Detalhe 201123384964691 Silvio de Castro Fonseca** valor de **R\$85,13** refere-se a multa de transito VEICULO HMG3330 MILLE FIRE EM 26/08/2010 AS 09:59 MG 431 KM 7,6 DERMG Procto. N.4073426 Cód. infração 745-50 transitar em velocidade superior a máxima permitida em ate 20% Processo 10610/1371/2011 OP 4696 Emp 2765 LQ 1 25/10/2011. NL 1254 DE 26/12/2011.

- **Detalhe 201105650133603 Fernando Edmundo Pereira Moreno** valor de **R\$53,20** refere-se a multa de transito pago a SEFMG mediante EMP:2773 OP:4711/11 relativo a infração de 02/07/09 NA AV. 13 com 22 e 24 658 Centro Estacionar em Desacordo Com a Regulamentação Procto. 3429999 Placa: GMG4676 Processo:1063813712011. NL 1255 de 26/12/2011.

Em 03 de Abril de 2012 publicou-se o ato de número de 006/2012 donde a Chefe de Gabinete da SEMAD, Sra. Daniela Diniz Faria nomeou uma comissão para instauração de Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades funcionais, relacionadas ao pagamento de multas de trânsito geradas por ausência de identificação de condutores infratores de veículos oficiais que compõem a frota do SISEMA conforme relacionado no MEMO N. 029/GAB/SEMAD/SISEMA. Em 28 de Setembro de 2012 publicou-se o Ato 26/2012 determinando que

a Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção notifiquem os servidores e ordenadores de despesas identificados como responsáveis pelas multas. Pedimos informações à Superintendência de Recursos Logísticos e Manutenção-SURL, estamos aguardando orientações para regularizarmos os saldos. Em 2017 a comissão presidida pelo Sr. Mencio Salvador Medrano Pérez desenvolveu trabalhos para agilizar cobranças dos infratores, conforme demandas recebidas através de e-mail do presidente desta comissão (Resolução SEMAD N° 2094, DE 11 DE JUNHO DE 2014 publicada em 12 de Junho de 2014 no Diário do Executivo Minas Gerais - Caderno 1). No dia 10/02/2018 foi publicada a alteração da composição da Tomada de Contas Especial à qual se refere ao processo instaurado a partir da Resolução 2094 de 12/06/2014 – multas. Em 10/01/2019 apurou-se responsabilidades conforme e-mails da comissão Luisa Marilac Froes Righi/SISEMA@SISEMA, Aldemir de Carvalho Guimarães/SISEMA@SISEMA, Rodrigo Guimarães Fonseca/SISEMA@SISEMA e baixou-se da Conta contábil Diversos Responsáveis em apuração e registrou-se em Diversos Responsáveis Apurados através das Notas de lançamentos 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 baixando o saldo, restando informações quanto ao andamento das demais apurações.

Do restante, informamos que se trata de danos ao erário conforme informado abaixo:

- **Detalhe 2016/052.619.416-28 Alanna Mesquita Goncalves – valor de R\$ 187.475,65** - NLC 306 registrado em 16/11/2017 registro conf. MEMO.GAB.IGAM.SISEMA N° 1129/2017 de 13/11/2017 ref. TCE Portaria IGAM 06/2016 de 12/01/2016 publicado em 13/01/2016 para apurar responsabilidade e dano ao erário em razão de operações fraudulentas em vista do Relatório de Auditoria 1370.4623.13 e 1370.0368.14 acerca da ex-servidora Sra. Alanna Mesquita Gonçalves - Original conforme MEMO-GAB.IGAM.SISEMA N. 1129/17 DE R\$117.596,64 e atualizado para 09/12/2015 conforme publicação de 29/01/2016 para R\$142.696,12.

Não houve o pagamento dos DAES por parte da mesma, foi reportado ao Gabinete para encaminhar para Tomada de Contas da Comissão.

22 – A Conta 8.1.2.9.1.08 - Responsáveis Por Bens Recebidos P/Cessão De Uso/Comodato/Doações , com saldo de R\$ 583.153,83, refere-se a veículos cedidos pela ANA – Agencia Nacional das Águas por meio de Comodato/Permissão de Uso contabilizados no elemento Item 52-17/Veículos. Nível auxiliar 201804204444000108.

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade.

Belo Horizonte 14 de Janeiro de 2022

Assinado de forma digital por OLIVIA LIMA
AGUIAR:009*****620
Dados: 2022.01.14
16:17:51 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS
AGUAS
Assinado de forma digital
por INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS AGUAS
IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19
IGAM:173874810001

Assinado de forma digital por AMANDA
OGANDO
DIAS:089*****679
Dados: 2022.01.14
16:26:40 -03'00'



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

19/01/2022 03:25:30

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	128.183.584,61	363.556.631,13
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.371.531,92	8.572.976,42
4.1.2	TAXAS	11.371.531,92	8.572.976,42
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	11.371.531,92	8.572.976,42
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	11.371.531,92	8.572.976,42
4.1.2.1.1.04	TAXA DE CONTROLE AMBIENTAL	11.371.531,92	8.572.976,42
4.3	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	22.731.427,33	144.574.822,63
4.3.3	EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.731.427,33	144.574.822,63
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.731.427,33	144.574.822,63
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	22.731.427,33	144.574.822,63
4.3.3.1.1.88	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.731.427,33	144.574.822,63
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	171.507,60	27.926,44
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	71,17	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	71,17	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDADAÇÃO	71,17	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	71,17	0,00
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	171.436,43	27.926,44
4.4.5.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	171.436,43	27.926,44
4.4.5.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	171.436,43	27.926,44
4.4.5.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	171.436,43	27.926,44
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	89.285.558,25	195.383.736,50
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86.140.856,24	191.790.956,50
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86.140.856,24	191.785.067,10
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	86.140.856,24	191.785.067,10
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	67.176.740,78	153.829.055,88
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	16.137.483,84	14.597.487,57
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	51.039.256,94	139.231.568,31
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	16.725.232,70	13.362.468,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	16.726.869,40	13.363.628,05
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS	-1.636,70	-1.160,05
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUIÇÃO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	-1.636,70	-1.160,05
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	1.296.627,43	2.010.491,29
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.296.627,43	2.010.491,29
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	942.255,33	22.583.051,93
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOIRO ESTADUAL	78,04	822,72
4.5.1.1.2.99.02	OPERAÇÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	932.573,17	5.494.744,62
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	9.604,12	17.087.484,59
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.604,12	17.087.484,59
4.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	5.889,40
4.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	5.889,40
4.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	5.889,40
4.5.2	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.144.702,01	3.592.780,00
4.5.2.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	3.144.702,01	3.592.780,00
4.5.2.3.3	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	3.144.702,01	3.592.780,00
4.5.2.3.3.01	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS	3.144.702,01	3.592.780,00
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	133.380,08	1.278,48
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	133.380,08	1.278,48
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	133.380,08	1.278,48
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	133.380,08	1.278,48
4.6.3.9.1.01	INCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	6.802,45	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	126.577,63	1.278,48
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.490.179,43	14.995.890,66



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

19/01/2022 03:25:30

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.490.179,43	14.995.890,66
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.054.300,23	3.042.818,57
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	1.054.300,23	3.042.818,57
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.054.300,23	3.042.818,57
4.9.9.6	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.178,79	18.034,82
4.9.9.6.1	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDACAO	22.178,79	18.034,82
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.178,79	18.034,82
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	3.413.700,41	11.935.037,27
4.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.552.908,53	11.935.037,27
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	47.245,82	87.668,98
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	47.245,82	87.668,98
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	980.421,39	3.878.380,12
4.9.9.9.1.09	REVERSAO DE DEPRECIACAO/AMORTIZACAO/EXAUSTAO E REAVALIACAO DE BENS	0,00	9.979,58
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	202.839,78	1.212,21
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	292.643,28	7.957.796,38
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIRO	292.643,28	7.957.796,38
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	5.354,43	3.155,62
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR RPP B.F.	287.288,85	7.954.640,76
4.9.9.9.1.99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	29.758,26	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.860.791,88	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		128.183.584,61	363.556.631,13
RESULTADO PATRIMONIAL - DÉFICIT VERIFICADO		12.860.932,47	0,00
TOTAL GERAL		141.044.517,08	363.556.631,13



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

19/01/2022 03:25:30

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	141.044.517,08	351.102.333,09
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	19.350.322,31	15.453.240,22
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.737.884,57	13.051.432,66
3.1.1.9	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	13.737.884,57	13.051.432,66
3.1.1.9.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO	13.737.884,57	13.051.432,66
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	13.737.884,57	13.051.432,66
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	5.503.624,39	2.267.567,30
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.503.624,39	2.267.567,30
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDAÇÃO	218.565,61	113.976,03
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	218.565,61	113.976,03
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	5.285.058,78	2.153.591,27
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.285.058,78	2.153.591,27
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	108.813,35	134.240,26
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	106.509,92	134.240,26
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	106.509,92	134.240,26
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	106.509,92	134.240,26
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	2.303,43	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	2.303,43	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.303,43	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.077.609,74	7.129.715,90
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.784,71	20.144,34
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	31.784,71	20.144,34
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	31.784,71	20.144,34
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	31.784,71	20.144,34
3.3.2	SERVIÇOS	6.683.568,74	6.717.734,20
3.3.2.1	DIÁRIAS	273.200,75	163.427,70
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	273.200,75	163.427,70
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	273.200,75	161.488,35
3.3.2.1.1.03	DIARIAS DE VIAGENS-COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	1.939,35
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	328.252,45	411.484,05
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	328.252,45	411.484,05
3.3.2.2.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	328.252,45	411.484,05
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.519.055,74	6.142.822,45
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	5.517.912,22	6.142.822,45
3.3.2.3.1.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	5.517.912,22	6.142.822,45
3.3.2.3.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.143,52	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.143,52	0,00
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	563.059,80	0,00
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	563.059,80	0,00
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	563.059,80	0,00
3.3.3	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	362.256,29	391.837,36
3.3.3.1	DEPRECIACÃO	362.256,29	391.837,36
3.3.3.1.1	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	362.256,29	391.837,36
3.3.3.1.1.01	BENS MÓVEIS	362.256,29	391.837,36
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	107.500.590,91	321.127.680,14
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.867.891,80	176.071.254,69
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	69.307.231,41	
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	69.307.231,41	175.727.467,55
3.5.1.1.2.01	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS		175.727.467,55
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	51.638.184,72	139.766.514,42
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	51.039.256,94	139.231.568,31



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

19/01/2022 03:25:30

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	598.927,78	534.946,11
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	16.725.232,70	13.362.468,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	16.726.869,40	13.363.628,05
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	-1.636,70	-1.160,05
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	-1.636,70	-1.160,05
3.5.1.1.2.03	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	15.095,87
3.5.1.1.2.03.01	TRANSFERENCIA/MOVIMENTACAO FINANCEIRA-ESCRITURAL	0,00	
	TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA		15.095,87
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	943.813,99	22.583.389,26
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	932.573,17	5.494.744,62
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	11.240,82	17.088.644,64
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIF	1.636,70	1.160,05
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.604,12	17.087.484,59
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	560.660,39	
	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		343.787,14
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	560.660,39	343.787,14
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	458.499,30	343.787,14
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	102.161,09	0,00
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	37.632.699,11	145.056.425,45
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.632.699,11	145.056.425,45
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	37.632.699,11	145.056.425,45
3.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPS E OS	37.632.699,11	145.056.425,45
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	254.767,57	720.808,05
3.6.1	REAVALIACAO, REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	568,32
3.6.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO	0,00	568,32
3.6.1.1.1	REAVALIACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	0,00	568,32
3.6.1.1.1.01	REAVALIACAO BENS MOVEIS	0,00	568,32
3.6.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO	248.463,54	688.339,50
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	248.463,54	688.339,50
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	248.463,54	688.339,50
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	248.463,54	688.339,50
3.6.5	DESINCORPORACÃO DE ATIVOS	6.304,03	31.900,23
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	6.304,03	31.900,23
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	6.304,03	31.900,23
3.6.5.1.1.02	OUTRAS DESINCORPORACOES DE ATIVOS-IMOBILIZADO	0,00	4.597,28
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	6.304,03	27.302,95
3.7	TRIBUTÁRIAS	542.311,71	1.832.340,56
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	476.971,05	1.767.160,45
3.7.1.1	IMPOSTOS	476.971,05	1.767.160,45
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	476.971,05	1.767.160,45
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	476.971,05	1.767.160,45
3.7.2	CONTRIBUIÇÕES	65.340,66	65.180,11
3.7.2.1	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	65.340,66	65.180,11
3.7.2.1.3	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	65.340,66	65.180,11
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	65.340,66	65.180,11
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.318.914,84	4.838.548,22
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.318.914,84	4.838.548,22
3.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	299,36
3.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	0,00	299,36
3.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	299,36
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.318.914,84	4.838.248,86
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	4.458.122,96	4.838.248,86



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

19/01/2022 03:25:30

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	107.072,48	673.945,57
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	107.072,48	673.945,57
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	147.631,42	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	306.295,76	42.783,58
3.9.9.9.1.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.897.123,30	4.121.519,71
3.9.9.9.1.88.01	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DE CONVENIOS E DE CONTRAPARTIDA	0,00	545.723,37
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.897.123,30	3.559.312,95
3.9.9.9.1.88.04	OBRIGACOES PATRONAIS DEMAIS DESPESAS	0,00	16.483,39
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.860.791,88	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		141.044.517,08	351.102.333,09
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		0,00	12.454.298,04
TOTAL GERAL		141.044.517,08	363.556.631,13

Assinado de forma

digital por OLIVIA

AGUIAR:009*****620

Dados: 2022.04.19
10:37:49 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO

DE GESTAO DAS

AGUAS

IGAM:17387481000

132

Assinado de forma

digital por INSTITUTO
MINEIRO DE GESTAO

DAS AGUAS

IGAM:17387481000132

Dados: 2022.04.19
10:51:17 -03'00'

Assinado de forma

digital por AMANDA
OGANDO

DIAS:089*****679

Dados: 2022.04.19

13:08:33 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

19/01/2022 03:25:30

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

19/01/2022 01:15:17

QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	55.671.303,09	176.408.495,71
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	36.185.314,99	157.741.283,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	3.144.702,01	3.592.780,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RP	14.067.535,83	11.878.276,95
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.273.750,26	3.196.155,53
DESEMBOLSOS	81.615.753,83	133.643.801,74
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	25.611.360,46	25.826.490,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	56.004.393,37	107.817.311,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-25.944.450,74	42.764.693,97
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	58.125,00	93.553,00
ALIENAÇÃO DE BENS	58.125,00	93.553,00
DESEMBOLSOS	469.893,93	166.309,16
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	469.893,93	166.309,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-411.768,93	-72.756,16
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-26.356.219,67	42.691.937,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	133.510.027,38	90.818.089,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	107.153.807,71	133.510.027,38
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	-26.356.219,67	42.691.937,81

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.371.531,92	8.572.976,42
RECEITA PATRIMONIAL	22.731.427,33	144.574.822,63
RECEITA DE SERVIÇOS	834.440,29	1.504.704,35
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	171.436,43	27.926,44
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.076.479,02	3.060.853,39
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	36.185.314,99	157.741.283,23



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

19/01/2022 01:15:17

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS	3.144.702,01	3.592.780,00
UNIÃO	3.144.702,01	3.592.780,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	3.144.702,01	3.592.780,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
INTERGOVERNAMENTAIS		545.723,37
UNIÃO		545.723,37
INTRAGVERNAMENTAIS	5.286.202,30	2.153.591,27
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	50.718.191,07	105.117.996,52
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	56.004.393,37	107.817.311,16

QUADRO - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULO	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2020
ADMINISTRAÇÃO	8.755.372,70	9.091.869,14
GESTÃO AMBIENTAL	16.820.455,06	16.641.616,61
ENCARGOS ESPECIAIS	35.532,70	93.004,83
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	25.611.360,46	25.826.490,58

** REFERE-SE AO RPP DE PESSOAL QUE E CONSIDERADO PAGO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Assinado de forma
digital por OLIVIA LIMA
AGUIAR:009*****620
Dados: 2022.04.19
10:38:30 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS
AGUAS
IGAM:1738748100013
2
Assinado de forma digital
por INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS AGUAS
IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19
10:51:48 -03'00'

Assinado de forma digital
por AMANDA OGANDO
DIAS:089*****679
Dados: 2022.04.19
13:09:12 -03'00'



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

19/01/2022 01:15:17

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	170.524.663,11 D	0,00	0,00	170.524.663,11 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	109.975.923,56 D	0,00	0,00	109.975.923,56 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	107.153.807,71 D	0,00	0,00	107.153.807,71 D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	107.153.807,71 D	0,00	0,00	107.153.807,71 D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	5.887.848,17 D	0,00	0,00	5.887.848,17 D
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	515.057,50 D	0,00	0,00	515.057,50 D
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	5.372.790,67 D	0,00	0,00	5.372.790,67 D
1.1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	101.265.959,54 D	0,00	0,00	101.265.959,54 D
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTACOES DA UNIDADE TESOUREARIA	101.265.959,54 D	0,00	0,00	101.265.959,54 D
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	8.181,32 D	0,00	0,00	8.181,32 D
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	101.257.778,22 D	0,00	0,00	101.257.778,22 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.801.237,29 D	0,00	0,00	2.801.237,29 D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.219,00 D	0,00	0,00	24.219,00 D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDACAO	24.219,00 D	0,00	0,00	24.219,00 D
1.1.3.1.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	24.219,00 D	0,00	0,00	24.219,00 D
1.1.3.1.1.01.90	ADIANTAMENTOS/DIARIAS DE VIAGEM A CONCEDER A PESSOAL	24.219,00 D	0,00	0,00	24.219,00 D
1.1.3.4	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	369.788,41 D	0,00	0,00	369.788,41 D
1.1.3.4.1	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO - CONSOLIDACAO	369.788,41 D	0,00	0,00	369.788,41 D
1.1.3.4.1.02	PAGAMENTO SEM CREDITO ORÇAMENTARIO	11.691,28 D	0,00	0,00	11.691,28 D
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	358.097,13 D	0,00	0,00	358.097,13 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.407.229,88 D	0,00	0,00	2.407.229,88 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	2.407.229,88 D	0,00	0,00	2.407.229,88 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.407.229,88 D	0,00	0,00	2.407.229,88 D
1.1.5	ESTOQUES	20.878,56 D	0,00	0,00	20.878,56 D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	20.878,56 D	0,00	0,00	20.878,56 D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	20.878,56 D	0,00	0,00	20.878,56 D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	20.878,56 D	0,00	0,00	20.878,56 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	60.548.739,55 D	0,00	0,00	60.548.739,55 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	15.898.937,09 D	0,00	0,00	15.898.937,09 D
1.2.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO	15.898.423,69 D	0,00	0,00	15.898.423,69 D
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	15.898.423,69 D	0,00	0,00	15.898.423,69 D
1.2.1.1.1.05	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	15.898.423,69 D	0,00	0,00	15.898.423,69 D
1.2.1.1.1.05.01	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA - PRINCIPAL	15.898.423,69 D	0,00	0,00	15.898.423,69 D
1.2.1.3	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	513,40 D	0,00	0,00	513,40 D
1.2.1.3.1	INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	513,40 D	0,00	0,00	513,40 D
	AO				
1.2.1.3.1.01	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	513,40 D	0,00	0,00	513,40 D
1.2.1.3.1.01.02	ACOES EM CARTEIRA	513,40 D	0,00	0,00	513,40 D
1.2.3	IMOBILIZADO	44.649.802,46 D	0,00	0,00	44.649.802,46 D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	3.730.378,08 D	0,00	0,00	3.730.378,08 D
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS - CONSOLIDACAO	3.730.378,08 D	0,00	0,00	3.730.378,08 D
1.2.3.1.1.01	BENS MOVEIS	3.719.711,13 D	0,00	0,00	3.719.711,13 D
1.2.3.1.1.04	BENS MOVEIS A TRANSFERIR	10.666,95 D	0,00	0,00	10.666,95 D
1.2.3.2	BENS IMOVEIS	41.493.559,12 D	0,00	0,00	41.493.559,12 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS - CONSOLIDACAO	41.493.559,12 D	0,00	0,00	41.493.559,12 D
1.2.3.2.1.01	BENS IMOVEIS	5.038.363,00 D	0,00	0,00	5.038.363,00 D
1.2.3.2.1.03	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	36.455.196,12 D	0,00	0,00	36.455.196,12 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	574.134,74 C	0,00	0,00	574.134,74 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	574.134,74 C	0,00	0,00	574.134,74 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	574.134,74 C	0,00	0,00	574.134,74 C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	183.383.370,99 C	141.038.994,09	128.180.286,21	170.524.663,11 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	68.559.549,05 C	0,00	0,00	68.559.549,05 C
2.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.193.768,29 C	0,00	0,00	1.193.768,29 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.151.219,10 C	0,00	0,00	1.151.219,10 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	1.151.219,10 C	0,00	0,00	1.151.219,10 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	1.151.219,10 C	0,00	0,00	1.151.219,10 C
2.1.1.1.1.01.01	PESSOAL - ATIVO	1.082.390,78 C	0,00	0,00	1.082.390,78 C
2.1.1.1.1.01.02	PESSOAL - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA / ESTAGIARIO	68.828,32 C	0,00	0,00	68.828,32 C
2.1.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42.549,19 C	0,00	0,00	42.549,19 C
2.1.1.1.4.1	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDACAO	42.549,19 C	0,00	0,00	42.549,19 C
2.1.1.1.4.1.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	42.549,19 C	0,00	0,00	42.549,19 C
2.1.1.1.4.1.01.01	ENCARGOS SOCIAIS - ATIVO	23.301,49 C	0,00	0,00	23.301,49 C
2.1.1.1.4.1.01.02	ENCARGOS SOCIAIS - TERCEIRIZADO / SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA	19.247,70 C	0,00	0,00	19.247,70 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	66.582.734,58 C	0,00	0,00	66.582.734,58 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	66.582.734,58 C	0,00	0,00	66.582.734,58 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	66.582.734,58 C	0,00	0,00	66.582.734,58 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	66.582.734,58 C	0,00	0,00	66.582.734,58 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	783.046,18 C	0,00	0,00	783.046,18 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	152.104,01 C	0,00	0,00	152.104,01 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	152.104,01 C	0,00	0,00	152.104,01 C
2.1.8.8.1.01	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	66.580,80 C	0,00	0,00	66.580,80 C
2.1.8.8.1.02	PENSOES ALIMENTICIAS	4.661,39 C	0,00	0,00	4.661,39 C
2.1.8.8.1.03	CONTRIBUICOES/RETENCOES/DESCONTOS INSTITUTOS/ENTIDADES DE PREVIDENCIA	26.169,43 C	0,00	0,00	26.169,43 C
2.1.8.8.1.04	CAUCOES E GARANTIAS DIVERSAS - EXECUCAO CONTRATUAL	332,55 C	0,00	0,00	332,55 C
2.1.8.8.1.14	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO PELO BANCO - FOLHA DE PESSOAL	1,53 C	0,00	0,00	1,53 C
2.1.8.8.1.15	CUSTO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNATARIOS A RECOLHER	256,84 C	0,00	0,00	256,84 C
2.1.8.8.1.88	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	54.101,47 C	0,00	0,00	54.101,47 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	630.942,17 C	0,00	0,00	630.942,17 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	630.942,17 C	0,00	0,00	630.942,17 C
2.1.8.9.1.01	INVESTIMENTOS	630.942,17 C	0,00	0,00	630.942,17 C
2.2	PASSIVO NAO CIRCULANTE	2.740.152,62 C	0,00	0,00	2.740.152,62 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.740.152,62 C	0,00	0,00	2.740.152,62 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.740.152,62 C	0,00	0,00	2.740.152,62 C
2.2.8.9.1	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	2.740.152,62 C	0,00	0,00	2.740.152,62 C
2.2.8.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	2.740.152,62 C	0,00	0,00	2.740.152,62 C
2.2.8.9.1.01.05	SENTENCA JUDICIAL PRECATORIO	2.740.152,62 C	0,00	0,00	2.740.152,62 C
2.2.8.9.1.01.05.02	SENTENCA JUDICIAL-PRECATORIOS POSTERIORES A LRF	2.740.152,62 C	0,00	0,00	2.740.152,62 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	112.083.669,32 C	141.038.994,09	128.180.286,21	99.224.961,44 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	112.083.669,32 C	141.038.994,09	128.180.286,21	99.224.961,44 C
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	112.083.669,32 C	141.038.994,09	128.180.286,21	99.224.961,44 C
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	56.371.903,15 C	63.955.494,05	37.037.234,48	29.453.643,58 C
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	63.955.494,05	37.037.234,48	26.918.259,57 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	55.413.620,36 C	0,00	0,00	55.413.620,36 C
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	958.282,79 C	0,00	0,00	958.282,79 C
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	44.124.056,28 C	77.018.159,38	87.998.349,72	55.104.246,62 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	77.018.159,38	87.998.349,72	10.980.190,34 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	44.124.056,28 C	0,00	0,00	44.124.056,28 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	11.587.709,89 C	65.340,66	3.144.702,01	14.667.071,24 C
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	65.340,66	3.144.702,01	3.079.361,35 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.587.709,89 C	0,00	0,00	11.587.709,89 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	141.035.720,69 D	1.636,70	141.037.357,39	0,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	19.350.322,31 D	0,00	19.350.322,31	0,00
3.1.1	REMUNERACAO A PESSOAL	13.737.884,57 D	0,00	13.737.884,57	0,00
3.1.1.9	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	13.737.884,57 D	0,00	13.737.884,57	0,00
3.1.1.9.1	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO	13.737.884,57 D	0,00	13.737.884,57	0,00
3.1.1.9.1.01	PESSOAL ATIVO	13.737.884,57 D	0,00	13.737.884,57	0,00
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	5.503.624,39 D	0,00	5.503.624,39	0,00
3.1.2.9	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.503.624,39 D	0,00	5.503.624,39	0,00
3.1.2.9.1	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - CONSOLIDACAO	218.565,61 D	0,00	218.565,61	0,00
3.1.2.9.1.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	218.565,61 D	0,00	218.565,61	0,00
3.1.2.9.2	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	5.285.058,78 D	0,00	5.285.058,78	0,00
3.1.2.9.2.01	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	5.285.058,78 D	0,00	5.285.058,78	0,00
3.1.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	108.813,35 D	0,00	108.813,35	0,00
3.1.9.2	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	106.509,92 D	0,00	106.509,92	0,00
3.1.9.2.1	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDACAO	106.509,92 D	0,00	106.509,92	0,00
3.1.9.2.1.01	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	106.509,92 D	0,00	106.509,92	0,00
3.1.9.9	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	2.303,43 D	0,00	2.303,43	0,00
3.1.9.9.1	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDACAO	2.303,43 D	0,00	2.303,43	0,00
3.1.9.9.1.01	OUTRAS OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.303,43 D	0,00	2.303,43	0,00
3.3	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.068.813,35 D	0,00	7.068.813,35	0,00
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	31.784,71 D	0,00	31.784,71	0,00
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	31.784,71 D	0,00	31.784,71	0,00
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDACAO	31.784,71 D	0,00	31.784,71	0,00
3.3.1.1.1.01	CONSUMO DE MATERIAL/MEDICAMENTOS	31.784,71 D	0,00	31.784,71	0,00
3.3.2	SERVICOS	6.675.044,99 D	0,00	6.675.044,99	0,00
3.3.2.1	DIARIAS	264.677,00 D	0,00	264.677,00	0,00
3.3.2.1.1	DIARIAS - CONSOLIDACAO	264.677,00 D	0,00	264.677,00	0,00
3.3.2.1.1.01	DIARIAS DE VIAGEM-PESSOAL CIVIL/MILITAR	264.677,00 D	0,00	264.677,00	0,00
3.3.2.2	SERVICOS TERCEIROS - PF	328.252,45 D	0,00	328.252,45	0,00
3.3.2.2.1	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDACAO	328.252,45 D	0,00	328.252,45	0,00
3.3.2.2.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PF	328.252,45 D	0,00	328.252,45	0,00
3.3.2.3	SERVICOS TERCEIROS - PJ	5.519.055,74 D	0,00	5.519.055,74	0,00
3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	5.517.912,22 D	0,00	5.517.912,22	0,00
3.3.2.3.1.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	5.517.912,22 D	0,00	5.517.912,22	0,00
3.3.2.3.2	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	1.143,52 D	0,00	1.143,52	0,00
3.3.2.3.2.01	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.143,52 D	0,00	1.143,52	0,00
3.3.2.4	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	563.059,80 D	0,00	563.059,80	0,00
3.3.2.4.1	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDACAO	563.059,80 D	0,00	563.059,80	0,00
3.3.2.4.1.01	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	563.059,80 D	0,00	563.059,80	0,00
3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	361.983,65 D	0,00	361.983,65	0,00
3.3.3.1	DEPRECIACAO	361.983,65 D	0,00	361.983,65	0,00
3.3.3.1.1	DEPRECIACAO - CONSOLIDACAO	361.983,65 D	0,00	361.983,65	0,00
3.3.3.1.1.01	BENS MOVEIS	361.983,65 D	0,00	361.983,65	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	107.500.590,91 D	1.636,70	107.502.227,61	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	69.867.891,80 D	1.636,70	69.869.528,50	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	69.307.231,41 D	1.636,70	69.308.868,11	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	69.307.231,41 D	1.636,70	69.308.868,11	0,00
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	51.638.184,72 D	0,00	51.638.184,72	0,00
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	51.039.256,94 D	0,00	51.039.256,94	0,00
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	598.927,78 D	0,00	598.927,78	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	16.725.232,70 D	1.636,70	16.726.869,40	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	16.726.869,40 D	0,00	16.726.869,40	0,00
3.5.1.1.2.02.99	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS	1.636,70 C	1.636,70	0,00	0,00
3.5.1.1.2.02.99.01	(-) DEVOLUCAO DE REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.636,70 C	1.636,70	0,00	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	943.813,99 D	0,00	943.813,99	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	932.573,17 D	0,00	932.573,17	0,00
3.5.1.1.2.99.99	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA	11.240,82 D	0,00	11.240,82	0,00
3.5.1.1.2.99.99.01	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL-GMIFP	1.636,70 D	0,00	1.636,70	0,00
3.5.1.1.2.99.99.03	RESTITUICAO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.604,12 D	0,00	9.604,12	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	560.660,39 D	0,00	560.660,39	0,00
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	560.660,39 D	0,00	560.660,39	0,00
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	458.499,30 D	0,00	458.499,30	0,00
3.5.1.2.2.02	CREDITO FINANCEIRO CONCEDIDO/RESTITUIDO UNIDADE FINANCIADORA GASTO	102.161,09 D	0,00	102.161,09	0,00
3.5.3	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	37.632.699,11 D	0,00	37.632.699,11	0,00
3.5.3.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	37.632.699,11 D	0,00	37.632.699,11	0,00
3.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	37.632.699,11 D	0,00	37.632.699,11	0,00
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS, OSCIPS E OS	37.632.699,11 D	0,00	37.632.699,11	0,00
3.6	DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	254.767,57 D	0,00	254.767,57	0,00
3.6.2	PERDAS COM ALIENACAO	248.463,54 D	0,00	248.463,54	0,00
3.6.2.2	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	248.463,54 D	0,00	248.463,54	0,00
3.6.2.2.1	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACAO	248.463,54 D	0,00	248.463,54	0,00
3.6.2.2.1.01	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	248.463,54 D	0,00	248.463,54	0,00
3.6.5	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	6.304,03 D	0,00	6.304,03	0,00
3.6.5.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS	6.304,03 D	0,00	6.304,03	0,00
3.6.5.1.1	DESINCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	6.304,03 D	0,00	6.304,03	0,00
3.6.5.1.1.03	DESINCORPORACAO DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	6.304,03 D	0,00	6.304,03	0,00
3.7	TRIBUTARIAS	542.311,71 D	0,00	542.311,71	0,00
3.7.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	476.971,05 D	0,00	476.971,05	0,00
3.7.1.1	IMPOSTOS	476.971,05 D	0,00	476.971,05	0,00
3.7.1.1.1	IMPOSTOS - CONSOLIDACAO	476.971,05 D	0,00	476.971,05	0,00
3.7.1.1.1.01	IMPOSTOS	476.971,05 D	0,00	476.971,05	0,00
3.7.2	CONTRIBUICOES	65.340,66 D	0,00	65.340,66	0,00
3.7.2.1	CONTRIBUICOES SOCIAIS	65.340,66 D	0,00	65.340,66	0,00
3.7.2.1.3	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIAO	65.340,66 D	0,00	65.340,66	0,00
3.7.2.1.3.01	CONTRIBUICOES SOCIAIS	65.340,66 D	0,00	65.340,66	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.318.914,84 D	0,00	6.318.914,84	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.318.914,84 D	0,00	6.318.914,84	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.318.914,84 D	0,00	6.318.914,84	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	4.458.122,96 D	0,00	4.458.122,96	0,00
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	107.072,48 D	0,00	107.072,48	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	107.072,48 D	0,00	107.072,48	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	147.631,42 D	0,00	147.631,42	0,00
3.9.9.9.1.09	BENS MOVEIS DESINCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	306.295,76 D	0,00	306.295,76	0,00
3.9.9.9.1.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.897.123,30 D	0,00	3.897.123,30	0,00
3.9.9.9.1.88.03	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	3.897.123,30 D	0,00	3.897.123,30	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88 D	0,00	1.860.791,88	0,00
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88 D	0,00	1.860.791,88	0,00
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	1.860.791,88 D	0,00	1.860.791,88	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	128.177.012,81 C	128.178.649,51	1.636,70	0,00
4.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	11.371.531,92 C	11.371.531,92	0,00	0,00
4.1.2	TAXAS	11.371.531,92 C	11.371.531,92	0,00	0,00
4.1.2.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	11.371.531,92 C	11.371.531,92	0,00	0,00
4.1.2.1.1	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDACAO	11.371.531,92 C	11.371.531,92	0,00	0,00
4.1.2.1.1.04	TAXA DE CONTROLE AMBIENTAL	11.371.531,92 C	11.371.531,92	0,00	0,00
4.3	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	22.731.427,33 C	22.731.427,33	0,00	0,00
4.3.3	EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	22.731.427,33 C	22.731.427,33	0,00	0,00
4.3.3.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	22.731.427,33 C	22.731.427,33	0,00	0,00
4.3.3.1.1	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS - CONSOLIDACAO	22.731.427,33 C	22.731.427,33	0,00	0,00
4.3.3.1.1.88	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	22.731.427,33 C	22.731.427,33	0,00	0,00
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	171.507,60 C	171.507,60	0,00	0,00
4.4.4	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	71,17 C	71,17	0,00	0,00
4.4.4.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	71,17 C	71,17	0,00	0,00
4.4.4.1.1	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDACAO	71,17 C	71,17	0,00	0,00
4.4.4.1.1.01	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	71,17 C	71,17	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	171.436,43 C	171.436,43	0,00	0,00
4.4.5.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	171.436,43 C	171.436,43	0,00	0,00
4.4.5.1.1	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - CONSOLIDACAO	171.436,43 C	171.436,43	0,00	0,00
4.4.5.1.1.01	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	171.436,43 C	171.436,43	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	89.278.986,45 C	89.280.623,15	1.636,70	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86.134.284,44 C	86.135.921,14	1.636,70	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	86.134.284,44 C	86.135.921,14	1.636,70	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	86.134.284,44 C	86.135.921,14	1.636,70	0,00
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	67.176.740,78 C	67.176.740,78	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	16.137.483,84 C	16.137.483,84	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	51.039.256,94 C	51.039.256,94	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	16.718.660,90 C	16.720.297,60	1.636,70	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	16.720.297,60 C	16.720.297,60	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.99	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS	1.636,70 D	0,00	1.636,70	0,00
4.5.1.1.2.02.99.01	(-) RESTITUICAO DE REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.636,70 D	0,00	1.636,70	0,00

L

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	1.296.627,43 C	1.296.627,43	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	1.296.627,43 C	1.296.627,43	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	942.255,33 C	942.255,33	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.01	MOVIMENTACAO FINANCEIRA DECORRENTE DE RECEITA DE APLICACAO FINAN CEIRA CONTRA PARTIDA RECURSO TESOUREO ESTADUAL	78,04 C	78,04	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	932.573,17 C	932.573,17	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99	CANCELAMENTO DE COTA FINANCEIRA	9.604,12 C	9.604,12	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.99.03	CANCELAMENTO COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	9.604,12 C	9.604,12	0,00	0,00
4.5.2	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	3.144.702,01 C	3.144.702,01	0,00	0,00
4.5.2.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.144.702,01 C	3.144.702,01	0,00	0,00
4.5.2.3.3	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS - INTER OFSS - UNIAO	3.144.702,01 C	3.144.702,01	0,00	0,00
4.5.2.3.3.01	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3.144.702,01 C	3.144.702,01	0,00	0,00
4.6	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	133.380,08 C	133.380,08	0,00	0,00
4.6.3	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	133.380,08 C	133.380,08	0,00	0,00
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS	133.380,08 C	133.380,08	0,00	0,00
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS - CONSOLIDACAO	133.380,08 C	133.380,08	0,00	0,00
4.6.3.9.1.01	INCORPORACAO DE ESTOQUES	6.802,45 C	6.802,45	0,00	0,00
4.6.3.9.1.03	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	126.577,63 C	126.577,63	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.490.179,43 C	4.490.179,43	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.490.179,43 C	4.490.179,43	0,00	0,00
4.9.9.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.054.300,23 C	1.054.300,23	0,00	0,00
4.9.9.5.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDACAO	1.054.300,23 C	1.054.300,23	0,00	0,00
4.9.9.5.1.01	MULTAS ADMINISTRATIVAS	1.054.300,23 C	1.054.300,23	0,00	0,00
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	22.178,79 C	22.178,79	0,00	0,00
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	22.178,79 C	22.178,79	0,00	0,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.178,79 C	22.178,79	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS	3.413.700,41 C	3.413.700,41	0,00	0,00
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	1.552.908,53 C	1.552.908,53	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	47.245,82 C	47.245,82	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	47.245,82 C	47.245,82	0,00	0,00
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	980.421,39 C	980.421,39	0,00	0,00
4.9.9.9.1.11	BENS MOVEIS INCORPORADOS POR TRANSFERENCIA	202.839,78 C	202.839,78	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - BALANCO FINANCEIRO	292.643,28 C	292.643,28	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA FATOS DIVERSOS BALANCO FINANCEIR O	292.643,28 C	292.643,28	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.02	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA CONSIGNACOES E RETENCOES B.F	5.354,43 C	5.354,43	0,00	0,00
4.9.9.9.1.77.01.04	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA OBRIG LIQ PAGAR EXERC ANTERIOR R PP B.F.	287.288,85 C	287.288,85	0,00	0,00
4.9.9.9.1.99	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	29.758,26 C	29.758,26	0,00	0,00
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88 C	1.860.791,88	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - INTRA OFSS	1.860.791,88 C	1.860.791,88	0,00	0,00
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS G ERADORES	1.860.791,88 C	1.860.791,88	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	404.585.210,37 D	0,00	0,00	404.585.210,37 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	249.342.210,96 D	0,00	0,00	249.342.210,96 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	63.577.735,00 D	0,00	0,00	63.577.735,00 D

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.2.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	63.521.735,00 D	0,00	0,00	63.521.735,00 D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	63.521.735,00 D	0,00	0,00	63.521.735,00 D
5.2.1.2	ALTERACAO DA PREVISAO DA RECEITA	56.000,00 D	0,00	0,00	56.000,00 D
5.2.1.2.1	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	56.000,00 D	0,00	0,00	56.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	185.764.475,96 D	0,00	0,00	185.764.475,96 D
5.2.2.1	DOTACAO ORÇAMENTARIA	116.497.476,17 D	0,00	0,00	116.497.476,17 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	88.663.880,00 D	0,00	0,00	88.663.880,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	77.348.992,57 D	0,00	0,00	77.348.992,57 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	77.348.992,57 D	0,00	0,00	77.348.992,57 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	35.914.915,57 D	0,00	0,00	35.914.915,57 D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	41.434.077,00 D	0,00	0,00	41.434.077,00 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	49.515.396,40 C	0,00	0,00	49.515.396,40 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORÇAMENTARIOS ANULADOS	8.081.319,40 C	0,00	0,00	8.081.319,40 C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULACAO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	41.434.077,00 C	0,00	0,00	41.434.077,00 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	69.266.999,79 D	0,00	0,00	69.266.999,79 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	69.266.999,79 D	0,00	0,00	69.266.999,79 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	69.266.999,79 D	0,00	0,00	69.266.999,79 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	155.242.999,41 D	0,00	0,00	155.242.999,41 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.028.318,79 D	0,00	0,00	2.028.318,79 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.028.318,79 D	0,00	0,00	2.028.318,79 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	82.617.884,19 D	0,00	0,00	82.617.884,19 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	82.617.884,19 D	0,00	0,00	82.617.884,19 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	70.596.796,43 D	0,00	0,00	70.596.796,43 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	2.189.351,39 D	0,00	0,00	2.189.351,39 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	68.407.445,04 D	0,00	0,00	68.407.445,04 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	404.585.210,37 C	0,00	0,00	404.585.210,37 C
6.2	EXECUCAO DO ORÇAMENTO	249.342.210,96 C	0,00	0,00	249.342.210,96 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	63.577.735,00 C	0,00	0,00	63.577.735,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	24.189.593,00 C	0,00	0,00	24.189.593,00 C
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	24.189.593,00 C	0,00	0,00	24.189.593,00 C
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	39.388.142,00 C	0,00	0,00	39.388.142,00 C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	39.388.142,00 C	0,00	0,00	39.388.142,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	185.764.475,96 C	0,00	0,00	185.764.475,96 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	116.479.476,17 C	0,00	0,00	116.479.476,17 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	47.278.798,44 C	0,00	0,00	47.278.798,44 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	69.200.677,73 C	0,00	0,00	69.200.677,73 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.739.802,47 C	0,00	0,00	1.739.802,47 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	9.962.364,22 C	0,00	0,00	9.962.364,22 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	57.498.511,04 C	0,00	0,00	57.498.511,04 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	69.284.999,79 C	0,00	0,00	69.284.999,79 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	69.284.999,79 C	0,00	0,00	69.284.999,79 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORÇAMENTARIOS CONCEDIDOS	69.284.999,79 C	0,00	0,00	69.284.999,79 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	155.242.999,41 C	0,00	0,00	155.242.999,41 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.028.318,79 C	0,00	0,00	2.028.318,79 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	449.548,92 C	0,00	0,00	449.548,92 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	1.139.010,29 C	0,00	0,00	1.139.010,29 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	439.759,58 C	0,00	0,00	439.759,58 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	82.617.884,19 C	0,00	0,00	82.617.884,19 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	57.251.312,53 C	0,00	0,00	57.251.312,53 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	25.079.282,81 C	0,00	0,00	25.079.282,81 C
6.3.2.9	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	287.288,85 C	0,00	0,00	287.288,85 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	70.596.796,43 C	0,00	0,00	70.596.796,43 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.189.351,39 C	0,00	0,00	2.189.351,39 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	68.407.445,04 C	0,00	0,00	68.407.445,04 C
7	CONTROLES DEVEDORES	118.198.578,79 D	0,00	0,00	118.198.578,79 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	81.750.902,10 D	0,00	0,00	81.750.902,10 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.406.963,70 D	0,00	0,00	9.406.963,70 D
7.1.1.2	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	9.113.198,31 D	0,00	0,00	9.113.198,31 D
7.1.1.2.1	DIREITOS CONVENIADOS	9.113.198,31 D	0,00	0,00	9.113.198,31 D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	293.765,39 D	0,00	0,00	293.765,39 D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	293.765,39 D	0,00	0,00	293.765,39 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.343.938,40 D	0,00	0,00	72.343.938,40 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	71.760.784,57 D	0,00	0,00	71.760.784,57 D
7.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	1.230.986,03 D	0,00	0,00	1.230.986,03 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	49.804.763,65 D	0,00	0,00	49.804.763,65 D
7.1.2.3.4	CONTRATOS DE OBRAS	3.892.200,30 D	0,00	0,00	3.892.200,30 D
7.1.2.3.6	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA	16.832.834,59 D	0,00	0,00	16.832.834,59 D
7.1.2.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	583.153,83 D	0,00	0,00	583.153,83 D
7.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	583.153,83 D	0,00	0,00	583.153,83 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	36.447.676,69 D	0,00	0,00	36.447.676,69 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	36.447.676,69 D	0,00	0,00	36.447.676,69 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	36.447.676,69 D	0,00	0,00	36.447.676,69 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	36.447.676,69 D	0,00	0,00	36.447.676,69 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	78,04 D	0,00	0,00	78,04 D
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	36.224.863,10 D	0,00	0,00	36.224.863,10 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	235.780,16 D	0,00	0,00	235.780,16 D
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	13.044,61 C	0,00	0,00	13.044,61 C
8	CONTROLES CREDORES	118.198.578,79 C	0,00	0,00	118.198.578,79 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	81.750.902,10 C	0,00	0,00	81.750.902,10 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	9.406.963,70 C	0,00	0,00	9.406.963,70 C
8.1.1.2	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	9.113.198,31 C	0,00	0,00	9.113.198,31 C
8.1.1.2.1	EXECUCAO DE DIREITOS CONVENIADOS	9.113.198,31 C	0,00	0,00	9.113.198,31 C
8.1.1.2.1.01	DIREITOS CONVENIADOS - A RECEBER	6.000.000,00 C	0,00	0,00	6.000.000,00 C
8.1.1.2.1.02	DIREITOS CONVENIADOS - RECEBIDOS A COMPROVAR	3.113.198,31 C	0,00	0,00	3.113.198,31 C
8.1.1.2.1.02.04	DIREITOS CONVENIADOS-PAGO/RESTITUIDO/TRANSFERIDO EXECUCAO CONTRAP ARTIDA CONVENIO/BLOQUEADO	3.113.198,31 C	0,00	0,00	3.113.198,31 C
8.1.1.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	293.765,39 C	0,00	0,00	293.765,39 C
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	293.765,39 C	0,00	0,00	293.765,39 C
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	214.590,86 C	0,00	0,00	214.590,86 C
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	25.493,52 C	0,00	0,00	25.493,52 C
8.1.1.9.1.06.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	189.097,34 C	0,00	0,00	189.097,34 C
8.1.1.9.1.10	RESPONSAVEIS POR BENS ENTREGUES P/CESSAO DE USO/CESSAO ONEROSA E/ OU COMODATO	79.174,53 C	0,00	0,00	79.174,53 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.343.938,40 C	0,00	0,00	72.343.938,40 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	71.760.784,57 C	0,00	0,00	71.760.784,57 C
8.1.2.3.1	CONTRATOS DE FORNECIMENTO	1.230.986,03 C	0,00	0,00	1.230.986,03 C
8.1.2.3.1.01	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - A EXECUTAR	733.266,53 C	0,00	0,00	733.266,53 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE FORNECIMENTO - EXECUTADOS	497.719,50 C	0,00	0,00	497.719,50 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	49.804.763,65 C	0,00	0,00	49.804.763,65 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	22.081.437,03 C	0,00	0,00	22.081.437,03 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	27.723.326,62 C	0,00	0,00	27.723.326,62 C
8.1.2.3.4	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS	3.892.200,30 C	0,00	0,00	3.892.200,30 C

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.3.4.01	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - A EXECUTAR	2.175.634,50 C	0,00	0,00	2.175.634,50 C
8.1.2.3.4.02	CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS - EXECUTADOS	1.716.565,80 C	0,00	0,00	1.716.565,80 C
8.1.2.3.6	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA	16.832.834,59 C	0,00	0,00	16.832.834,59 C
8.1.2.3.6.01	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA - A EXECUTAR	7.760.642,37 C	0,00	0,00	7.760.642,37 C
8.1.2.3.6.02	INSTRUMENTOS DE MUTUA COOPERACAO TECNICA - EXECUTADOS	9.072.192,22 C	0,00	0,00	9.072.192,22 C
8.1.2.9	EXECUCAO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	583.153,83 C	0,00	0,00	583.153,83 C
8.1.2.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	583.153,83 C	0,00	0,00	583.153,83 C
8.1.2.9.1.08	RESPONSAVEIS POR BENS RECEBIDOS P/CESSAO DE USO/COMODATO/DOACOES	583.153,83 C	0,00	0,00	583.153,83 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	36.447.676,69 C	0,00	0,00	36.447.676,69 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	36.447.676,69 C	0,00	0,00	36.447.676,69 C
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	36.447.676,69 C	0,00	0,00	36.447.676,69 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	36.211.898,06 C	0,00	0,00	36.211.898,06 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	78,04 C	0,00	0,00	78,04 C
8.2.1.1.1.01.03	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	78,04 C	0,00	0,00	78,04 C
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	36.224.863,10 C	0,00	0,00	36.224.863,10 C
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	36.224.863,10 C	0,00	0,00	36.224.863,10 C
8.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1,53 C	0,00	0,00	1,53 C
8.2.1.1.1.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - ENTRADAS COMPENSATORIAS	1,53 C	0,00	0,00	1,53 C
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	13.044,61 D	0,00	0,00	13.044,61 D
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	13.044,61 D	0,00	0,00	13.044,61 D
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	13.044,61 D	0,00	0,00	13.044,61 D
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	217.621,67 C	0,00	0,00	217.621,67 C
8.2.1.1.3.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	18.156,96 D	0,00	0,00	18.156,96 D
8.2.1.1.3.01.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	18.156,96 D	0,00	0,00	18.156,96 D
8.2.1.1.3.01.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO - OUTROS RECURSOS	18.156,96 D	0,00	0,00	18.156,96 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	235.778,63 C	0,00	0,00	235.778,63 C
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	235.778,63 C	0,00	0,00	235.778,63 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	18.156,96 C	0,00	0,00	18.156,96 C
8.2.1.1.4.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	18.156,96 C	0,00	0,00	18.156,96 C
8.2.1.1.4.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA - OUTROS RECURSOS	18.156,96 C	0,00	0,00	18.156,96 C
T O T A I S		0,00	269.219.280,30	269.219.280,30	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
UNIDADE EXECUTORA: 2240 001 - IGAM

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

Assinado de forma digital por OLIVIA LIMA
AGUIAR:009*****620
Dados: 2022.04.19 10:33:14 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO Assinado de forma digital
DE GESTAO DAS por INSTITUTO MINEIRO
AGUAS IGAM:17387481000132
IGAM:17387481000
132 Dados: 2022.04.19 10:46:49 -03'00'

Assinado de forma digital por AMANDA OGANDO
DIAS:089*****679
Dados: 2022.04.19 13:00:52 -03'00'

UNID. ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
041227052500-0001 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS							
3000	12.082.781,00	965.506,48	10.895.668,67	1.187.112,33	998.423,43	10.895.668,67	0,00
3100	8.417.523,00	649.418,04	8.333.101,32	84.421,68	658.900,05	8.333.101,32	0,00
3190 911	6.204.750,00	487.120,36	6.151.344,74	53.405,26	496.602,37	6.151.344,74	0,00
3191 911	2.212.773,00	162.297,68	2.181.756,58	31.016,42	162.297,68	2.181.756,58	0,00
3300	3.665.258,00	316.088,44	2.562.567,35	1.102.690,65	339.523,38	2.562.567,35	0,00
3390 311	589.999,00	88.530,83	407.161,44	182.837,56	104.604,92	407.161,44	0,00
3390 601	861.878,00	1.335,83	15.260,67	846.617,33	5.687,86	15.260,67	0,00
3390 721	696.072,00	100.601,78	641.153,24	54.918,76	103.610,60	641.153,24	0,00
3390 727	1.510.709,00	125.620,00	1.498.992,00	11.717,00	125.620,00	1.498.992,00	0,00
3390 731	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
4000	915.000,00	549.948,60	654.948,60	260.051,40	654.948,60	654.948,60	0,00
4400	915.000,00	549.948,60	654.948,60	260.051,40	654.948,60	654.948,60	0,00
4490 731	915.000,00	549.948,60	654.948,60	260.051,40	654.948,60	654.948,60	0,00
S O M A	12.997.781,00	1.515.455,08	11.550.617,27	1.447.163,73	1.653.372,03	11.550.617,27	0,00
185420934215-0001 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE OUTORGA - SOUT							
3000	1.500.000,00	0,00	54.316,95	1.445.683,05	0,00	54.316,95	0,00
3300	1.500.000,00	0,00	54.316,95	1.445.683,05	0,00	54.316,95	0,00
3390 601	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 721	750.000,00	0,00	54.316,95	695.683,05	0,00	54.316,95	0,00
3390 951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.500.000,00	0,00	54.316,95	1.445.683,05	0,00	54.316,95	0,00
185440914054-0001 - ELABORACAO E IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA ESTRATEGICO DE SEGURANCA HIDRICA E REVITALIZACAO DAS BACIAS H							
3000	3.896.000,00	0,00	0,00	3.896.000,00	0,00	0,00	0,00
3300	3.896.000,00	0,00	0,00	3.896.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 241	3.850.000,00	0,00	0,00	3.850.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 313	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 601	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00
4000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 241	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	3.916.000,00	0,00	0,00	3.916.000,00	0,00	0,00	0,00
185440914264-0001 - PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS							
3000	1.704.993,00	89.948,18	874.958,74	830.034,26	96.343,03	874.958,74	0,00
3100	727.251,00	63.035,27	719.186,93	8.064,07	63.035,27	719.186,93	0,00
3190 721	526.535,00	44.814,65	520.762,18	5.772,82	44.814,65	520.762,18	0,00
3191 721	200.716,00	18.220,62	198.424,75	2.291,25	18.220,62	198.424,75	0,00
3300	977.742,00	26.912,91	155.771,81	821.970,19	33.307,76	155.771,81	0,00
3390 311	72.951,00	0,02	3.966,20	68.984,80	0,00	3.966,20	0,00
3390 601	7.372,00	1.000,04	458,84	6.913,16	0,00	458,84	0,00

3390 721 286.882,00 1.457,97 10.950,53 275.931,47 2.919,04 10.950,53 0,00
 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 2
 NFCAE68W - RFCAE355 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2021

EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

EMISSAO - DATA HORA
 10/01/2022 - 16:01:56

UNID. ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ----- ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ----- ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
3390 727	122.137,00	10.955,00	116.257,00	5.880,00	10.955,00	116.257,00	0,00
3390 731	486.400,00	15.500,00	22.995,72	463.404,28	19.433,72	22.995,72	0,00
3391 731	2.000,00	0,00	1.143,52	856,48	0,00	1.143,52	0,00
4000	36.000,00	5.000,00	6.950,00	29.050,00	6.950,00	6.950,00	0,00
4400	36.000,00	5.000,00	6.950,00	29.050,00	6.950,00	6.950,00	0,00
4490 731	36.000,00	5.000,00	6.950,00	29.050,00	6.950,00	6.950,00	0,00
S O M A	1.740.993,00	94.948,18	881.908,74	859.084,26	103.293,03	881.908,74	0,00
185440914265-0001 - MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO							
3000	21.134.361,07	2.345.275,40	8.767.974,11	12.366.386,96	2.380.458,56	8.767.974,11	0,00
3100	3.509.770,00	269.272,75	3.065.909,47	443.860,53	269.272,75	3.065.909,47	0,00
3190 721	1.573.641,00	173.912,88	1.572.888,65	752,35	173.912,88	1.572.888,65	0,00
3190 911	295.763,00	0,00	287.943,32	7.819,68	0,00	287.943,32	0,00
3190 951	762.296,00	43.000,24	499.573,81	262.722,19	43.000,24	499.573,81	0,00
3191 601	148.464,00	0,00	0,00	148.464,00	0,00	0,00	0,00
3191 721	610.537,00	52.359,63	590.775,74	19.761,26	52.359,63	590.775,74	0,00
3191 911	117.069,00	0,00	114.293,59	2.775,41	0,00	114.293,59	0,00
3191 951	2.000,00	0,00	434,36	1.565,64	0,00	434,36	0,00
3300	17.624.591,07	2.076.002,65	5.702.064,64	11.922.526,43	2.111.185,81	5.702.064,64	0,00
3390 311	4.727.100,00	5.141,45	10.721,09	4.716.378,91	5.141,46	10.721,09	0,00
3390 601	6.683.270,00	13.851,84	120.066,49	6.563.203,51	14.191,89	120.066,49	0,00
3390 721	1.651.026,00	245.756,63	1.329.358,35	321.667,65	263.575,97	1.329.358,35	0,00
3390 727	462.193,00	36.896,00	453.691,40	8.501,60	36.896,00	453.691,40	0,00
3390 731	3.315.400,00	1.535.607,93	3.156.777,97	158.622,03	1.552.631,69	3.156.777,97	0,00
3390 951	462.839,07	218.640,80	420.215,34	42.623,73	218.640,80	420.215,34	0,00
3390 957	322.763,00	20.108,00	211.234,00	111.529,00	20.108,00	211.234,00	0,00
S O M A	21.134.361,07	2.345.275,40	8.767.974,11	12.366.386,96	2.380.458,56	8.767.974,11	0,00
185440914266-0001 - SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS							
3000	2.344.317,00	48.046,01	634.434,00	1.709.883,00	50.416,69	634.434,00	0,00
3100	387.413,00	29.937,57	365.853,62	21.559,38	29.937,57	365.853,62	0,00
3190 721	287.958,00	21.495,80	267.043,43	20.914,57	21.495,80	267.043,43	0,00
3191 721	99.455,00	8.441,77	98.810,19	644,81	8.441,77	98.810,19	0,00
3300	1.956.904,00	18.108,44	268.580,38	1.688.323,62	20.479,12	268.580,38	0,00
3390 311	830.000,00	732,42	6.780,19	823.219,81	732,43	6.780,19	0,00
3390 601	183.635,00	0,00	109,98	183.525,02	0,00	109,98	0,00
3390 721	848.559,00	10.555,02	181.682,21	666.876,79	12.925,69	181.682,21	0,00
3390 727	84.710,00	6.821,00	77.148,00	7.562,00	6.821,00	77.148,00	0,00
3390 731	10.000,00	0,00	2.860,00	7.140,00	0,00	2.860,00	0,00
3390 951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4400	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 731	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	2.544.317,00	48.046,01	634.434,00	1.909.883,00	50.416,69	634.434,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA EMPENHADA ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- NO MES	DESPESA REALIZADA ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
185440934216-0001 - PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS							
3000	9.099.316,00	505.585,04	6.556.335,75	2.542.980,25	524.923,07	6.556.335,75	0,00
3100	5.893.385,00	396.156,98	5.269.720,51	623.664,49	396.156,98	5.269.720,51	0,00
3190 721	4.072.683,00	285.672,53	3.785.770,14	286.912,86	285.672,53	3.785.770,14	0,00
3191 721	1.820.702,00	110.484,45	1.483.950,37	336.751,63	110.484,45	1.483.950,37	0,00
3300	3.205.931,00	109.428,06	1.286.615,24	1.919.315,76	128.766,09	1.286.615,24	0,00
3390 311	650.000,00	0,01	34.880,08	615.119,92	0,00	34.880,08	0,00
3390 601	468.444,00	808,90	588,93	467.855,07	0,00	588,93	0,00
3390 721	733.204,00	27.466,97	188.350,92	544.853,08	41.957,78	188.350,92	0,00
3390 727	1.339.283,00	82.770,00	1.058.757,00	280.526,00	82.770,00	1.058.757,00	0,00
3390 731	15.000,00	0,00	4.038,31	10.961,69	4.038,31	4.038,31	0,00
3390 951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	210.000,00	98.422,00	203.422,00	6.578,00	203.422,00	203.422,00	0,00
4400	210.000,00	98.422,00	203.422,00	6.578,00	203.422,00	203.422,00	0,00
4490 731	210.000,00	98.422,00	203.422,00	6.578,00	203.422,00	203.422,00	0,00
S O M A	9.309.316,00	604.007,04	6.759.757,75	2.549.558,25	728.345,07	6.759.757,75	0,00
185440934217-0001 - FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA							
3000	2.402.715,00	119.794,65	1.366.328,68	1.036.386,32	120.385,83	1.366.328,68	0,00
3100	1.077.659,00	81.853,80	1.048.205,27	29.453,73	81.853,80	1.048.205,27	0,00
3190 601	774.090,00	60.269,83	767.718,57	6.371,43	60.269,83	767.718,57	0,00
3191 601	303.569,00	21.583,97	280.486,70	23.082,30	21.583,97	280.486,70	0,00
3300	1.325.056,00	37.940,85	318.123,41	1.006.932,59	38.532,03	318.123,41	0,00
3390 311	180.000,00	1.852,99	10.988,72	169.011,28	1.853,00	10.988,72	0,00
3390 601	241.989,00	90,58	1.312,15	240.676,85	0,00	1.312,15	0,00
3390 721	150.000,00	20.553,44	119.276,54	30.723,46	21.054,03	119.276,54	0,00
3390 727	253.067,00	15.625,00	186.546,00	66.521,00	15.625,00	186.546,00	0,00
3390 731	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	2.402.715,00	119.794,65	1.366.328,68	1.036.386,32	120.385,83	1.366.328,68	0,00
185440934218-0001 - COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS							
3000	60.872.861,10	4.228.459,27	39.156.379,33	21.716.481,77	4.228.900,24	39.156.379,33	0,00
3100	1.584.208,00	89.007,71	1.113.380,64	470.827,36	89.007,71	1.113.380,64	0,00
3190 721	1.147.367,00	64.463,21	777.254,14	370.112,86	64.463,21	777.254,14	0,00
3191 721	436.841,00	24.544,50	336.126,50	100.714,50	24.544,50	336.126,50	0,00
3300	59.288.653,10	4.139.451,56	38.042.998,69	21.245.654,41	4.139.892,53	38.042.998,69	0,00
3350 611	57.980.861,10	4.063.670,10	37.632.699,11	20.348.161,99	4.063.670,10	37.632.699,11	0,00
3390 311	150.000,00	296,95	1.052,62	148.947,38	296,96	1.052,62	0,00
3390 601	227.482,00	3.879,97	24.707,56	202.774,44	3.980,00	24.707,56	0,00
3390 611	119.000,00	55.323,54	110.015,92	8.984,08	55.564,47	110.015,92	0,00
3390 721	300.000,00	100,00	8.903,60	291.096,40	0,00	8.903,60	0,00
3390 727	361.310,00	16.381,00	254.723,00	106.587,00	16.381,00	254.723,00	0,00

3390	731	150.000,00	0,00	10.896,88	139.103,12	0,00	10.896,88	0,00
3390	951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRODEMGE
NFCAE68W - RFCAE355

ESTADO DE MINAS GERAIS
SIAFI-MG
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE

PAGINA: 4
REF. DEZEMBRO DE 2021
EMISSAO - DATA HORA
10/01/2022 - 16:01:56

UNID. ORCAMENTARIA: 2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
S O M A	60.872.861,10	4.228.459,27	39.156.379,33	21.716.481,77	4.228.900,24	39.156.379,33	0,00
288467057004-0001 - PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS							
3000	79.132,00	0,00	35.532,70	43.599,30	0,00	35.532,70	0,00
3100	59.132,00	0,00	16.905,18	42.226,82	0,00	16.905,18	0,00
3190 919	59.132,00	0,00	16.905,18	42.226,82	0,00	16.905,18	0,00
3300	20.000,00	0,00	18.627,52	1.372,48	0,00	18.627,52	0,00
3390 919	20.000,00	0,00	18.627,52	1.372,48	0,00	18.627,52	0,00
S O M A	79.132,00	0,00	35.532,70	43.599,30	0,00	35.532,70	0,00
T O T A I S	116.497.476,17	8.955.985,63	69.207.249,53	47.290.226,64	9.265.171,45	69.207.249,53	0,00

Assinado de forma digital por
OLIVIA LIMA AGUIAR:009****620
Dados: 2022.04.19 14:46:43 -03'00'

**INSTITUTO MINEIRO DE
GESTAO DAS AGUAS** Assinado de forma digital por
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS
AGUAS IGAM:17387481000132

IGAM:17387481000132 Dados: 2022.04.19 14:48:35 -03'00'

Assinado de forma digital
por AMANDA OGANDO
DIAS:089****679

Dados: 2022.04.19
14:48:28 -03'00'



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

19/01/2022 03:54:08

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		39.330.017,00	DESPESAS CORRENTES		63.055.726,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.371.531,92		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.647.204,16	
RECEITA PATRIMONIAL	22.902.863,76		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.408.522,47	
RECEITA DE SERVIÇOS	834.440,29				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.144.702,01		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.286.202,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.076.479,02		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.285.058,78	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.143,52	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO		17.432.474,57	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA		598.927,78
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598.927,78	
SOMA		56.762.491,57	SOMA		68.940.856,71
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.178.365,14			
TOTAL		68.940.856,71	TOTAL		68.940.856,71
			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.178.365,14
RECEITAS DE CAPITAL		58.125,00	DESPESAS DE CAPITAL		865.320,60
ALIENAÇÃO DE BENS	58.125,00		INVESTIMENTOS	865.320,60	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		58.125,00			
SOMA		58.125,00	SOMA		865.320,60
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		12.985.560,74			
TOTAL		13.043.685,74	TOTAL		13.043.685,74
R E S U M O					
RECEITAS CORRENTES		56.762.491,57	DESPESAS CORRENTES		68.940.856,71
RECEITAS DE CAPITAL		58.125,00	DESPESAS DE CAPITAL		865.320,60
SOMA		56.820.616,57	SOMA		69.806.177,31
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		12.985.560,74			
TOTAL		69.806.177,31	TOTAL		69.806.177,31

Assinado de forma
digital por OLIVIA LIMA
AGUIAR:009*****620

Dados: 2022.04.19
10:41:10 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS
AGUAS

IGAM:17387481000
132

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
MINEIRO DE GESTAO
DAS AGUAS

IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19
10:57:39 -03'00'

Assinado de forma
digital por AMANDA
OGANDO

DIAS:089*****679
Dados: 2022.04.19
13:13:01 -03'00'





2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	63.517.735,00	39.330.017,00	24.187.718,00 (-)
1100.00.0.0.00.000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
1120.00.0.0.00.000	TAXAS	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
1121.00.0.0.00.000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
1121.04.0.0.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
1121.04.1.0.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
1121.04.1.1.00.000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	8.141.162,00	11.371.531,92	3.230.369,92 (+)
1121.04.1.1.04.000	TAXA DE REGULARIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	8.085.000,00	11.338.149,66	3.253.149,66 (+)
1121.04.1.1.08.000	TAXA DE CADASTRO PERFURACAO DE POCOS TUBULARES - PRINCIPAL	316,00	7.669,51	7.353,51 (+)
1121.04.1.1.09.000	TAXA DE REPROGRAFIA, CERTIDOES E JULGAMENTO DE CONTENCIOSO - PRINCIPAL	55.846,00	25.712,75	30.133,25 (-)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	40.670.106,00	22.902.863,76	17.767.242,24 (-)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	62.464,00	171.436,43	108.972,43 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	62.464,00	171.436,43	108.972,43 (+)
1321.00.1.0.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	62.464,00	171.436,43	108.972,43 (+)
1321.00.1.1.00.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	62.464,00	171.436,43	108.972,43 (+)
1321.00.1.1.01.000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	62.464,00	171.436,43	108.972,43 (+)
1340.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	40.607.642,00	22.731.427,33	17.876.214,67 (-)
1345.00.0.0.00.000	EXPLORACAO DE RECURSOS HIDRICOS	40.607.642,00	22.731.427,33	17.876.214,67 (-)
1345.01.0.0.00.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS	40.607.642,00	22.731.427,33	17.876.214,67 (-)
1345.01.1.0.00.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS	40.607.642,00	22.731.427,33	17.876.214,67 (-)
1345.01.1.1.00.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	39.107.642,00	22.671.936,89	16.435.705,11 (-)
1345.01.1.1.01.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	39.107.642,00	22.671.936,89	16.435.705,11 (-)
1345.01.1.3.00.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	59.490,44	1.440.509,56 (-)
1345.01.1.3.01.000	OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HIDRICOS - DIVIDA ATIVA	1.500.000,00	59.490,44	1.440.509,56 (-)
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS	2.293.178,00	834.440,29	1.458.737,71 (-)
1690.00.0.0.00.000	OUTROS SERVICOS	2.293.178,00	834.440,29	1.458.737,71 (-)
1690.99.0.0.00.000	OUTROS SERVICOS	2.293.178,00	834.440,29	1.458.737,71 (-)
1690.99.1.0.00.000	OUTROS SERVICOS	2.293.178,00	834.440,29	1.458.737,71 (-)
1690.99.1.3.00.000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	2.293.178,00	834.440,29	1.458.737,71 (-)
1690.99.1.3.01.000	OUTROS SERVICOS - DIVIDA ATIVA	2.293.178,00	834.440,29	1.458.737,71 (-)
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1710.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1718.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1718.10.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1718.10.9.0.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1718.10.9.1.00.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1718.10.9.1.16.000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL - MEIO AMBIENTE	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1718.10.9.1.16.003	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS/ISNTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	2.274.200,00	3.144.702,01	870.502,01 (+)
1900.00.0.0.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.139.089,00	1.076.479,02	9.062.609,98 (-)
1910.00.0.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	10.000.000,00	1.054.300,23	8.945.699,77 (-)
1910.06.0.0.00.000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000.000,00	1.054.300,23	8.945.699,77 (-)
1910.06.1.0.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	10.000.000,00	1.054.300,23	8.945.699,77 (-)
1910.06.1.1.00.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	10.000.000,00	1.054.300,23	8.945.699,77 (-)
1910.06.1.1.01.000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	10.000.000,00	1.054.300,23	8.945.699,77 (-)
1920.00.0.0.00.000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	139.089,00	22.178,79	116.910,21 (-)
1922.00.0.0.00.000	RESTITUICOES	139.089,00	22.178,79	116.910,21 (-)
1922.99.0.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	139.089,00	22.178,79	116.910,21 (-)
1922.99.1.0.00.000	OUTRAS RESTITUICOES	139.089,00	22.178,79	116.910,21 (-)
1922.99.1.1.00.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	139.089,00	22.178,79	116.910,21 (-)
1922.99.1.1.99.000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL - DEMAIS	139.089,00	22.178,79	116.910,21 (-)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
2200.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)



BALANÇO DE 2021

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

19/01/2022 03:57:25

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
2210.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
2213.00.0.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
2213.00.1.0.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
2213.00.1.1.00.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
2213.00.1.1.99.000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - DEMAIS	60.000,00	58.125,00	1.875,00 (-)
TOTAL		63.577.735,00	39.388.142,00	24.189.593,00 (-)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Assinado de forma digital por OLIVIA LIMA

AGUIAR:009****620
Data: 2022.04.19

INSTITUTO MINEIRO Assinado de forma digital

DE GESTAO DAS AGUAS por INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS IGAM:17387481000132

Assinado de forma digital por AMANDA

OGANDO DIAS:089****679



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

10:36:31 -03'00'

IGAM:173874810001
32

Dados: 2022.04.19
BALANÇO DE 2021
10:50:13 -03'00'

Dados: 2022.04.19
13:07:06 -03'00'

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA

19/01/2022 03:57:25



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:05

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS						
LEI	23751 DE 30.12.2020	88.663.880,00	0,00	0,00	0,00	88.663.880,00
NR SIAFI	9 DE 28.01.2021	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
NR SIAFI	15 DE 10.02.2021	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
NR SIAFI	20 DE 23.02.2021	0,00	1.094.296,00	0,00	0,00	1.094.296,00
NR SIAFI	26 DE 09.03.2021	0,00	1.472.200,00	0,00	0,00	1.472.200,00
NR SIAFI	28 DE 11.03.2021	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
NR SIAFI	34 DE 25.03.2021	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
NR SIAFI	48 DE 20.04.2021	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
NR SIAFI	58 DE 13.05.2021	0,00	2.185.000,00	0,00	0,00	2.185.000,00
NR SIAFI	60 DE 18.05.2021	0,00	13.556.561,04	0,00	0,00	13.556.561,04
NR SIAFI	72 DE 17.06.2021	0,00	244.198,27	0,00	0,00	244.198,27
NR SIAFI	85 DE 23.07.2021	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
NR SIAFI	89 DE 30.07.2021	0,00	1.418.836,40	0,00	0,00	1.418.836,40
NR SIAFI	102 DE 23.08.2021	0,00	0,00	0,00	1.418.836,40	-1.418.836,40
NR SIAFI	109 DE 09.09.2021	0,00	0,00	0,00	807.500,00	-807.500,00
NR SIAFI	116 DE 21.09.2021	0,00	158.250,00	0,00	158.250,00	0,00
NR SIAFI	118 DE 28.09.2021	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00
NR SIAFI	121 DE 01.10.2021	0,00	126.600,00	0,00	126.600,00	0,00
NR SIAFI	125 DE 08.10.2021	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
NR SIAFI	135 DE 29.10.2021	0,00	3.394.434,00	0,00	881.798,00	2.512.636,00
NR SIAFI	136 DE 05.11.2021	0,00	3.935.658,06	0,00	0,00	3.935.658,06
NR SIAFI	142 DE 16.11.2021	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00
NR SIAFI	147 DE 25.11.2021	0,00	482.886,00	0,00	1.965,00	480.921,00
NR SIAFI	148 DE 26.11.2021	0,00	0,00	0,00	851.778,00	-851.778,00
NR SIAFI	156 DE 10.12.2021	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,00
NR SIAFI	157 DE 13.12.2021	0,00	11.355,00	0,00	11.355,00	0,00
NR SIAFI	159 DE 15.12.2021	0,00	0,00	0,00	7.237,00	-7.237,00
NR SIAFI	167 DE 23.12.2021	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
NR SIAFI	168 DE 23.12.2021	0,00	218.640,80	0,00	0,00	218.640,80
TOTAL		88.663.880,00	35.914.915,57	0,00	8.081.319,40	116.497.476,17

Assinado de forma digital por OLIVIA LIMA

AGUIAR:009****620

Dados: 2022.04.19
10:38:59 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO Assinado de forma digital

DE GESTAO DAS AGUAS por INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19

132

10:52:27 -03'00'

Assinado de forma

digital por AMANDA OGANDO

DIAS:089****679
Dados: 2022.04.19

13:09:45 -03'00'



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

19/01/2022 03:59:05



2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÓMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					68.341.928,93
310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				19.932.262,94	
319000	APLICACOES DIRETAS			14.647.204,16		
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		680.849,54			
319004 01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	563.059,80				
319004 03	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO - INSS	117.789,74				
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		13.658.867,58			
319011 01	VENCIMENTOS	7.126.140,50				
319011 03	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	873.551,68				
319011 17	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	516.712,50				
319011 19	VANTAGEM PESSOAL	85.801,84				
319011 21	ABONO DE FERIAS	341.757,30				
319011 22	GRATIFICACAO DE NATAL	1.023.189,64				
319011 46	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO DE PRODUTIVIDADE INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL	226.545,16				
319011 47	GRATIFICACAO DE ESCOLARIDADE DESEMPENHO E PROD INDIVID E INSTITUCIONAL	3.465.168,96				
319013	OBRIGACOES PATRONAIS		100.775,87			
319013 04	INSS - FOLHA	100.775,87				
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		79.016,99			
319016 01	SERVICO EXTRAORDINARIO	28.046,24				
319016 05	FERIAS-PREMIO	50.970,75				
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS		16.905,18			
319091 02	PRECATÓRIOS - PESSOAL	16.374,41				
319091 03	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	530,77				
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.303,43			
319092 01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	2.303,43				
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		108.485,57			
319096 01	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	108.485,57				
319100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA			5.285.058,78		
319104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		434,36			
319104 04	OBRIGACAO PATRONAL - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - ASSIST. A SAUDE	434,36				
319113	OBRIGACOES PATRONAIS		5.284.624,42			
319113 05	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	2.787.899,70				
319113 21	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO - DESPESAS COM ASSISTENCIA A SAUDE	104.883,85				
319113 26	OBRIGACAO PATRONAL SUPLEMENTAR - PESSOAL ATIVO	2.391.840,87				
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				48.409.665,99	
335000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			37.632.699,11		
335041	CONTRIBUICOES		37.632.699,11			
335041 01	CONTRIBUICOES	37.632.699,11				
339000	APLICACOES DIRETAS			10.775.823,36		
339013	OBRIGACOES PATRONAIS		75.719,86			
339013 17	INSS - DEMAIS DESPESAS	75.719,86				
339014	DIARIAS - CIVIL		271.248,80			
339014 01	DIARIAS - CIVIL	271.248,80				
339030	MATERIAL DE CONSUMO		57.320,40			
339030 01	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	8.794,91				
339030 12	MEDICAMENTOS	8.142,00				
339030 16	MATERIAL DE INFORMATICA	1.276,00				
339030 21	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE BENS DE DOMINIO PUB. OU DE TERCEIROS	7.844,49				
339030 22	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	338,40				
339030 24	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	882,00				
339030 25	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	7.137,61				
339030 26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	20.358,55				



2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339030	27	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	762,16			
339030	41	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	1.567,18			
339030	99	OUTROS MATERIAIS	217,10			
339033		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		8.200,28		
339033	01	PASSAGENS - PESSOA FISICA	351,14			
339033	02	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	77,93			
339033	04	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	7.771,21			
339036		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		348.115,14		
339036	10	EVENTUAL DE GABINETE	920,09			
339036	12	DESPESAS MIUDAS DE PRONTO PAGAMENTO	200,00			
339036	25	CONTRATACAO PARA PRESTACAO DE SERVIÇO POR CREDENCIADOS	346.995,05			
339037		LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		1.367.514,45		
339037	03	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA REALIZADOS PELA MGS	21.760,65			
339037	04	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	1.198.628,83			
339037	05	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	147.124,97			
339039		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.891.646,64		
339039	06	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	1.376,31			
339039	08	PUBLICACAO E DIVULGACAO	6.450,01			
339039	12	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	187.863,03			
339039	15	SERVICO POSTAL-TELEGRAFICO	883,42			
339039	17	LOCACAO DE VEICULOS	11.076,52			
339039	18	REPAROS DE VEICULOS	3.655,37			
339039	19	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.136,25			
339039	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	18.619,24			
339039	25	ENCARGOS JUDICIAIS	4.242,20			
339039	31	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	246,00			
339039	39	SERVICOS DE PUBLICACAO E DIVULGACAO	3.748,00			
339039	43	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	117.855,17			
339039	52	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	172.291,87			
339039	87	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	125.156,51			
339039	99	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	3.232.046,74			
339040		SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		284.027,63		
339040	02	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	243.846,83			
339040	03	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	5.882,04			
339040	04	SERVICO DE TELECOMUNICACAO	3.208,54			
339040	05	REDE IP MULTISSERVICOS	31.090,22			
339046		AUXILIO-ALIMENTACAO		3.825.177,00		
339046	01	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	3.825.177,00			
339047		OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		546.971,05		
339047	03	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU	309,63			
339047	06	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PASEP/PIS	546.661,42			
339049		AUXILIO-TRANSPORTE		32.171,40		
339049	01	AUXILIO-TRANSPORTE - PECUNIA	32.171,40			
339091		SENTENÇAS JUDICIAIS		18.627,52		
339091	03	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS	18.627,52			
339092		DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		49.083,19		
339092	02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	49.083,19			
339100		APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		1.143,52		
339139		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		1.143,52		
339139	24	CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	1.143,52			
400000		DESPESAS DE CAPITAL				865.320,60



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

19/01/2022 04:04:43

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
440000	INVESTIMENTOS				865.320,60	
449000	APLICACOES DIRETAS					
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA		5.000,00	865.320,60		
449040	06 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	5.000,00				
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		860.320,60			
449052	07 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	436.370,60				
449052	08 EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	1.950,00				
449052	17 VEICULOS	422.000,00				
TOTAL						69.207.249,53

Assinado de forma digital por OLIVIA LIMA
AGUIAR:009*****620
Dados: 2022.04.19
10:45:07 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
Assinado de forma digital por INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19
13:00:56 -03'00'

Assinado de forma digital por AMANDA OGANDO
DIAS:089*****679
Dados: 2022.04.19
13:16:46 -03'00'



BALANÇO DE 2021

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

19/01/2022 04:06:13

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		11.550.617,27	11.550.617,27
04 122	ADMINISTRACAO GERAL		11.550.617,27	11.550.617,27
04 122 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS		11.550.617,27	11.550.617,27
04 122 705 2500	ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLITICAS PUBLICAS		11.550.617,27	11.550.617,27
18	GESTAO AMBIENTAL		57.621.099,56	57.621.099,56
18 542	CONTROLE AMBIENTAL		54.316,95	54.316,95
18 542 093	INSTRUMENTOS DA POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS		54.316,95	54.316,95
18 542 093 4215	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE OUTORGA - SOUT		54.316,95	54.316,95
18 544	RECURSOS HIDRICOS		57.566.782,61	57.566.782,61
18 544 091	GESTAO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE RECURSOS HIDRICOS		10.284.316,85	10.284.316,85
18 544 091 4264	PROGRAMAS, PROJETOS E PESQUISAS EM RECURSOS HIDRICOS		881.908,74	881.908,74
18 544 091 4265	MONITORAMENTO HIDROMETEOROLOGICO		8.767.974,11	8.767.974,11
18 544 091 4266	SEGURANCA DE BARRAGENS E SISTEMAS HIDRICOS		634.434,00	634.434,00
18 544 093	INSTRUMENTOS DA POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS		47.282.465,76	47.282.465,76
18 544 093 4216	PLANEJAMENTO E REGULACAO DE RECURSOS HIDRICOS		6.759.757,75	6.759.757,75
18 544 093 4217	FORTALECIMENTO DA GESTAO PARTICIPATIVA		1.366.328,68	1.366.328,68
18 544 093 4218	COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS		39.156.379,33	39.156.379,33
28	ENCARGOS ESPECIAIS	35.532,70		35.532,70
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.532,70		35.532,70
28 846 705	APOIO AS POLITICAS PUBLICAS	35.532,70		35.532,70
28 846 705 7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	35.532,70		35.532,70
TOTAL		35.532,70	69.171.716,83	69.207.249,53

Assinado de forma
digital por OLIVIA LIMA
AGUIAR:009****620

Dados: 2022.04.19

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS
AGUAS

IGAM:17387481000 IGAM:17387481000132

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
MINEIRO DE GESTAO
DAS AGUAS

Assinado de forma
digital por AMANDA
OGANDO

DIAS:089****679



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - 10:42:57 -03'00'
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

132 BALANÇO DE 2021 Dados: 2022.04.19
10:59:52 -03'00'

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Dados: 2022.04.19
13:15:19 -03'00'

19/01/2022 04:06:13



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

19/01/2022 03:45:40

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2021
2241	INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	68.407.445,04		2.189.351,39	70.596.796,43
TOTAL		68.407.445,04		2.189.351,39	70.596.796,43

Assinado de forma digital por OLIVIA LIMA
AGUIAR:009****620
Dados: 2022.04.19 10:42:23 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
IGAM:17387481000132

Assinado de forma digital por INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS
IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19 10:59:25 -03'00'

Assinado de forma digital por AMANDA OGANDO DIAS:089****679
Dados: 2022.04.19 13:14:44 -03'00'



BALANÇO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

19/01/2022 03:43:15

2241 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	1.531.253,23	19.270.027,29	19.650.061,42	1.151.219,10
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	92.611,70	6.503.451,10	6.553.513,61	42.549,19
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	80.363.077,09	84.083.387,84	97.863.730,35	66.582.734,58
	DO EXERCÍCIO DE 2021	0,00	66.766.138,09	56.803.773,87	9.962.364,22
	DO EXERCÍCIO DE 2020	42.799.732,57	17.300.875,34	34.856.021,65	25.244.586,26
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2020/OUTRAS	37.563.344,52	16.374,41	6.203.934,83	31.375.784,10
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	273.189,01	4.802.593,30	4.923.678,30	152.104,01
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	630.942,17	682.843,93	682.843,93	630.942,17
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.028.318,79	1.739.802,47	1.578.769,87	2.189.351,39
TOTAL		84.919.391,99	117.082.105,93	131.252.597,48	70.748.900,44

Assinado de forma digital por
OLIVIA LIMA
AGUIAR:009****8620
Dados: 2022.04.19
10:40:37 -03'00'

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS
AGUAS
IGAM:17387481000
132

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
MINEIRO DE GESTAO
DAS AGUAS
IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19
10:55:34 -03'00'

Assinado de forma
digital por
AMANDA OGANDO
DIAS:089****679
Dados: 2022.04.19
13:11:39 -03'00'

ITEM XVI

**DEMONSTRATIVO DAS PARTICIPAÇÕES
SOCIETÁRIAS – CAPITAL INTEGRALIZADO
EXERCÍCIO DE 2021**

*** O IGAM-INSTITUTO MINEIRO DE
GESTÃO AS ÁGUAS, NÃO POSSUI
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA**

Instrução Normativa 14/2011 de 14 de dezembro de 2011 e
Decisão Normativa 01/2022 de 29 de Março 2022 do TCE-
MG.

Diretor Geral do IGAM – **Marcelo da Fonseca**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de M.G.: Conselheiro Mauri Torres Duarte

Rodovia Papa João Paulo II 4001 - Prédio Minas- 1º andar - Serra Verde –
Belo Horizonte / MG CEP:31630-900
CNPJ: 17.387.481/0001-32



ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO/2021
 TIPO DE CONTA: CMUTV

Classificação da Receita fonte 73 1 3 2 1 00 1 1 01 000 Rendimentos

Classificação da Receita fonte 73 1 7 1 8 10 9 1 16 003 REPASSE ANA
 Masp Olivia M1388548

SIAFI

1.1.1.03.03.00.00 - Recursos Transferência Vinculada - (Aplicação Financeira)
 1.1.1.02.03.00.00 - Recursos Transferência Vinculada - (Conta Corrente)

TOTAL R\$ 1.915.927,52
 TOTAL R\$ -

BANCO: 001 Banco do Brasil S.A
 AGÊNCIA: 1615-2 - PAB Poder Público
 CONTA: 20695-4 PROGESTAO
 CONVÊNIO: 9041913

CNPJ 17.387.481/0001-32

	FONTE 73	SALDO BANCO
(A) SALDO INICIAL	R\$ 2.331.390,50	R\$ 2.331.390,50
Exclusões/Pagamentos		
OP T610 - 15/12/2021 - ABRH - INSCRIÇÃO P/ SIMPOSIO BRASILEIRO DE REC. HIDRICOS PROC SEI 2240.01.0006839/2021-52	R\$ 1.718,31	
OP T611 - 15/12/2021 - ABRH - INSCRIÇÃO P/ SIMPOSIO BRASILEIRO DE REC. HIDRICOS PROC SEI 2240.01.0006839/2021-52	R\$ 3.436,62	
OP T612 - 15/12/2021 - ABRH - INSCRIÇÃO P/ SIMPOSIO BRASILEIRO DE REC. HIDRICOS PROC SEI 2240.01.0006839/2021-52	R\$ 1.718,31	
OP 1718 - 29/12/2021 - DIONESIO PEREIRA - PREST. SERV. DE OBSERVAÇÃO HÍDRICA REALIZADA NOS MESES DE AGOSTO E NOVEMBRO/2021 SEI 2240.01.0007948/2021-35 E 2240.01.0007773/2021-54		
OP 1728-NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS N° 162870 E N° 162873,REFERENTES AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS,CONFORME PROCESSO SEI 2240.01.0003660/2021-40	R\$ 422.000,00	
(B) SOMA EXCLUSÕES/PAGAMENTOS	R\$ 428.873,24	R\$ 428.873,24
Exclusões/Outros		
(C) SOMA EXCLUSÕES/OUTROS	R\$ -	R\$ -
SALDO EM CONTA CORRENTE	R\$ -	R\$ -
Inclusões:		
RENDIMENTOS CONTABILIZADOS DEZEMBRO/2021 (REG.SIAFI N° 2780 - USU 1/2022)	R\$ 13.410,26	R\$ 13.410,26
(D) SOMA INCLUSÕES/RENDIMENTOS	R\$ 13.410,26	R\$ 13.410,26
SALDO BANCÁRIO CONSOLIDADO	R\$ 1.915.927,52	R\$ 1.915.927,52
SALDO CONTABIL FINAL EM 31/12/2021		
	R\$ 1.915.927,52	R\$ 1.915.927,52

INCONSISTENCIAS 31/12/2021 CONTA 1.1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS		
Saldo contábil	Data Acerto	R\$ Valor
Depósito Grupamento Apoio Lagoa Santa, realizado em 12/07/2019, referente taxa de outorga, e-mail com orientações da SEPLAG para acerto em 05/04/2022, solicitamos cot. financeira, aguardando retorno da SEF. Processo SEI 2240.01.0002327/2021-44.	Aguardando	R\$ 132,95
Saldo após ajustes		R\$ 1.915.927,52



Extrato de Conta Corrente

G334050731037509011
05/01/2022 07:39:10

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 20695-4 INSTITUTO MINEIRO DE GEST
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2021		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	236.000	6.873,24 D	
15/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.873,24 C	0,00 C
29/12/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	246.000	422.000,00 D	
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	422.000,00 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

=====

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 20695-4 IGAM PROGESTAO MG

Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.331.390,50			615.652,622327		
15/12/2021	RESGATE	6.873,24			1.810,290406	3,790760993	613.842,331921
	Aplicação 26/07/2019	6.873,24			1.810,290406		
29/12/2021	RESGATE	422.000,00			110.848,232951	3,807007011	502.994,098970
	Aplicação 26/07/2019	422.000,00			110.848,232951		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.915.927,52			502.994,098970		502.994,098970

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.331.390,50
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	428.873,24
RENDIMENTO BRUTO (+)	13.410,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.410,26
SALDO ATUAL =	1.915.927,52

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MINAS GERAIS
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - NOVEMBRO/2021
TIPO DE CONTA: CMUTV

Classificação da Receita fonte 73 1 3 2 1 00 1 1 01 000 Rendimentos
Classificação da Receita fonte 73 1 7 1 8 10 9 1 16 003 REPASSE ANA
Masp Olívia M1388548

SIAFI

1.1.1.03.03.00.00 - Recursos Transferência Vinculada - (Aplicação Financeira)
1.1.1.02.03.00.00 - Recursos Transferência Vinculada - (Conta Corrente)

TOTAL R\$ 2.939.256,36
TOTAL R\$ -

BANCO: 001 Banco do Brasil S.A
AGÊNCIA: 1615-2 - PAB Poder Público
CONTA: 21507-4 - IGAM ANA QUALIAGUA
CONVÊNIO: 710410

CNPJ 17.387.481/0001-32

	FONTE 73	SALDO BANCO
(A) SALDO INICIAL	R\$ 3.711.186,30	R\$ 3.711.186,30
Exclusões/Pagamentos		
OP 1568-01/12/2021 DIARIAS MATHEUS DUARTE SANTOS	R\$ 136,50	
OP 1579-13/12/2021 TICKET SOLUCOES HDFT S/A	R\$ 7.942,79	
OP 1602-13/12/2021 MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	R\$ 12.853,09	
OP 1617-15/12/2021 PM BELO HORIZONTE	R\$ 23,99	
OP 1626-16/12/2021 SIAFI - PRESI - SERV. SEI 2240.01.0007487/2021-16	R\$ 760.320,37	
OP 1636-17/12/2021 DIARIAS VALMIR GOMES	R\$ 120,00	
OP 1637-17/12/2021 GERALDO JOAO ARAUJO SEI 2240.01.0007633/2021-51	R\$ 99,90	
OP 1638-17/12/2021 DIARIAS ADAIR RODRIGUES FILHO	R\$ 1.840,00	
OP 1639-17/12/2021 DIARIAS GERALDO JOAO DE ARAUJO	R\$ 514,50	
OP 1645-20/12/2021 TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	R\$ 5.421,11	
OP 1664-21/12/2021 UNIDATA AUTOMACAO LTDA	R\$ 120,00	
OP 1668-21/12/2021 ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA	R\$ 95,60	
OP 1722-28/12/2021 TICKET GESTAO E MANUTENCAO EZC S/A	R\$ 1.959,06	
OP 1723-28/12/2021 PM BELO HORIZONTE	R\$ 13,23	
OP 1737-30/12/2021 UNIDATA AUTOMACAO LTDA	R\$ 120,00	
(B) SOMA EXCLUSOES/PAGAMENTOS	R\$ 791.586,16	R\$ 791.586,16
Exclusões/Outros		
	R\$ -	
(C) SOMA EXCLUSOES/OUTROS	R\$ -	R\$ -
SALDO EM CONTA CORRENTE	R\$ -	R\$ -
Inclusões:		
REND CONTABILIZADOS DEZEMBRO/2021 (REG.SIAFI Nº 2785 - 31/12/2021)	R\$ 19.656,22	R\$ 19.656,22
DEV DIARIAS GERALDO JOAO DE ARAUJO (REG. SIAFI ARREC RECEITA Nº 2784 EM 06/01/2022)	R\$ 57,50	R\$ 57,50
(D) SOMA INCLUSOES/RENDIMENTOS	R\$ 19.656,22	R\$ 19.656,22
SALDO BANCARIO CONSOLIDADO	R\$ 2.939.256,36	R\$ 2.939.256,36
SALDO CONTABIL FINAL EM 31/12/2021	R\$ 2.939.256,36	R\$ 2.939.256,36

INCONSISTENCIAS 31/12/2021 CONTA 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO			
03 001 016152 0000000215074 2017 11 9130082			
Saldo contabil		R\$ 57,50	
Descrição	Data Acerto	R\$	Valor
DEV DIARIAS GERALDO JOAO DE ARAUJO (REG. SIAFI ARREC RECEITA Nº 2784	06/01/2022	R\$	57,50
Saldo após ajustes		R\$	-

INCONSISTENCIAS 31/12/2021 CONTA 1.1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS			
03 001 016152 0000000215074 2017 11 9130082			
Saldo contabil		R\$ 2.939.198,86	
Descrição	Data Acerto	R\$	Valor
TRANSFERENCIA FINANCEIRA BANCARIA 01	13/01/2022	R\$	57,50
Saldo após ajustes		R\$	2.939.256,36



Extrato de Conta Corrente

G334050731037509016
05/01/2022 07:45:21

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 21507-4 INSTITUTO MINEIRO DE GEST
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2021		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	231.005	136,50 D	
08/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	136,50 C	0,00 C
14/12/2021		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	235.000	12.853,09 D	
14/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12.853,09 C	0,00 C
15/12/2021		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	236.000	7.942,79 D	
15/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.942,79 C	0,00 C
16/12/2021		3068	99020	870 Transferência recebida	603.068.000.109.464	57,50 C	
				16/12 3068 109464-5 GERALDO JOAO A			
16/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	57,50 D	0,00 C
17/12/2021		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	238.000	23,99 D	
17/12/2021		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	238.000	760.320,37 D	
17/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	760.344,36 C	0,00 C
20/12/2021		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	239.000	7.995,51 D	
20/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.995,51 C	0,00 C
22/12/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	241.000	215,60 D	
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	215,60 C	0,00 C
29/12/2021		0000	13134	211 Pagamentos Diversos	246.000	19,23 D	
29/12/2021		0000	13134	490 Pagamento a Fornecedores	246.000	1.959,08 D	
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.978,31 C	0,00 C
30/12/2021		0000	13134	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	247.000	120,00 D	
30/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	120,00 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337111635076563011

11/04/2022 16:41:47

Cliente

Agência 1615-2
Conta 21507-4 IGAM ANA QUALIAGUA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.711.186,30			980.016,679685		
08/12/2021	RESGATE	136,50			35,998540	3,791820437	979.980,681145
	Aplicação 27/04/2020	136,50			35,998540		
14/12/2021	RESGATE	12.853,09			3.386,193986	3,795733515	976.594,487159
	Aplicação 27/04/2020	12.853,09			3.386,193986		
15/12/2021	RESGATE	7.942,79			2.091,991046	3,796760993	974.502,496113
	Aplicação 27/04/2020	7.942,79			2.091,991046		
16/12/2021	APLICAÇÃO	57,50			15,140029	3,797879043	974.517,636142
17/12/2021	RESGATE	760.344,36			200.153,957718	3,798797529	774.363,678424
	Aplicação 27/04/2020	760.344,36			200.153,957718		
20/12/2021	RESGATE	7.995,51			2.104,174942	3,799831393	772.259,503482
	Aplicação 27/04/2020	7.995,51			2.104,174942		
22/12/2021	RESGATE	215,60			56,708194	3,801919702	772.202,795288
	Aplicação 27/04/2020	215,60			56,708194		
29/12/2021	RESGATE	1.978,31			519,649687	3,807007011	771.683,145601
	Aplicação 27/04/2020	1.978,31			519,649687		
30/12/2021	RESGATE	120,00			31,512410	3,808023528	771.651,633191
	Aplicação 27/04/2020	120,00			31,512410		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.939.256,36			771.651,633191		771.651,633191

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.711.186,30
APLICAÇÕES (+)	57,50
RESGATES (-)	791.586,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	19.598,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19.598,72
SALDO ATUAL =	2.939.256,36

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF233434 OLIVIA LIMA AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
 INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO/2021
 TIPO DE CONTA: CMUTV

Classificação da Receita fonte 73

1 3 2 1 00 1 1 01 000 Rendimentos

Classificação da Receita fonte 73
 Masp Olívia

1 7 1 8 10 9 1 16 00 REPASSE ANA
 M1388548

SIAFI

1.1.1.03.03.00.00 - Recursos Transferência Vinculada - (Aplicação Financeira) TOTAL R\$ 1.016.505,93
 1.1.1.02.03.00.00 - Recursos Transferência Vinculada - (Conta Corrente) TOTAL R\$ -

BANCO: 001 Banco do Brasil S.A
 AGÊNCIA: 1615-2 - PAB Poder Público
 CONTA: 23.186-X PROCOMITES
 CONVÊNIO: 9271651
 CNPJ: 17.387.481/0001-32

		FONTE 73	SALDO BANCO
(A) SALDO INICIAL		R\$ 509.582,73	R\$ 509.582,73
Exclusões/Pagamentos			
(B) SOMA EXCLUSÕES/PAGAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exclusões/Outros			
(C) SOMA EXCLUSÕES/OUTROS		R\$ -	R\$ -
SALDO EM CONTA CORRENTE		R\$ -	R\$ -
Inclusões:			
RENDIMENTOS CONTABILIZADOS REF. DEZ/2021 (REG. SIAFI Nº 2779, 05/01/2022)	R\$	2.938,81	R\$ 2.938,81
JUROS CONTABILIZADOS REF. DEZ/2021 (REG. SIAFI Nº 2781, 06/01/2022)	R\$	2.248,74	R\$ 2.248,74
REAJUSTE MONETÁRIO REF. DEZ/2021 (REG. SIAFI Nº 2782, 06/01/2022)	R\$	105,48	R\$ 105,48
RENDIMENTOS CONTABILIZADOS REF. NOV/2021 (REG. SIAFI Nº 2783, 06/01/2022)	R\$	1.630,17	R\$ 1.630,17
REPASSE (ANA) - 08/11/2021 (REG. SIAFI Nº 2778 em 05/01/2022)	R\$	500.000,00	R\$ 500.000,00
(D) SOMA INCLUSÕES/RENDIMENTOS	R\$	506.923,20	R\$ 506.923,20
SALDO BANCÁRIO CONSOLIDADO		R\$ 1.016.505,93	
SALDO CONTÁBIL FINAL EM 31/12/2021		R\$ 1.016.505,93	R\$ 1.016.505,93

INCONSISTÊNCIAS 31/12/2021 CONTA 1.1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO			
03 001 016152 000000023186X 2020 11 9271651			
Saldo contábil			R\$ 500.000,00
Descrição	Data Acerto	Valor	
APLICAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA BANCARIA NÚMERO 02	13/01/2022	R\$	500.000,00
Saldo após ajustes			R\$ -

INCONSISTÊNCIAS 31/12/2021 CONTA 1.1.1.1.1.10 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
03 001 016152 000000023186X 2020 11 9271651			
Saldo contábil			R\$ 517.719,20
Descrição	Data Acerto	Valor	
APLICAÇÃO/ TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA BANCARIA NÚMERO 02	13/01/2022	R\$	500.000,00
NLC 184/2022 ACERTO DE BLOQUEIO JUDICIAL REALIZADO EM 23/04/2021	14/03/2022	-R\$	1.213,27
Saldo após ajustes			R\$ 1.016.505,93

**Extrato de Conta Corrente**G3340507310375091
05/01/2022 07:48:01**Cliente**

Agência 1615-2
Conta 23186-X
Período solicitado 12 / 2021

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.



Consultas - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 511.936,95 C

Agência / Conta 1615-2 / 23186-X
Período 01/12/2021 a 31/12/2021
Variação POUPANÇA-OURO DIARIA (51)
Titularidade IGAM/PROCOMITES

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
30/11/2021			Saldo anterior					509.582,73 C
24/12/2021	27/12/2021	25/11	741 Reajuste Monetário - BACEN	1615-2			105,48 C	
24/12/2021	27/12/2021	25/11	737 Juros	1615-2			2.248,74 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								511.936,95 C

SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Rendimentos:			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	511.936,95

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23186-X IGAM/PROCOMITES

Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

30/11/2021 SALDO ANTERIOR 501.630,17 132.465,980604

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

31/12/2021 SALDO ATUAL 504.568,98 132.465,980604

Data Histórico Valor Valor IRPrej. Comp. Valor IOF Quantidade cotas Valor cota Saldo cotas

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 501.630,17
APLICAÇÕES (+) 0,00
RESGATES (-) 0,00
RENDIMENTO BRUTO (+) 2.938,81
IMPOSTO DE RENDA (-) 0,00
IOF (-) 0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO 2.938,81
SALDO ATUAL = 504.568,98

Valor da Cota

30/11/2021 3,786860342

31/12/2021 3,809045727

Rentabilidade

No mês 0,5858

No ano 2,5148

Últimos 12 meses 2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - DEZEMBRO/2021
TIPO DE CONTA: CMUTV

Classificação da Receita fonte 31 1 3 2 1 0 0 1 1 01 000 Rendimentos

Classificação da Receita fonte 31 1 7 1 8 1 0 9 1 16 003 REPASSE ANA
Masp Olívia M1388548

1.1.1.03.04.00.00 - Recursos de Convênios

TOTAL R\$ 15.078,04

SIAFI

BANCO: 001 Banco do Brasil S.A
AGÊNCIA: 1615-2 - PAB Poder Público
CONTA: 23300-5 SOMOS TODOS AGUA - M.D.R.
CONVÊNIO 906405/2020
CNPJ 17.387.481/0001-32

	FORTE 73	SALDO BANCO
	R\$	R\$
(A) SALDO INICIAL	-	-
Exclusões/Pagamentos		
(B) SOMA EXCLUSÕES/PAGAMENTOS	-	-
Exclusões/Outros		
(C) SOMA EXCLUSÕES/OUTROS	-	-
SALDO EM CONTA CORRENTE	-	-
Inclusões:		
REPASSE (MDR) - 03/12/2021 (REG. SIAFI Nº 1 em 13/01/2022)	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RENDIMENTOS CONTABILIZADOS DEZEMBRO/2021 (REG. SIAFI Nº 2776 em 05/01/2022)	R\$ 78,04	
(D) SOMA INCLUSÕES/RENDIMENTOS	R\$ 15.078,04	R\$ 15.078,04
SALDO BANCÁRIO CONSOLIDADO	R\$ 15.078,04	R\$ 15.078,04
SALDO CONTABIL FINAL EM 31/12/2021	R\$ 15.078,04	R\$ 15.078,04

INCONSISTÊNCIAS 31/12/2021 CONTA 1.1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO			
04 001 016152 000000233005 2021 05 9276559313			
Saldo contábil		R\$ 15.000,00	
Descrição	Data Acerto	-R\$	Valor
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CHEQUE NUMERO 01	13/01/2022	15.000,00	
Saldo após ajustes		-	

INCONSISTÊNCIAS 31/12/2021 CONTA 1.1.1.1.10 - APLICACOES FINANCEIRAS			
04 001 016152 000000233005 2021 05 9276559313			
Saldo contábil		R\$ 78,04	
Descrição	Data Acerto	R\$	Valor
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CHEQUE NUMERO 01	13/01/2022	15.000,00	
Saldo após ajustes		R\$ 15.078,04	



Extrato de Conta Corrente

G333050750067092008
05/01/2022 07:56:52

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23300-5 CONVENIO906405-2020
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
03/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							15.090,11 C
Saldo							15.090,11 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/02/2022
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							15.090,11

=====

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1615-2
 Conta 23300-5 CONVENIO906405/2020
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
03/12/2021	APLICAÇÃO	15.000,00			3.958,482033	3,789331333	3.958,482033
31/12/2021	SALDO ATUAL	15.078,04			3.958,482033		3.958,482033

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	15.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,04
SALDO ATUAL =	15.078,04

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JF115955 AMANDA OGANDO DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
 IGAM:17387481000

Assinado de forma digital por INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
 IGAM:17387481000132

132

Dados: 2022.04.19
 14:23:12 -03'00'

OLIVIA LIMA
 AGUIAR:009
 620

Assinado de forma digital por OLIVIA LIMA AGUIAR:009 620
 Dados: 2022.04.07 15:26:53 -03'00'

AMANDA
 OGANDO
 DIAS:089
 79

Assinado de forma digital por AMANDA OGANDO DIAS:089 679
 Dados: 2022.04.12 11:07:38 -03'00'

Assinado de forma digital por MARCELO DA FONSECA:048 669
 Dados: 2022.04.14 11:10:01 -03'00'



ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

DN 001/2022
Anexo IV, ART. 5, III,º Item 18

CONCILIAÇÃO CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA EM 31/12/2021

Unidade Orçamentária 2241- INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS-
IGAM

Unidade Executora - 2240001

CONTA 1.1.1.1.2.01.02- CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA CMI
CONTA 1.1.1.04.03.01.00- RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
CONTA 1.1.1.04.03.02.00- RECURSOS/TRANSFERÊNCIAS VINCULADOS

RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 26.678.535,10
901 - 9999.6 200385.5 - CMINTERNA FOLHA DE PESSOAL	3.333,82
999 - 9001.9 - 900053.9 - CONTA INTERNA DE RDA – IGAM	26.213.081,30
999 - 9001.9 - 900295.6 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	462.119,98

RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS	R\$ 74.579.243,12
999 - 9001.9 - 900305-3-CITTV/COB. VELHAS SF5	11.127.980,90
999 - 9001.9 - 900306-1-CITTV/COB. ARAGUARI PN2	21.374.024,52
999 - 9001.9 - 900307-9-CITTV/COB. PIRACICABA/JAGUARI PJ1	1.268.631,19
999 - 9001.9 - 900354-1-CITTV/COB. DA BACIA PIRANGA	4.028.880,59
999 - 9001.9 - 900355-8-CITTV/COB. BACIA PIRACICABA	19.078.852,78
999 - 9001.9 - 900356-6-CITTV/COB. DA BACIA SANTO ANTONIO	4.827.077,70
999 - 9001.9 - 900357-4-CITTV/COB. DA BACIA SUAÇUI	1.080.721,84
999 - 9001.9 - 900358-2-CITTV/COB. DA BACIA CARATINGA	859.390,72
999 - 9001.9 - 900359-0-CITTV/COB. DA BACIA MANHUAÇU	1.177.251,87
999 - 9001.9 - 900512-4-CITTV/COB. BACIAS PRETO/PARAIBUNA	37.129,52
999 - 9001.9 - 900513-2-CITTV/COB. BACIAS POMBA/MURIAE	4.090.144,28
999 - 9001.9 - 900581-9-CITTV/COB. BACIA DO R. PARA – SF2	5.629.157,21

TOTAL SALDO CONTAS INTERNAS EM 31/12/2021	R\$ 101.257.778,22
--	---------------------------

Certificamos que os saldos das contas internas descritas estão corretos e retratam fielmente o disponível da entidade.

Anexamos, Consulta Saldo Conta Contábil -de 31 de dezembro/2021 referentes às contas internas.

Belo Horizonte, 07 de Abril de 2022

OLIVIA LIMA
AGUIAR:009
620

Assinado de forma digital por:
OLIVIA LIMA
AGUIAR:009 620
Dados: 2022.04.07 15:26:53
-03'00'

Olívia Lima Aguiar
Gestora Ambiental
CONTABILIDADE- IGAM

AMANDA
OGANDO
DIAS:089
79

Assinado de forma digital por AMANDA
OGANDO
DIAS:089 679
Dados: 2022.04.12
11:07:38 -03'00'

Amando Ogando Dias
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
Gerente

ANDERSON DO
CARMO DINIZ

Assinado de forma digital por
ANDERSON DO CARMO DINIZ
Dados: 2022.04.13 12:12:47
-03'00'

Anderson do Carmo Diniz
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Diretor

MARCELO DA
FONSECA:048
669

Assinado de forma digital por MARCELO DA
FONSECA:048 669
Dados: 2022.04.14
11:07:33 -03'00'

NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ70 S I A F I - MG 07/04/2022
M1388548 Consulta Movimentacao Contabil 15:15
UE: 2240001 Saldo Conta Contabil - Analitico CJ47

Ano Exercício: 2021 Pag.: 001
Unid.Executora: 2240001 - IGAM - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 2241 - IGAM
Conta: 11104030100 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Saldo Total: 26.678.535,10 D Tipo Saldo: DEVEDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
9010999960000002003855	3.333,82	D
9990900190000009000539	26.213.081,30	D
9990900190000009002956	462.119,98	D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra MenuP Mes Prox Fim

NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ70 S I A F I - MG 07/04/2022
M1388548 Consulta Movimentacao Contabil 15:15
UE: 2240001 Saldo Conta Contabil - Analitico CJ47

Ano Exercicio: 2021 Pag.: 001
Unid.Executora: 2240001 - IGAM - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 2241 - IGAM
Conta: 11104030100 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Saldo Total: 26.678.535,10 D Tipo Saldo: DEVEDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
9990900190000009003053	11.127.980,90	D
9990900190000009003061	21.374.024,52	D
9990900190000009003079	1.268.631,19	D
9990900190000009003541	4.028.880,59	D
9990900190000009003558	19.078.852,78	D
9990900190000009003566	4.827.077,70	D
9990900190000009003574	1.080.721,84	D
9990900190000009003582	859.390,72	D
9990900190000009003590	1.177.251,87	D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim

INSTITUTO MINEIRO
DE GESTAO DAS
AGUAS

Assinado de forma
digital por INSTITUTO
MINEIRO DE GESTAO
DAS AGUAS

IGAM:17387481000 132
IGAM:17387481000132
Dados: 2022.04.19
14:21:40 -03'00'

NFCAEQ70 Estado de Minas Gerais PRODEMGE
VFCAEQ70 S I A F I - MG 07/04/2022
M1388548 Consulta Movimentacao Contabil 15:15
UE: 2240001 Saldo Conta Contabil - Analitico CJ47

Ano Exercício: 2021 Pag.: 001
Unid.Executora: 2240001 - IGAM - PLANEJAMENTO
Unid.Orcamentaria: 2241 - IGAM
Conta: 11104030100 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
Saldo Total: 26.678.535,10 D Tipo Saldo: DEVEDOR

----- Nivel Auxiliar -----	Saldo Atual	D/C
9990900190000009005124	37.129,52	D
9990900190000009005132	4.090.144,28	D
9990900190000009005819	5.629.157,21	D

Enter-PF1---PF2---PF3---PF4---PF5---PF6---PF7---PF8---PF9---PF10--PF11--PF12---
Volta Extra -Pag +Pag MenuP Mes Prox Fim



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

INVENTÁRIO DE FECHAMENTO DE EXERCÍCIO

PROCESSO Nº 2240.01.0007379/2021-22

RELATÓRIO PARCIAL DO LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021

Em cumprimento às determinações do Decreto 48.303/2021, publicado no MG de 19/11/2021 e da Portaria/IGAM Nº 95/2021, publicada no MG de 25/11/2021, a Comissão Inventariante da Dívida Flutuante e Fundada apresenta o levantamento das dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante, Passivo Exigível a Longo Prazo e Valores em Tesouraria, tendo como data base os saldos contábeis apurados em 30 de novembro do exercício financeiro de 2021, baseado na Lei de Responsabilidade Fiscal

– Lei Complementar 101/00, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Decreto 37.924/96, Lei de Diretrizes Orçamentária Anual, Lei Orçamentária Anual e demais dispositivos legais que estabelecem normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, que devem ser observados pelos três níveis de governo: Federal, Estadual e Municipal.

O relatório consistiu no levantamento, compilação e consolidação das informações contidas nos relatórios SIAFI de Balancete Mensal, Balancete de Verificação, Empenhos em aberto, Restos a pagar processados, Restos a Pagar não processados, disponibilizados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças.

ANÁLISE

1. Consignações/Retenções/Descontos em pagamentos:

Constatou-se a existência de saldo no valor de **R\$ 151.513,09** (cento e cinquenta e um mil quinhentos e treze reais e nove centavos) nas contas – Pensões alimentícias, Contribuições / Retenções / Descontos para os Institutos de Previdência e Outros valores Restituíveis. conforme relatório Anexo BALANCETE ACUMULADO IGAM DEZ2021 (40340186).

2-Depósitos de Diversas Origens:

A Comissão não apurou saldo na conta “Depósito de Diversas Origens”, diferentemente de valor apurado em ano anterior, o qual se referia a devolução de pagamento pelo banco - folha de pessoal, conforme se verifica no relatório Anexo BALANCETE ACUMULADO IGAM DEZ2021 (40340186).

3-Obrigações em Circulação:

A Comissão apurou saldo no valor de **R\$ 68.857.250,80** (sessenta e oito milhões oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) nas contas “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Custo de Processamento de Consignatários a Recolher e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”, conforme relatório Anexo BALANCETE ACUMULADO IGAM DEZ2021 (40340186).

A Comissão recomenda a regularização das obrigações liquidadas a pagar, considerando que, encontram-se prontas para pagamento tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito do credor, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64, ou seja, as despesas completaram o estágio da liquidação.

4-Restos a Pagar Não Processados a Liquidar:

A conta “Restos a Pagar não processados – exercício de 2019” apresenta saldo de **RS 449.548,92** (quatrocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme relatórios Anexo BALANCETE ACUMULADO IGAM DEZ2021 (40340186) e Anexo RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DEZ2021 (40340580).

5-Passivo Não Circulante:

A Comissão apurou o saldo de **RS 2.633.080,14** (dois milhões seiscentos e trinta e três mil e oitenta reais e quatorze centavos), na conta “Obrigações Exigíveis a Longo Prazo”- Sentença Judicial - Precatórios Posteriores a LRF, conforme relatório Anexo BALANCETE ACUMULADO IGAM DEZ2021 (40340186).

A comissão solicita a certificação do saldo.

6-Restos a Pagar Processados – RPP exercício de 2021

A conta “Restos a Pagar Processados- exercício de 2021” apresenta saldo de **RS 57.251.312,53** (cinquenta e sete milhões duzentos e cinquenta e um mil trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos), conforme relatório Anexo RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DEZ2021 (40340580) e Anexo BALANCETE ACUMULADO IGAM DEZ2021 (40340186)

A Comissão recomenda que a inscrição em “restos a pagar processados- RPP” obedeça o disposto no item I do art. 5º do Decreto Nº 48303, DE 19/11/2021 (38852808), que estabelece a inscrição em restos a pagar processados de despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas que completaram o estágio de liquidação e que se encontram prontas para pagamento.

A Comissão recomenda também, a regularização do saldo e solicita a certificação dos saldos subsistentes.

7-Restos a Pagar não Processado - RPNP para exercício seguinte:

As inscrições dos RPNP, que não forem liquidadas até **23 de abril de 2022**, deverão ser obrigatoriamente canceladas nesta data pela Unidade Executora, conforme art. 6º do Decreto de Encerramento de Exercício nº 48.303/2021.

8-Valores em Tesouraria:

A comissão apurou um saldo de **R\$ 15.898.937,09** (Quinze milhões oitocentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e sete reais e nove centavos). Detalhamento consta no Anexo 1.2.1.1.1.05.01 - DIVIDA AT NAO TRIB- PRINCIPAL (40344341) e Anexo BALANCETE ACUMULADO IGAM DEZ2021 (40340186)

Recomenda-se a conciliação e ajustes nos demonstrativos supracitados.

9-Despesas de Exercícios Anteriores:

As Despesas de Exercícios Anteriores somam **R\$ 49.083,19** (quarenta e nove mil e oitenta e três reais e dezenove centavos) empenhadas e **R\$ 33.279,19** (trinta e três mil duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos) pagas, podendo observar uma diferença de **R\$ 15.804,00** (quinze mil oitocentos e quatro reais).

No que tange às Despesas de Exercícios Anteriores, ressaltamos o disposto no Decreto Nº 48303, DE 19/11/2021(38852808), qual seja:

Art. 8º – A inscrição em Restos a Pagar dos saldos de empenho “em liquidação ”observará os seguintes procedimentos:

I – os documentos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação”, com recebimento definitivo, deverão ter a liquidação registrada no Siafi-MG, para que sejam inscritos em RPP, observando o prazo de que trata o item X do Anexo;

II – os documentos de empenho que estiverem no estágio “em liquidação”, com recebimento provisório, não serão inscritos em RPNP.

[...]

§ 2º – Aplica-se à transferência dos saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores o disposto neste artigo.

10-Processos :

Visando a elaboração do Relatório Parcial da Dívida Flutuante e Fundada referente ao exercício de 2021 - data base de 30 de novembro de 2021, a Comissão consultou no Portal de Compras, os processos abaixo relacionados para análise.

Os processos abaixo relacionados foram selecionados dentre as 6 (seis) notas de empenho de maior valor emitidas em 2021 em função de não ter tempo hábil para verificação de todos os processos de pagamento do exercício.

Foram analisados os processos de pagamentos e de contratos, licitações, inexigibilidades e dispensa de licitação disponibilizados à Comissão conforme abaixo.

Número do contrato	CREDOR	Valor (R\$) - Atualizado
9143522	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	17.064.025,18
9149824	W & M PUBLICIDADE LTDA -EPP	14.650,00
9178095	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	574.443,36
9187590	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	403.097,93
9210193	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	335.341,31
9210308	CLARO S/A	389,48

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

O objeto do Contrato - Coletas e análises laboratoriais de amostras de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos em estação de amostragem distribuídas em todo território Mineiro e estados limítrofes.

Processo de Compras – 2241005 000003/2017

Modalidade Contratação – Pregão Eletrônico.

Critério de Julgamento – Menor Preço

Número do Contrato: 009143522

Contrato assinado em 27/06/2017 e publicado em 28/06/2017 Prazo de Vigência – 28/06/2017 á 27/06/2020

Valor do Contrato Original – R\$ 3.300.000,00

Valor Atualizado do Contrato – R\$ 17.064.025,18

W & M PUBLICIDADE LTDA -EPP

O objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação e/ou divulgação em jornal diário de grande circulação estadual e nacional

Processo de compras – 2241005 000005/2017

Modalidade Contratação - Outras Contratações – Menor Preço

Contrato assinado em 12/09/2017;

Valor do Contrato Original – R\$ 10.500,00

Valor Atualizado do Contrato – R\$ 14.650,00

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA

O objeto do Contrato é a contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento e limpeza da frota de veículos oficiais do instituto mineiro de gestão das águas – igam.

Processo de Compras – 2241005 000009/2017

Modalidade Contratação – Registro de preços não realizado no SIRP

Critério de Julgamento – Menor Preço

Contrato assinado em 07/02/2018

Número do contrato: 9178095

Valor do Contrato Original – R\$ 882.538,00

11-Considerações:

Os trabalhos da Comissão foram efetivamente iniciados com a publicação da Portaria/IGAM N° 95/2021 em 22-11-2021 (Documentos 9372777), sendo elaborado o presente relatório considerando:

- que não houve verificação de processos de contratos/licitações, dispensa e inexigibilidades disponibilizados, conforme análise acima, em função do curto tempo disponível para apresentação do Relatório Parcial/2021, solicitando tais informações para o parecer final.
- que não foram verificados processos de pagamento/Contratos da Unidade Executora descentralizada do IGAM – 2240001.

12-Recomendações:

A Comissão recomenda:

1. Observância da legislação vigente de modo que a execução orçamentária e financeira seja compatível com o PPAG, a LDO, a LOA e demais normas vigentes,
2. Conciliar os saldos contábeis, promovendo os ajustes necessários nos termos do §§ 2º e §§ 3º do art. 3º e art 4º do Decreto 48.303/2021, publicado no MG de 19/11/2021.
3. Cumprir as normas para inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados nos termos do art. 4º, art. 5º e art. 6º do Decreto N° 48303, DE 19/11/2021 (38852808)

A Comissão alerta ainda que:

- As Superintendências de Finanças ou Unidades Equivalentes são responsáveis pela correta aplicação das normas vigentes – art. 57 do Decreto 37.924/96,
- As infrações aos dispositivos das normas vigentes cometidas pelo administrador público geram responsabilidade pessoais podendo ser administrativas, criminais, civis, políticas – Lei de Responsabilidade Fiscal – 101/2000.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2021.

Athos Rodrigo Lino de Souza – Masp 11.395.648-7
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Athos Rodrigo Lino de Souza, Servidor Público**, em 07/01/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40556531** e o código CRC **3570B0C3**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007379/2021-22

SEI nº 40556531



INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

CERTIFICADO

CERTIFICADO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 14/2011

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2021

TCE-MG

TERMO DE CONFERÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

Certificamos que a apuração dos Valores em Tesouraria no Exercício de 2021 foi realizada com fidedignidade, por parte da Comissão da Dívida Flutuante e Fundada, nomeada pela Portaria Igam nº 95/2021, publicada em 25/11/2021, representada pelos seguintes servidores:

Athos Rodrigo Lino de Souza - Masp 1.395.648-7 - Presidente; e

Mário Henrique Souza e Moura - Masp 1.250.706-7 - Membro

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Athos Rodrigo Lino de Souza, Servidor Público**, em 07/01/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40589366** e o código CRC **72F3F2F7**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007379/2021-22

SEI nº 40589366



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Comissão de Bens Materiais Permanente e Consumo

Relatório de Conso. do Invent. de Mat. Permanente IGAM/COM BENS PERM / CONSUMO nº. 40553658/2022

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.

RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO DO INVENTÁRIO DE MATERIAL PERMANENTE

1. RESUMO ELEMENTO / ITEM DESPESA

*Posição em 30/12/2021

CONTA CONTÁBIL	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)
52.01 – AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS		
52.02 – ANIMAIS DE TRABALHO, PRODUÇÃO E/OU REPRODUÇÃO		
52.03 – ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL		
52.04 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	35	258.679,18
52.05 – EMBARCAÇÕES, PONTÕES, DIQUES, FLUTUANTES E COMPONENTES ESTRUTURAIIS	09	144.690,85
52.06 – EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA	99	55.169,43
52.07 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	268	617.781,06
52.08 – EQUIPAMENTOS DE SOM, VÍDEO, FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFICO	83	226.818,69
52.09 – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIO	02	5.079,78
52.10 – FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS PARA OFICINA, MEDIÇÃO E INSPEÇÃO	60	714.648,79
52.11 – INSTRUMENTOS DE LABORATÓRIO, MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS		

52.12 – MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DE USO ADMINISTRATIVO	19	7.232,57
52.13 – MATERIAL ESPORTIVO E RECREATIVO		
52.14 – MOBILIÁRIO	471	560.861,68
52.15 – OBJETOS DE ARTE E ANTIGÜIDADES		
52.16 – TRATORES, SIMILARES E IMPLEMENTOS		
52.17 – VEÍCULOS	16	1.287.221,06
52.18 – COLEÇÃO E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	25	2.709,42
52.19 – INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS		
52.20 – EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA		
52.21 – MATERIAL DIDÁTICO		
52.22 – ESTRUTURAS E COMPONENTES		
52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1	14.684,02
TOTAL	1089	3.969.313,60

2. **PENDÊNCIAS VERIFICADAS NO INVENTÁRIO, PROVIDÊNCIAS ADOTADAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

2.1. Procedimento metodológico utilizado para a realização do inventário: A conferência do inventário foi feita de forma presencial e visual, com anotações manuais feitas nas folhas que contém a relação dos itens patrimonizados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, e assinaturas dos respectivos responsáveis por cada conferência. Toda a listagem de itens patrimonizados foi digitalizada e consta como anexo deste processo. Ressaltamos que a listagem de Bens Alienados e Bens em Cessão para Uso de Terceiros, não foram conferidas pois tais bens não se encontram mais no IGAM. Contabilmente os valores ainda estão pendentes, uma vez que a Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG, não fez o repasse dos valores ao IGAM, mas fisicamente os bens já foram alienados.

2.2. Relação de pendências (bens não localizados, bens sem plaqueta, bens sem valor patrimonial, etc.): De acordo com os Despacho 67 (39067821), Despacho 9 (39245019), Despacho 86 (39778747), Despacho 9 (39700362), Despacho 12 (39815733), Despacho 155 (39782218), Despacho 30 (39822884), Despacho 17 (39835423), Despacho 104 (40117051) e Despacho 1 (40463394), todos os itens conferidos nas Unidades Regionais de Gestão das Águas (URGAs), na Gameleira e Cidade Administrativa de Minas Gerais (CAMG), foram localizados. Dessa forma, não houve pendências!

2.3. Medidas adotadas para sanar as pendências encontradas no inventário e resultados efetivos alcançados (para cada pendência dos itens anteriores): Não houveram pendências a serem sanadas.

2.4. No sistema SIAD, por meio do Relatório Prévio de Inventário 2241007 - FROTAS (38822386), constam 14 veículos no valor total de R\$865.221,06 (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte dois reais e seis centavos), destes 14, somente 11 veículos são de propriedade do Igam. Essa diferente ocorre porque o sistema SIAD

reconhece todos os veículos utilizados pelo Igam - incluindo os emprestados pela Agência Nacional de Água e Saneamento (ANA), e o sistema SIAF reconhece somente os que são propriedades do Igam. Dessa forma a soma dos valores dos veículos do Igam é de R\$ 865.221,06 (oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e vinte dois reais e seis centavos). Durante a execução do inventário de 2021, foram comprados 2 (dois) veículos, cujo o valor unitário é de 211.000,00 (duzentos e onze mil), totalizando o valor de 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil). Por esta razão, o item de despesa 52.17 deste relatório constam 16 veículos no valor de 1.287.221,06 (um milhão duzentos e oitenta e sete e duzentos e vinte e um e seis centavos). Informo que essa observação será justificada em Nota Técnica a ser elaborada e inserida neste processo pela Gerencia de Patrimônio e Logística (Geplo) do Igam.

2.5. Problemas e dificuldades encontradas na realização do inventário: houveram problemas em reunir a equipe por motivos de afastamentos e férias, como também, de realizar o inventário em *loco*, devido a implantação no Estado do Regime Especial de Teletrabalho, em virtude da Pandemia do Covid-19.

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Bruno Roberto Campos Soares, MASP 1.400.954-2, lotada na unidade administrativa URGa CM/IGAM, ocupante do cargo Analista Ambiental, Presidente da Comissão do Inventário de Material Permanente e de Consumo, certifico que as informações prestadas neste relatório estão corretas.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Campos Soares, Servidor Público**, em 07/01/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40553658** e o código CRC **4E17A735**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Comissão de bens imóveis - IGAM

Relatório Conclusivo - IGAM/COMISSÃO BENS IMÓVEIS

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2022.

1. Introdução.

Por força da norma do art. 2º, I, da Portaria nº 96/2021 do IGAM, foi constituída uma Comissão Especial com o objetivo de inventariar os imóveis de propriedade do IGAM.

2. Diligências.

Segundo a norma do art. 4º da Portaria nº 96/2021 do IGAM, cabe à referida Comissão Especial apresentar relatórios com apuração prévia dos saldos em data-base de 30 de novembro de 2021 e, posteriormente, relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2021.

Assim, esta Comissão Especial procedeu, com o auxílio da GEPLO/IGAM e da GPOFI/IGAM, à emissão de relatório simplificado de bens imóveis do IGAM por meio do SIAD/EMG (documento 39063540), à emissão de relatório detalhado de bens imóveis do IGAM por meio do SIAD/EMG (documento 39063546), à consulta do saldo conta contábil-analítico baseado nos dados mantidos junto ao SIAFI/EMG (documento 39111144), e à consulta do balancete do IGAM, no qual constam os dados financeiros relativos aos imóveis da autarquia (ver o item nº 1.2.3.2.1.01, página nº 02, do documento 39110915). Conforme a exigência normativa mencionada acima, todos esses relatórios foram emitidos com a data-base do dia 30 de novembro de 2020.

Posteriormente, em 30 de dezembro de 2020, haja vista que o dia 31 foi decretado pelo Governo do Estado como ponto facultativo, esta Comissão Especial novamente procedeu, com o auxílio da GEPLO/IGAM e da GPOFI/IGAM, à emissão de relatório simplificado de bens imóveis do IGAM por meio do SIAD/EMG (documentos 40297897), à emissão de relatório detalhado de bens imóveis do IGAM por meio do SIAD/EMG (documento 40298511), à consulta

do saldo conta contábil-analítico baseado nos dados mantidos junto ao SIAFI/EMG (documento 40285326), e à consulta do balancete do IGAM, no qual constam os dados financeiros relativos aos imóveis da autarquia (ver o item nº 1.2.3.2.1.01, página nº 02, do documento 40285272). Isso foi feito para fins de verificação e confrontação com os saldos anteriores, tendo-se constatado a permanência dos valores nos sistemas. Assim, com base nos dados presentes tanto no banco de dados dos imóveis estaduais SIAD/EMG quanto no banco de dados do SIAFI/EMG, salvo melhor juízo, não foi apurada qualquer divergência no saldo relativo aos bens imóveis do IGAM com data-base do dia 30 de dezembro de 2020.

Além da referida emissão e análise documental, esta Comissão procedeu à visita “in loco” aos bens imóveis do IGAM localizados neste município de Belo Horizonte no dia 21 de dezembro de 2021, vale dizer, no Antigo Edifício do DAE, localizado na Avenida Prudente de Moraes, 1671, Prédio, Santo Antônio, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.350-213, cedido à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB; bem como no Pátio do Detran / Patio de Veículos do SISEMA, localizado na Rua Djezar Leite, nº 500, Gameleira, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.510-320, cedido em parte à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG. Dessas visitas, foram redigidos relatórios de vistorias (documentos 39906990 e 39919139) com fotos e constatações desta Comissão.

Por fim, esta Comissão procedeu à análise e juntada dos Termos de Cessão de Uso de Bens Imóveis do IGAM à CONAB (documento 40564531) e à PCMG (documento 40564967).

3. Identificação dos bens imóveis do IGAM e de seus respectivos valores.

No banco de dados do SIAD/EMG, constam 22 (vinte e dois) imóveis de propriedade da autarquia, que totalizam o valor de R\$5.038.363,00 (cinco milhões e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e três reais). Segue a lista com as informações resumidas de cada um deles:

1. Edifício localizado na avenida Prudente de Moraes, nº 1.671, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.350-230, cotado em R\$4.233.163,00 (quatro milhões e duzentos e trinta e três mil e cento e sessenta e três reais).
2. Terreno localizado na rua Djezar Leite, nº 500, bairro Gameleira, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.510-320, cotado em R\$0,00 (zero reais).
3. Lote (nº 10, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, nº 260, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
4. Lote (nº 09, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, nº 244, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais - MG, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
5. Lote (nº 03, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, nº 180, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
6. Lote (nº 08, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, sem numeração, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

7. Lote (nº 06, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, sem numeração, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
8. Lote (nº 05, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, sem numeração, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
9. Lote (nº 04, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, sem numeração, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
10. Lote (nº 02, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, sem numeração, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
11. Lote (nº 01, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, sem numeração, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
12. Lote (nº 17, quadra F) localizado na avenida Joaquim Alves Vieira, nº 180, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
13. Lote (nº 18, quadra F) localizado na avenida Joaquim Alves Vieira, nº 180, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
14. Lote (nº 10, quadra F) localizado na rua Manuel Luiz Pego, nº 187, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).
15. Lote (nº 03, quadra R) localizado na praça Do Café, nº 33, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$90.000,00 (noventa mil reais).
16. Lote (nº 12, quadra G) localizado na rua Olinto Barbosa, sem número, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
17. Lote (nº 07, quadra H) localizado na rua Maria Moreira de Andrade, sem numeração, bairro Das Acácias, Capelinha, Minas Gerais, CEP 39.680-000, cotado em R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais).
18. Lote localizado na avenida Tancredo Neves, sem numeração, Centro, Janaúba, Minas Gerais, CEP 39.440-000, cotado em R\$182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).
19. Usina Hidrelétrica Piumhi localizada na região denominada Confusão, na zona rural de Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000, cotada em R\$4.000,00 (quatro mil reais).
20. Terreno (nº 01, quadra nº 03) localizado na avenida Caçula Mendes, sem numeração, bairro Renascença, Porteirinha, Minas Gerais, CEP 39.520-000, cotado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

21. Lote (nº 02, quadra nº 03) localizado na avenida Caçula Mendes, sem numeração, bairro Renascença, Porteirinha, Minas Gerais, CEP 39.520-000, cotado em R\$13.000,00 (treze mil reais).

22. Usina Hidrelétrica Dona Rita localizada na zona rural de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, CEP 35.910-000, cotada em R\$0,00 (zero real).

4. Das recomendações.

Em vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial, recomendam-se às autoridades competentes do IGAM tomar as seguintes providências.

4.1. Atualização dos valores dos imóveis.

Promover a atualização dos valores de cada um dos imóveis do IGAM, já que os mesmos continuam com os mesmos valores que constavam dos sistemas de informação do Estado (SIAD e SIAFIO no ano passado. Destaca-se, em especial, a necessidade de estipulação de valores aos imóveis nº 2 (terreno localizado em Belo Horizonte, Minas Gerais) e nº 22 (Usina Hidrelétrica Dona Rita, localizada em Santa Maria de Itabira, Minas Gerais) já que ambos estão cotados em R\$0,00 (zero real) no banco de dados. Destaque-se a informação de que no Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis do IGAM à PCMG (documento 40564967), consta que o valor total do espaço cedido é de R\$ 3.233.847,00 (Três milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

4.2. Realização de visitas periódicas nos imóveis.

Estipular, na medida do possível, um calendário de visitas periódicas nos imóveis do IGAM, para fins de constatações das situações atuais de ocupações nos mesmos, bem como necessidades emergenciais de manutenções, já que o prazo de duração estipulado pela Portaria nº 96/2021 do IGAM para esta Comissão inventariar os Imóveis é demasiado curto para a realização de visitas "in loco" a todos eles, principalmente nos imóveis localizados no interior do Estado. Destaque-se também a importância de se designar servidores com formação na área de engenharia civil e similares para compor os grupos/comissões de visitas aos imóveis.

4.3. Condições dos imóveis - realização de reparos estruturais

Durante as vistorias foi verificado e informado a esta Comissão sobre a necessidade de realização de reparos estruturais nas edificações do Detran-MG localizadas no terreno cedido na rua Djezar Leite, nº 500, bairro Gameleira, Belo Horizonte, principalmente em vistas de goteiras que aparecem nos períodos chuvosos. Também foi verificado e informado a esta Comissão sobre a necessidade de realização de reparos estruturais nas edificações do Pátio de Veículos do SISEMA localizadas no terreno na rua Djezar Leite, nº 500, bairro Gameleira, Belo Horizonte, principalmente em vistas de estruturas de madeira de alguns telhados apresentando graves rachaduras, e aparelhos de segurança vencidos ou em mal estado de conservação.

Em relação à parte do terreno que fora cedida ao DETRAN-PCMG, destaque-se a informação de que no Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis do IGAM à PCMG (documento 40564967), consta ser obrigação do Cessionário "cuidar do imóvel como seu próprio, zelando pela sua conservação e limpeza" e "responsabilizar-se pelas despesas de conservação e reformas eventualmente necessárias". Em relação à parte do terreno em que funciona o Pátio de Veículos do SISEMA, cabe a este realizar as articulações, trâmites e procedimentos necessários junto aos órgãos competentes do Estado, para promover os devidos reparos nas edificações.

5. Conclusão.

Dito isto, após as diligências e análises dos documentos mencionados acima, e em vista das normas e prazos da Portaria nº 96/2021 do IGAM, esta Comissão Especial encerra seus trabalhos com este relatório conclusivo.

No mais, informa-se que os membros desta Comissão Especial de inventário dos bens imóveis do IGAM permanecem à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por ser verdade firmamos o presente.

Leandro Pinheiro Calil

Presidente da Comissão

Lucas Martins Sathler

Membro da Comissão

Tayná Uber da Silva

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Martins Sathler Berbert, Servidor Público**, em 07/01/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Calil, Servidor Público**, em 07/01/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayna Uber da Silva, Servidora Pública**, em 10/01/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40460518** e o código CRC **262FE928**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007318/2021-20

SEI nº 40460518



Relatório de resumo de inventário de imóveis - 12/2021

Extrato Simplificado

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS

Imóveis próprios/vinculados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis próprios	22
Valor total de imóveis próprios	R\$ 5.038.363,00

Imóveis próprios/vinculados emprestados a terceiros	
Quantidade total de imóveis próprios emprestados a terceiros	0
Valor total dos imóveis próprios emprestados a terceiros	R\$ 0,00

Imóveis de terceiro emprestados ao Órgão/Entidade	
Quantidade total de imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	0
Valor total dos imóveis de terceiros emprestados ao Órgão/Entidade	R\$ 0,00

Relatório gerado conforme a situação dos imóveis em 30/12/2021

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
Comissão de bens imóveis - IGAM

Processo nº 2240.01.0007318/2021-20

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021.

Procedência: Despacho nº 2/2021/IGAM/COMISSÃO BENS IMÓVEIS

Destinatário(s): igam/Diaf, Superintendência Central de Logística, Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, Diretoria Central de Gestão de Imóveis

Assunto: Despacho referente ao Certificado de realização do Inventário de Imóveis de data-base 30/12/2021

DESPACHO

Prezados,

Conforme determinado pelo Decreto 48.303/2021, em seu art. 3º, §1º, "as comissões a que se refere o caput deverão apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2021 e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2020". Além disso, o inciso IX do ANEXO do referido Decreto dispõe como sendo data limite a de 22 de dezembro de 2021, para a entrega do Certificado de Realização do Inventário de Imóveis emitido pelo Módulo de Imóveis do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – Siad-MG devidamente assinado à Superintendência Central de Logística da Seplag.

Nesse sentido, foi gerado junto ao Siad-MG, o Certificado de realização do Inventário de Imóveis de data-base 30/12/2021 (documento 40299077), posto que o dia 31/12/2021 é ponto facultativo nas repartições públicas do Estado de Minas Gerais.

Contudo, como não foi possível realizar a assinatura do mesmo de forma eletrônica dentro do próprio SIAD-MG, e tendo em vista que o presente processo de Inventário de Imóveis do IGAM está sendo documentado de forma completamente digital, junto ao SEI, e para evitar a impressão do referido documento apenas para assiná-lo e tornar a digitalizá-lo junto ao feito, estamos encaminhando o presente despacho no intuito de CERTIFICAR que o referido documento foi extraído pelo servidor que primeiro assina esse despacho, sob a supervisão do servidor que em seguida assina esse despacho.

Atenciosamente,

Leandro Pinheiro Calil

Presidente da Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis - IGAM

Vinicius Latini Moreira

Gerente de Patrimônio e Logística - IGAM



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pinheiro Calil, Servidor Público**, em 30/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40300072** e o código CRC **E323C252**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007318/2021-20

INSTITUTO MINEIRO DE
GESTÃO DAS ÁGUAS
IGAM: 17387481000132

Assinado de forma digital por
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS
ÁGUAS IGAM: 17387481000132
Dados: 2022.04.19 14:24:38 -03'00'

SEI nº 40300072

OLIVIA LIMA
AGUIAR:009
620

Assinado de forma digital por
OLIVIA LIMA
AGUIAR:009 620
Dados: 2022.04.07 15:26:53
-03'00'

AMANDA
OGANDO
DIAS:089
79

Assinado de forma
digital por AMANDA
OGANDO
DIAS:089 679
Dados: 2022.04.12
11:07:38 -03'00'

Assinado de forma digital por
MARCELO DA
FONSECA:048 669
Dados: 2022.04.14 11:10:01 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Gestão das Águas
Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e
Finanças - Finanças

Ofício IGAM/GPOFI/FINANCEIRO nº. 58/2022

Belo Horizonte, 19 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.

Conselheiro Mauri José Torres Duarte

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte-MG

Assunto: Declaração ITEM IV. ANEXO IV- ART. 5º, III, DA DECISÃO
NORMATIVA Nº 01/2022 TCE MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, Artigo 5º da Decisão Normativa Número 01/22, Item IV. " Relatório das unidades seccionais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa ", declaramos que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas não se enquadra nesse item, as contas anuais do exercício de 2021, não foram atribuídas para fins de julgamento por esse Tribunal.

Atenciosamente.

Olívia Lima Aguiar

Contabilidade

IGAM- Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Amanda Ogando Dias

Gerente de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Lima Aguiar, Servidor(a) Público(a)**, em 19/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Ogando Dias, Gerente**,



em 25/04/2022, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45302689** e o código CRC **8E3F9A7B**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001538/2022-04

SEI nº 45302689

Rodovia João Paulo I, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Nº 1188450.2022

Exercício 2021

Instituto Mineide Gesto das Águas

26/04/2022

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**



**MINAS
GERAIS**

**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.**



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DOS RESULTADOS AUDITORIAIS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EXERCÍCIO 2021

Órgão/Entidade: **Instituto Mineiro de Gestão das Águas**

Assinado de forma
digital por MARCELO DA
FONSECA:048*****669
Dados: 2022.04.29

12:32:39 -03'00'



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2020, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022.



MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABHA	Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas
AGEVAP	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
APV	Agência Peixe Vivo
AUGE	Auditoria-Geral do Estado
CBH	Comitê de Bacia Hidrográfica
CGE	Controladoria-Geral do Estado
CIEE-MG	Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais
COGE	Corregedoria Geral do Estado
DO1	Unidade Estratégica de Gestão do rio Piranga
DO2	Unidade Estratégica de Gestão do rio Piracicaba
DO3	Unidade Estratégica de Gestão do rio Santo Antônio
DO4	Unidade Estratégica de Gestão do rio Suaçui
DO5	Unidade Estratégica de Gestão do rio Caratinga
DO6	Unidade Estratégica de Gestão do rio Manhuaçu
FEAM	Fundação Estadual do Meio Ambiente
IBIO	Instituto BioAtlântica
IEF	Instituto Estadual de Florestas
IGAM	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
NUCAD	Núcleo de Correição Administrativa do Sisema
OGE	Ouvidoria-Geral do Estado
PAD	Procedimento Administrativo Disciplinar
PANM	Projeto Águas do Norte de Minas
PN2	Unidade Estratégica de Gestão do rio Araguari



POA	Plano Orçamentário Anual
PPA	Plano Plurianual de Aplicação
PPU	Preço Público Unitário
PROGESTÃO	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
PS1	Unidade Estratégica de Gestão dos rios Preto e Paraibuna
PS2	Unidade Estratégica de Gestão dos rios Pomba e Muriaé
QUALIÁGUA	Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água
SEI-MG	Sistema Eletrônico de Informações
SEMAD	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SF2	Unidade Estratégica de Gestão do rio Pará
SF5	Unidade Estratégica de Gestão do rio das Velhas
SIAD	Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços
SISEMA	Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SUTI	Subcontroladoria de Transparência e Integridade
TAD	Termo de Ajustamento Disciplinar
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado
TCU	Tribunal de Contas da União



SUMÁRIO

1. Ações de destaque	9
2. Auditorias realizadas	13
3. Resultado do monitoramento dos Planos de Ação	14
4. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.....	18
5. Outras ações relevantes	19
6. Conclusão	21
Apêndice A – Detalhamento dos produtos de auditoria emitidos em 2021, no âmbito da Controladoria Seccional do Igam.....	22
Apêndice B – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito do Igam, que foram recomendadas em documentos de auditoria emitidos em 2021 ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor	25
Apêndice C – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito do Igam, que foram recomendadas em documentos de auditoria emitidos em 2020 ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor	38
Apêndice D – Detalhamento das contas do Igam julgadas pelo Tribunal.....	38
Apêndice E – Detalhamento dos procedimentos correccionais tramitados no Núcleo de Correição Administrativa do Sisema, no âmbito do Igam.....	42



Introdução

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº 01, de 29 de março de 2022, apresenta-se o Relatório dos Resultados Auditoriais e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores de 2021 do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, conseqüentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

Os trabalhos de auditoria realizados em 2021 seguiram as diretrizes técnicas estabelecidas pela Resolução CGE nº 36, de 29 de outubro de 2018, posteriormente substituída pela Resolução CGE nº 24, de 17 de julho de 2020, e pela Resolução CGE nº 09, de 2 de abril de 2020.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG), nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado (AUGE/CGE).

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses para atendimento do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e Decisão Normativa TCEMG nº 01/ 2022.

1. Ações de destaque

Destaca-se os benefícios – efetivos e em potencial – proporcionados à Gestão do Igam decorrentes da atuação da Controladoria Secional da Autarquia por meio da realização das ações de auditoria em 2021.

O levantamento dos benefícios foi efetuado de acordo com metodologia estabelecida pela CGE-MG, nos termos da Resolução CGE nº 22/2020, a qual dispõe sobre a identificação, apuração, registro, acompanhamento e consolidação dos Benefícios das Ações de Controle de Auditoria.

Assim sendo, consoante discriminado nos quadros a seguir, apurou-se um total de 121 (cento e vinte um) benefícios qualitativos decorrentes das ações de controle realizadas pela Controladoria Secional do Igam em 2021, sendo 53 (cinquenta e três) em potencial e 10 (dez) efetivo – **Quadro 1**, os quais foram classificados, ainda, em 9 (nove) categorias detalhadas no **Quadro 2**.

**QUADRO 1: QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS
APURADOS EM 2021**

Classificação do Benefício	Potencial	Efetivo	Total
Qualitativo	111	10	121
Quantitativo	0	0	0

Fonte: Equipe de auditoria.

QUADRO 2: CATEGORIAS DE BENEFÍCIOS APURADOS EM 2021

Descrição da categoria	Qualitativo	
	Potencial	Efetivo
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas/Capacitação	14	5
Aperfeiçoamento da política pública e/ou de serviços públicos	32	0
Aperfeiçoamento de processos e/ou controles internos	26	5
Aperfeiçoamento do compliance/conformidade	9	0
Aprimoramento de atos normativos	6	0
Elevação de receita	10	0
Fortalecimento da Gestão de riscos	2	0
Fortalecimento da governança, transparência, integridade e controle social	9	0
Subsídios para atendimento de determinações mandatórias	3	0
Total	111	10

Fonte: Equipe de auditoria.



Nesse contexto, dentre os trabalhos realizados pela Controladoria Seccional no âmbito do Igam, no exercício de 2021, destaca-se as ações de auditoria descritas a seguir:

- A. Relatório de Auditoria nº 1136988/2021¹: avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas, no segundo semestre de 2020, por meio dos recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais (Fonte 95), no âmbito do Igam.

Diante do trabalho realizado, detectou-se fragilidades nos controles da contratação, execução e fiscalização da contratação da empresa “Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)” – atinente ao contrato nº 9143522, cujo objeto foi a prestação de serviços técnicos especializados de coletas e análises laboratoriais de amostras de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos em estações de amostragens distribuídas em todo território Mineiro e estados limítrofes –, no que tange à ausência de estudo técnico preliminar; à falta de designação formal do gestor do contrato; à governança e mecanismos de *compliance* frágeis da execução da despesa. Pelo Igam, relativa à Fonte 95; ao risco de comprometimento da execução do Termo de Compromisso; e aos controles elementares para garantir que os serviços foram entregues nas condições estabelecidas no contrato.

- B. Nota de Auditoria nº 1091636/2022²: avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas, no primeiro semestre de 2021, por meio dos recursos recebidos por danos advindos de desastres socioambientais (Fonte 95), no âmbito do Igam.

A partir das análises realizadas, verificou-se fragilidades nos controles do processo de execução e fiscalização do contrato nº 9143522 – firmado entre o Igam e o SENAI, cujo objetivo consiste na prestação de serviços técnicos especializados de coletas e análises laboratoriais de amostras de águas superficiais, subterrâneas e sedimentos em estações de amostragens distribuídas em todo território Mineiro e estados limítrofes –, no que tange à comprovação da vantajosidade da renovação do contrato firmado; ao prazo para formalização do termo aditivo ao contrato; e à manutenção dos controles elementares para garantir que os serviços foram entregues nas condições estabelecidas no contrato.

- C. Relatório de Auditoria nº 2240.0394.21³, Relatório de Auditoria nº 2240.0213.21⁴ e Relatório de Auditoria nº 2240.0349.21⁵: Avaliar os resultados quantitativos da gestão Associação

¹ Emitida em 23/07/2021, anexa ao Processo SEI nº 1520.01.0003658/2021-96.

² Emitida em 22/11/2021, anexa ao Processo SEI nº 1520.01.0003658/2021-96.

³ Emitido em 22/04/2021, anexo ao processo SEI 1520.01.0002344/2021-72.

⁴ Emitido em 12/02/2021, anexo ao processo SEI 1520.01.0000100/2021-35.

⁵ Emitido em 12/02/2021, anexo ao processo SEI 1520.01.0010165/2020-77.



Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha), da Agência Peixe Vivo (APV) e do Instituto BioAtlântica (Ibio), enquanto Entidades Equiparadas às funções de Agência de Bacia Hidrográfica, respectivamente, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PPA e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.

Os resultados apresentados nos trabalhos permitem concluir que os achados de auditoria vão além de configurarem causas de insucessos no desempenho da gestão da Entidade Equiparada, pois impactam na funcionalidade do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, na proposição e implementação da política pública de recursos hídricos. A falta de interação entre diversos atores e interessados, os conflitos não resolvidos na fase de formulação do PPA e os detalhes operacionais impactam para o conteúdo político da implementação dos Planos, da política pública de recursos hídricos.

D. Gerenciamento de Riscos dos processos de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam, conforme Relatórios de Auditoria⁶ descritos a seguir:

- Relatório de Auditoria nº 1126818, referente ao processo da Bacia 61 do Monitoramento Hidrológico;
- Relatório de Auditoria nº 1126836, referente ao processo do Boletim Diário do Monitoramento Hidrológico;
- Relatório de Auditoria nº 1126832, referente ao processo do Projeto Águas do Norte de Minas (PANM) do Monitoramento Hidrológico;
- Relatório de Auditoria nº 1126826, referente ao processo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão) do Monitoramento Hidrológico;
- Relatório de Auditoria nº 1126830, referente ao processo do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua) Monitoramento Hidrológico;
- Relatório de Auditoria nº 1126833, referente aos processos de Veículos e Diárias do Monitoramento Hidrológico.

⁶ Emitidos em 29/12/2021, anexos ao processo SEI 1520.01.0005358/2019-83



O trabalho tem como objetivo auxiliar a organização na identificação e avaliação dos riscos existentes nos processos, bem como fornecer subsídios para elaboração pela gestão de um Plano de Ação para tratamento dos riscos identificados.

- E. Consultoria nº 1123066 – Consultoria - Treinamento - em Gerenciamento de Riscos no âmbito dos processos da SGDP selecionados como pilotos pela Alta Gestão do Sisema, em cumprimento ao plano de ação do trabalho de Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade (Relatório de Auditoria 1370.1099.20).

A consultoria foi realizada em conjunto pelas Controladorias Setorial e Seccionais da Semad, da Feam, do IEF e do Igam (Sisema) aos gestores dos 5 (cinco) processos da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SGDP) selecionados pela alta gestão do Sisema como pilotos, tendo por base a metodologia de gerenciamento de riscos elaborada pela Controladoria-Geral do Estado (CGE). Com base na realização do trabalho, evidencia-se o seguinte benefício efetivo à gestão da Semad: fortalecimento da gestão de riscos.



2. Auditorias realizadas

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 determina em seu Anexo IV, item V, que a unidade de auditoria informe os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas.

Os documentos técnicos relativos a auditorias realizadas pela unidade seccional de controle interno do Igam, bem como pela AUGGE/CGE e emitidos no ano-exercício sob análise encontram-se relacionados no **Quadro 3** a seguir.

QUADRO 3: DOCUMENTOS TÉCNICOS DE AUDITORIA EMITIDOS EM 2021
QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Auditoria*	11
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial**	0
Certificado de Auditoria**	0
Nota de Auditoria	4
Relatório Preliminar	2
Relatório de Atividades de Auditoria Interna	1
QUANTIDADE TOTAL	18

Fonte: Equipe de auditoria.

* Foi emitido 1(um) Relatório de Auditoria proveniente do trabalho realizado no âmbito das quatro organizações que compõem o Sisema (Semad, IEF, Feam e Igam).

** Ação de auditoria realiada conforme demanda. Considerando que não houve no exercício de 2022 intauração de tomada de contas especial nem a conclusão de procedimentos instaurados pelo Igam, não houve demanda relacionada para a unidade de auditoria.

O detalhamento dos documentos técnicos de auditoria emitidos em 2021 encontra-se reproduzido no **Apêndice A**.



3. Resultado do monitoramento dos Planos de Ação

O Plano de Ação é o documento elaborado pelo dirigente máximo do órgão/entidade que explicita as medidas que serão tomadas para fins de cumprimento das recomendações e/ou para solucionar os problemas apontados em documentos de auditoria, contendo, no mínimo, as ações a serem tomadas; os responsáveis pelas ações; os prazos para implementação; e, quando possível, elementos de medida, como indicadores e metas, e os benefícios efetivos que irão advir do atendimento das recomendações.

Os planos de ação, que devem estar em harmonia com as recomendações emitidas pelos auditores, trazem normalmente as seguintes informações: objetivo geral que se busca alcançar por meio das ações; ações que serão realizadas e seus objetivos; cronograma para desenvolvimento das ações; responsável pela execução de cada ação.

Encontra-se a seguir, no **Quadro 4** o demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as não implementadas no período em análise, com prazo expirado na data de elaboração do Relatório de Auditoria Interna (RAINT), com base no Plano de Ação elaborado pela Gestão e pactuado com a equipe de auditoria.

QUADRO 4: RESUMO DAS MEDIDAS ADOTADAS POR PARTE DA GESTÃO EM 2021

STATUS DA RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE			TOAL
	IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA	COM MEDIDAS EM CURSO	
Igam	10	48	5	63
Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (Abha)	0	7	0	7
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Araguari (CBH PN2)	0	5	0	5
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piranga (CBH DO1)	1	4	0	5
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Piracicaba (CBH DO2)	1	4	0	5
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Santo Antônio (CBH DO3)	1	4	0	5
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Suaçuí (CBH DO4)	1	4	0	5
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Caratinga (CBH DO5)	1	4	0	5
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Manhuaçu (CBH DO6)	1	4	0	5
Agência Peixe Vivo (APV)	6	0	0	6



STATUS DA RECOMENDAÇÃO	QUANTIDADE			TOAL
	IMPLEMENTADA	NÃO IMPLEMENTADA	COM MEDIDAS EM CURSO	
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará (CBH SF2)	1	4	0	5
Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Velhas (CBH SF5)	0	5	0	5
TOTAL	23	93	5	121

Fonte: Equipe de auditoria.

Ressalta-se, nesse ponto, que no trabalho de auditoria – cujo objeto consistiu na avaliação dos resultados quantitativos da gestão das Entidades Equiparadas às funções de Agência de Bacia, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo – o qual resultou 3 (três) Relatórios de Auditoria emitidos em 2021⁷, as unidades auditadas são o Igam, as Entidades Equiparadas que firmaram Contrato de Gestão com o Igam, bem como os Comitês de Bacia Hidrográfica vinculados às respectivas Entidades Equiparadas. Dessa forma, foram emitidas recomendações de auditoria para as três unidades auditadas, em cada Relatório de Auditoria emitido, conforme demonstrado no **Quadro 4** acima.

No caso específico do Ibio, em que pese a auditoria vislumbrar-se a existência de medidas saneadoras para mitigar os riscos identificados na gestão da então Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia do Rio Doce, não foram recomendadas ações relacionadas, face ao encerramento das atividades da entidade, advindo da rescisão contratual requisitada pelo Ibio, formulada em 15/12/2020 e publicada em 16/12/2020⁸.

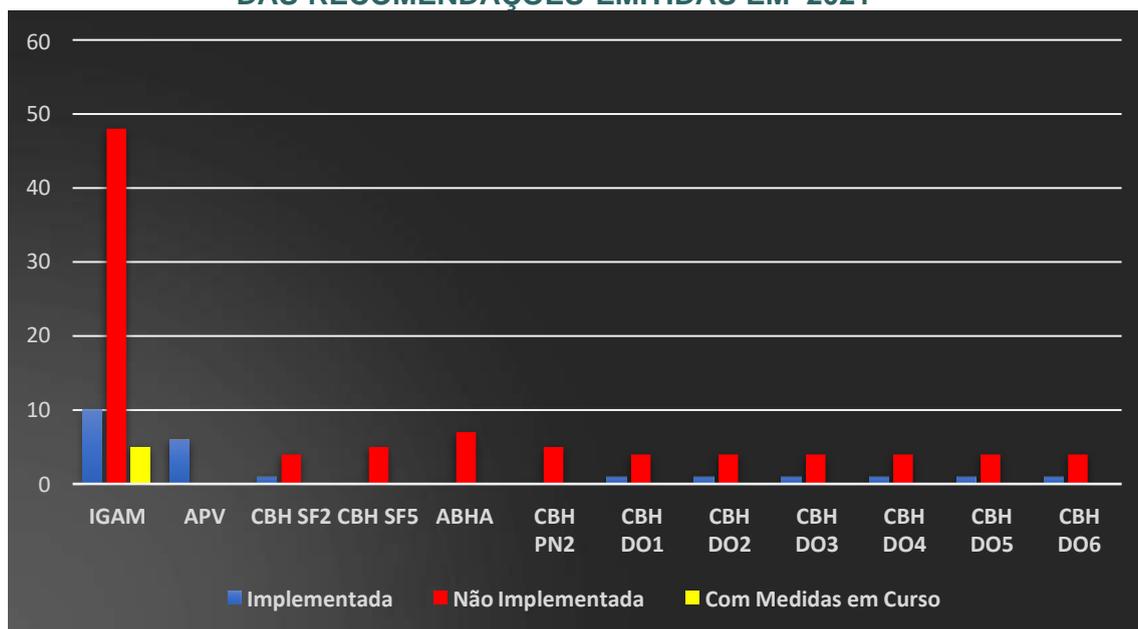
Dito isso, a decisão da auditoria de não proposição de recomendação ao Ibio justifica-se pelo fato de não ser conveniente a existência de recomendação intempestiva, sem efetividade, sem quantificação do benefício, seja ele quantitativo ou qualitativo, haja vista que é necessário identificar e quantificar previamente o impacto positivo observado na gestão pública resultante da implementação da recomendação.

⁷ Relatório de Auditoria nº 2240.0213.21 (anexo ao processo SEI 1520.01.0000100/2021-35); Relatório de Auditoria nº 1370.0394.21 (1520.01.0010165/2020-77).

⁸ Em 03/03/2020, o Ibio, então Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia do Rio Doce, requisitou junto ao IGAM a rescisão unilateral do Contrato de Gestão nº 001/2017, com fulcro na Cláusula Décima Quarta do referido termo, conforme OFÍCIO IBIO nº 15/2020 anexo aos autos do respectivo processo SEI-MG nº 2240.01.0000457/2020-9731. De acordo com a Entidade Equiparada, o pedido de encerramento contratual em questão está motivado pelo suposto descumprimento pelo IGAM de “atos normativos afetos à matéria objeto do contrato de gestão”. O encerramento contratual foi formalizado em 15/12/2022, e publicado em 16/12/2020.

O **Gráfico 1** a seguir representa os valores apresentados no **Quadro 4**, concernente à avaliação da Controladoria Seccional quanto à efetividade das recomendações emitidas em 2021, decorrentes de trabalhos de controle interno, utilizando como base as informações e documentos encaminhados pelos gestores das unidades auditadas⁹.

GRÁFICO 1: AVALIAÇÃO QUANTO À EFETIVIDADE DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2021

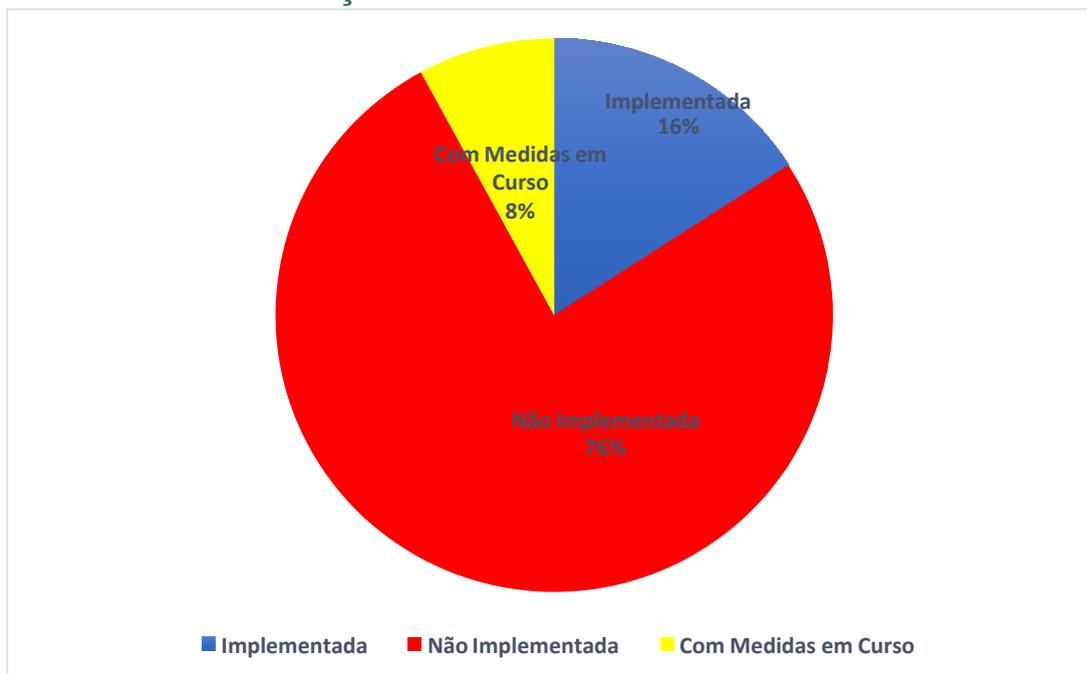


Fonte: Equipe de auditoria.

O **Gráfico 2** a seguir demonstra as medidas adotadas especificamente pelo Igam no exercício de 2021.

⁹ O Igam, as Entidades Equiparadas às funções de Agência de Bacia Hidrográfica e os Comitês de Bacia Hidrográfica vinculados às respectivas Entidades Equiparadas, no caso específico dos Relatórios de Auditoria cujo objeto consistiu na avaliação dos resultados quantitativos da gestão das Entidades Equiparadas às funções de Agência de Bacia, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo (Relatório de Auditoria nº 2240.0213.21 (anexo ao processo SEI 1520.01.0000100/2021-35); Relatório de Auditoria nº 1370.0394.21 (1520.01.0010165/2020-77)).

**GRÁFICO 2: AVALIAÇÃO QUANTO À EFETIVIDADE DAS
RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2021 PARA O IGAM**



Fonte: Equipe de auditoria.

O resultado do monitoramento dos Planos de Ação, relativos às recomendações de auditoria emitidas em 2021, encontra-se reproduzido no **Apêndice B**.

A demonstração das recomendações emitidas no exercício anterior ao de análise com status de implementadas, com medidas em curso e não implementadas, encontra-se no **Apêndice C**.



4. Resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 determina em seu Anexo IV, item V, segunda parte, que a unidade de auditoria informe sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores.

De acordo com o entendimento pela Superintendente Central de Fiscalização de Contas/CGE, em conformidade com o TCEMG, ficou estabelecido que o período de corte do monitoramento das decisões do TCEMG corresponde as duas últimas contas julgadas, limitadas aos últimos cinco exercícios, sem prejuízo de monitorar alguma determinação/recomendação anterior a este prazo que ainda seja tempestivo seu acompanhamento.

Em pesquisa no site www.tce.mg.gov.br¹⁰ foram identificados 16 (dezesseis) processos relacionados com as contas anuais do Igam julgadas nos últimos exercícios, conforme **Quadro 5** a seguir. Ressalta-se que não foram identificadas determinações/recomendações que ainda seja tempestivo seu acompanhamento, provenientes das decisões do TCEMG advindas dos julgamentos anteriores ao período de corte estabelecido.

QUADRO 5: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIOS DO IGAM JULGADAS PELO TCEMG - QUADRO RESUMO

Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	DATA DO PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS
1	2010	842069	05/04/2021	Regulares, com ressalvas
2	2009	837451	12/07/2010	Regulares
3	2008	783666	09/04/2009	Prescrição da pretensão punitiva
4	2007	748438	23/04/2008	Arquivado
5	2006	732006	18/05/2007	Regulares
6	2005	709188	31/03/2006	Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva
7	2004	695818	06/04/2005	Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva
8	2003	685973	31/03/2004	Regulares, com ressalvas
9	2002	678751	22/04/2003	Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva
10	2001	659446	02/04/2002	Prescrição da pretensão punitiva / Arquivamento
11	2000	642824	26/04/2001	Prescrição da pretensão punitiva
12	1999	624176	05/04/2000	Regulares, com ressalvas
13	1998	605723	31/03/1999	Regulares, com ressalvas / recomendações
14	1997	480699	03/04/1998	Regulares, com ressalvas / recomendações
15	1996	445539	03/04/1997	Regulares, com ressalvas
16	1994	134483	01/07/1996	Regulares

Fonte: Site do TCEMG.

A demonstração das decisões emanadas pelo TCEMG sobre as contas do Igam encontram-se no **Apêndice D**.

¹⁰Pesquisa realizada no dia 18/04/2022 <<https://www.tce.mg.gov.br/Processo/>>.



5. Outras ações relevantes

5.1. Transparência e Integridade

Os documentos técnicos relativos às ações de avaliação e fomento à transparência e integridade realizadas pela unidade seccional de controle interno do Igam, emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados no quadro resumo a seguir.

DOCUMENTOS TÉCNICOS DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE EMITIDOS EM 2021 - QUADRO RESUMO

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório sobre Transparência Passiva	1
Relatório sobre Controle Social	1
Relatório de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva	1
Relatório de Avaliação sobre a LGPD	1
Relatório sobre Controle Social	1
Relatório sobre as Ações de Integridade	1
QUANTIDADE TOTAL	6

Fonte: Equipe de auditoria.

Dentre as ações realizadas nessa seara, destaca-se o apoio prestado pela unidade seccional de controle interno do Igam na elaboração do Plano de Integridade do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema)¹¹, em consonância com o Decreto Estadual nº 47.185, de 2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade.

O documento foi editado de forma integrada pelos órgão/entidades do Sisema, quais sejam, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e do Igam, e sistematiza ações que fortalecem as estruturas de governança, de transparência, de gestão de riscos e de qualidade de trabalho para o servidor, com o objetivo de trazer cada vez mais retornos positivos para toda a sociedade, fomentando políticas públicas mais eficazes, efetivas e eficientes.

¹¹Elaborado pelos componentes do grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta Semad/Feam/Igam/IEF, nº 2.790, em 3 de abril de 2019, e apoio de unidades administrativas, dentre elas, a Controladoria Seccional do Igam.



6.2. Correição Administrativa

Os documentos técnicos relativos às ações de correição administrativas realizadas pelo Núcleo de Correição Administrativa (Nucad)¹², com o apoio técnico da unidade seccional de controle interno do Igam, emitidos no ano-exercício sob análise, encontram-se relacionados no Quadro 6 a seguir.

**Quadro 6: DOCUMENTOS TÉCNICOS DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA
EMITIDOS EM 2021**

PRODUTO	QUANTIDADE
Relatório de Análise Preliminar	11
Relatório Final de Conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD)	2
Termo de Ajustamento Disciplinar (TAD) Homologado	3
Relatório Gerencial ¹³	6
QUANTIDADE TOTAL	22

Fonte: Equipe de auditoria.

Frisa-se também que, apesar de não concluídos, estiveram em análise/instrução em 2021 no âmbito do Nucad, pertinentes ao Igam, 2 (duas) Análises Preliminares e 2 (dois) Procedimentos Administrativos Disciplinares. Além disso, foram concluídos 3 (três) Termos de Ajustamento Disciplinares (TAD) no exercício de 2021, tendo sido declarada sua extinção de punibilidade no ano-exercício sob análise.

Consta no **Apêndice E** deste Relatório o detalhamento dos documentos técnicos emitidos, bem como dos demais expedientes e/ou processos que estiveram em análise/instrução no Nucad em 2021.

¹²O Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD), instituído pela Resolução Conjunta CGE/SEMAD/IEF/IGAM/FEAM nº 01/2016, em 07 de julho de 2016, compõe de forma integrada as Controladorias Seccionais da Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), do Instituto Estadual de Florestas (IEF), do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e a Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Os trabalhos do NUCAD regem-se em consonância com o Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) do exercício, tendo a finalidade de coordenar e instruir a apuração de ilícitos administrativos no âmbito do Sisema.

¹³O Nucad/Sisema realiza o controle dos procedimentos correccionais e encaminha as informações consolidadas em relatório gerencial, visando à ciência dos dirigentes da Semad, IEF, lam e Feam.



6. Conclusão

O presente relatório visa consignar os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, no âmbito das competências da Controladoria Seccional do Igam, com indicação das ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores do Igam, em cumprimento à Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022, nos termos do item V do Anexo IV.

Consoante informações levantadas, apura-se que as ilegalidades e irregularidades identificadas foram apuradas no âmbito do Núcleo de Correição Administrativa, acompanhadas por tomada de decisão pela gestão.

No tocante às medidas saneadoras recomendadas mediante os trabalhos de auditoria realizados, identifica-se oportunidades de melhoria e um cenário de desafio para a gestão ao implementar as boas práticas propostas, haja vista que do quantitativo de 63 recomendações de auditoria emitidas em 2021, 48 recomendações não foram implementadas pela gestão, enquanto que 10 recomendações foram implementadas e 5 recomendações estão com medidas em curso.

Por fim, registra-se que não foram identificadas recomendações tempestivas de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores do Igam.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022

Michelle Calazans Oliveira
Auditora Interna
Controladora Seccional do Igam



Apêndice A – Detalhamento dos produtos de auditoria emitidos em 2021, no âmbito da Controladoria Seccional do Igam.

1	<p>Número: 1038776</p> <p>Data de emissão: 03/09/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Identificação das medidas implementadas para redução e gerenciamento do passivo de prestação de contas, no âmbito do IGAM.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
2	<p>Número: 9951182021</p> <p>Data de emissão: 23/07/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio de recursos da Fonte 95, no âmbito do IGAM, no segundo semestre de 2020.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica</p>
3	<p>Número: 10916362021</p> <p>Data de emissão: 22/11/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliação da regularidade da execução de despesas realizadas pelo IGAM, por meio de recursos da Fonte 95, no primeiro semestre de 2021.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
4	<p>Número: 101182432021</p> <p>Data de emissão: 22/11/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Sugerir os procedimentos a serem observados, no âmbito do IGAM, quanto ao desaparecimento de materiais permanentes, em cumprimento ao art. 57 do Decreto nº 45.242/2009.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
5	<p>Número: 1126818/2021</p> <p>Data de emissão: 29/12/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Gerenciamento de Riscos do processo Bacia 61 do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam. visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos administrativos.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
6	<p>Número: 1126826/2021</p> <p>Data de emissão: 29/12/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Gerenciamento de Riscos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>



7	<p>Número: 1126830/2021</p> <p>Data de emissão: 29/12/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Gerenciamento de Riscos do processo Qualiágua do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
8	<p>Número: 1126832/2021</p> <p>Data de emissão: 29/12/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Gerenciamento de Riscos do processo PANM do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
9	<p>Número: 1126833/2021</p> <p>Data de emissão: 29/12/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Gerenciamento de Riscos dos processos de Veículos e Diárias do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
10	<p>Número: 1126836/2021</p> <p>Data de emissão: 29/12/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Gerenciamento de Riscos do processo Boletim Diário do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: () Sim (X) Não () Não se aplica</p>
11	<p>Número: 1370.0394.21</p> <p>Data de emissão: 22/04/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliação da gestão da ABHA, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PPA e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: (X) Sim () Não () Não se aplica</p>
12	<p>Número: 2240.0349.21</p> <p>Data de emissão: 05/04/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliar os resultados quantitativos da gestão do Instituto BioAtlântica (Ibio), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.</p> <p>Plano de Ação elaborado pelo Igam: () Sim (X) Não () Em elaboração</p> <p>Plano de Ação elaborado pelo CBH do rio Piranga (DO1): (x) Sim () Não () Em elaboração</p> <p>Plano de Ação elaborado pelo CBH do rio Piracicaba (DO2):</p>



		<p>(x)Sim ()Não ()Em elaboração</p> <p>Plano de Ação elaborado pelo CBH do Rio Santo Antônio (DO3): (x)Sim ()Não ()Em elaboração</p> <p>Plano de Ação elaborado pelo CBH do rio Suaçui (DO4): (x)Sim ()Não ()Em elaboração</p> <p>Plano de Ação elaborado pelo CBH do rio Caratinga (DO5): (x)Sim ()Não ()Em elaboração</p> <p>Plano de Ação elaborado pelo CBH do rio Suaçui (DO6): (x)Sim ()Não ()Em elaboração</p>
13	<p>Número: 2240.0213.21</p> <p>Data de emissão: 12/02/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliação dos resultados da gestão da Agência Peixe Vivo, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e no Plano Orçamentário Anual (POA) da Entidade Equiparada, da execução física e financeira dos programas e ações do PPAe do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: (X)Sim ()Não ()Não se aplica</p>
14	<p>Número: 2240.0601.21</p> <p>Data de emissão: 14/06/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Avaliação prévia do fornecimento de estagiários pelas Entidades Equiparadas às unidades administrativas do Igam, no âmbito do Pro-Urga.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: (X)Sim ()Não ()Não se aplica</p>
15	<p>Número: 1370.1099.20.21</p> <p>Data de emissão: 14/06/2021</p>	<p>Objetivo da auditoria: Consultoria - Treinamento - em Gerenciamento de Riscos no âmbito dos processos da SGDP selecionados como pilotos pela Alta Gestão do Sisema, em cumprimento ao plano de ação do trabalho de Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade.</p> <p>Em atendimento ao Plano de Ação elaborado pela Semad quanto ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Estrutura de Controle em Nível de Entidade (RA 1370.1099.20 – Semad), foi realizada consultoria (treinamento) em conjunto pelas Controladorias Setorial e Seccionais da Semad, da Feam, do IEF e do Igam (Sisema) aos gestores dos 5 (cinco) processos da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SGDP) selecionados pela alta gestão do Sisema como pilotos, tendo por base a metodologia de gerenciamento de riscos elaborada pela Controladoria Geral do Estado (CGE). A consultoria ocorreu no período de 01/06/2021 a 21/12/2021, por meio de capacitações ministradas pelos Controladores Setorial e Seccionais do Sisema.</p> <p>Plano de Ação elaborado pela gestão: ()Sim ()Não (X)Não se aplica</p>



Apêndice B – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito do Igam, que foram recomendadas em documentos de auditoria emitidos em 2021 ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.

1) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Agência Peixe Vivo (APV), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
Data de emissão	12/02/2021
Número do documento	2240.0213.21
Objeto: Avaliar os resultados quantitativos da gestão da Agência Peixe Vivo (APV), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Falta de repasse pelo estado dos recursos arrecadados com a cobrança; 2) Execução parcial do PPA; 3) Atuação sutil do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão dentro dos CBH's; 3) PPA não contempla a integração da Bacia Hidrográfica; 4) Fragilidades da Entidade Equiparada para o incremento de receita .	
Medidas saneadoras recomendadas: <u>Ao Igam:</u> 1. Adotar medidas de gestão junto à SEF e SEPLAG a fim de garantir o devido cumprimento legal do repasse dos valores arrecadados pelo Estado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos; 2. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre as competências legais a serem exercidas efetivamente por estes atores; 3. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre planejamento e diretrizes para um PPA e POA eficientes e eficazes; 4. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre planejamento do PPA de forma integralizada na bacia hidrográfica; 5. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação que vise qualificar as atividades do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão; 6. Instituir/estabelecer indicadores que possam aferir o desempenho/resultado da atividade finalística do Contrato de Gestão; 7. Aperfeiçoar a Governança entre os atores envolvidos (Órgão Gestor, CBH's e Entidades Equiparadas); 8. Avaliar a possibilidade de aperfeiçoar os normativos relacionados aos contratos de gestão de gestão, no sentido de aprimorar o processo de contratação de fornecedores realizados pela Entidade Equiparada, bem como a correta aplicação dos recursos financeiros e o fluxo de prestação de contas; 9. Adotar instrumento jurídico que preveja no ato de posse dos conselheiros dos CBH's atribuições e responsabilidades em face de dever a eles incumbido, a exemplo do acompanhamento do Contrato de Gestão, prestações de contas (<i>accountability</i>). <u>À APV:</u> 1. Aperfeiçoar a forma de planejar o PPA e POA de forma a incorporar no PPA os projetos e ações que visem o alcance dos objetivos da bacia hidrográfica, balizado, precisamente, com o POA com a capacidade operacional da Agência de Bacia no determinado período; 2. Propor a construção do PPA visando contemplar a integralização das bacias hidrográficas dos rios Preto e Paraibuna, rios Pomba e Muriaé, e da bacia hidrográfica em nível federal; 3. Adotar ações que visem fomentar o fortalecimento do sistema participativo nos CBH's que representam o lócus de articulação política na busca da definição e formulação de	



1) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Agência Peixe Vivo (APV), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.

políticas públicas de recursos hídricos, através da interação entre os atores inseridos nesses espaços;

4. Aperfeiçoar o planejamento para que os planos apresentem claramente objetivos, metas e direção, bem como processo de construção da estratégia de sua implementação;
5. Adotar medidas para que os recursos necessários para implementação dos planos sejam considerados e decisivos no momento da formulação e implementação dos projetos, em especial quanto à divisão de atribuições e atividades; de forma que os atores que estão envolvidos na implementação estejam de acordo e compreendam a política traçada;
6. Avaliar a possibilidade de intensificar as parcerias nacionais e internacionais para maior capacidade de atuação e investimento nas Bacias Hidrográficas do rio Pará e rio das Velhas.

Ao CBH SF2:

1. Adotar medidas que visem fomentar a ativação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;
2. Aperfeiçoar a governança da organização, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
3. Exercer a *accountability* (prestação de contas e responsabilização) dos recursos recebidos e atividades desempenhadas na função;
4. Avaliar a possibilidade de atuação de forma integrada e da adoção de critérios e/ou indicadores objetivos para aprovação de projetos no PPA que possam considerar, dentre outros, por exemplo, o grau de degradação de cada sub-bacias afluentes mineiras do rio São Francisco;
5. Avaliar a possibilidade de alteração dos Preços Públicos Unitários (PPU's) da cobrança estabelecidos pelos respectivos CBH's, em cumprimento às Deliberações Normativas específicas de cada CBH afluentes do rio Paraíba do Sul.

Ao CBH SF5:

1. Adotar medidas que visem fomentar a ativação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;
2. Aperfeiçoar a governança da organização, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
3. Exercer a *accountability* (prestação de contas e responsabilização) dos recursos recebidos e atividades desempenhadas na função;
4. Avaliar a possibilidade de atuação de forma integrada e da adoção de critérios e/ou indicadores objetivos para aprovação de projetos no PPA que possa m considerar, dentre outros, por exemplo, o grau de degradação de cada sub-bacias afluentes mineiras do rio São Francisco;
5. Avaliar a possibilidade de alteração dos Preços Públicos Unitários (PPU's) da cobrança estabelecidos pelos respectivos CBH's, em c umprimento às Deliberações Normativas específicas de cada CBH afluentes do rio Paraíba do Sul.

Plano de Ação elaborado pela gestão

O Igam não encaminhou até o momento seu Plano de Ação estruturado no modelo proposto pela auditoria. Todavia, em atendimento à solicitação de auditoria, a autarquia informou os status da implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria, conforme autos do processo SEI-MG nº 1520.01.0011756/2020-91.

A APV encaminhou o Plano de Ação anexo ao processo SEI-MG nº 1520.01.0005852/2020-31.

O CBH SF2 encaminhou o Plano de Ação anexo ao processo SEI-MG nº 1520.01.0005890/2020- 72.



1) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Agência Peixe Vivo (APV), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
	O CBH SF5 encaminhou o Plano de Ação anexo ao processo SEI-MG nº 1520.01.0005854/2020- 74.
Medidas implementadas pelo gestor	Os Plano de Ação dos gestores auditados (Igam, APV, CBH SF2 e CBH SF5) estão com prazo vigente para sua implementação. Conforme informações dos auditados, pode-se verificar que há ações iniciadas, medidas em curso e ações não implementadas. Assim, a Controladoria Seccional aguarda o cumprimento do cronograma de implementação das ações propostas para realizar o devido monitoramento.
Medidas em curso	Conforme informações, dos auditados (Igam, APV, CBH SF2 e CBH SF5) somente o Igam apresentam medidas em curso.
Considerações do auditor	Em que pese os auditados não terem encaminhado ainda seus Plano de Ações, eles apresentaram informações acerca das medidas adotadas para implementação das recomendações de auditoria. Ressalta-se que o Relatório de Auditoria nº 2240.0213.21, emitido em 12/02/2021, foi encaminhado aos auditados em 02/03/2021

2) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
Data de emissão	26/02/2021
Número do documento	2240.0394.21
Objeto:	
Avaliar os resultados da gestão da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha), em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.	
Inconformidades apuradas, se houver:	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Falta de repasse pelo estado dos recursos arrecadados com a cobrança; 2) Execução parcial do PPA ; 3) PPA não contempla a integração da Bacia Hidrográfica ; 4) Fragilidades da Entidade Equiparada para o incremento de receita; 5) Fragilidades na interação entre Entidade Equiparada e CBH 6) Atuação sutil do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão dentro dos CBH's; 7) Discrepância de recursos e necessidade de incremento de receita. 	
Medidas saneadoras recomendadas:	
<u>Ao Igam:</u>	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Adotar medidas de gestão junto à SEF e SEPLAG a fim de garantir o devido cumprimento legal do repasse dos valores arrecadados pelo estado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos; 2) Avaliar a possibilidade de ofertar ao CBH capacitação sobre as competências legais a serem exercidas efetivamente por estes atores; 3) Avaliar a possibilidade de ofertar ao CBH capacitação sobre planejamento e diretrizes para um PPA e POA eficientes e eficazes; 	



<p>2) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.</p>	
<p>4) Avaliar a possibilidade de ofertar ao CBH capacitação sobre planejamento do PPA de forma integralizada na Bacia Hidrográfica;</p> <p>5) Avaliar a possibilidade de ofertar ao CBH capacitação que vise qualificar as atividades do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;</p> <p>6) Avaliar a possibilidade de promover encontros periódicos com as Entidades Equiparadas afim de compartilhar as boas práticas adotadas na aplicação do recurso e no incremento de receita;</p> <p>7) Instituir/estabelecer indicadores que possam aferir o desempenho/resultado da atividade finalística do Contrato de Gestão;</p> <p>8) Aperfeiçoar a Governança entre os atores envolvidos (Órgão Gestor, CBH e Entidades Equiparadas);</p> <p>9) Avaliar a possibilidade de aperfeiçoar os normativos relacionados aos Contratos de Gestão, no sentido de aprimorar o processo de contratação de fornecedores realizados pela Entidade Equiparada, bem como a correta aplicação dos recursos financeiros e o fluxo de prestação de contas;</p> <p>10) Adotar instrumento jurídico que preveja no ato de posse dos conselheiros do CBH atribuições e responsabilidades em face do dever a eles incumbido, a exemplo do acompanhamento do Contrato de Gestão, prestações de contas (<i>accountability</i>).</p> <p><u>À Abha:</u></p> <p>1) Aperfeiçoar a forma de planejar o PPA e POA de forma a incorporar no PPA os projetos e ações que visem o alcance dos objetivos da Bacia Hidrográfica, balizado, precisamente, com o POA, com a capacidade operacional da Agência de Bacia no determinado período;</p> <p>2) Aprimorar a formulação do PPA para que esse instrumento de planejamento seja integrado com os objetivos da Bacia Hidrográfica estabelecidos nos Planos de Recursos Hídricos;</p> <p>3) Propor a construção do PPA visando contemplar a integralização das Bacias Hidrográficas do rio Araguari bem como das Bacias estaduais afluentes e da Bacia Hidrográfica em nível federal;</p> <p>4) Adotar ações que visem fomentar o fortalecimento do sistema participativo no CBH que representa o locus de articulação política na busca da definição e formulação de políticas públicas de recursos hídricos, através da interação entre os atores inseridos nesses espaços;</p> <p>5) Aperfeiçoar o planejamento para que os planos apresentem claramente objetivos, metas e direção, bem como processo de construção da estratégia de sua implementação;</p> <p>6) Adotar medidas para que os recursos necessários para implementação dos planos sejam considerados e decisivos no momento da formulação e implementação dos projetos, em especial quanto à divisão de atribuições e atividades; de forma que os atores que estão envolvidos na implementação estejam de acordo e compreendam a política traçada;</p> <p>7) Avaliar a possibilidade de intensificar as parcerias nacionais e internacionais para maior capacidade de atuação e investimento na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.</p> <p><u>Ao CBH do rio Araguari (PN2):</u></p> <p>1) Adotar medidas que visem fomentar a ativação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;</p> <p>2) Aperfeiçoar a governança da organização, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;</p> <p>3) Exercer a <i>accountability</i> (prestação de contas e responsabilização) dos recursos recebidos e atividades desempenhadas na função;</p> <p>4) Avaliar a possibilidade de atuação de forma integrada e da adoção de critérios e/ou indicadores objetivos para aprovação de projetos no PPA;</p> <p>5) Avaliar a possibilidade de revisões progressivas dos PPU's da cobrança, de forma a possibilitar maior potencial de investimento na Bacia Hidrográfica.</p>	
<p>Plano de Ação elaborado pela gestão</p>	<p>O Igam não encaminhou até o momento seu Plano de Ação estruturado no modelo proposto pela auditoria. Todavia, em atendimento à solicitação de auditoria, a autarquia informou os status da implementação das recomendações contidas no</p>



2) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas (Abha), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
	Relatório de Auditoria, conforme autos do processo SEI-MG
Medidas implementadas pelo gestor	Dos auditados (Igam, Abha e CBH PN2), somente o Igam apresenta medidas implementadas pelo gestor.
Medidas em curso	Dos auditados (Igam, Abha e CBH PN2), somente o Igam apresenta medidas em curso.
Considerações do auditor	Ressalta-se que o Relatório de Auditoria nº1370.0394.21, emitido em 22/04/2021, foi encaminhado aos auditados em 27/04/2021.

3) Nota de Auditoria para avaliação prévia do fornecimento de estagiários pelas Entidades Equiparadas às unidades administrativas do Igam, no âmbito do Pró-Urgas.	
Data de emissão	22/06/2021
Número do documento	2240.0601.21
Objeto: Avaliação prévia do fornecimento de estagiários, pelas Entidades Equiparadas, às unidades administrativas do Igam, no âmbito do Pró-Urgas.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Possível ilegalidade no fornecimento de estagiários pelas Entidades Equiparadas às unidades administrativas do Igam, no âmbito do Pró-Urgas, com recursos adidos dos valores arrecadados pelo Igam e repassados às Entidades Equiparadas.	
Medidas saneadoras recomendadas: 1) Submeter à Procuradoria da autarquia análise jurídica quanto à regularidade legal da utilização do recurso da cobrança pelo uso das águas no financiamento de estagiários às unidades administrativas do Igam, no âmbito do Pró-Urgas.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Não se aplica.
Medidas implementadas pelo gestor	O Igam implementou a recomendação de auditoria proposta, solicitando à Procuradoria do Autarquia análise jurídica.
Medidas em curso	Não há.
Considerações do auditor	O gestor adotou as medidas solicitadas na totalidade.

4) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão do Instituto BioAtlântica (Ibio), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
Data de emissão	04/0/2021
Número do documento	2240.0349.21
Objeto: Avaliar os resultados quantitativos da gestão do Instituto BioAtlântica (Ibio), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PPA e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Falta de repasse pelo estado dos recursos arrecadados com a cobrança; 2) Execução parcial do PPA; 3) PPA não contempla a integração da Bacia Hidrográfica; 4) Inexistência de estrutura de controle no Ibio; 5) Infraestrutura do Ibio inadequada para execução do PPA;	



<p>4) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão do Instituto BioAtlântica (Ibio), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.</p>	
<p>6) Fragilidades da Entidade Equiparada para o incremento de receita; 7) Atuação sutil do Ibio na gestão do PPA; 8) Atuação sutil do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão dentro dos CBH's; 9) Fragilidade na interação entre Ibio e CBH's.</p>	
<p>Medidas saneadoras recomendadas:</p> <p><u>Ao Igam:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adotar medidas de gestão junto à SEF a fim de garantir o devido cumprimento legaldo repasse dos valores arrecadados pelo estado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos; 2. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre as competências legais a serem exercidas efetivamente por estes atores; 3. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre planejamento e diretrizes para um PPA e POA eficientes e eficazes; 4. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre planejamento do PPA de forma integralizada na Bacia Hidrográfica; 5. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação que vise fomentar a ativação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão; 6. Instituir/estabelecer indicadores que possam aferir o desempenho/resultado da atividade finalística do Contrato de Gestão; 7. Aperfeiçoar a Governança entre os atores envolvidos (Órgão Gestor, CBH's e Entidades Equiparadas); 8. Adotar instrumento jurídico que preveja no ato de posse dos conselheiros dos CBH's atribuições e responsabilidades em face do dever a eles incumbido, a exemplo do acompanhamento do Contrato de Gestão, prestações de contas (<i>accountability</i>). <p><u>Ao Ibio:</u></p> <p>Em que pese vislumbrar-se a existência de medidas saneadoras para mitigar os riscos identificados na gestão do Ibio, não serão recomendadas ações relacionadas face ao encerramento das atividades da Agência de Bacia, advindos da rescisão contratual requisitada pela Entidade Equiparada, conforme informado na contextualização deste Relatório de Auditoria.</p> <p><u>Aos CBH's:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adotar medidas que visem fomentar a ativação do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão; 2. Aperfeiçoar a governança da organização, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade; 3. Exercer a <i>accountability</i> (prestação de contas e responsabilização) dos recursos recebidos e atividades desempenhadas na função; 4. Avaliar a possibilidade de atuação de forma integrada e da adoção de critérios e/ou indicadores objetivos para aprovação de projetos no PPA que possam considerar, dentre outros, por exemplo, o grau de degradação de cada sub-bacias afluentes mineiras do rio Doce; 5. Avaliar a possibilidade de alteração dos PPU's da cobrança estabelecidos pelos respectivos CBH's, em cumprimento às Deliberações Normativas específicas de cada CBH afluentes do rio Doce. 	
<p>Plano de Ação elaborado pela gestão</p>	<p>O Igam não encaminhou até o momento seu Plano de Ação estruturado no modelo proposto pela auditoria. Todavia, em atendimento à solicitação de auditoria, o Igam informou os status da implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria.</p> <p>No caso do Ibio, não se aplica Plano de Ação, pois não houve recomendações à então Entidade Equiparada face da rescisão contratual (anexo ao processo SEI-MG nº 1520.01.0005393/2020-08).</p> <p>No tocante aos seis CBH's afluentes mineiros do rio Doce, todos encaminharam seus Planos de</p>



4) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão do Instituto BioAtlântica (Ibio), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
	Ação anexos aos processos SEI-MG relacionados a seguir: CBH DO 1 - processo SEI-MG nº 1520.01.0005928/2020- 16; CBH DO 2 - processo SEI-MG nº 11520.01.0005857/2020-90; CBH DO 3 - processo SEI-MG nº 1520.01.0005929/2020-86; CBH DO 4 - processo SEI-MG nº 1520.01.0005930/2020- 59; CBH DO 5 - processo SEI-MG nº 1520.01.0005931/2020-32; CBH DO 6 - processo SEI-MG nº 1520.01.0005932/2020-05.
Medidas implementadas pelo gestor	Os Planos de Ação dos gestores auditados (Igam, Ibio, CBH DO 1, CBH DO 2, CBH DO 3, CBH DO 4, CBH DO 5 e CBH DO 6) estão com prazo vigente para sua implementação. Conforme informações dos auditados, pode-se verificar que há ações iniciadas, medidas em curso e ações finalizadas. Assim, a Controladoria Seccional aguarda o cumprimento do cronograma de implementação das ações propostas para realizar o devido monitoramento.
Medidas em curso	Dos auditados (Igam, CBH DO 1, CBH DO 2, CBH DO 3, CBH DO 4, CBH DO 5 e CBH DO 6), somente o Igam apresenta medidas em curso.
Considerações do auditor	Ressalta-se que o Relatório de Auditoria nº 2240.0349.21, emitido em 05/04/2021, foi encaminhado aos auditados em 13/04/2021.

5) Relatório de Auditoria sobre a avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio de recursos da Fonte 95, no âmbito do IGAM, no segundo semestre de 2020.	
Data de emissão	23/07/2021
Número do documento	995118.2021
Objeto: Avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio de recursos da Fonte 95, no âmbito do IGAM, no segundo semestre de 2020.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Ausência do estudo técnico preliminar; 2) Falta de designação formal do gestor do contrato; 3) Controles elementares para garantir que os serviços foram entregues nas condições estabelecidas no contrato; 4) Risco de comprometimento da execução do Termo de Compromisso ; Governança e mecanismos de compliance frágeis da execução da despesa pelo IGAM, relativa à Fonte 95.	
Medidas saneadoras recomendadas: 1) a ausência ou potencial ausência de estudo técnico preliminar para fundamentação e análise da viabilidade e motivação que impactam ou estão impactando na execução do objeto do contrato; 2) Estabelecer procedimento para verificação deste requisito nas contratações a serem realizadas no âmbito do IGAM, no que couber; 3) Promover a designação para gestor e seu suplente no termo do contrato na contratação avaliada, nas demais contratações vigentes, e nos próximos instrumentosa serem firmados pela autarquia; 4) Revisar os modelos de Termos de Referência fazendo constar a designação do gestor e suas atribuições, distintas do fiscal contratual; 5) Capacitar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, com vistas a aperfeiçoar o setor da contratação, gestão e fiscalização de contratos;	



5) Relatório de Auditoria sobre a avaliação da regularidade da contratação e da execução de despesas realizadas por meio de recursos da Fonte 95, no âmbito do IGAM, no segundo semestre de 2020.	
6) Capacitar os servidores responsáveis pelo compliance dos serviços prestados, visando aprimoramento do processo;	
7) Avaliar a oportunidade e conveniência de adotar outras ferramentas de fiscalização contratual contínuas, a exemplo da verificação in loco, <i>benchmark</i> para avaliação de desempenho ou qualidade, por meio de comparação, exames, verificações ou provas para determinar a qualidade do serviço prestado;	
8) Mapeamento, tratamento e monitoramento dos riscos associados ao IGAM que impactam o alcance dos objetivos estratégicos da recuperação do rio Paraopeba, a fim de implementar controles necessários para mitigar os riscos identificados e possibilitar tomada de decisão pela gestão de forma assertiva;	
9) Avaliar a oportunidade e conveniência de adotar, se aplicável, as boas práticas dos instrumentos já firmados pela Vale com os laboratórios terceirizados para operação do monitoramento que será transferido pela Vale ao IGAM;	
10) Alinhamento com o comitê Pró-Brumadinho para adoção de controles que garantam a governança e compliance dos recursos oriundos da Fonte 95.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Sim.
Medidas implementadas pelo gestor	O gestor apresenta medidas implementadas e outras não implementadas.
Medidas em curso	Não há.
Considerações do auditor	Plano de ação vigente.

6) Nota de Auditoria para sugerir os procedimentos a serem observados, no âmbito do IGAM, quanto ao desaparecimento de materiais permanentes, em cumprimento ao art. 57 do Decreto nº 45.242/2009	
Data de emissão	06/08/2021
Número do documento	10118243.2021
Objeto: Sugerir os procedimentos a serem observados, no âmbito do IGAM, quanto ao desaparecimento de materiais permanentes, em cumprimento ao art. 57 do Decreto nº 45.242/2009	
Inconformidades apuradas, se houver: Falta de fluxo procedimental quando da constatação de desaparecimento de materiais permanentes.	
Medidas saneadoras recomendadas: 1) Adotar o fluxo procedimental demonstrado no Anexo I desta Nota de Auditoria, quando da constatação de desaparecimento de materiais permanentes; 2) Orientar formalmente os setores de patrimônio, servidores e Diretores do IGAM quanto ao fluxo sugerido pela Controladoria Seccional, o qual serem seguidos imediatamente à constatação de um material desaparecido; 3) Capacitar os servidores (no sentido <i>latu sensu</i>) visando melhor esclarecimento e conscientização quanto à responsabilidade de cada servidor dos materiais que lhe confiados, à correta distribuição de carga patrimonial e à utilização do instituto da corresponsabilidade nas unidades administrativas do IGAM; 4) Promover a revisão do Modelo de Formulário do Relatório Final de Bens Móveis, em atendimento ao fluxo proposto por esta Controladoria Seccional e as alterações sofridas pelo Decreto Estadual 45.242/2009 e ao novo decreto Estadual 47.677/2019; 5) Promover a edição e publicação de normativo do IGAM no que diz respeito à responsabilidade e corresponsabilidades pelos materiais patrimoniais, e institua a corresponsabilidade do servidor designado pelo detentor de carga patrimonial para responder solidariamente pelos bens que utiliza.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.



6) Nota de Auditoria para sugerir os procedimentos a serem observados, no âmbito do IGAM, quanto ao desaparecimento de materiais permanentes, em cumprimento ao art. 57 do Decreto nº 45.242/2009	
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.

7) Nota de Auditoria sobre identificação das medidas implementadas para redução e gerenciamento do passivo de prestação de contas, no âmbito do IGAM.	
Data de emissão	03/09/2021
Número do documento	1038776
Objeto: Identificação das medidas implementadas para redução e gerenciamento do passivo de prestação de contas, no âmbito do IGAM.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Medidas adotadas insuficientes para reduzir o passivo de prestação de contas ; 2) Não há no IGAM sistema próprio para registro dos contratos de gestão; 3) A análise de prestação de contas é realizada pela ordem cronológica de sua apresentação. Todavia, atualmente, a Autarquia prioriza a análise do passivo das prestação de contas apresentadas pela então Entidade Equiparada que pleiteou rescisão contratual, relativas aos exercícios de 2012 a 2020 ; 4) Não há fluxo operacional formalizado para os convênios e instrumentos congêneres.	
Medidas saneadoras recomendadas: 1) Verificar pertinência de implementar metodologia para gerenciamento de riscos no âmbito dos processos de formalização e prestação de contas de instrumentos de saída de recursos, de modo a identificar, classificar, tratar, comunicar e monitorar eventos que possam prejudicar ou impedir o atingimento do objetivo dos processos; além internos efetivos, eficazes e eficientes; 2) Verificar pertinência de realizar atualização dos normativos, de modo a: a) Incluir procedimentos que visem a mitigar/minimizar riscos identificados nos processos de formalização e prestação de contas dos instrumentos de saída de recursos, que possam impactar no alcance dos objetivos do processo (em especial após realização da sugestão de procedimento sugerido no item 6.1 acima); b) Detalhar com maior precisão de informações o fluxo relativo à análise de prestação de contas no âmbito do Igam – procedimentos que devem ser realizados, prazos, responsabilidades, dentre outros; c) Incluir mapeamento do fluxo dos processos, diagramando as atividades e permitindo melhor visualização do processo, facilitando a identificação de possíveis gargalos; além de propiciar melhor visualização de pontos de simplificação e otimização do processo . 3) Verificar a possibilidade de celebrar os contratos de gestão no ambiente do Sigcon, visando o aprimoramento da gestão e do controle dos instrumentos formalizados; Fluxogramar o processo de celebração, fiscalização e prestação de contas dos instrumentos de transferência de recursos de saída, incluindo todas as fases e o detalhamento de procedimentos que devem ser realizados, atores, prazos, responsabilidades, dentre outros.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.

8) Nota de Auditoria sobre a avaliação da regularidade da execução de despesas realizadas pelo IGAM, por meio de recursos da Fonte 95, no primeiro semestre de 2021.	
Data de emissão	22/11/2021
Número do documento	1091636.2021
Objeto:	



8) Nota de Auditoria sobre a avaliação da regularidade da execução de despesas realizadas pelo IGAM, por meio de recursos da Fonte 95, no primeiro semestre de 2021.	
Avaliação da regularidade da execução de despesas realizadas pelo IGAM, por meio de recursos da Fonte 95, no primeiro semestre de 2021.	
Inconformidades apuradas, se houver:	
1) Da comprovação da vantajosidade da renovação contratual; 2) Da celebração do 5º Termo Aditivo ao contrato administrativo 9.143.522/2017 .	
Medidas saneadoras recomendadas:	
1) Evidenciar no processo a vantajosidade da prorrogação contratual, no sentido de realizar ampla pesquisa de mercado, utilizando fontes diversificadas, para demonstrar que o preço do ajuste é compatível com o valor médio de mercado, podendo ser adotados outros parâmetros para a verificação da vantajosidade dos preços, a exemplo da utilização de índices de atualização de valores, conforme a natureza dos insumos, assim como consulta a outros contratos similares. Na impossibilidade de comprovação, apresentar justificativa no processo de aditamento; 2) Estabelecer fluxo operacional da gestão dos contratos relacionados com a fonte 95, no sentido de mapear as atividades relacionadas e os prazos necessários para renovação/ alteração contratual; 3) Adotar medidas para implantar controles que visam mitigar riscos que possam resultar na formalização de instrumentos sem planejamento adequado, a exemplo de mecanismo para gerenciar a necessidade de alteração contratual, bem como para alertar a necessidade de tomada de decisão quanto à prorrogação do contrato de serviços de duração continuada em vigor ou à realização de nova licitação .	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Sim.
Medidas implementadas pelo gestor	O gestor apresenta medidas implementadas e outras não implementadas.
Medidas em curso	Não há.
Considerações do auditor	O gestor apresenta medidas implementadas e outras não implementadas.

9) Relatório de Auditoria sobre Gerenciamento de Riscos dos processos de Veículos e Diárias do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Data de emissão	28/12/2021
Número do documento	1126833.2021
Objeto: Gerenciamento de Riscos dos processos de Veículos e Diárias do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Inconformidades apuradas, se houver:	
1) Nos dois processos de Veículos e Diárias, o desenho do fluxo de atividades permitiu aos gestores uma visão sistêmica do processo e de seus objetivos, o que não existia antes oficialmente; 2) Quanto ao processo de Veículos: Apresenta 19 (dezenove) riscos altos que precisam de ação de tratamento; 3) Identificou-se fragilidade dos controles existentes que atuam nos riscos classificados como altos, pois são insuficientes na minimização destes riscos; 4) Quanto ao processo de Diárias Apresenta 1 (um) risco alto que precisa de ação de tratamento.	
Medidas saneadoras recomendadas:	
1) Implementação de novos controles, quanto pelo aprimoramento dos existentes, assim como a utilização de melhores práticas; 2) Formulação do plano de ação.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.



9) Relatório de Auditoria sobre Gerenciamento de Riscos dos processos de Veículos e Diárias do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.

10) Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento de Riscos do processo Bacia 61 do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam. visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos Administrativos	
Data de emissão	29/12/2021
Número do documento	1126818/2021
Objeto: Gerenciamento de Riscos do processo Bacia 61 do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam. visando identificar possíveis riscos do processo e eventuais fragilidades existentes nos controles internos Administrativos	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Identificados eventos de riscos para 100% (cem por cento) das 10 (dez) atividades descritas, totalizando 33 (trinta e três) diferentes eventos de riscos, sendo informado a existência de controles para 9 (nove) dos eventos de riscos identificados ; 2) Identificou-se 94 (noventa e quatro) trinômios de riscos formados no processo Bacia 61 do Monitoramento Hidrológico, os quais foram chamados de Riscos Residuais; 3) Ressalta-se, que atenção especial deve ser dada aos riscos altos identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos dos processo Bacia 61 do Monitoramento Hidrológico.	
Medidas saneadoras recomendadas: 1) Implementação de novos controles, quanto pelo aprimoramento dos existentes, assim como a utilização de melhores práticas; 2) Formulação do plano de ação.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.

11) Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento de Riscos do processo Boletim Diário do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Data de emissão	29/12/2021
Número do documento	1126836.2021
Objeto: Gerenciamento de Riscos do processo Boletim Diário do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Foram identificados eventos de riscos para 100% (cem por cento) das 6 (seis) atividades descritas, totalizando 12 (doze) diferentes eventos de riscos, sendo informado a existência de controle para 1 (um) dos eventos de riscos identificados. 2) Identificou-se 26 (vinte e seis) trinômios de riscos formados no processo de Boletim Hidrometeorológico do Monitoramento Hidrológico, os quais foram identificados como Riscos Residuais.	
Medidas saneadoras recomendadas:	



11) Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento de Riscos do processo Boletim Diário do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
1) Implementação de novos controles, quanto pelo aprimoramento dos existentes, assim como a utilização de melhores práticas; 2) Formulação do plano de ação, e os prazos de execução das ações que serão monitoradas pela Controladoria Seccional do Igam e Auditoria-Geral.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.

12) Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento de Riscos do processo PANM do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Data de emissão	29/12/2021
Número do documento	1126832.2021
Objeto: Gerenciamento de Riscos do processo PANM do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Foram identificados eventos de riscos para 100% (cem por cento) das 14 (quatorze) atividades descritas, totalizando 49 (quarenta e nove) diferentes eventos de riscos, sendo informado a existência de controles para 7 (sete) dos eventos de riscos identificados; 2) Identificou-se 122 (cento e vinte e dois) trinômios de riscos formados no processo do PANM do Monitoramento Hidrológico, os quais chamaremos de Riscos Residuais.	
Medidas saneadoras recomendadas: 1) Implementação de novos controles, quanto pelo aprimoramento dos existentes, assim como a utilização de melhores práticas; 2) Formulação do Plano de Ação, cuja elaboração compete ao gestor do processo.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.

13) Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento de Riscos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Data de emissão	29/12/2021
Número do documento	1126826.2021
Objeto: Gerenciamento de Riscos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Inconformidades apuradas, se houver: 1) Existência de riscos que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico; 2) No entanto, também é possível identificar oportunidades de melhorias tanto por meio da implementação de novos controles, quanto pelo aprimoramento dos existentes, bem como a utilização de melhores práticas;	



13) Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento de Riscos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
3) Riscos extremos e altos identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico.	
Medidas saneadoras recomendadas:	
1) Identificação das ações a serem implementadas, visando tratar os riscos identificados.;	
2) Formulação do plano de ação.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.

14) Relatório de Auditoria sobre o Gerenciamento de Riscos do processo Qualiágua do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Data de emissão	29/12/2021
Número do documento	1126830.2021
Objeto: Gerenciamento de Riscos do processo Qualiágua do Monitoramento Hidrológico, contemplado no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico do Igam.	
Inconformidades apuradas, se houver:	
1) Existência de riscos que poderão prejudicar o atingimento dos objetivos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico;	
2) Riscos extremos e altos identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar no atingimento dos objetivos do processo Progestão do Monitoramento Hidrológico.	
Medidas saneadoras recomendadas:	
1) Identificação das ações a serem implementadas, visando tratar os riscos identificados;	
2) Formulação do plano de ação.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas em curso	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Considerações do auditor	Até o momento o gestor não apresentou à Controladoria Seccional o Plano de Ação.



Apêndice C – Detalhamento das medidas implementadas, pendentes de implementação e em curso, no âmbito do Igam, que foram recomendadas em documentos de auditoria emitidos em 2020 ou constantes no Plano de Ação elaborado pelo gestor.

1) Nota de Auditoria para avaliar potencial dano ao erário detectado na prestação de contas apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio), no âmbito do Contrato de Gestão firmando entre o Igam e o Ibio.	
Data de emissão	27/04/2020
Número do documento	1370.0431.20
Objeto: Avaliação do potencial dano ao erário detectado na prestação de contas apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio), decorrente dos valores despendidos aos Atos Convocatórios nº 010/213, 011/2013, 012/2013, 014/2013, 017/2013, 022/2013 e 030/2013.	
Inconformidades apuradas, se houver: Dano ao erário no valor de R\$ 7.150.029,03 (sete milhões, cento e cinquenta mil, vinte e nove reais e três centavos)	
Medidas saneadoras recomendadas: Glosa total dos recursos financeiros geridos pelo Ibio, recomendando a adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos aos oito Atos Convocatórios, a saber, R\$ 7.150.029,03 (sete milhões, cento e cinquenta mil, vinte e nove reais e três centavos), devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Não se aplica
Medidas implementadas pelo gestor	O Dirigente máximo do Igam acatou a recomendação da Controladoria Seccional e emitiu decisão definitiva pela glosa total dos recursos financeiros geridos pelo Ibio, recomendando a adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos aos oito Atos Convocatórios, a saber, R\$ 7.150.029,03 (sete milhões, cento e cinquenta mil, vinte e nove reais e três centavos), devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.
Medidas em curso	O setor responsável notificou a Entidade Equiparada para o ressarcimento ao erário do valor identificado. Até o momento o responsável pelo dano apurado não efetuou o ressarcimento solicitado.
Considerações do auditor	As medidas sugeridas pela Controladoria Seccional e implementadas pelo gestor estão em curso.

2) Nota de Auditoria para avaliar potencial dano ao erário detectado na prestação de contas apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio), no âmbito do Contrato de Gestão firmando entre o Igam e o Ibio.	
Data de emissão	28/04/2020
Número do documento	1370.0434.20
Objeto: Avaliar o potencial dano ao erário detectado na prestação de contas apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio), decorrente dos valores despendidos aos Atos Convocatórios nº 010/213, 011/2013, 012/2013, 014/2013, 017/2013, 022/2013 e 030/2013.	
Inconformidades apuradas, se houver:	



2) Nota de Auditoria para avaliar potencial dano ao erário detectado na prestação de contas apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio), no âmbito do Contrato de Gestão firmando entre o Igam e o Ibio.	
Dano ao erário no valor de R\$ 2.282.118,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos)	
Medidas saneadoras recomendadas: Glosa total dos recursos financeiros geridos pelo Ibio, recomendando a adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos aos três Atos Convocatórios, a saber, R\$ 2.282.118,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos), devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Não se aplica
Medidas implementadas pelo gestor	O Dirigente máximo do Igam acatou a recomendação da Controladoria Seccional e emitiu decisão definitiva pela glosa total dos recursos financeiros geridos pelo Ibio, recomendando a adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos aos três Atos Convocatórios, a saber, R\$ 2.282.118,50 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos), devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.
Medidas em curso	O setor responsável notificou a Entidade Equiparada para o ressarcimento ao erário do valor identificado. Até o momento o responsável pelo dano apurado não efetuou o ressarcimento solicitado.
Considerações do auditor	As medidas sugeridas pela Controladoria Seccional e implementadas pelo gestor estão em curso.

3) Relatório de Auditoria para avaliar o Gerenciamento de Riscos dos processos de "Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico" e "Atendimento de Demandas Meteorológicas" do Igam.	
Data de emissão	19/05/2020
Número do documento	2240.0496.20
Objeto: Avaliação do Gerenciamento de Riscos dos processos de Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico e Atendimento de Demandas Meteorológicas, contemplados no macroprocesso de Monitoramento Hidrogeometeorológico executado no âmbito do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). Trabalho realizado em conjunto com a AUGÉ/CGE, com orientação da Diretoria de Auditoria da Gestão e de Riscos e de Integridade/Superintendência Central de Auditoria em Gestão de Riscos e de Programas.	
Inconformidades apuradas, se houver:	
1) Falta de formalização da visão sistêmica (fluxo de atividades) do processo e de seus objetivos, pelo gestor dos processos de Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico e Atendimento de Demandas Meteorológicas.	
Quanto ao processo de Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico:	
2) Apresenta 8 eventos de riscos extremos que precisam de tratamento imediato;	
3) 12,5% (1) dos eventos de riscos extremos não apresentaram controle informados;	
4) 100,00% dos eventos de riscos extremos que apresentam controle informado, teve avaliação como fraco na visão do auditor. A este respeito, em geral, as principais fragilidades identificadas consistiram em:	
4.1) Responsabilidade pela implementação do controle individual, ou seja, depende do servidor que está executando a tarefa. Não há Procedimentos Operacionais Padrões (POP) ou documentos equivalentes;	
4.2) Ausência de plataforma (sistema) para execução das atividades;	



<p>3) Relatório de Auditoria para avaliar o Gerenciamento de Riscos dos processos de “Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico” e “Atendimento de Demandas Meteorológicas” do Igam.</p>	
<p>4.) Quantitativo de equipe insuficiente, podendo deixar atividades descobertas (sem execução). 5) Apresenta 11 eventos de riscos altos que necessitam de ação de tratamento; 6) 45,5% (5) dos eventos de riscos altos não apresentaram controle informados; 7) Os 100,00% dos eventos de riscos altos que apresentaram controles informados, tiveram avaliação como inexistente ou fraco na visão do auditor. A este respeito, em geral, as principais fragilidades identificadas consistiram em: 7.1) Responsabilidade pela implementação do controle individual, ou seja, depende do servidor que está executando a tarefa. Não há Procedimentos Operacionais Padrões (POP) ou documentos equivalentes; 7.2) Ausência de plataforma (sistema) para execução das atividades; 7.3) Quantitativo de equipe insuficiente, podendo deixar atividades descobertas (sem execução) ou dificultar implementação de controles, como a realização de <i>briefings</i> meteorológicos com o CPTEC; 7.4) Soluções paliativas, não definitivas; 7.5) Controles cuja efetividade de implementação foge da alçada do Igam, como: Acionamento da Cemig e Cemaden e Acordo entre Igam e CEMIG (monitoramento aos finais de semana e até as 22h).</p> <p><u>Quanto ao processo de Atendimento de Demandas Meteorológicas:</u></p> <p>8) Apresenta 3 eventos de riscos extremos que precisam de tratamento imediato; 9) 100,00% dos eventos de riscos extremos que apresentam controles informados, teve avaliação como fraco na visão do auditor, havendo alinhamento com a visão do gestor. A este respeito, em geral, as principais fragilidades identificadas consistiram em: 9.1) Ausência de Procedimentos Operacionais Padrões (POP) ou documentos equivalentes; 9.2) Soluções paliativas, não definitivas; 9.3) Ausência de formalização previamente estabelecida pela GMHEC de prazos para atendimento de cada tipo de demanda (ausência de prazos pré-determinados). 10) Apresenta 14 eventos de riscos altos que necessitam de ação de tratamento; 11) 50,00% (7) dos eventos de riscos altos não apresentaram controles informados; 12) 100,00% dos eventos de riscos altos que apresentaram controles informados, tiveram avaliação como fraco na visão do auditor, havendo alinhamento com a visão do gestor. A este respeito, em geral, as principais fragilidades identificadas consistiram em: 12.1) Responsabilidade pela implementação do controle individual, ou seja, dependendo do servidor que está executando a tarefa. Em regra, não há Procedimentos Operacionais Padrões (POP) ou documentos equivalentes; 12.2) Ausência de plataforma (sistema) para execução das atividades; 12.3) Soluções paliativas, não definitivas; 12.4) Ausência de formalização previamente estabelecida pela GMHEC de prazos para atendimento de cada tipo de demanda (ausência de prazos pré-determinados).</p>	
<p>Medidas saneadoras recomendadas: A identificação das ações a serem implementadas, visando tratar os riscos identificados, foi materializada com a formulação do Plano de Ação. Recomendou-se que atenção especial seja dada aos riscos extremos e altos identificados, devido aos impactos que os mesmos podem provocar nos atingimentos dos objetivos dos processos de Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico e Atendimento de Demandas Meteorológicas.</p>	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Sim
Medidas implementadas pelo gestor	Sim
Medidas em curso	Sim
Considerações do auditor	Conforme informações repassadas pelo gestor, as medidas em curso não foram efetivadas ainda por motivos alheios ao Igam, por depender de ato administrativo de órgãos externos. O Igam informou que



3) Relatório de Auditoria para avaliar o Gerenciamento de Riscos dos processos de “Previsão do Tempo e Monitoramento Meteorológico” e “Atendimento de Demandas Meteorológicas” do Igam.	
	permanece com os esforços para a implementação das ações propostas.

4) Relatório de Controle Interno, para compor a Prestação de Contas do Igam.	
Data de emissão	10/07/2020
Número do documento	1370.0542.20
Objeto: Elaborar o Relatório de Controle Interno, a ser emitido em observância ao art. 10 da Instrução Normativa TCMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.	
Inconformidades apuradas, se houver:	
Medidas saneadoras recomendadas:	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Não se aplica
Medidas implementadas pelo gestor	Não se aplica
Medidas em curso	Não se aplica
Considerações do auditor	Não houve recomendações de auditoria no Relatório.

5) Nota de Auditoria para avaliar o potencial dano ao erário detectado na primeira prestação de contas parcial do Contrato de Gestão nº 001/2011, apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio).	
Data de emissão	11/08/2020
Número do documento	1370.0803.20
Objeto: Avaliar o potencial dano ao erário detectado na primeira prestação de contas parcial do Contrato de Gestão nº 001/2011, apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio), proveniente da contratação do Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais (CIEE-MG).	
Inconformidades apuradas, se houver: Dano ao erário no montante de R\$ R\$ 305.047,13 (trezentos e cinco mil, quarenta e sete reais e treze centavos).	
Medidas saneadoras recomendadas: Adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos ao CIEE-MG no âmbito do Termo de Parceria de Membro Cooperador Nº 4414/13, no montante de R\$ R\$ 305.047,13 (trezentos e cinco mil, quarenta e sete reais e treze centavos), devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Não se aplica
Medidas implementadas pelo gestor	O Dirigente máximo do Igam acatou a recomendação da Controladoria Seccional e emitiu decisão definitiva pela glosa total dos recursos financeiros geridos pelo Ibio, recomendando a adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos ao CIEE-MG no âmbito do Termo de Parceria de Membro Cooperador Nº 4414/13, no montante de R\$ R\$ 305.047,13 (trezentos e cinco mil, quarenta e sete reais e treze centavos),



5) Nota de Auditoria para avaliar o potencial dano ao erário detectado na primeira prestação de contas parcial do Contrato de Gestão nº 001/2011, apresentada pelo Instituto BioAtlântica (Ibio).	
	devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.
Medidas em curso	O setor responsável notificou a Entidade Equiparada para o ressarcimento ao erário do valor identificado. Até o momento o responsável pelo dano ao erário apurado não efetuou o ressarcimento solicitado.
Considerações do auditor	As medidas sugeridas pela Controladoria Seccional e implementadas pelo gestor estão em curso.

6) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
Data de emissão	04/12/2020
Número do documento	2240.1486.20
<p>Objeto: Avaliar os resultados quantitativos da gestão da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual de Aplicação (PPA) e no Plano Orçamentário Anual (POA), da execução física e financeira dos programas e ações do PAP e do POA, identificando as causas de insucessos no desempenho da gestão no exercício de 2019, visando propor melhorias no processo.</p>	
<p>Inconformidades apuradas, se houver:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Falta de repasse pelo estado dos recursos arrecadados com a cobrança; 2) Execução parcial do PPA; 3) PPA não contempla a integração da Bacia Hidrográfica; 4) Falta de profissional técnico para execução do PPA; 5) Infraestrutura do IBIO inadequada para execução do PPA; 6) Falta de instituição do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão dentro dos CBH's. 	
<p>Medidas saneadoras recomendadas: <u>Ao Igam:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adotar medidas de gestão junto à SEF e SEPLAG a fim de garantir o devido cumprimento legal do repasse dos valores arrecadados pelo Estado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos; 2. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre as competências legais a serem exercidas efetivamente por estes atores; 3. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre planejamento e diretrizes para um PPA e POA eficientes e eficazes; 4. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação sobre planejamento do PPA de forma integralizada na bacia hidrográfica; 5. Avaliar a possibilidade de ofertar aos CBH's capacitação que vise qualificar as atividades do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão a ser instituído pelos CBH's; 6. Instituir/estabelecer indicadores que possam aferir o desempenho/resultado da atividade finalística do Contrato de Gestão; 7. Aperfeiçoar a Governança entre os atores envolvidos (Órgão Gestor, CBH's e Entidades Equiparadas) e acompanhar com maior proximidade as ações da Entidade Equiparada; 8. Avaliar a possibilidade de aperfeiçoar os normativos relacionados aos contratos de gestão de gestão, no sentido de aprimorar o processo de contratação de fornecedores realizados pela Entidade Equiparada, bem como a correta aplicação dos recursos financeiros e o fluxo de prestação de contas; 9. Adotar instrumento jurídico que preveja no ato de posse dos conselheiros dos CBH's atribuições e responsabilidades em face de dever a eles incumbido, a exemplo do acompanhamento do Contrato de Gestão, prestações de contas (<i>accountability</i>). 	



6) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.

A Agevap:

1. Aperfeiçoar a forma de planejar o PPA e POA de forma a incorporar no PPA os projetos e ações que visem o alcance dos objetivos da bacia hidrográfica, balizado, precisamente, com o POA com a capacidade operacional da Agência de Bacia no determinado período;
2. Propor a construção do PPA visando contemplar a integralização das bacias hidrográficas dos rios Preto e Paraibuna, rios Pomba e Muriaé, e da bacia hidrográfica em nível federal;
3. Adotar ações que visem fomentar o fortalecimento do sistema participativo nos CBH's que representam o locus de articulação política na busca da definição e formulação de políticas públicas de recursos hídricos, através da interação entre os atores inseridos nesses espaços;
4. Aperfeiçoar o planejamento para que os planos apresentem claramente objetivos, metas e direção, bem como processo de construção da estratégia de sua implementação;
5. Adotar medidas para que os recursos necessários para implementação dos planos sejam considerados e decisivos no momento da formulação e implementação dos projetos, em especial quanto à divisão de atribuições e atividades; de forma que os atores que estão envolvidos na implementação estejam de acordo e compreendam a política traçada;
6. Avaliar a possibilidade de intensificar as parcerias nacionais e internacionais para maior capacidade de atuação e investimento nas bacias hidrográficas dos rios Preto e Paraibuna e dos rios Pomba e Muriaé.

Aos CBH's:

1. Instituir e operacionalizar o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão visando um acompanhamento mais efetivo dos projetos e ações desenvolvidos pela Entidade;
2. Aperfeiçoar a governança da organização, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
3. Exercer a *accountability* (prestação de contas e responsabilização) dos recursos recebidos e atividades desempenhadas na função;
4. Avaliar a possibilidade de atuação de forma integrada com as diretrizes em âmbito nacional e adotar critérios e/ou indicadores objetivos para aprovação de projetos no PPA que possam considerar, dentre outros, o grau de degradação de cada sub-bacias afluentes mineiras do rio Paraíba do Sul;
5. Avaliar a possibilidade de alteração dos Preços Públicos Unitários (PPU's) da cobrança estabelecidos pelos respectivos CBH's, em cumprimento às Deliberações Normativas específicas de cada CBH afluentes do rio Paraíba do Sul;
6. Avaliar a possibilidade de unificação dos CBH's dos afluentes mineiros dos rios Preto e Paraibuna e dos rios Pomba e Muriaé, para redução de custeio administrativo, tendo como efeito a otimização da receita para estruturação de um escritório de apoio operacional e técnico com maiores recursos para ações de investimento na bacia.

Plano de Ação elaborado pela gestão

O Igam não encaminhou até o momento seu Plano de Ação. Todavia, em atendimento à solicitação de auditoria, a autarquia informou os status da implementação das recomendações contidas no Relatório de Auditoria, conforme autos do processo SEI-MG nº 1520.01.0011756/2020-91.

A Agevap encaminhou o Plano de Ação anexo ao processo SEI-MG nº 1520.01.0005886/2020- 83.

O CBH PS1 encaminhou o Plano de Ação anexo ao processo SEI-MG nº 1520.01.0008441/2020- 65.



6) Relatório de Auditoria para avaliar os resultados quantitativos da gestão da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Agevap), Entidade Equiparada às funções de Agência de Bacia, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre o Igam e a Entidade Equiparada.	
	O CBH PS2 encaminhou o Plano de Ação anexo ao processo SEI-MG nº 1520.01.0008442/2020-38.
Medidas implementadas pelo gestor	Os Plano de Ação dos gestores auditados Igam, Agevap, CBH PS1 e CBH PS2 estão com prazo vigente para sua implementação. Conforme informações dos auditados, pode-se verificar que há ações iniciadas, medidas em curso. Assim, a Controladoria Seccional aguarda o cumprimento do cronograma de implementação das ações propostas para realizar o devido monitoramento.
Medidas em curso	Conforme informações dos auditados, os gestores Igam, Agevap, PS1 e PS2 apresentam medidas em curso.
Considerações do auditor	de Auditoria nº 2240.1486.20, emitido em 10/11/2020, e encaminhado aos auditados em 30/12/2020.

7) Relatório de Auditoria para avaliar a Estrutura de Controle no nível do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no <i>Comitee of Sponsoring Organization</i> (COSO I).	
Data de emissão	30/12/2020
Número do documento	1370.1497.20
Objeto: Avaliação da Estrutura de Controle no nível do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no <i>Comitee of Sponsoring Organization</i> (COSO I).	
Inconformidades apuradas, se houver: <u>EXAMES RELATIVOS AO AMBIENTE DE CONTROLE</u>	
<ol style="list-style-type: none"> 1) Inexistência de política de gestão da ética, por meio da qual se estabeleceria controles para identificar desvios e avaliar a efetividade das ações executadas sobre o tema ética, em que pese o IGAM trabalhar com normas que tratam da conduta ética e haver uma comissão de ética; 2) Ausência de um programa ou processo definido para avaliar o desempenho dos servidores com relação à conduta ética; 3) Pouca participação dos servidores em treinamento sobre ética; 4) Ausência de indicadores acerca da atuação da comissão de ética; 5) Atuação incipiente da comissão de ética; 6) Falta de treinamentos periódicos relacionados à ética e integridade; 7) Ausência de monitoramento ou indicadores sobre denúncias ou reclamações relativas a desvios de conduta ética; 8) A Comissão de ética apresenta deficiências quanto a sua atuação; 9) O código adotado não está disponibilizado aos servidores e não foram encontrados registros de sua divulgação; 10) O código adotado não aborda aspectos como nepotismo, fraude, corrupção e suas analogias; 11) Não há a implementação de uma política de gestão de riscos, levando as atividades de controle a serem planejadas sem levar em consideração; 12) Ausência de estrutura de governança para acompanhar a execução das metas e os resultados do Instituto (atualmente o acompanhamento é realizado pelo Gabinete); 13) Falta uma estrutura de controles para monitorar, medir e avaliar a eficácia e eficiência dos atos delegados; 14) Ausência de prestação de contas formalizada dos atos delegados; 15) Falta de atuação da segunda linha de controle (supervisão e estratégia); 	



7) Relatório de Auditoria para avaliar a Estrutura de Controle no nível do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no *Comitee of Sponsoring Organization (COSO I)*.

16) Ausência de uma política de seleção formalizada, especialmente para cargos comissionados e baseada em requisitos preestabelecidos de atitudes, conhecimento e experiência;

17) Não foi realizada uma pesquisa de clima organizacional na Entidade;

18) O reconhecimento dos servidores se baseia somente em cumprimento de metas operacionais (qualitativas x quantitativas), sem levar em consideração o desempenho ético (normas de conduta);

19) Não existem metas de desempenho individual ou por equipes;

20) Ausência de avaliação de desempenho de serviços terceirizados;

21) Inexistem políticas de recompensas ou incentivos relacionados ao desempenho dos servidores.

EXAMES RELATIVOS À AVALIAÇÃO DE RISCOS

22) Inexistência de Planos tático e operacional formalizados;

23) Não foi elaborado ainda o planejamento estratégico próprio do Igam;

23) Insuficiência do controle efetuado por meio do Painel de Indicadores, que não contempla todos os processos do Igam, como por exemplo, indicador sobre as políticas públicas de recursos hídricos;

25) Não existem indicadores ou padrões para medir o desempenho das metas a serem alcançadas;

26) Ausência de uma política de gestão de riscos formalizada no Igam;

27) Ausência de procedimentos estabelecidos para atuar sobre os riscos decorrentes de mudanças internas ou externas;

28) Inexistência de identificação de processos críticos e riscos associados;

29) Inexistência de políticas ou procedimentos para atuar sobre mudanças significativas nos ambientes nos quais opera;

30) Ausência de identificação e avaliação dos riscos de fraude e corrupção.

EXAMES RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE

31) Ausência de mecanismos de mensuração da melhoria dos controles baseada em decisões tomadas;

32) Ausência de fluxos detalhados sobre as ações de melhoria e de avaliações dos atos de gestão;

33) As decisões da gestão são tomadas de forma subjetiva e não sistêmica;

34) Ausência de acompanhamento da efetividade dos procedimentos relativos às atividades de controle do Igam;

35) Falta de registros sistemáticos das atividades de controle nos diversos níveis organizacionais;

36) As revisões dos procedimentos referentes às atividades de controle não levam em conta os riscos existentes, tendo em vista a ausência de uma política de gestão de riscos, em que pese a realização do trabalho de gerenciamento de riscos nos processos de Cobrança pelo uso das Águas e o Monitoramento Hidrogeometeorológico.

EXAMES RELATIVOS À INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

37) Inexistência de rotina de treinamento sobre a política de segurança da informação;

38) Ausência de medidas visando automatizar o processo de comunicação;

39) Ausência de divulgação da agenda dos gestores;

40) Não existe atualização no cadastro de servidores habilitados a utilizar os sistemas.

EXAMES RELATIVOS AO MONITORAMENTO

41) Inexistência de monitoramento do sistema de controle interno (como um todo) no Igam, em que pese haver monitoramento das atividades de controle interno do Nucad, como relatórios bimestrais gerenciais acerca da análise e instauração de procedimentos correccionais;

42) O sistema de controle interno do Igam tem sido avaliado pela CGE e TCE, porém não há uma análise quanto a riscos e controles existentes, visto que não há no Igam uma política de gestão de riscos e avaliação de controles estabelecida, já que a própria CGE iniciou esse ano a avaliação da estrutura de controle do Instituto;

43) Não existe organização sistemática dos documentos que comprovem o funcionamento dos controles internos;

44) Não existe medição pela alta administração dos benefícios gerados pelos controles adotados;

45) Ausência de relatório de autoavaliação de controles internos realizado pelo gestor;



7) Relatório de Auditoria para avaliar a Estrutura de Controle no nível do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no *Comitee of Sponsoring Organization (COSO I)*.

46) O reporte de informações ocorre com relação às informações da Controladoria Seccional, mas não existe no Igam uma avaliação do sistema de controle interno;
47) Ausência de avaliação pela Alta Gestão da efetividade das recomendações implementadas.

Medidas saneadoras recomendadas:

EXAMES RELATIVOS AO AMBIENTE DE CONTROLE

1) Avaliar a conveniência e oportunidade de estabelecer um Código de conduta próprio que inclua questões específicas do Igam, assim como, aborde questões como pagamentos indevidos, uso adequado dos recursos, conflitos de interesse, aceitação de presentes, doações e uso de zelo profissional devido, entre outros; em observância ao Decreto nº 47.185, de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade, que por sua vez tem como uma de suas diretrizes o incentivo à criação e adoção de códigos de conduta ética específicos pelos órgãos e pelas entidades da administração pública do Poder Executivo;

2) Ampliar a atuação de ética com realização de treinamentos, divulgação das normas adotadas sobre conduta ética para todos os servidores;

3) Desenvolver processos de avaliação de desempenho em conduta ética e incentivos que promovam o comportamento correto para a realização dos objetivos do Igam;

4) Buscar uma atuação mais proativa da comissão de ética;

5) Incluir uma seção permanente sobre ética e padrões de conduta no boletim de notícias da organização, como uma das formas de divulgação do tema;

6) Estabelecer processo de identificação, análise, tratamento e monitoramento dos riscos organizacionais, conforme diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade. Iniciar esse processo pelo levantamento dos riscos estratégicos no âmbito dos processos críticos para o Igam, envolvendo a alta direção e os gestores de unidades administrativas consideradas relevantes para a missão do Igam;

7) Definir as responsabilidades de controle interno e de prestação de contas das metas estabelecidas e as alcançadas para todos os cargos relevantes, considerando os objetivos e riscos da organização, visando atender uma diretriz do Decreto nº 47.185 de 12/05/2017, que instituiu o Plano Mineiro de Promoção da Integridade, que preconiza a valorização dos mecanismos de controle interno da gestão.

8) Incrementar a atuação dos controles de segunda linha (no nível de setores/áreas);

9) Monitorar e/ou revisar o processo de delegação de competências existente;

10) Estabelecer as competências necessárias para a ocupação de cargos de gestão no Igam, cujas descrições precisam ser periodicamente revisadas para garantir sua relevância face à mudança de expectativas internas e fatores externos;

11) Elaborar e divulgar os objetivos individuais e de equipe, que devem ser definidos em termos mensuráveis, a todos os servidores;

12) Realizar periodicamente pesquisa de clima organizacional;

13) Mapear as competências necessárias para ocupação de cargos de gestão e para cargos em comissão no Igam;

14) Elaborar política de gestão de pessoas que inclua plano de capacitação, mapeamento de competências, avaliação de desempenho que monitore e avalie o desenvolvimento dessas competências (podendo até atribuir incentivos ou recompensas para os desempenhos satisfatórios).

EXAMES RELATIVOS À AVALIAÇÃO DE RISCOS

15) Elaborar e aprovar o planejamento estratégico, desdobrando-o em planejamentos tático e operacional;

16) Estabelecer indicadores para que as metas dos planejamentos possam ser monitoradas;

17) Revisar os objetivos e sub objetivos do Igam para a verificação de sua relevância e adequação com os processos, atividades e com as leis, regulamentos e padrões aplicáveis ao Instituto. É importante que os objetivos estejam articulados com termos específicos, mensuráveis ou observáveis, atingíveis, relevantes e com delimitação temporal;

18) Formalizar os Planos Tático e Operacional em consonância com o Planejamento Estratégico atualizado;

19) Atualizar o Painel de Indicadores de modo a incluir todos os processos do Igam;



<p>7) Relatório de Auditoria para avaliar a Estrutura de Controle no nível do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, através da metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), baseada no <i>Comitee of Sponsoring Organization (COSO I)</i>.</p>	
<p>20) Analisar a conveniência e oportunidade da implantação de uma Política de Gestão de Riscos no Igam;</p> <p>21) Identificar riscos que surgirem de fatores externos, como novas leis ou regulamentos ou catástrofes naturais, bem como, fatores internos, a exemplo de falta de pessoal e escassez de recursos atual e futuramente;</p> <p>22) Criar controles para prevenir e detectar fraudes;</p> <p>23) Avaliar o potencial de fraude analisando as motivações, oportunidades e racionalizações para definir as medidas corretivas e preventivas.</p> <p><u>EXAMES RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE CONTROLE</u></p> <p>24) Desenvolver e documentar por diversos mecanismos (fluxogramas, matrizes, por exemplo) políticas e procedimentos para as atividades de controle dos processos significativos do Instituto;</p> <p>25) Instituir mecanismos para periodicamente monitorar e atualizar os controles, mantendo todos os procedimentos realizados documentados e registrados;</p> <p>26) Implementar o gerenciamento de riscos nos processos, de modo que os controles sejam proporcionais aos riscos identificados;</p> <p>27) Realizar avaliações das atividades de controle de maneira periódica ou quando os sistemas e processos significativos para os objetivos da entidade forem modificados, efetuando mudanças quando forem identificados controles redundantes, obsoletos ou ineficazes.</p> <p>28) Aplicar métodos (organogramas, fluxogramas, softwares e outros) para identificar incompatibilidades de funções para o nível de segregação desejado e posteriormente estabelecer controles alternativos se a segregação não estiver adequada.</p> <p><u>EXAMES RELATIVOS À INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</u></p> <p>29) Estabelecer controles quanto à circulação de informações sensíveis e para prevenir ou detectar acessos não autorizados;</p> <p>30) Realizar treinamentos específicos e/ou ações de divulgação e conscientização sobre política de segurança da informação;</p> <p>31) A partir da realização periódica da pesquisa de satisfação, criar indicadores de desempenho para avaliar a efetividade das informações disponibilizadas e, assim, identificar possíveis pontos de melhoria;</p> <p>32) Divulgar agenda contemplando os compromissos dos gestores do Igam;</p> <p>33) Avaliar a conveniência e oportunidade de paulatinamente automatizar processos repetitivos, visando redução da ação humana e ganho de eficiência.</p> <p><u>EXAMES RELATIVOS AO MONITORAMENTO</u></p> <p>34) Realizar atividades de monitoramento de controle interno para identificar tendências e fazer a revisão periódica dessas atividades almejando assim a melhoria contínua dos controles;</p> <p>35) Criar indicadores de desempenho a fim de mensurar a efetividade das recomendações de auditoria implementadas;</p> <p>36) Estabelecer fluxo de avaliação das recomendações de auditoria externas ou internas.</p>	
Plano de Ação elaborado pela gestão	O prazo para o gestor encaminhar à Controladoria Seccional o Plano de Ação encerrou-se no dia 23/06/2021.
Medidas implementadas pelo gestor	O Igam não encaminhou até o momento o Plano de Ação.
Medidas em curso	O Igam não encaminhou até o momento o Plano de Ação.
Considerações do auditor	A Controladoria Seccional verificou que o trabalho realizado vem sendo constantemente pautado nas reuniões gerenciais do Igam. Há também a provocação pelo Igam à unidade seccional de controle interno para o correto entendimento do trabalho pela autarquia e definição das ações que serão propostas no Plano de Ação.



8) Nota de Auditoria sobre a gestão patrimonial exercida pelo Igam sobre os bens cedidos pela Agência Nacional de Águas (ANA), no âmbito do Termo de Cessão de Uso de Bem Público Nº 2.	
Data de emissão	26/06/2020
Número do documento	1370.0609.20
Objeto: Avaliação da gestão patrimonial exercida pelo Igam sobre os bens cedidos pela Agência Nacional de Águas (ANA), no âmbito do Termo de Cessão de Uso de Bem Público Nº 2.	
Inconformidades apuradas, se houver: Médio grau de riscos inerentes e mitigados pela autarquia, considerando que há adoção de rotinas para o controle patrimonial, bem como a elaboração de inventários físicos dos bens cedidos.	
Medidas saneadoras recomendadas: 1) Elaborar Manual de Gestão Patrimonial, normatizando procedimentos sobre a gestão patrimonial dos bens cedidos pela ANA. 2) Elaborar fluxo do processo de gestão patrimonial dos bens cedidos pela ANA. 3) Analisar a viabilidade de implementar sistema de controle patrimonial.	
Plano de Ação elaborado pela gestão	O gestor não encaminhou até o momento à Controladoria Seccional o Plano de Ação.
Medidas implementadas pelo gestor	O Igam não encaminhou até o momento o Plano de Ação.
Medidas em curso	O Igam não encaminhou até o momento o Plano de Ação.
Considerações do auditor	O Igam não encaminhou até o momento o Plano de Ação.

9) Nota de Auditoria referente ao expediente recebido nesta Controladoria Seccional por meio do Despacho nº 617/2020/IGAM/GAB (15919615) remetido no processo SEI/IMG Nº 1370.01.0001065/2018 -42, para manifestação quanto ao provimento do Recurso Administrativo impetrado pelo Ibio (14403070), contrário às irregularidades citadas no Parecer Financeiro NCPCON nº 9 (3900598), relativo à prestação de contas das bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, ano de 2013, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2011.	
Data de emissão	10/08/2020
Número do documento	1370.0797.20
Objeto: Expediente recebido nesta Controladoria Seccional por meio do Despacho nº 617/2020/IGAM/GAB (15919615) remetido no processo SEI/IMG Nº 1370.01.0001065/2018- 42, para manifestação quanto ao provimento do Recurso Administrativo impetrado pelo Ibio (14403070), contrário às irregularidades citadas no Parecer Financeiro NCPCON nº 9 (3900598), relativo à prestação de contas das bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, ano de 2013, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2011.	
Inconformidades apuradas, se houver: Assim, considerando o descumprimento de norma pelo Ibio que gerou irregularidades detectadas na prestação de contas apresentada, e considerando que a administração, no exercício de sua função de controle, deve exercer o princípio da supremacia do interesse público quanto ao provisionamento de recurso, essa Controladoria Seccional entende que merece guarida decisão proferida pela Diretora Geral do Igam, ordenadora da despesa, de concluir pela glosa da determinada monta, referente à totalidade dos valores despendidos aos fornecedores Prefácio Comunicação LTDA e Nassau Editora Radio e TV LTDA.	
Medidas saneadoras recomendadas: Em face do exposto, decidindo o Igam pela glosa total dos recursos financeiros, recomenda-se a adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos aos fornecedores Prefácio Comunicação LTDA e Nassau Editora Radio e TV LTDA, a saber, R\$ 26.405,36 (vinte e seis mil, quatrocentos	



<p>9) Nota de Auditoria referente ao expediente recebido nesta Controladoria Seccional por meio do Despacho nº 617/2020/IGAM/GAB (15919615) remetido no processo SEI/!MG Nº 1370.01.0001065/2018 -42, para manifestação quanto ao provimento do Recurso Administrativo impetrado pelo Ibio (14403070), contrário às irregularidades citadas no Parecer Financeiro NCPCON nº 9 (3900598), relativo à prestação de contas das bacias dos rios Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu, ano de 2013, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2011.</p>	
<p>e cinco reais e trinta e seis centavos), devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.</p>	
Plano de Ação elaborado pela gestão	Não se aplica
Medidas implementadas pelo gestor	O Dirigente máximo do Igam acatou a recomendação da Controladoria Seccional e emitiu decisão definitiva pela glosa total dos recursos financeiros geridos pelo Ibio, recomendando a adoção de medidas de ressarcimento ao erário cabíveis, referente à totalidade dos valores despendidos aos fornecedores Prefácio Comunicação LTDA e Nassau Editora Radio e TV LTDA, a saber, R\$ 26.405,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos), devidamente corrigidos nos termos da legislação vigente.
Medidas em curso	O setor responsável notificou a Entidade Equiparada para o ressarcimento ao erário do valor identificado. Até o momento o responsável pelo dano ao erário apurado não efetuou o ressarcimento solicitado.
Considerações do auditor	As medidas sugeridas pela Controladoria Seccional e implementadas pelo gestor estão em curso.



Apêndice D – Detalhamento das contas do Igam julgadas pelo Tribunal

Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	DATA DO PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	OBSERVAÇÃO
1	2010	842069	05/04/2021	Regulares, com ressalvas	Por meio de Acórdão julgou-se: <i>regulares com ressalvas, sob o aspecto formal, as contas do exercício de 2010, (...), nos termos do artigo 250, inciso II, da Resolução n. 12/2008, em razão de que as falhas apontadas não comprometem a fidedignidade dos registros contábeis, dando-lhe quitação, nos termos do art. 252 regimental. Recomendam ao atual gestor da autarquia estadual o acompanhamento sistemático das medidas voltadas ao aprimoramento do controle interno, em especial, as medidas pertinentes às infrações de trânsito e o desconto em folha de pagamento, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual n. 37924/96. Recomendam ao controle interno o acompanhamento dos atos de gestão, especificamente, sobre a instauração da tomada de contas especial, destinados a promover a prestação de contas ou o ressarcimento ao erário estadual ou municipal nos casos de convênios firmados, nos termos da Instrução Normativa n. 03/2013, alertando-o de que ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverá dar ciência a este Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária. Registram que o julgamento formal das contas não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora desta Corte de Contas, seja pela ótica financeira, patrimonial, orçamentária, contábil ou operacional, com enfoque no exame da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.</i>
2	2009	837451	12/07/2010	Regulares	Por meio de Acórdão decidiu-se: <i>“diante da ausência de irregularidades, evidenciada no relatório técnico, proponho, acorde com o Ministério Público junto a este Tribunal e fundamentado nos preceitos do inciso I do art. 250 do Regimento Interno, que as contas anuais prestadas (...), relativas ao exercício de 2009, sejam julgadas regulares.</i>
3	2008	783666	09/04/2009	Prescrição da pretensão punitiva	Por meio de Acórdão decidiu-se: <i>Em consonância com o relatório técnico de 375/378 e do parecer ministerial de fl. 379, verifico que inexistem indícios de dano a exigir ressarcimento ao erário, o que afasta a hipótese excepcional de imprescritibilidade estampada no § 5º do art. 37 da Constituição da República de 1988. Compulsando os presentes autos e considerando as informações constantes do Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, verifico que a tramitação do feito esteve paralisada em um mesmo setor desta Corte de Contas de 13/04/2009 a 05/11/2014, ou seja, por período superior a 05 (cinco) anos. Pelo exposto, com fundamento no art. 182-G do Regimento Interno, alterado pela Resolução n. 17/2014, reconheço a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva para extinguir o presente processo, com resolução de mérito, nos termos do parágrafo único do art. 118-A c/c o art. 110-J, ambos da Lei Complementar n. 102/2008, alterada pela Lei Complementar n. 133/2014.</i>
4	2007	748438	23/04/2008	Arquivado	Por meio de Acórdão decidiu-se: <i>I) julgar regulares as contas, relativas ao exercício de 2007, (...), na forma do art. 48, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c art. 250, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; II) julgar irregulares as contas, relativas ao exercício de 2007, (...) no período de 18/04/2007 a 31/12/2007 do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, tendo em vista as contratações temporárias em prazo superior ao determinado pelo art. 11 da Lei Estadual n. 10.254/90, nos termos da fundamentação, com fulcro no art. 48, inciso III, “b”, da LC n. 102/2008 c/c art. 250, inciso III, “b” do</i>



Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	DATA DO PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	OBSERVAÇÃO
					<p><i>RITCEMG; III) determinar ao atual gestor que informe a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, se as contratações elencadas às fls. 63 a 65 ainda perduram no Instituto e, se ainda existentes, recomendar que para sejam regularizadas as situações ilegais apuradas, informando ao Tribunal, no mesmo prazo, as medidas adotadas, sob pena de multa diária de R\$500,00 (quinhentos reais) até o limite do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008; IV) registrar que a manifestação desta Corte nestes autos não impede a apreciação futura de atos do mesmo exercício, em virtude de denúncia de irregularidades ou da ação fiscalizadora do Tribunal em inspeções ou auditorias; V) determinar o arquivamento dos autos, após o cumprimento das disposições regimentais.</i></p> <p>Em posterior Relatório Técnico concluiu-se que: <i>Visando atender ao item III da decisão do TCEMG, a Diretora Geral do IGAM, (...), protocolou, em 31/10/2016, sob o n. 0004849511/2016, o Of.Gab.IGAM.SEMAD.SISEMA 538/2016, de 24/10/2016, que foi juntado às fls. 436/437, esclarecendo que as contratações elencadas às fls. 63 a 65 da prestação de contas do exercício de 2007 não estão mais vigentes. Informou, também, que no ano de 2013, foi publicado concurso público para provisão das vagas existentes no IGAM.</i></p> <p>Por conseguinte Despacho do Relator comunicou-se que: <i>À Coordenadoria de Pós-Deliberação, Determino o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no disposto no art. 176, I, da Resolução 12/2008. Cientifique-se a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal da informação sobre contratações temporárias realizadas no ano de 2015 para que promova a inclusão desses dados na matriz de risco a fim de subsidiar futuras ações de fiscalização.</i></p>
5	2006	732006	18/05/2007	Regulares	<p>Conforme consta no Acórdão: <i>No mérito, com fulcro no inciso I do art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 2008, c/c o inciso I do art. 250 da Resolução TC nº 12, de 2008 (RITCEMG), julgam regulares, sob o aspecto formal, as contas anuais (...), relativas ao exercício financeiro de 2006.</i></p>
6	2005	709188	31/03/2006	Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva	<p>Por meio de Acórdão decidiu-se: <i>ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento, em reconhecer, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal e declarar a extinção dos processos, com resolução de mérito, nos termos da legislação vigente e da fundamentação constante do voto do Relator. Promovidas as medidas legais cabíveis, arquivem-se os autos.</i></p>
7	2004	695818	06/04/2005	Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva	<p>Por meio de Acórdão decidiu-se: <i>ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em reconhecer, na preliminar de mérito, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, determinando, por conseguinte, a extinção do processo, com resolução de mérito.</i></p>



Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	DATA DO PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	OBSERVAÇÃO
8	2003	685973	31/03/2004	Regulares, com ressalvas	Por meio de Acórdão decidiu-se: ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em: I) reconhecer, na prejudicial de mérito, por unanimidade, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal de Contas, segundo o disposto no inciso II do art. 110-C da LC n. 102/2008, alterada pela LC n. 133/2014; II) julgar regulares, com ressalva, no mérito, por maioria de votos, as contas do exercício de 2003, (...), com fundamento no inciso II do art. 48 da Lei Complementar n. 102/2008, c/c com o artigo 250, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, tendo em vista que as falhas apontadas não comprometem a fidedignidade dos registros contábeis, e dar-lhe quitação, nos termos do art. 252 regimental; III) recomendar ao responsável pelo órgão de controle interno o acompanhamento da gestão, nos termos do disposto no artigo 74 da Constituição da República, alertando-o de que ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade deverá dar ciência ao Tribunal de Contas; IV) determinar a intimação do interessado e do atual gestor desta decisão; V) determinar o arquivamento dos autos, após o cumprimento das exigências regimentais, nos termos do disposto no inciso I do artigo 176 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.
9	2002	678751	22/04/2003	Extinção do processo com resolução de mérito/prescrição da pretensão punitiva	Por meio de Acórdão decidiu-se: ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto da Relatora, em: I) afastar, na preliminar de inconstitucionalidade, a alegação apresentada pelo Ministério Público, junto ao Tribunal, nos termos do art. 118-A da Lei Complementar n° 102/2008; II) reconhecer, de ofício, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva do Tribunal, com fundamento no inciso II do art. 118-A c/c o inciso II do art. 110-C, ambos da Lei Complementar n° 102/2008, alterada pela Lei Complementar n° 133/2014, quanto às irregularidades apontadas passíveis de multa; III) declarar a extinção do processo, com resolução de mérito, consoante o art. 110-J do mesmo diploma legal; IV) recomendar ao atual gestor do instituto em referência para que não incorra nas mesmas irregularidades constadas pela Unidade Técnica em seu relatório técnico; V) determinar a intimação dos interessados acerca do teor dessa decisão; VI) determinar o arquivamento dos autos, com fundamento no disposto no art. 176, I, do RITCEMG, promovidas as medidas legais cabíveis à espécie.
10	2001	659446	02/04/2002	Prescrição da pretensão punitiva / Arquivamento	Por meio de Acórdão decidiu-se: ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em: I) reconhecer, na prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal de Contas sobre a matéria versada nos autos, com fundamento no inciso II do artigo 118-A c/c inciso II do artigo 110-C, da Lei Complementar Estadual n. 102/2008; II) declarar a extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 110-J do mencionado diploma legal; III) determinar a intimação do interessado da decisão, Sr. Willer Hudson Pós, nos termos do art. 166, § 1º, I, da Resolução n. 12/2008 – RITCEMG; IV) determinar o arquivamento dos autos.
11	2000	642824	26/04/2001	Prescrição da pretensão punitiva	Por meio de Acórdão decidiu-se: ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Primeira Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e diante das razões expendidas no voto do Relator, em: I) afastar, quanto às irregularidades que representaram possível dano ao erário, após o resultado da Diligência Interna, a irregularidade por falta de confiabilidade na documentação examinada, uma vez verificadas que foram totalmente regularizadas, não restando dúvida quanto à matéria, e quanto às irregularidades dos valores referentes a quinquênio e reenquadramento de servidores; II) reconhecer, na



Ref	EXERCÍCIO	PROCESSO	DATA DO PROCESSO	SITUAÇÃO DAS CONTAS	OBSERVAÇÃO
					<i>prejudicial de mérito, a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, nos termos previstos no art. 118 II da Lei Orgânica desta Corte, para as irregularidades passíveis de multa ; III) determinar, cumpridas as disposições regimentais, o arquivamento dos autos.</i>
12	1999	624176	05/04/2000	Regulares, com ressalvas	Por meio de Acórdão decidiu-se: ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros da Terceira Câmara do Tribunal de Contas, incorporado neste o relatório, na conformidade das notas taquigráficas, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, em considerar as contas regulares, com ressalva, pela divergência de R\$121,55 (cento e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) entre as contas contábeis Recursos Entregues para Execução de Convênios e as contas Banco Conta Recursos de Convênios e Bancos Conta Aplicação Financeira-Vinculado (item 1.2.a), determinando à DAC que, quando da análise do exercício de 2000, verifique se permaneceu a diferença apurada; em deixar de aplicar multa ao gestor pela diferença entre a conta Bancos Conta Arrecadadora e o extrato bancário (item 1.2.b), por não ter sido caracterizado dano ou má-fé; em considerar que não há responsabilidade a ser fixada quanto às irregularidades apontadas no Inventário da Dívida Flutuante (item 1.3) e Certificação de movimentação da conta Fundo de Recurso a Utilizar (item 1.4), em razão das disposições expressas no Decreto n. 40641/99 e Decreto n. 39874/98, respectivamente; em deixar de se manifestarem acerca das matérias relativas às obrigações liquidadas a pagar (item 1.1), aos bens extraviados, bens entregues em comodato, inadimplência de prestação de contas de convênio, manutenção de valores na conta Diversos Responsáveis e as medidas e procedimentos propostos pelo Conselho de Administração (item 1.5), uma vez que esses apontamentos foram analisados em processos próprios; e em determinar que, em futura inspeção na Entidade, a Diretoria Técnica competente deverá verificar a legalidade e a execução dos convênios e contratos relacionados às fls. 425/426.
13	1998	605723	31/03/1999	Regulares, com ressalvas / recomendações	Não consta nos autos acórdão ou decisão monocrática.
14	1997	480699	03/04/1998	Regulares, com ressalvas / recomendações	Não consta nos autos acórdão ou decisão monocrática.
15	1996	445539	03/04/1997	Regulares, com ressalvas	Não consta nos autos acórdão ou decisão monocrática.
16	1994	134483	01/07/1996	Regulares	Não consta nos autos acórdão ou decisão monocrática.



Apêndice E – Detalhamento dos procedimentos correccionais tramitados no Núcleo de Correição Administrativa do Sisema, no âmbito do Igam

B.1 – Investigações Preliminares

QDE	Nº UCI	DEMANDANTE	DATA	IRREGULARIDADE	DESCRIÇÃO DO FATO	ENCAMINHAMENTO	DATA	EFETIVIDADE	DATA
1	993	CGE	23/08/19	Assédio moral	SEI - 1520.01.0005204/2019-70 Denúncia da OGE N. 184383, versando sobre possível prática de assédio moral por Clarissa Bastos Dantas, Masp 1395643-8 em face de Amaziles Conceição Pieres, Masp 454789-9, servidoras do Igam, por possível crítica ao trabalho desempenhado, cessão a outro setor como punição, dentre outros.	Arquivamento	10/02/21	Ofício IGAM/GAB nº. 75/2021, em 19/02/21, decidindo pelo arquivamento do referido expediente.	19/02/2021
2	1066	Diretoria Geral	28/07/20	Desaparecimento de bem público	SEI - 1520.01.0006474/2020-18 Apurar desaparecimentos de bens no Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH) Manhuaçu em decorrência de possível furto 01 -Dicionário Ambiental patrimônio nº 24418170, 01 - GPS patrimônio nº 40020460 e 01 - Câmera Digital Sony patrimônio nº 40020061, relacionados no Termo de Permissão de Uso de Bens n. 2241.01.015.016.213 com vínculo ao Instituto BioAtlântica - IBIO	EM ANÁLISE			



QDE	Nº UCI	DEMANDANTE	DATA	IRREGULARIDADE	DESCRIÇÃO DO FATO	ENCAMINHAMENTO	DATA	EFETIVIDADE	DATA
3	1100	SEMAD/DPDV	04/02/21	Abandono de cargo	SEI - 1370.01.0057088/2020-33 Apurar possível abandono de cargo relativo a servidora Ana Paula Soares Xavier, Masp 1.017.943-0, da carreira de Analista Ambiental do Instituto Mineiro de Gestão de Águas - IGAM, no ano de 2020.	Instauração de PAD	26/05/21	PORTARIA IGAM/Nº 42/2021, publicada em 15/06/21. Memorando.CGE/CSET_SISEMA/NUCAD.nº 85/2021, em 01/06/21, solicitando a confecção da portaria de instauração do PAD. Ofício IGAM/GAB nº. 223/2021, em 01/06/21, manifesta-se pela instauração do PAD.	01/06/2021
4	1102	Diretoria Geral	10/02/21	Desaparecimento de bem público	SEI - 2240.01.0000398/2021-38 Apurar desaparecimento de 01 Cadeira Giratória de patrimônio nº 30163773, no âmbito da URG Zona da Mata.	Arquivamento	26/05/21	Ofício IGAM/GAB nº. 222/2021, em 01/06/21, de acordo com arquivamento.	01/06/2021
5	1103	Diretoria Geral	10/02/21	Desaparecimento de bem público	SEI - 2240.01.0000402/2021-27 Apurar desaparecimento de 01 GPS Não Automotivo de patrimônio nº 32833601, no âmbito da IGAM GEMOQ.	Arquivamento	29/06/21	Memorando.IGAM/GAB.nº 76/2021, em 30/06/21, arquivamento.	30/06/2021
6	1104	Diretoria Geral	10/02/21	Desaparecimento de bem público	SEI - 2240.01.0000399/2021-11 Apurar desaparecimento de 01 Notebook de patrimônio nº 30171903, no âmbito da IEF/URFBIO Mata..	Arquivamento	26/05/21	Ofício IGAM/GAB nº. 220/2021, em 01/06/21, de acordo com arquivamento.	01/06/2021
7	1105	Diretoria Geral	10/02/21	Desaparecimento de bem público	SEI - 2240.01.0000401/2021-54 Apurar desaparecimento de 01 Notebook de patrimônio nº 30171849, no âmbito da FEAM DGQA.	Arquivamento	29/06/21	Memorando.IGAM/GAB.nº 77/2021, em 30/06/21, arquivamento.	30/06/2021



QDE	Nº UCI	DEMANDANTE	DATA	IRREGULARIDADE	DESCRIÇÃO DO FATO	ENCAMINHAMENTO	DATA	EFETIVIDADE	DATA
8	1106	Diretoria Geral	10/02/21	Desaparecimento de bem público	SEI - 2240.01.0000400/2021-81 Apurar desaparecimento de 01 Computador de patrimônio nº 30165148, no âmbito SUPRAM Central Metropolitana.	Arquivamento	26/05/21	Ofício IGAM/GAB nº. 221/2021, de acordo com arquivamento.	01/06/2021
9	1139	CGE	23/06/21	Descumprimento de normas	SEI - 1520.01.0005842/2021-07 Apurar possível descumprimento do dever funcional por falta de Declaração de bens em 2019, exercício 2018.	Arquivamento	22/07/21	Decisão via Memorando.IGAM/GAB.nº 96/2021 em 27/07/21.	27/07/2021
10	1141	Diretoria Geral	24/06/21	Desaparecimento de bem público	SEI - 1520.01.0005867/2021-11 Apurar possível desaparecimento dos bens 01 Dicionário Ambiental patrimônio nº 24418161, 01 Aparelho de Fax Simile patrimônio nº 24415910, 01 Câmera Digital patrimônio nº 40019896 e 01 Projetor Multimídia patrimônio nº 30165296, que estavam em posse do CBH Uruçuaia conforme Termo de Permissão de Uso.	Arquivamento	20/12/21	Memorando.IGAM/GAB.nº 187/2021, em 22/12/21, para arquivamento.	22/12/2021
11	1170	Diretoria Geral	24/11/21	Desaparecimento de bem público	SEI - 1520.01.0011202/2021-11 Apurar desaparecimento de bens no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande (GD8). Patrimônios 3016745-0; 2440703-8; 3016029-4; 3015935-0; 3015936-9; 3015937-7; 3015938-5; 3015939-3; 3015940-7; 4002047-9; 2440235-4 e 3017392-2.	EM ANÁLISE			



B.1 – Processos Administrativos Disciplinares (PAD)

QDE	Nº	DATA	MASP	SITUAÇÃO FUNCIONAL	IRREGULARIDADE	DESCRIÇÃO DO FATO	DECISÃO	DATA	OBSERVAÇÃO/MOTIVAÇÃO	SITUAÇÃO DO PROCEDIMENTO
1	1	19/09/20	752.404-4	Efetivo	Crime contra a Administração Pública	SEI 1520.01.0008724/2020-87. Apurar possível infração aos arts. 216, 245, 246, 249, 250			EM INSTRUÇÃO	
2	42	15/06/21	1 017 943 - 0	Efetivo	Abandono de cargo	SEI - 1520.01.0005576/2021-11 Apurar possível infração aos artigos 216, 246, 249 3 e 250 da Lei Estadual nº 869/1952, por, em tese, irregularidades funcionais em razão de 223 faltas injustificadas, por possível inassiduidade (inciso I, art. 216,), deslealdade (inciso V, art. 216) descumprimento de normas (inciso VI art. 216) possível abandono de cargo (inciso II, art. 249), possível falta grave (inciso I, art. 246) e possível crime contra a Administração Pública (inciso II, art. 250, c/c art. 323 do Código Penal).			EM INSTRUÇÃO	



B.1 – Termos de Ajustamento Disciplinar (TAD)

QDE	Nº	DATA DA HOMOLOGAÇÃO	MASP	SITUAÇÃO FUNCIONAL	IRREGULARIDADE	DESCRIÇÃO DO FATO	SITUAÇÃO ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	DECISÃO	DATA
1	5	25/06/20	1 397 594 - 1	Efetivo	Deslealdade	SEI - 1520.01.0005327/2020-44 Falta de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir e inobservância das normas legais e regulamentares (incisos V e VI da Lei 869/52).	Cumpriu	24/06/21	Declaração de Extinção de Punibilidade	02/07/21
2	6	25/06/20	1 158 019 - 8	Efetivo	Deslealdade	SEI - 1520.01.0005328/2020-17 Falta de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir e inobservância das normas legais e regulamentares (incisos V e VI da Lei 869/52).	Cumpriu	24/06/21	Declaração de Extinção de Punibilidade	02/07/21
3	8	03/09/20	1.275.849-6	Efetivo	Desaparecimento de bem público	SEI - 1520.01.0008202/2020-19 Inobservância das normas legais e regulamentares e falta de zelo pela economia e conservação do material que lhe foi confiado, configurando infringência ao artigo 216, incisos VI e IX da Lei 869/1952 c/c art. 38 do Decreto nº 45.242/2009.	Cumpriu	03/09/21	Declaração de Extinção de Punibilidade	15/09/21





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema
Controladoria Setorial/Seccionais Semad, IEF, Feam e Igam



ANO DE EXERCÍCIO

SITUAÇÃO
RÉCIBO DE REMESSA

ANO DE EXERCÍCIO	SITUAÇÃO	RÉCIBO DE REMESSA
GAM 2021	Em processamento	Envio para processamento
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS - IGAM 2020	Concluída	Enviado para processamento com sucesso.
O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS REGISTROU O RECEBIMENTO DA SEGUINTE REMESSA		
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS - IGAM 2019	Concluída	
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS - IGAM 2018	Concluída	



Protocolo: 637868333760000000

Órgão: INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS - IGAM

Data de Envio: 29/04/2022 12:49:36

